

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45ª DA REPÚBLICA — N. 148

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:

Particulares e oficiais:

	Interior	Exterior
Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000

Para funcionários públicos:

	Interior	Exterior
Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número avulso		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontam em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos às estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 22.852, de 23 de junho de 1933.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 22 e 23 do corrente.

Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 24 do corrente.

Ministério da Agricultura — Decretos de 1 de maio último e 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade e de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública, do Conselho Nacional de Educação e das Superintendências dos Ensinos Comercial e Secundário.

Ministério das Relações Exteriores — Portarias.

Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Contadoria Central da República, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa

Públicas e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e do Conselho de Contribuintes.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. Ministro e do Estado Maior do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. Ministro; do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Inspetoria Federal das Estradas.

Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, do Expediente e Contabilidade, da Indústria Animal, de Pesquisas Científicas e de Plantas Textéis.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio e da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho e da Junta Comercial do Distrito Federal.

Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Edições e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 22.852 — DE 23 DE JUNHO DE 1933

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de 1.000:000\$000 para atender ao pagamento de serviços executados, em 1932 e 1933, entre o Mercado do Ouro e a avenida de Jequitia, no porto da Baía.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, atendendo em vista o aviso do Ministério da Fazenda, n. 57, de 31 de março deste ano, e

Considerando que a cláusula XVI do termo de acôrdo celebrado com a Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía de que trata o decreto n. 18.855, de 25 de julho de 1929, estabelece que a execução das obras da avenida Jequitia devem ser financiadas: a) pela taxa adicional de 10 % sobre as taxas portuárias; b) pelos saldos da arrecadação da taxa de 2 % ouro, depois de satisfeitas as contribuições que a oneram em relação aos déficits verificados entre as receitas portuárias e os juros garantidos à Companhia; c) pela quota de 60 % das rendas de trapiches; d) pelo produto da venda de materiais de demolição e, finalmente, e) pelos créditos que forem abertos para completar a importância do orçamento das obras;

Considerando que tem sido insuficiente a arrecadação dos itens a, c e d da citada cláusula XVI;

Considerando que os saldos da taxa de 2 % ouro estão comprometidos com a contribuição que os oneram em relação aos déficits verificados entre as receitas portuárias e os juros garantidos à Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía;

Considerando que o crédito de 6.000:000\$000 aberto pelo decreto n. 19.054, de 31 de dezembro de 1929, destinado a

atender ao pagamento das referidas obras, perdeu a vigência em 31 de dezembro de 1931, e

Considerando, finalmente, que existem compromissos na importância de 467:770\$130 de *defits* apurados em tomadas de contas relativas aos serviços executados nos 1º, 2º e 3º trimestres de 1932, e que é necessário atender, no corrente ano, a identicos pagamentos na importância, aproximadamente, de 600:000\$000:

Decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o crédito especial de 1.000:000\$000 (mil contos de réis), para atender ao pagamento de obras e melhoramentos executados, em 1932 e 1933, entre o Mercado do Ouro e a avenida da Jequiáia, no porto da Baía, de acordo com o termo de que trata o decreto n. 18.855, de 25 de julho de 1929.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1933. 112ª da Independência e 45ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 22 do corrente mês, foi nomeado Candido da Silva Pires para o lugar de sub-official do serventuário do 3º Officio do Registro de Titulos e Documentos do Distrito Federal.

— Por outros do 23 do corrente mês, foram nomeados na Policia Civil do Distrito Federal:

Leomax de Lara Lage, para exercer o cargo de investigador de 2ª classe da Diretoria Geral de Investigações, sem direito a qualquer vantagens durante o tempo em que estiver exonerado;

Pedro dos Santos Reis, para exercer o cargo de guarda de 2ª classe da Inspetoria do Tráfego;

Walter da Cunha Riff, Antonio Joaquim Pedroza, Aluizio Accioly Neto e Sebastião Rodrigues de Sant'Anna, para exercerem o cargo de policial da Policia Especial.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 24 do corrente, foi nomeado o capitão reformado do Exército Pedro Martins da Rocha para exercer, sem onus para o Tesouro Nacional, nos termos do decreto n. 20.091, de 11 de junho de 1931, combinado com o art. 4º do decreto n. 21.305, de 19 de abril de 1932, o cargo de delegado comercial do Brasil na Hungria, com sede em Budapeste.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 23 de junho do ano corrente, foi exonerado Luiz Carlos Peres do cargo de professor do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, por ter sido nomeado para outro cargo.

— Por ato de 20 de junho do ano corrente, foi exonerado, por abandono de emprego, Antonio Bernardo Morens, do cargo de escrevente-dati-lografo, da Inspetoria Regional em Pedro Leopoldo, da Diretoria Geral de Indústria Animal.

— Por igual ato de 23 de junho do ano corrente, foi transferido o professor do Patronato Agrícola José Bonifacio, José de Rezende Alvini, para identico cargo no Patronato Agrícola Arthur Bernardes, no Estado de Minas Gerais.

— Por igual ato de igual data, foram nomeados:

O Dr. Domingos Joaquim Ferreira da Cruz, para exercer o cargo de médico do Patronato Agrícola Barão de Lucena, da Diretoria de Ensino Agronomico, no Estado de Pernambuco;

Ricardo Benedicto dos Santos, para exercer o cargo de mestre de officina de carpinteiro, do Patronato Barão de Lucena, no mesmo Estado;

Manoel Luiz da Silva, para exercer o cargo de instrutor de alunos do mesmo patronato.

— Por decreto de 1 de março do ano corrente, foi nomeado Francisco Ribeiro de Abreu, para exercer o cargo de escripturario da Inspetoria Regional da Pinheiro, no Estado do Rio, da Diretoria Geral de Indústria Animal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Os pedidos de assinatura official devem ser anualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Diretoria da Justiça

Segunda Seção

Expediente de 26 de junho de 1933

Requerimentos despachados

Domingos Monteiro de Pina, Jorge Luiz de Azevedo, Arthur Moya, Petronio Santiago, José Octaviano Ayres de Albuquerque e Juanito Nieta Vasques.

— Deferidos.

Tudes Rodrigues Pinto. — Deferido, sem prejuizo do procedimento legal já solicitado.

Geraldo Ribeiro da Cunha. — Deferido, para fins ovis.

Francisco Alves da Cunha. — Indeferido, á vista das informações prestadas pelo comandante.

João Carlos de Souza Chaves e Sabino Monteiro. — Selem os documentos apresentados.

Diretoria do Interior

Expediente do dia 27 de junho de 1933

Requerimento despachado

Atos do Sr. ministro

Por portaria da presente data, foram concedidos tres meses de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, á aprendiz da 4ª classe da Imprensa Nacional, Margarida Figueiredo Castro.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 24 de junho de 1933

Primeira Seção

Atos do Sr. ministro

Avisos:

A Fazenda:

N. 1.043 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Tesouro no Amazonas do credito de 2:666\$700, de gratificação a que tem direito Antonio Pinto de Oliveira.

Ato do Sr. diretor geral:

Offícios:

— Ao delegado fiscal no Amazonas: N. 904. — Comunicou-se o pedido para distribuição do credito á referida dele-

gacia na importância de 2:666\$700, para gratificação a que tem direito Antonio Pinto de Oliveira.

— Ao delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 905 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento do bacharel Mario Mota, da gratificação a que tem direito para declaração dos motivos da substituição.

— Ao diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 906 — Comunicou-se que foram prestadas as declarações a que se refere o officio 729 do 22 do corrente sobre subvenções concedidas á Associação de Caridade de Japaratinga.

— Ao general comandante da Policia Militar do Distrito Federal:

N. 912 — Solicitou-se a remessa da folha organizada de pagamento na importância de 22\$260 a que tem direito João Gomes da Silva, cabo reformado da corporação.

— Ao desembargador presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal:

N. 913 — Transmittiram-se contas nas importancias de 312\$200, 137\$200, 137\$200, 181\$300 e 77\$600, da Companhia Telefonica Brasileira e da Sociedade Anonyme du Gaz, para encaminhamento á Comissão Especial de Juizes.

Ato do senhor ministro de Estado: Segunda seção

Avisos:

Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras deste ministerio.

N. 1.039 — Declarou-se autoriza-lo a despendar até a quantia de 4:800\$, com a construção de um galpão no Depósito Publico do Distrito Federal.

N. 1.040 — Comunicou-se que a despesa com a execução de obras na cozinha da Escola Quinze de Novembro, na importância de 26:849\$500, deve correr por conta de crédito de 60:000\$, destinado a tais obras.

N. 1.041 — Declarou-se autoriza-lo a dispendor até a quantia de 700\$, em os reparos e adaptações na instalação de água do Arquivo Nacional.

A Fazenda, solicitou-se o seguinte pagamento:

N. 1.042 — De 202\$300, ao capitão pagador Joaquim Antonio Guimarães, para o pagamento de soldo a que tem direito o soldado reformado da Polícia Militar do Distrito Federal, José da Silva Dejam.

Atos do Sr. diretor geral:

Ofício-circular:

Ao diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal:

N. 903 — Para atender à solicitação formulada pelo diretor da Despesa Pública, rogo providências no sentido de ser remetida a esta diretoria uma relação das funcionárias dessa repartição que recebem pensão dos cofres públicos — Saúde e fraternidade, *Pereira Junior*.

Idem aos senhores diretores da Imprensa Nacional, Arquivo Nacional, Instituto Sete de Setembro, diretor geral da Câmara dos Deputados, diretor da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, aos presidentes dos Tribunais Regionais nos Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, e Território do Acre; aos senhores presidente da Corte de Apelação, procurador geral da República, procurador geral do Distrito Federal e consultor geral da República.

Ofícios:

Ao diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 907 — Solicitaram-se providências afim de que seja fornecida ao porteiro contínuo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Pernambuco, Benedito José Ferreira uma passagem inteira em terceira classe, do porto desta capital ao de Recife.

Ao diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 908 — Providenciou-se junto a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Sergipe afim de que seja por desconto em seus vencimentos nos termos da lei paga pelo diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral nesse Estado a passagem inteira em primeira classe, concedida da Bahia ao Rio de Janeiro, para seu filho Tasso Macedo.

Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras deste ministério:

N. 909 — Solicitaram-se providências afim de que seja remetida com a possível urgência a esta diretoria uma cópia autêntica do ofício n. 8, de 12 de janeiro próximo findo.

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 910 — Comunicou-se que dos vencimentos do diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral nesse Estado, Dr. Laurindo Macedo, deve ser parceladamente descontada e paga a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a

quantia de 161\$, relativa ao custo da passagem de primeira classe concedida da Bahia ao Rio de Janeiro para seu filho Tasso Macedo.

Ao presidente da Comissão Central de Compra:

N. 911 — Transmitiram-se os pedidos números 602.035, e 602.036.

Montepio:

— Ao diretor geral da Contabilidade da Secretaria da Educação e Saúde Pública:

N. 75 — Transmitiram-se as declarações de família dos funcionários da Biblioteca Nacional, que se encontram arquivadas nesta diretoria.

Despacho:

Sebastião Ferreira Tarouquella propondo a este ministério fazer o fornecimento de alimentação preparada ao Instituto Sete de Setembro. — Complete o selo.

Expediente de 26 de junho de 1933

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira Secção

Ofícios:

Ao diretor-gerente da Leopoldina Railway Company:

N. 915 — Recomendou-se a discriminação das repartições requisitantes de transportes nas relações apresentadas.

— Ao diretor do Instituto Sete de Setembro:

N. 918 — Restituiu-se o processo relativo à comprovação do adiantamento de 2:250\$000, para a declaração da prestação de serviços nos recibos extraídos.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 919 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento de 300\$000, pedido por Romualdo Nogueira da Gama.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 922 — Solicitaram-se informações, quanto ao saldo do crédito da sub-contratação n. 10, letra b — Para pagamento de serviços extraordinários, etc.

Segunda Secção

Ofícios:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 914 — Transmittiu-se a folha de pagamento dos funcionários da Secretaria do Senado Federal, relativa ao mês de junho do corrente ano.

— Ao diretor geral da Diretoria do Interior:

N. 916 — Transmittiu-se o processo relativo a fichas mandadas organizar para os assentamentos dos funcionários desta Secretaria de Estado.

— Ao diretor da Escola Quinze de Novembro:

N. 917 — Comunicou-se a autorização dada ao engenheiro-chefe do Escritório de Obras, no sentido de ser aberta concorrência para execução das obras necessárias nas oficinas da Escola.

— Ao diretor da Casa de Detenção:

N. 920 — Comunicou-se que os automóveis para adaptação do alcool-motor devem ser vistoriados em oficinas especializadas.

— Ao engenheiro-chefe do Escritório de Obras:

N. 921 — Solicitou-se a atenção quanto à indevida classificação de serviços efetuados no Superior Tribunal de Justiça Eleitoral.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 923 — Transmittiu-se o pedido n. 602.034, em três vias.

Montepio:

Ao diretor geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública:

N. 76 — Transmittiram-se declarações de família de funcionários e professores de diversas repartições subordinadas ao Ministério da Educação e Saúde Pública.

Imprensa Nacional

Expediente de 27 de junho de 1933

Ofícios:

Ns. 1.953 e 1.954 — Ao Sr. contador geral da República, remetendo as guias de recolhimento ao Banco do Brasil, correspondente aos dias 23 e 24 do corrente, das importâncias, respectivamente, de 3:236\$700 e 2:237\$700.

N. 1.955 — Ao Sr. secretário da Associação Comercial de Nova Friburgo, Estado do Rio, remetendo vários números do *Diário Oficial*. (P. 61.031/33.)

N. 1.956 — Ao presidente da Comissão de Compras do Governo Provisório, remetendo os pedidos de material de consumo.

N. 1.957 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Espírito Santo, remetendo vários exemplares de números atrasados do *Diário Oficial*. (F. 21.071/33.)

N. 1.958 — Idem, idem de Sergipe, comunicando o registro de uma assinatura do *Diário Oficial*, para o coletor federal Amphisio Almeida. (F. 21.015, de 1933.)

N. 1.959 — Ao diretor da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, em São Paulo, comunicando que foi registrada a assinatura do *Diário Oficial*, para o Sr. Marcellino Peracine Coupé. (P. 61.044/33.)

N. 1.960 — Idem da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas de São Paulo, remetendo vários números do *Diário Oficial*. (K. 60.937, de 1933.)

N. 1.961 — Ao Sr. chefe da 7ª Circumscrição de Recrutamento da 4ª Região Militar, Belo Horizonte, comunicando o registro de uma assinatura do *Diário Oficial*, para o sargento escrevente, Aristoro Moreira Santiago. (G. 40.207/33.)

N. 1.962 — Ao Sr. Dorvalino Gouvêa, coletor federal em Cravinhos, São Paulo, remetendo o conhecimento n. 830. (P. 61.188/33.)

N. 1.963 — Ao Sr. Antonio Ayres, Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado de São Paulo, remetendo o talão n. 2.381. (K. 61.223/33.)

N. 1.964 — Ao Sr. João Cardoso de Oliveira, coletor federal em Porto Feliz, Bafa, comunicando a remessa de vários exemplares do *Diário Oficial*. (F. 20.974/33.)

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA	
De janeiro a maio de 1933	545:863\$300
De 1 a 23 de junho de 1933	75:973\$600
Total	620:836\$900
Em igual período de 1932	554:749\$985
Diferença para mais em 1933	66:186\$915

Imprensa Nacional, 24 de junho de 1933. — O tesoureiro, *G. Catramby*. — Confere. O 2º oficial, *Honorio Leal*. — Visto. Em 26 de junho de 1933. *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Controle. — Confere. Em 26 de junho de 1933. *Maria Luiza Valente de Andrade*, pelo oficial encarregado.

De janeiro a maio de 1933	545:863\$300
De 1 a 24 de junho de 1933	77:311\$300
Total	623:174\$600
Em igual período de 1932	557:463\$185
Diferença para mais em 1933	65:711\$415

Imprensa Nacional, 26 de junho de 1933. — O tesoureiro, *G. Catramby*. — Confere. O 2º oficial, *Honorio Leal*. — Visto. Em 26 de junho de 1933. *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Controle. — Confere. Em 26 de junho de 1933. *Maria Luiza Valente de Andrade*, pelo oficial encarregado.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira página.

Por portarias de 25 de junho de 1933, do Sr. ministro, foram concedidas licenças, nos termos do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, aos seguintes funcionários do Departamento Nacional de Saúde Pública:

Rachel Haddock Lobo, diretora da Escola de Enfermeiras "Ana Neri", pelo prazo de tres meses, a partir de 9 do corrente mês, art. 8º, n. I.

Dr. Flavio Ferreira da Silva Maroja, sub-inspetor de saúde do porto de Cabedelo, pelo prazo de tres meses, art. 8º, n. I, ficando a portaria sem efeito si o funcionario não entrar no gozo da licença dentro do prazo de 15 dias, contados da data de sua publicação.

Celino Brabosa de Castro, servente de 2ª classe da Inspeção dos Serviços de Profilaxia, pelo prazo de tres meses, a

partir de 12 de maio último, art. 8º, n. I.

Maria Heloisa Norton de Mural Quintella, enfermeira interna da Escola de Enfermeiras "Ana Neri", pelo prazo de tres meses, em prorrogação, art. 8º, número II.

— Por outra de igual data foi considerado o médico assistente do Hospital Colonia de Curupaiti, Dr. Henrique de Moura Costa, para representar o referido Departamento no Congresso Internacional de Luta Científica e Social contra o cancer e estudar, durante sei emeses, a organização da luta contra o cancer, nos principais países da Europa, sem prejuizo dos vencimentos do seu cargo.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 junho de 1933

Ao Sr. ministro da Fazenda

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 2.010 — De 800\$, ao Dr. Licurgo Cruz, proveniente de aluguel do predio ocupado por uma dependencia da Inspeção de Aguas e Esgotos, no mês de maio findo.

N. 2.013 — De 2:000\$, ao Dr. Alberto Ribeiro de Cerqueira Lima, diretor de secção da Diretoria Geral de Informaçoes, Estatística e Divulgação desta Secretaria de Estado, a titulo de ajuda de custo.

Dia 22

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.023 — De 5:000\$, ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, proveniente de servios de encadernação em proveito da biblioteca desta Secretaria de Estado, no corrente ano.

N. 2.024 — De 20:000\$, a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, a titulo de subvencão e por intermedio da Delegacia mesmo Estado.

N. 2.025 — De 3:000\$, ao Hospital "Feliz Lembrança", de Iguaçu, no Estado de S. Paulo, a titulo de subvencão, por intermedio da Delegacia Fiscal do Fiscal do mesmo Estado.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.019 — Solicita providencias no sentido de ser posto á disposicão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará o credito na importância de 4:573\$300, para atender ao pagamento de remuneração a um adjunto de professor do curso primario e a um inspetor de alunos, da Escola de Aprendizizes Artífices naquele Estado, contratados nos termos do art. 7º, do regulamento aprovado pelo decreto número 18.088, de 27 de janeiro de 1928, com as menssalidades de 400\$ e 300\$, respectivamente, no período de 15 de junho a 31 de dezembro do corrente ano.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

Foram transmitidos os seguintes processos de vencimentos:

N. 2.020 — De 2:956\$810, á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente de servios prestados, em 1931, á Inspeção de Aguas e Esgotos.

N. 2.021 — De 275\$, ao Dr. Antonio

Xavier de Oliveira, assistente efetivo da Assistencia a Psicopatas, proveniente da substituição, de 28 de novembro a 31 de dezembro de 1930, do psiquiatra, Dr. Fabio de Azevedo Sodré, que se encontrava no gozo de licença nos termos do art. 17, do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 2.022 — De 1:291\$680, ao Dr. Antonio Xavier de Oliveira, assistente efetivo da Assistencia a Psicopatas, proveniente da substituição, de 1 de janeiro a 5 de junho de 1931, do psiquiatra, Dr. Fabio de Azevedo Sodré, que se encontrava no gozo de licença nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. Interventor Federal — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 2.027 — Comunica ter sido providenciado, nesta data, junto ao Ministerio da Fazenda, afim de ser a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nessa Capital, autorizada a pagar a importância de 20:000\$, correspondente á subvencão concedida pelo Governo Federal e relativa ao 2º semestre de 1932, segundo o decreto n. 22.649, de 17 de abril de 1933, á Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, nesse Estado.

— Sr. Interventor Federal — São Paulo:

N. 2.029 — Comunica ter sido providenciado, nesta data, junto ao Ministerio da Fazenda, afim de ser a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nessa Capital, autorizada a pagar a importância de 3:000\$, correspondente á subvencão concedida pelo Governo Federal e relativa ao 2º semestre de 1932, segundo o decreto n. 22.464, de 15 de fevereiro último, ao Hospital "Feliz Lembrança", Iguaçu, nesse Estado.

— Ao Sr. ministro do Trabalho:

N. 2.031 — Tendo o "Bureau" de l'Union Internationale pour la protection des œuvres littéraires et artistiques", de Berne, solicitado aprovação para o relatorio da sua gestão durante o ano de 1932, inclusive da deducção feita do excedente das receitas, no mesmo período, do Serviço de Registro Internacional de Marcas, da quota total de 2.808 francos suíços de contribuição do Brasil ao dito "Bureau", consulta sobre tal assunto, de vés que o mesmo está afeto a esse ministério, tanto no que concerne aos registros internacionais de patentes e marcas, como principalmente aos respectivos recursos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de junho de 1933

Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 2.011 — Em cumprimento ao disposto no art. 835 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, transmite uma via do inventario dos bens existentes na Inspeção de Propaganda e Educação Sanitaria, organizado em 17 de junho de 1932.

—Ao Sr. diretor do Dominio da União:

N. 2.012 — Em cumprimento ao disposto no art. 835 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, transmite uma via dos inventarios dos bens existentes na Inspeção de Propaganda e Educação Sanitaria, organizado em 17 de junho de 1932.

—Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 2.014 — Comunica o exercício dos funcionários que sevem nesta Secretaria de Estado.

Dia 22

Ao Sr. diretor geral de Educação:

N. 2.015 — Transmite o processo, aqui protocolado sob n. 6.348, afim de que seja dado cumprimento ao despacho de fls. 2 v., concernente ao sequestro da fiança do ex-tesoureiro do Instituto Nacional de Surdos Mudos, Adhemar Sebastião dos Santos Rabello.

— Ao Sr. inspetor do Ensino Profissional Técnico:

N. 2.017 — Transmite, para as necessárias informações, o requerimento de D. Thereza Barbosa do Amaral, professora aposentada da Escola de Aprendizes Artífices de Minas Gerais.

—Ao Sr. secretário do Conselho Nacional de Educação:

N. 2.018 — Transmite, por cópia, os ofícios ns. 1.100c/301 e 1.101c/302, de 30 de maio último da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro, relativamente às quotas para a manutenção dessa secretaria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2.028 — Comunica ter sido providenciado, nesta data, junto ao Ministério da Fazenda, para ser posta à disposição dessa delegacia fiscal a importância de 20:000\$, destinada ao pagamento das subvenção, correspondente ao 2º semestre do ano de 1932, que foi concedida à Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, nesse Estado, segundo o decreto n. 22.649, de 17 de abril último.

—Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 2.030 — Comunica ter sido providenciado nesta data, junto ao Ministério da Fazenda, para ser posta à disposição dessa delegacia fiscal, a importância de 3:000\$, destinada ao pagamento da subvenção correspondente ao 2º semestre do ano de 1932, que foi concedida ao Hospital "Feliz Lembrança", de Iguape, nesse Estado, segundo o decreto n. 22.464, de 15 de fevereiro último.

— Ao Sr. diretor geral de Educação:

N. 2.033 — Transmite cópia do aviso n. 56, de 5 do mês corrente, do Ministério da Fazenda e de referencia à Associação Feminina Beneficente e Instrutiva, desta Capital, afim de que, da parte dessa diretoria, sejam prestadas as informações solicitadas.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 2.034 — Tendo sido extinta a Comissão Apuradora da Dívida Pública da União, sem que tivesse ensejo de pronunciar-se quanto ao objeto constante do processo n. 12.069/32, dessa delegacia, restitue o mesmo processo, adiantando que a reclamação anterior da professora Maria de Lourdes de Almeida, devidamente informada, foi encaminhada à Diretoria Geral de Contabilidade, do Ministério da Agricultura, com o ofício n. 2.832, de 31 de outubro de 1932, para a solução necessária.

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional:

N. 2.035 — Tendo sido extinta a Comissão Apuradora da Dívida Pública da União, sem que tivesse ensejo de pronunciar-se quanto ao objeto constante dos processos ns. 11.914 e 12.068 de 1932, dessa Delegacia, restitue os mesmos, adiantando que as reclamações anteriores, das professoras Isabel Rodrigues de Vasconcelos e Aminda Gabrielli, foram encaminhadas ao Ministério da Agricultura pelos ofícios da Remodelação do Ensino Profissional números 1.235, de 12 de setembro de 1932, e 2.353, de 4 de novembro de 1931, para a solução necessária.

— Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 2.036 — Comunica, que o Sr. ministro, indeferiu o requerimento do inspetor Ari de Carvalho Armando, sobre pagamento de diárias em agosto do ano passado, por falta de apoio legal.

— Sr. inspetor da Alfandega desta Capital:

N. 2.037 — Solicita providências no sentido de serem despachadas, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, duas encomendas postais contendo documentos impressos relativos à permuta internacional, vindas da Suíça pelo vapor *Cap Arcona*, com os números de ordem 17.081/32, e os de encomenda 782/3, e destinadas à Biblioteca Nacional repartição deste Ministério.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.039 — Satisfeitas as exigências legais, restitue o processo fichado número 13.135/33.

N. 2.040 — Tendo sido satisfeita a exigência legal, devolve o processo fichado n. 13.138/33.

— Sr. diretor geral da Assistência a Psicopatas:

N. 2.041 — Transmite os processos da Despesa Pública, fichados sob os ns. 13.141 e 13.142/33, afim de que, nas faturas que os compõem, seja feita a declaração da entrada do material respectivo, pelas repartições correspondentes.

— Sr. diretor da Assistência a Psicopatas:

N. 2.042 — Tendo Moreno Borlido & Comp., requerido o pagamento da fatura n. 4.007, de setembro de 1932, na importância de 2:900\$, constante de fornecimentos feitos à Colônia de Psicopatas (Mulheres), solicita informações afim de que tenha andamento esse pedido.

Dia 23

Sr. diretor do Museu Nacional:

N. 2.043 — Comunica, que o Sr. ministro autorizou a despesa, até a importância de 6:000\$, por conta da renda da censura cinematográfica, com a aquisição de envelopes timbrados que a Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação requisitará, destinados à expedição da "Revista Nacional de Educação".

— Sr. Presidente da Liga Paulista Contra a Tuberculose — São Paulo:

N. 2.045 — Solicita preenchimento de formalidades para que possa ser autorizado o pagamento do 1º semestre deste ano.

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1933

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power C.º Ltd., pedindo pagamento de energia elétrica à Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Brás em novembro e dezembro de 1922—As contas foram enviadas ao Ministério da Agricultura com o ofício n. 100, de 23 de março de 1923.

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power C.º Ltd., pedindo pagamento de energia elétrica à Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Brás em novembro e dezembro de 1920 — Encaminhadas para pagamento ao Ministério da Agricultura as respectivas contas, em fevereiro de 1921, não tendo tido entrada na Escola as faturas ns. 7.188 e 8.484.

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power C.º Ltd., pedindo pagamento de energia elétrica à Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Brás de maio a dezembro de 1923. — A requisição do pagamento foi feita pela Escola ao Tribunal de Contas pelo ofício n. 88, de 31 de janeiro de 1924.

Diretoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Joaquim de Souza Guedes Cardoso Machado, pedindo que lhe seja fornecido, por cópia o expediente relativo ao despacho exarado em seu requerimento de 18 de junho de 1932. — Requeira certidão, si convier.

Eurico Cortez, pedindo matrícula. — Cumpra, preliminarmente, o determinado em despacho de 12 de maio findo. Registro de professor:

José Olivar da Silva. — Deferido nos termos do parecer da Comissão Especial.

Adalgiza de Faria Ribeiro. — Satisfaz as exigências contidas nas letras a e c do art. 69, do decreto 19.890, bem assim, providenciar para a regularização do atestado de idoneidade moral.

Alfredo Monteiro. — Deferido quanto ao registro em português, latim e filosofia, satisfeita a exigência da última parte do parecer.

Ercilia Cisoth. — Deferido quanto ao registro em matemática.

Miguel Ramalho Novo e Carlos Cintra. — Deferidos.

Jorge Atalla, pedindo promoção a 4ª série médica na Faculdade Fluminense de Medicina. — Já foi permitido ao requerente a regularização de sua matrícula na 3ª série do curso da Faculdade Fluminense de Medicina. Quer ao mesmo tempo, ser promovido à 4ª série do mesmo curso. Essa promoção só seria permitida se houvesse o estudante obtido frequência e média em 1932. Não estando em tais condições, para ser promovido, mantenho o despacho anterior.

(Reproduzido por ter sido publicado com incorreções, no *Diário Oficial* de 23 de junho de corrente.)

Conselho Nacional de Educação

ATA TAQUIGRAFICA DA 3ª SESSÃO DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1933, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1933

Presidência do Sr. Dr. Washington Pires, ministro de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública, tendo como secretário o Sr. Dr. Americo Lacombe.

Conselheiros presentes: Professores Dulcínio Cardoso, Leitão da Cunha, Miguel Couto, Theodoro Ramos, José Olympio da Silva, João Simplicio, Isaias Alves, Delgado de Carvalho, padre Leonel Franca e almirante Americo Silvado.

O Sr. Presidente — Havendo número legal, está aberta a sessão. Vai ser lida a ata da sessão anterior. (É lida e aprovada a ata da sessão anterior).

Passa-se ao expediente.

O Sr. Leitão da Cunha (lendo).

COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

Parecer n. 51

O relatório subscrito pelo Dr. Pedro Ayres Nete, inspetor federal junto à Faculdade de Farmácia e Odontologia "Dr. Washington Luis", de Piracicaba, Estado de S. Paulo, refere o que de principal ocorreu nesse estabelecimento de ensino durante o ano letivo de 1932 e conclue dizendo:

"Durante este período de inspeção preliminar, concedida nos termos do decreto n. 20.179, de 6 de julho de 1931, nenhum dispositivo da lei deixou de ser cumprido pelo estabelecimento".

Estudando as peças do relatório chegou a comissão abaixo assinada à conclusão de que a marcha dos trabalhos escolares durante esse período somente apresentou as irregularidades impostas pela situação anormal atravessada pelo País, pelo que pôde o relatório em apreço ser aprovado pelo Conselho e arquivado".

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1933. — Raul Leitão da Cunha, relator. — Theodoro A. Ramos. — Miguel Couto.

O Sr. Theodoro Ramos (lendo).

COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

Parecer n. 32

A Comissão de Ensino Superior tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Sr. Omar Gonçalves da Mota, inspetor federal da Faculdade de Direito do Paraná, e relativo ao ano de 1933.

Verifica-se que, salvo as anormalidades determinadas pelo movimento revolucionário de 9 de julho último, os trabalhos escolares na Faculdade, durante o ano passado, se realizaram com regularidade, em obediência às leis do ensino em vigor.

A seriação dos cursos da Faculdade se encontra atualmente na fase de transição, durante a qual se procede à respectiva adaptação ao regime estabelecido pela lei do ensino decretada em 1931 pelo Governo Provisório da República.

Julga a comissão que o relatório do inspetor federal da Faculdade de Direito do Paraná, referente ao ano de 1932, pôde ser aprovado e arquivado.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1933. — Theodoro A. Ramos, relator. — Raul Leitão da Cunha. — Miguel Couto.

O Sr. Leitão da Cunha — (Lendo):

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E CONSULTAS

Parecer n. 53

"Em cumprimento à deliberação tomada por este Conselho, na sua sessão de hontem, a comissão abaixo assinada elaborou o seguinte modelo de decreto:

Atendendo à situação anormal em que se encontram algumas congregações de institutos de ensino superior, desfalçadas de grande número de professores catedráticos efetivos;

Atendendo a que essa deficiência numérica, desde que baixe o número de professores catedráticos a limite inferior a 2/3 da totalidade dos que devam constituir a respectiva congregação, não permitirá que os concursos para provimento nos cargos possam ser julgados na escola em que isso se verificar;

Decreta:

Art. 1º — Os concursos para provimento nos cargos vagos de professores catedráticos, nos estabelecimentos de ensino superior, cujas congregações não disponham de profes-

sores dessa categoria em número suficiente para a satisfação da exigência formulada n. 2º do art. 54 e no art. 55, ambos do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, serão realizados nas escolas congêneres, oficiais ou equiparadas, para esse fim autorizados pelo ministro da Educação e Saúde Pública.

Parágrafo único. Quando não houver estabelecimentos congêneres, os concursos referidos neste artigo serão realizados em escola que apresente condições técnicas e ensino apropriados.

Art. 2º — Os concursos de que trata o artigo anterior obedecerão às determinações dos artigos 48 e 50, inclusive, do Capítulo II do Título VII do decreto n. 19.851 de 11 de abril de 1931.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário."

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1933. — Raul Leitão da Cunha, relator. — João Simplicio.

O Sr. Presidente — Passa à ordem do dia.

Ordem do dia

Tem a palavra o Sr. Theodoro Ramos, relator do parecer n. 48 da Comissão de Ensino Superior, sobre o relatório apresentado pelo inspetor federal junto à Faculdade de Engenharia do Paraná.

O Sr. Theodoro Ramos — Sr. presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 48, apresentado em 17 de maio).

A Comissão foi informada pelo Sr. professor Dulcínio Cardoso, ilustre diretor geral da Educação, de que já haviam sido tomadas as providências a que se refere o parecer. Deixo apenas acrescentar que o relatório é bastante minucioso, muito bem organizado e que o relator está à disposição dos Srs. membros do Conselho para quaisquer esclarecimentos que foram julgados necessários.

O Sr. Presidente — Está em discussão o parecer. Não havendo quem se manifeste, passa-se à votação. Os senhores que o aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa). Está aprovado.

Tem a palavra o Sr. professor Leitão da Cunha, relator do parecer n. 49 da Comissão de Ensino Superior, sobre o relatório apresentado pelo inspetor junto à Faculdade de Medicina do Paraná.

O Sr. Leitão da Cunha — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 49, apresentado em 17 de maio).

O Sr. Presidente — Está em discussão o parecer. Não havendo quem se manifeste, passa-se à votação. Os senhores que o aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa). Está aprovado.

Tem a palavra o Sr. professor Leitão da Cunha, relator do parecer n. 50 da Comissão de Legislação e Consultas, sobre o ofício expedido pela Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, relativamente à supressão do Curso de Farmácia daquele estabelecimento.

O Sr. Leitão da Cunha — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 50, apresentado em 17 de maio).

Este parecer está assinado pelo relator. O voto do Sr. marechal Marques da Cunha é o seguinte:

"Deixo de tomar em consideração a proposta, por falta de elementos para julgamento, como sejam: Estatutos do Instituto Hahnemanniano e Regimento Interno da Escola de Medicina e Cirurgia."

O Sr. professor João Simplicio formulou o seguinte voto: "A supressão do curso cabe exclusivamente ao I. H. e sobre sua resolução nenhum parecer pôde ser dado pelo C. N. E."

Assim, os três signatários do parecer concluem pela inconveniência de manifestar-se, relativamente ao caso, o Conselho Nacional de Educação. O relator acha que essa inconveniência resultaria de estar a Escola sob inspeção de uma comissão especial nomeada pelo Governo, à revelia do Conselho, e que deverá pronunciar-se quanto à situação presente desse estabelecimento de ensino. O Sr. marechal Marques da Cunha alega não ter elementos para julgar. O relator diz, entretanto, não poder valer-se desse recurso porque tem esses elementos nos Estatutos do Instituto Hahnemanniano e no Regimento Interno da Escola, dos quais já teve ocasião de ler vários ar-

tigos, de um e de outro, aqui. O Sr. professor João Simplicio acha que a supressão do curso cabe exclusivamente ao Instituto Hahnemanniano e que não nos devemos pronunciar a respeito. De modo que a divergência dos membros da comissão está somente na justificativa da conclusão. O argumento do Sr. marechal Marques da Cunha não procede. Os Estatutos do Instituto Hahnemanniano em artigos constantes de atos deste Conselho determinam que a escola deverá ensinar farmacia. O Regimento Interno da Escola de Medicina e Cirurgia, em dispositivos também reproduzidos em atas das nossas sessões, declara que a escola deve ensinar medicina, farmacia, odontologia e obstetricia.

O Sr. general João Simplicio acha que o Instituto pôde ou não suprimir esses cursos sem que o Conselho deva a respeito manifestar-se. Meu parecer é no sentido de que não devemos entrar no mérito da questão antes que a comissão especial termine o mandato que lhe fôra conferido pelo Governo.

O Sr. João Simplicio — Sr. Presidente, entendo que a supressão do curso de farmacia na Faculdade de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano é de atribuição exclusiva dessa Faculdade.

Comunicando essa resolução ao Governo, que deliberação poderá tomar o Conselho a respeito? Dirá ao Instituto Hahnemanniano que mantenha o curso? Não. Enquanto o mantiver, ele é obrigado a observar a legislação federal, mas si comunica que o resolveu suprimir, por economia ou por qualquer outro motivo, o Conselho nada mais tem a fazer do que declarar que toma conhecimento dessa deliberação. Não é possível impor à Faculdade de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano que tenha um curso de farmacia. Pelos estatutos das Universidades Brasileiras os cursos de farmacia e odontologia constituem escolas anexas às Faculdades de Medicina. A Faculdade citada quer libertar-se desse anexo. O seu conselho técnico administrativo propoz a supressão do referido curso, respeitando os direitos adquiridos dos alunos já matriculados. O Instituto Hahnemanniano, que é o responsável pela Faculdade de Medicina, concorda. O inspetor federal comunica essa resolução ao diretor geral de Educação. Já, portanto, conhecimento do fato á autoridade federal. Aceito que o Sr. ministro da Educação tenha mandado o processo ao Conselho. Este, porém, só poderá declarar que fica ciente.

Meu voto, portanto, é o seguinte: o Conselho deve acatar a resolução que é da exclusiva competência da instituição ou fundação que mantém o estabelecimento.

O Sr. Almirante Americo Silvado — Sr. Presidente, não posso compreender como a Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano quer ser equiparada e, ao mesmo tempo, fazer uma porção de coisas que a Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro não pôde praticar. Era melhor que ela pedisse a desequiparação de uma vez. E' por esta razão que eu insisto em manter a minha opinião a respeito da liberdade do ensino. Si ela fosse uma escola livre, sem ligação com o Governo, podia fazer o que quizesse. Quer, porém, fazer o que entende e manter a equiparação, não é possível. Estou tendendo a aceitar a opinião do eminente professor Leitão da Cunha, esperando-se o parecer da comissão especial. Aliás, essa comissão já é fóra da lei. Foi uma solução aceita para harmonizar a questão.

O Sr. Leitão da Cunha — Sr. Presidente, procurei evitar a discussão sobre o mérito dessa questão, porque me parecia que não devíamos tomar conhecimento de qualquer fato relativo á Escola de Medicina e Cirurgia sem que terminasse o trabalho da comissão a que foi confiada a missão de reorganizar ou de estudar as condições atuais dessa escola, comissão nomeada pelo Governo sem a interferência do Conselho e cujo veredictum deveríamos, portanto, esperar. Entretanto, nosso prezado colega professor João Simplicio acha que deveríamos discutir o mérito da questão, concedendo ampla liberdade aos estabelecimentos de ensino para o início e supressão de cursos normais. As escolas que obedecem a regulamentos aprovados pelo Governo, que lhes confere garantias, não podem modificar dispositivos claros desses regulamentos sem que sejam devidamente autorizadas, sejam quais forem essas alterações.

No caso concreto, os Estatutos do Instituto Hahnemanniano dizem, na letra C, do art. 2.º:

"Criação, direção e manutenção de cursos e escolas para o estudo da medicina e cirurgia em todos os seus ramos, divisões e sub-divisões, como sejam farmacia, obstetricia, odontologia, etc."

O Regimento interno da Escola de Medicina e Cirurgia filiada a esse Instituto, diz, em seu art. 7.º:

"O ensino será ministrado em 4 cursos regulares: cursos de: medicina, farmacia, obstetricia e odontologia."

Paragrafo unico. A titulo complementar será oportunamente instituido o curso de medicina pública.

Essa questão poderia ter sido proposta regularmente ao Conselho se a Escola de Medicina e Cirurgia estivesse em condições normais, quanto ás suas relações legais conosco. Não nos deveremos porém pronunciar sobre que ela deveria fazer em tal caso enquanto não se restabelecerem as relações legais do Conselho com esse estabelecimento de ensino. Foi esse o criterio do relator do Parecer ao propor que não se tomasse conhecimento do mérito da questão. No momento, a Escola está fóra da nossa alçada, porque sua situação depende do parecer de uma comissão especial, nomeada pelo Governo, á revelia deste Conselho. Insisto neste ponto, para que a justificativa do meu voto fique bem clara. Não devemos tomar conhecimento do fato por esse motivo. Não portanto, por não podermos conhecer do mérito, mas por não devemos tomar conhecimento dele.

O Sr. Presidente — Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação. Os Srs. que aprovam o parecer n. 50 queiram conservar-se sentados.

O Sr. João Simplicio — Peço licença para declarar que o meu voto é quasi um voto vencido. Digo eu que "a supressão do curso cabe exclusivamente ao I. H. e sobre sua resolução nenhum parecer pôde ser dado pelo C. N. E."

O Sr. Miguel Couto — Quero declarar que voto pelo parecer pelas razões em que se fundou o professor Leitão da Cunha.

O Sr. Theodoro Ramos — Desejo que conste da ata que voto pelo parecer pelo mesmo motivo.

O Sr. Presidente — Farei registrar na ata essas declarações. O parecer foi aprovado por maioria de votos.

Tem a palavra o Sr. professor Leitão da Cunha, relator do parecer n. 48, da Comissão de Ensino Superior, sobre o relatório apresentado pelo inspetor federal junto á Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais.

O Sr. Leitão da Cunha — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 48, apresentado em 17 de maio).

O Sr. Presidente — Está em discussão o parecer. Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação. Os Srs. que o aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa). Está aprovado.

Tem a palavra o professor José Olimpio da Silva, membro da Comissão de Regimentos, na ausencia do marechal Marques da Cunha, afim de encaminhar a discussão do parecer n. 47, da Comissão de Regimentos, sobre o Regimento interno da Escola de Engenharia de Pernambuco.

O Sr. José Olimpio da Silva — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 47, apresentado em 17 de maio).

O Sr. Presidente — Está em discussão o parecer. Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação. Os Srs. que o aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa). Foi aprovado.

Tratando-se de materia já conhecida pelo Conselho, consulta a Casa se concede urgencia para discussão e votação do parecer n. 53, da Comissão de Legislação e Consultas, referente ao modelo de decreto sobre a realização dos concursos para provimento das cadeiras vagas em estabelecimentos de ensino, cujas congregações não estejam regularmente constituídas. Os Srs. que concedem a urgencia queiram conservar-se sentados. (Pausa). Foi concedida.

Tem a palavra o Sr. professor Leitão da Cunha, relator do citado parecer.

O Sr. Leitão da Cunha — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 53, apresentado em 18 de maio).

O Sr. Presidente — Está em discussão o parecer. Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação. Os Srs. que o aprovam queiram ter a bondade de conservar-se sentados. (Pausa). Foi aprovado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão convocando outra para amanhã, 19, ás 14 e meia.

(Levantando-se a sessão).

Superintendencia do Ensino Secundario

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Mauro Roquete Pinto, em recurso do despacho que lhe negou permissão para submeter sua filha Beatriz Roquete Pinto a exames de habilitação à 4ª série, por falta de idade. — Mantenho o despacho anterior do Sr. diretor geral de Educação.

Heroulano Pereira de Carvalho, recorrendo da penalidade de expulsão que lhe foi imposta pelo Instituto Propedeutico Carangolense. — Sê a petição.

Katar Joseph Rechuen, pedindo autorização para prestar exames de adaptação de português, inglês, latim, corografia e Historia do Brasil. — Requeira, querendo, em época propria.

Superintendencia do Ensino Commercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Despachos de 26 de junho de 1933

Portarias:

Incorporando o Colegio Santo Amaro ao setor a cargo do fiscal geral, doutor Antonio Ferreira Vianna Neto.

Cassando a fiscalização que tinha sido concedida à Escola de Comércio de Jaticabal.

Requerimentos despachados

Diplomas:

Professor Mario Franca, guarda-livros (art. 55) pelo Ateneu Franciscano; Victorio Constantino, contador, pela Escola de Comércio "Ateneu Francano"; Octavio Leporace, contador pela Escola de Comércio Ateneu Francano. — Deferidos.

João Floriano Rocha, Arthur Viale, Benigno Lima Junior, Antonio Brito. — Deferidos de acordo com a alinea V. José Ferreira da Cunha. — Deferido de acordo com a alinea VII.

Armando Carneiro da Cunha. — Deferido, de acordo com a alinea VNI.

Nelson Barcellos, Maria José Vieira Gonçalves, Stella Matutina Vieira, Joaquim Gonçalves Pacheco, Ulisses Barbosa Teixeira, Pedro Carli, Willy Lutz, Luiz Cunico, Albino Evaldo Muller, Walter E. W. Kraemer, Antonio Ventura de Jesus, Haroldo Faria Netto, Eurico Jasper. — Deferidos, de acordo com a alinea IX.

André Brito Soares. — Deferido. Alvaro da Silva Ferraz. — Indeferido, por não ter idade legal.

José Pereira Lisboa. — Junta atestado, de acordo com a informação.

Arão Portela Parente. — Prove registro e idade.

Aristides Moreira de Andrade. — Prove o registro.

Walter Rocha. — Complete o sêlo.

Etiénne de Souza Alves. — Complete o sêlo e prove o registro.

Miguel Rocha. — Prove o registro da firma.

Arnaldo Gomes da Costa, pedindo certidão. — Deferido, nos termos do parecer.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Offícios:

N. 5.616 — Ao diretor do Instituto Commercial do Colegio S. Luiz, acusando o pagamento da quota de fiscalização.

N. 5.617 — Ao diretor do Instituto Commercial São Francisco, acusando o pagamento da quota de fiscalização.

N. 5.618 — Ao diretor do Ginasio Tarquinio Silva, comunicando que o senhor Manoel Braga foi designado para prestar exame de habilitação em seu estabelecimento.

N. 5.619 — A' senhorinha Dagmar Faria, comunicando o despacho favoravel ao seu requerimento.

N. 5.620 — Ao fiscal geral Aristoteles F. Pires, solicitando informações detalhadas sobre a fiscalização exercida na Faculdade de Comércio D. Pedro II, de São Paulo.

N. 5.621 — Ao diretor geral do Expediente do Ministerio da Educação, com relação ao requerimento de Eduardo Antunes Cezar da Silva e informando que o prazo para a inscrição de provisionados encerrou-se em 31 de março proximo passado.

N. 5.622 — Ao fiscal Fernando F. Bastos Ribeiro, confirmando instruções dadas por telegrama, de 19 do fluente.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 26 de junho de 1933

Comunicou-se ao interventor no Distrito Federal, que a Diretoria de Saneamento Rural, transferiu para os centros e postos rurais, que lhe são subordinados, a atribuição de extrair certidões, de acordo com as normas ali adotadas. (Of. E. 1.838.)

Restituíram-se ao diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, o relatorio, a 2ª via do desenho, com o parecer emitido pela Inspeção de Fiscalização de Generos Alimentícios, relativos à invenção de "um novo coador higienico para café, da autoria de Conrado Pardo e outro. (Of. E. 1.840.)

Requerimentos despachados

Pelo diretor do expediente:

Dr. Mario Lyra, pedindo averbação de tempo de serviço. — Averb-se. (Req. n. 33/296/7.)

Dr. Jovelino Amaral, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se. (Req. n. 33/445/3.)

Augusto José dos Santos, pedindo férias. — Deferido, à vista do parecer. (Req. n. 33/100/16.)

Arnaldo Coelho Filho, pedindo férias. — Deferido. (Req. n. 33/100/17.)

Diretoria da Contabilidade

Expediente de 23 de junho de 1933

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 169\$500 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica feito pela Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, durante o mês de abril ultimo (aviso n. 3.732).

De 16\$200 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica feito pelas obras do Hospital de Triagem, durante o mês de abril ultimo (aviso n. 3.733).

De 79\$200 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica feito pelo Hospital Colonial de Curupaí, durante o mês de abril ultimo (aviso n. 3.734).

De 377\$900 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica feita pela Inspeção de Profilaxia da Tuberculose, durante o mês de abril ultimo (aviso n. 3.735).

De 13\$000 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica feito pela Inspeção de Profilaxia da Tuberculose, durante o mês de abril ultimo (aviso n. 3.736).

De 27\$600 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica feito pela Inspeção de Profilaxia da Tuberculose, durante o mês de abril ultimo (aviso n. 3.737).

De 13\$900 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica feito pela Inspeção de Profilaxia da Tuberculose, durante o mês de abril ultimo (aviso n. 3.738).

Expediente de 26 de junho de 1933

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 600\$, a Bernardino Lopes Vianna, referente ao aluguel do predio ocupado por um consultorio da Inspeção de Higiene Infantil, durante o mês de maio findo (aviso n. 3.769).

De 1:630\$, a Moreno Borlido & Comp., referente a concertos feitos em objetos pertencentes ao Hospital S. Francisco de Assis, durante o corrente mês (aviso número 3.770).

De 82\$600, a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltda., referente ao consumo de energia elétrica feito pelo Serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios, durante o mês de abril ultimo (aviso n. 3.771).

De 5\$500, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, referente ao consumo de luz elétrica feito pelo posto onde funciona o Serviço de Saneamento das Terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz, durante o mês de abril ultimo (aviso n. 3.772).

De 1:154\$600, a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltda., referente ao consumo de energia elétrica feito pelo Serviço de Locomoção, em abril ultimo (aviso n. 3.773).

De 23\$100, a The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltda., referente a serviços prestados ao Abrigo Arthur Bernardes, durante o mês de maio findo (aviso n. 3.774).

De 96:933\$800, a Companhia Nacional de Construções Civis e Hidraulicas, referente a serviços executados nas terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz, no período de 26 de abril à 26 de maio findos (aviso n. 3.775).

De 550\$, a Carlota de Menezes Veloso, referente ao aluguel do predio ocupado por um consultorio da Inspeção de Higiene Infantil, em maio findo (aviso n. 3.776).

CENTRO DE SAÚDE DE INHAÚMA

Expediente de 21 de junho de 1933

Requerimentos despachados

N. 1.359 — Leonardo Teixeira Leite. — Deferido. Certifique-se o que constar.

N. 1.367 — José da Motta Filho. — Deferido. Certifique-se o que constar.

N. 1.363 — Saul Rosenfelden. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 22

N. 1.389 — Alfredo Esteves. — Deferido. Certifique-se o que constar.

N. 1.366 — Francisco Cavalcante. — Deferido. Certifique-se o que constar.

N. 1.383 — Arnaldo Moreira. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 24

N. 1.371 — C. Oliveira. — Deferido. Certifique-se o que constar.

N. 1.390 — Americo Pereira. — Deferido. Certifique-se o que constar.

N. 1.400 — José Artacha. — Deferido. Certifique-se o que constar.

N. 1.408 — Augusto Penetra. — Deferido. Certifique-se o que constar.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS
DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 26 de junho de 1933

Inspetoria de F. G. Alimentícios:
Ciaravolo & Antonini. — Concedo 90 dias improrrogáveis.

Custodio F. Lopes & Irmão. — Será relevada a multa si foram cumpridas as exigências determinadas pela inspetoria dentro do prazo de 90 dias.

1ª Delegacia de Saúde:

1.919 — Targino Ribeiro. — Concedo 20 dias.

1.928 — Alpinolo Rossi. — Deferido até ulterior deliberação.

2ª Delegacia de Saúde:

121 — Felix dos Santos Cruz. — Concedo 30 dias.

3ª Delegacia de Saúde:

39.233 — Dr. José Joaquim de França Filho. — Fica adiada até ulterior deliberação a abertura da área, devendo ser os demais melhoramentos executados dentro do prazo de 90 dias.

39.211 — The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd. — Concedo 60 dias.

39.301 — Leonor Teixeira da Costa Magalhães. — Concedo 60 dias.

39.367 — Abilio Rodrigues Rocha. — Deferido até ulterior deliberação.

39.220 — João Paulino de Miranda. — Concedo 60 dias.

39.379 — Vicente Durante. — Deferido até ulterior deliberação.

39.263 — Carolina Gonçalves. — Concedo 180 dias.

39.163 — Francisco Perrota. — Indeferido. Já foram concedidas prorrogações e o prédio foi alugado sem autorização da delegacia.

39.337 — Dr. Moniz Freire. — Compete ao Dr. delegado resolver sobre o auto de infração. O prazo requerido será concedido após.

39.335 — Dr. Moniz Freire. — Compete ao Dr. delegado resolver sobre o auto de infração. O prazo requerido será concedido após.

39.335 — Dr. Moniz Freire. — Compete ao Dr. delegado resolver sobre o auto de infração. Só após poderá ser decidida a questão de prorrogação do prazo.

39.261 — Irene Gonçalves. — À vista das alegações apresentadas, concedo 180 dias.

39.366 — Alfred Bittencourt. — Concedo 90 dias.

39.072 — Francisco de Almeida. — Deferido até ulterior deliberação.

38.942 — Companhia Locativa Construtora. — Concedo 120 dias.

39.187 — José Mandarin. — Concedo 90 dias.

39.214 — Manoel José Lopes. — Deferido até ulterior deliberação.

39.234 — Dr. José Joaquim de França Filho. — Deferido até ulterior deliberação.

30.306 — Assentino Pereira. — Concedo 180 dias.

Em aditamento

Expediente do dia 26 de junho de 1933

3ª Delegacia de Saúde:

38.527 — Antonio Carva. — Só será permitido o aterro feito com lixo, si for este coberto com uma camada de terra de 80 centímetros no mínimo de espessura, não somente na parte superior mas ainda na face sobre a qual prende o aterro. A camada de terra deve ser calcada uniformemente.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
DA MEDICINA

Dia 23 de junho de 1933

Requerimentos despachados

N. 2.048, de 1933 — Maria Jandira de Macedo Vieira. — Compareça nesta inspetoria.

N. 2.049, de 1933 — Maria Jandira de Macedo Vieira. — Compareça nesta inspetoria.

N. 2.126, de 1933 — Jorge Caldeira de Azevedo Marques. — Deferido.

N. 2.127, de 1933 — Raul Soutor Maior. — Deferido.

N. 2.129, de 1933 — Jorge Caldeira de Azevedo Marques. — Deferido.

N. 2.128, de 1933 — Raul Souto Maior. — Compareça nesta inspetoria.

N. 2.130, de 1933 — Rolando F. A. Passarinho. — Compareça nesta inspetoria.

N. 2.298, de 1933 — S. A. Carlo Erba. — Deferido.

N. 2.297, de 1933 — S. A. Carlo Erba. — Deferido.

N. 2.299, de 1933 — S. A. Carlo Erba. — Deferido.

N. 2.070, de 1933 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Deferido.

N. 2.047, de 1933 — Maria Jandira de Macedo Vieira. — Deferido.

N. 2.030, de 1933 — Inacio José Machado. — Deferido.

N. 4.587, de 1933 — Alberto Franco do Amaral. — Compareça nesta inspetoria.

N. 3.249, de 1933 — Alberito Prado Pestana. — Deferido.

N. 3.909, de 1933 — Dr. Kroll. — Deferido, depositando o selo para a transferencia.

N. 5.995, de 1933 — Gustav Buem-ming. — Idem, idem.

N. 5.999, de 1933 — Gustav Buem-ming. — Idem, idem.

N. 6.000, de 1933 — Gusta Buem-ming. — Idem, idem.

N. 6.000, de 1933 — Gustav Buem-ming. — Idem, idem.

N. 6.008, de 1933 — Gustav Buem-ming. — Idem, idem.

N. 6.009, de 1933 — Siegfried Kroll. — Idem, idem.

N. 6.010, de 1933 — Gustav Buem-ming. — Idem, idem.

N. 6.004, de 1933 — Siegfried Kroll. — Idem, idem.

N. 5.994, de 1933 — Siegfried Kroll. — Idem, idem.

N. 5.996, de 1933 — Siegfried Kroll. — Idem, idem.

N. 1.705, de 1933 — Irmãos Stefani-ni & Comp. — Deferido.

Dia 24

N. 2.040, de 1933 — Inacio José Machado. — Deferido.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS
ALIMENTICIOS

Expediente de 23 de junho de 1933

Requerimentos despachados

N. 3.710, de Emilio Vieira. — Póde funcionar.

N. 3.506, de Osmar Moura. — Póde funcionar.

N. 3.604, de Antonio Sant'Anna. — Póde funcionar.

N. 3.569, de Clementina Marques de Oliveira. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 3.573, de José Pinto Magalhães. — Póde funcionar com botequim.

N. 3.599, de M. Rizzo. — Faça as instalações necessarias.

N. 3.521, de Joaquim Almeida. — Cumpra as exigências sanitarias.

N. 3.628, de Mariano Duran Dias. — Indeferido, de acordo com a informação.

N. 3.604, de Angelo Augusto Ribeiro. — Deferido, de acordo com a informação.

Ns. 3.609, de Borges & Domingues; 3.631, de Bolvan da Rocha Pin, e 3.626, de Osmar Moura. — Certifiquem-se.

N. 3.541, de F. Vieira de Souza. — Arquite-se.

N. 3.047, de Alfredo Xavier Gomes. — Indeferido.

N. 3.611, de J. Ribeiro Gonçalves & Comp. — Deferido.

N. 3.624, de Rezende Justino & Companhia. — Atendido por noventa dias, quanto ao cumprimento da exigencia.

Dia 24

N. 3.612, de Albino Marques de Oliveira. — Cumpra as exigências sanitarias.

N. 3.613, de João Domingos Campos. — Recorra á diretoria.

Ns. 3.568, de Pereira & Meirelles; 3.652, de Alfredo Gonçalves de Barros; 3.650, de Joaquim Almeida, e 3.667, de Antonio Sant'Anna. — Certifiquem-se.

N. 3.616, de David Rodrigues. — Aguarde-se quinze dias.

N. 2.237, de José Alves. — Arquite-se.

Dia 26

N. 3.583, de Manoel Bessa. — Atendido a titulo precario.

N. 3.557, de Hermínio Christo da Silva. — Póde funcionar.

N. 3.616, de José Bento Pereira. — Póde funcionar não ocupando com moradia os compartimentos anexos.

N. 3.550, de Paulino Gonçalves de Souza. — Faça a separação do domicilio convenientemente.

N. 3.647, de Eugenio Gomes. — Faça as instalações necessarias.

Ns. 3.586, de Pereira & Meirelles; 3.675, de Alvaro dos Santos, e 3.634, de Emilio Vieira. — Certifiquem-se.

N. 3.635, de Manoel Nunes. — Atendido por trinta dias.

N. 3.678, de Fernandes & Mesquita. — Atendido, de acordo com a informação.

Ministerio das Relações Exteriores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira pa-

Por portarias de 27 de junho corrente:

Foi tornado sem efeito a portaria de 20 do corrente, que havia removido do Consulado Geral em Marselha para a Secretaria de Estado, o consul geral Mathews de Albuquerque;

Foi removido do Consulado Geral em Antuérpia para a Secretaria de Estado o consul geral José Maria de Campos Paradedá;

Foi removido da Secretaria de Estado para o Consulado Geral em Antuérpia o consul geral Octaviano Augusto Machado de Oliveira, ficando sem efeito a portaria de 20 do corrente, que o havia removido para o Consulado Geral em Marselha.

Ministerio da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira página.

Por portaria de 27 do corrente, foram concedidas licenças para tratamento de saúde:

De 60 dias, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Mato Grosso, Franco Rodrigues Ferreira Filho;

De 60 dias, ao 4º escriptorio da Delegacia Fiscal no Pará, Tito Livio dos Reis.

Em prorrogação:

De três meses, ao reinador de escalas da Alfândega de Aracajú, Estado de Sergipe, João Gualberto dos Santos.

— Por outra de igual data, foi concedida permissão ao escriptorio das rendas federais em Bragança, Estado de São Paulo, Pedro Raposo Medeiros, para se afastar do cargo por três meses.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 26 de junho de 1933

DO SR. CONTADOR GERAL

Offícios:

N. 1.951 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade no Ministerio do Trabalho, sobre o decreto n. 2.639, de 12 de abril último, registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de 12 do corrente.

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

N. 1.952 — Ddelegacia Fiscal em Minas Gerais, remetendo extrato de conta do Banco do Brasil com o Tesouro Nacional.

N. 1.953 — Ministerio da Fazenda, sobre expedição de ordem de pagamento.

N. 1.954 — Delegacia Fiscal no Pará, sobre carta de crédito que figura no balanço do mês de setembro de 1932, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, a débito da conta de Movimento de Fundos, com essa delegacia.

N. 1.955 — Delegacia Fiscal na Paraíba, sobre lançamento que consta do balanço da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, relativo ao mês de dezembro de 1932, a débito da conta Movimento de Fundos, com essa delegacia.

N. 1.956 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, sobre recolhimento que consta do balanço de dezembro de 1932, da Delegacia Fiscal em São Paulo, a crédito da conta Movimento de Fundos, com essa delegacia.

N. 1.957 — Delegacia Fiscal na Paraíba, sobre lançamentos que constam do balanço de dezembro de 1932, da Delegacia Fiscal no Amazonas, a débito, e a crédito da conta Movimento de Fundos, com essa delegacia.

N. 1.958 — Delegacia Fiscal no Maranhão, sobre cartas de crédito que constam dos balanços da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, no exercício de 1932, e que não foram correspondidas por essa delegacia.

N. 1.959 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Porto Alegre, respondendo officio n. 112, sobre preenchimento do lugar de praticante de 2ª, nessa delegacia.

N. 1.960 — Delegacia Fiscal no Piauí, sobre lançamento que consta do balanço da Tesouraria Geral do Tesouro, relativo ao mês de dezembro último, a crédito da conta Movimento de Fundos, com essa delegacia.

N. 1.961 — Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização, remetendo cópia de representação de funcionario desta Contadoria.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

N. 1.962 — Delegacia Fiscal no Amazonas, sobre a carta de crédito n. 209, que consta do balanço de dezembro de 1932, dessa delegacia, a crédito da conta Movimento de Fundos.

N. 1.963 — Delegacia Fiscal em São Paulo, remetendo processo protocolado nesta Contadoria, sob o n. 3.583/33.

N. 1.964 — Ao Sr. diretor-gerente do Banco do Brasil, solicitando providencias no sentido de ser fornecida a esta Contadoria, uma relação dos títulos da Divida Externa do Rio Grande do Sul.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de junho de 1933

Processo n. 21.781, de 1933 — Requerimento do Banco do Estado do Paraná, sobre restituição de selo de cartas patentes. — De acordo com o parecer da Consultoria da Fazenda, indefiro o pedido de restituição. Proceda-se pela forma proposta. O parecer do Dr. consultor da Fazenda a que se refere o despacho do Sr. ministro é o seguinte: De acordo com os pareceres. Improcede a reclamação. Deve ser convertido em renda do imposto do selo, o que está figurando como depósito, se o Sr. ministro julgar de conformidade com este parecer. A informação do Sr. escriptorio Tobias Rios Filho, a que se refere o parecer do Sr. consultor é a seguinte: Exmo. Sr. Dr. consultor da Fazenda Pública. N. 2. R. a 27-5-33. O Banco do Estado do Paraná pede, neste processo, restituição da importância de 2:700\$000, correspondente ao selo de nove cartas patentes, e que se acha depositada na Delegacia Fiscal no Paraná. Tendo sido este processo devolvido ao Dr. consultor da referida Delegacia, afim de que fosse esclarecida a ausencia das cartas patentes no mesmo, pois que a petição de fls. 2 se referia a "incluzas cartas patentes", e também para que se explicasse o fato de estar a aludida importância escriptorada em "depósitos", respondeu o mesmo Dr. consultor, (informação de fls. 7) que as cartas patentes deviam estar juntas ao processo já julgado da reforma dos estatutos do Banco do Estado do Paraná. No arquivo deste Gabinete, encontrei os três processos anexos, vindos da extinta Inspeção de Bancos, e que dizem respeito á reforma dos estatutos do Banco do Estado do Paraná, á autorização para o seu funcionamento e ao recurso interposto pelo mesmo, do ato que o obrigou ao pagamento do selo de 2:700\$000, pela expedição de cartas patentes. Lidos os dois últimos processos, esclarece-se o caso devidamente. O Banco do Estado do Paraná obteve, pelo decreto número 18.485, de 14 de novembro de 1928, autorização para funcionar e, ao mesmo tempo, permissão, de acordo com a sua vontade, manifestada na petição de fls. 3, do processo de autorização (anexo), para abrir agencias em Cambaúva, Jacarézinho, Ribeirão Claro, Ponta Grossa, Paranaguá, São Mateus, Antonina, Iraty, Guarapuava, União da Vitória e Palmeira. Uma vez instaladas a matriz e as agencias de Paranaguá e Jacarézinho, requereu o Banco expedição das cartas patentes respectivas (fls. 49, do processo n. 59.238, anexo). Entendeu a Inspeção de Bancos que cabia no caso expedição de cartas declaratorias. Todavia, resolveu o Sr. ministro da Fazenda (despacho de fls. 57) (processo n. 59.238, anexo), que as cartas declaratorias foram substituídas pelas cartas patentes e que, sem embargo do decreto, nos casos em que a lei o exige, é também necessaria a carta patente. Cumprindo o referido despacho, expediu a Inspeção Geral dos Bancos, as cartas patentes relativas ao citado decreto n. 18.485, em número de doze, para a matriz e filiais nele nomeadas. Essas cartas patentes foram entregues ao Banco, conforme recibo de fls. 60, (processo nú-

mero 59.238, anexo). Intimado o Banco a pagar o selo correspondente às cartas patentes, não se conformou com tal ato, no tocante a nove agências, e dele recorreu para o Sr. ministro da Fazenda, após haver feito o depósito da respectiva importância. Esse recurso ficou apenas ao processo n. 59.238, de autorização, anexo, paralizado, desde época em que funcionava a extinta Inspeção de Bancos, parecendo-me que a sua colocação na ordem dos processos juntos deu lugar a essa paralização. Examinado o caso, vejo que ao Banco reclamante falece razão. Expedido o decreto de autorização, publicado no *Diário Oficial* de 17 de novembro de 1932, e, uma vez em vigor, a expedição das cartas patentes estava implicitamente ordenada, como reconheceu o aludido despacho do senhor ministro. Cumpria ao Banco, que diligenciou para a publicação do decreto no *Diário Oficial*, e que, portanto conheceu, antes da publicação, o texto do mesmo decreto, ter providenciado para que a sua retificação fosse feita. Se assim não agiu, é porque lhe convinha a autorização extensiva às 11 filiais. Penso que a pretensão do Banco do Estado do Paraná não deve ser atendida. As cartas patentes foram regularmente expedidas. O Banco recebeu-as sem protesto, e só dêsse se lembrou no momento de pagar o selo, ou quando lhe pareceu conveniente a abertura das filiais. S. M. J.

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 26 de junho de 1933

Processo n. 36.015, de 1933 — Requerimento do Banco do Estado de São Paulo, pedindo autorização para abrir agências. — Satisfeita a exigência, substituindo o documento de fls. 28, por certidão regularmente passada. Publicado.

Dia 27

Offícios:

Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 644 — Passo às vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa folha de pagamento dos vencimentos dos peritos bancários e técnicos da Fiscalização Bancária, que servem neste Gabinete, relativa ao mês de junho do corrente ano.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 645 — Passo às vossas mãos, a inclusa folha de pagamento de gratificação do Dr. Manoel Paes de Oliveira, auxiliar de consultor da Fazenda Pública, relativa ao mês de junho do corrente ano.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de junho de 1933

Offícios:

Ao Sr. Dr. segundo procurador da República:

N. 387 — Restituindo o executivo fiscal n. 8.662, série EZ, movido pela Fazenda Nacional contra Labanca Parames & Comp., acompanhado dos autos ns. 10.305 e 10.345, lavrados contra a mesma firma, visto como já se acham prestados os esclarecimentos solicitados.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 555 — Solicita providências no sentido de ser restituído a esta diretoria o processo n. 24.031, do ano em curso, para aí enviado com o ofício n. 486, de 29 de maio último. (Processo sem número).

— Ao Sr. secretário do Conselho de Contribuintes:

N. 556 — De ordem do Sr. diretor da Receita Pública, transmite, para os devidos fins, o processo fichado no Tesouro Nacional, sob n. 64.699, de 1932, em que é interessada a firma John Jurgens & Comp.

— Ao Sr. inspetor de Águas e Escozotos:

N. 557 — Em referência ao ofício n. 1.002, de 22 de maio último, fichado sob número 30.310, deste ano, com que pediu providências no sentido de que seja corrigido nos róis de hidrometro de 1931, sob o número de ordem 1.097, de 32.922m3, para 15.657m3 x \$225, réis 3:522\$850 o consumo da água atribuído ao prédio n. 254 da rua Demetria Ribeiro, averbado em nome de D'Olne & Comp., visto ter havido equívoco nessa repartição, científica de que, nos termos da informação da 3ª Sub-diretoria, a dívida em apreço foi paga em 24 de outubro do ano transato.

— Ao Sr. engenheiro-chefe da Inspeção Federal de Estradas:

N. 558 — Solicita providências no sentido de ser restituído a esta diretoria o processo fichado sob número 35.066, de 1931, que acompanhou o ofício número 269, de 14 de setembro de 1931, desta mesma diretoria.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 552 — Restituído para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 23.788, deste ano, em que é interessado Jorge Josef Jammel.

N. 553 — Transmitindo o processo fichado sob número 24.309, deste ano, em que é interessado João Paes Ferreira e solicita providências quanto ao lhe ser anexado o processo aludido na informação da 2ª Sub-diretoria.

N. 554 — Afim de ser satisfeita a solicitação contida no ofício n. 4.419, de 20 de maio último, fichado sob número 29.791, deste ano, pede informar o número da rua correspondente à certidão nela referida.

N. 555 — Afim de ser solucionado o processo fichado sob n. 24.055, deste ano, solicita providências no sentido de serem transmitidos a esta diretoria os documentos referidos na parte final do ofício dessa Recebedoria n. 1.018, de 11 de maio de 1929.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Recife:

N. 72 — Para o fim indicado no despacho do Sr. ministro da Fazenda, remete o processo fichado sob n. 29.481, deste ano, de interesse da "The Great Western of Brazil Railway Company Limited".

Outrossim, solicita providências no sentido de, que, uma vez satisfeita a exigência a que alude o referido despacho, seja o mesmo processo restituído a esta diretoria.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 940 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda a quem foi presente o processo fichado sob n. 31.529, do

ano em curso, em que o Centro do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro pede para ser extendida, por equidade, a faculdade permitida na circular número 64, de 19 de maio último, a outros despachos relativos a mercadorias confididas em sacos desde quando sejam estes inutilizados pela remarcação, perdendo, porém, o seu valor comercial conforme a referida circular decidiu para os sacos de farinha, proferiu, em 19 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Atenda-se".

N. 941 — Restituindo, o processo fichado sob n. 62.393, de 1932, em que é interessada a firma D'Olne & Comp.

N. 942 — Restituindo para o fim indicado no despacho desta diretoria, exarado a fls. 13, o processo fichado sob n. 24.752, deste ano, em que é interessada a firma P. de Araújo & Comp.

N. 943 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho desta diretoria, o processo fichado sob n. 31.144, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Siderurgica Belgo-Mineira S. A.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 28 — Solicitando providências no sentido de ser solucionada a ordem desta diretoria n. 12, de 14 de fevereiro último, relativa ao aviso n. NC/6417 (31); (24) 27, do Ministerio das Relações Exteriores. (Processo n. 82.035, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 93 — Para o fim indicado no despacho desta diretoria, exarado a fls. 3, remete o processo fichado sob n. 34.642, deste ano, em que é interessada a Sociedade Radio Mineira.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 221 — Transmittindo, para o fim indicado na informação de fls. 4, o processo fichado sob n. 37.811, do ano em curso, em que é interessada a União Farmaceutica de São Paulo.

N. 222 — Solicitando providências no sentido de ser restituída a esta diretoria o processo fichado sob n. 72.272, de 1932, para aí encaminhado com a ordem n. 523, de 31 de dezembro último. (Processo n. 20.775, de 1933.)

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de junho de 1933

Processos:

N. 16.274, de 1933 — Annibal da Silva Torres e Alberto Firmiano Machado, pedindo equiparação de vencimentos. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de junho de 1933

N. 34.189, de 1933 — Clelio Vaz, auxiliar de ensino da escola "Quinze de Novembro", aposentadoria. — Satisfeita a exigência.

Dia 23

N. 37.222, de 1933 — Banco dos Funcionários Públicos, solicitando averbação de consignação. — Em face da informação, não há o que deferir.

N. 37.221, de 1933 — Banco dos Funcionários Públicos, pedindo que se recomende a Delegacia Fiscal em São Paulo o desconto de uma consignação. — Em

face da informação, não pôde ser atendida a solicitação.

N. 36.399, de 1933 — Luiz Pinheiro Paes Leme, solicitando entrega de documentos. — Satisfaca a exigência.

Dia 24

N. 26.135, de 1933 — D. Adelaide de Mattos Costa, requerendo restituição de contribuições para pagamento de dívida. — Satisfaca a exigência.

N. 21.838, de 1933 — D. Aracy de Paiva Azevedo de Menezes, habilitando-se ao montepio. — Satisfaca a exigência.

N. 36.005, de 1933 — Octavio de Albuquerque Lima, 1º escrivão da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal, aposentadoria. — Apresente nova certidão.

Diretoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de junho de 1933

Requerimento de Jayme Barbosa, pedindo autorização para colocar anúncios no edifício do "O País". — Em face do parecer, indeferido. (Processo n. 27.725, de 1933).

Dia 16

Ofício n. 176, de 1 de fevereiro de 1932, da Prefeitura do Distrito Federal, prestando informações sobre a ilha da Ponta na Lagoa Rodrigo de Freitas. — Indeferido em face do parecer. (Processo n. 48.104, de 1932).

Requerimento de José Geraldo Baptista, pedindo lugar de trabalhador na Administração do Dominio da União, no Estado do Rio. — Atenda-se. (Processo n. 22.963, de 1933).

Dia 17

Ofício n. 33, da Delegacia Fiscal de Pernambuco, de 14 de fevereiro de 1932, remetendo o processo relativo ao aforamento de terreno, sito à avenida Central, nesse Estado, pretendido por Othon Lynch Bezerra de Mello. — Aprovo, nos precisos termos do parecer do Sr. diretor do Dominio da União. (Processo n. 11.197, de 1933).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de junho de 1933

Requerimento de Pedro de Alcantara de Araújo, sobre aquisição de um terreno da rua Jardim Botânico. — Aguarde-se oportunidade. (Processo n. 1.981/25).

Requerimento de Alvaro Lacerda Cardoso, pedindo certidão do teor do ofício que o admitiu como engenheiro contratado da Diretoria do Patrimonio Nacional. — Tratando-se de ofício da Diretoria Geral do Tesouro, dirija-se, o requerente, querendo, aquela Diretoria. (Processo n. 16.313, de 1933).

Dia 26

Ofícios:

N. 1.115 — Ao gerente da Caixa Econômica, remetendo caução n. 4.665, relativa a depósito por Emmanuel Block & Prères, na caderneta n. 97.658, importância de cinquenta contos de réis (50.000\$000), para garantia de proposta de compra de imóvel de propriedade da União. (Processo n. 1.115, de 1933).

N. 1.116 — Ao diretor da Despesa Pública, remetendo ponto do inspetor regional desta Diretoria, Alexandre Piemont.

N. 1.117 — Remetendo folha de pagamento do inspetor regional, desta Diretoria, Sr. Milton Ramos, em junho corrente. (A Despesa).

N. 1.118 — Ao diretor da Despesa Pública, remetendo ponto do mês de junho, relativo ao consultor jurídico desta Diretoria, Vasco de Lacerda Gama.

N. 1.119 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que o secretário desta Diretoria, Gilberto Corrêa, esteve presente ao serviço, durante todo o mês de junho corrente.

N. 1.121 — Ao diretor da Despesa Pública, remetendo resumo do ponto do pessoal efetivo desta Diretoria e da Administração da mesma no Distrito Federal, relativo ao mês de junho corrente.

N. 1.122 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Santa Catarina, remetendo, por cópia, parecer do Sr. ministro ao exarar o seguinte despacho: "Proceda-se de acordo com o parecer", em data de 8 de abril último, no processo n. 11.790, de 1933. Assunto: exploração de mangues nos municípios de Parati, Joinville e S. Francisco, em Santa Catarina. (Processo n. 11.790, de 1933).

N. 1.123 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional na Baía, sobre doação feita pelo governo desse Estado, à União, da fazenda "Diamante", município de Ilhéos, para instalação de Estação Geral de Experimentação, Ministério da Agricultura, recomenda seja ouvida a Administração deste Dominio, nesse Estado. (Processo n. 23.177, de 1926).

N. 1.124 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional na Baía, remetendo processo, relativo a aproveitamento de materiais do predio da antiga estação da Estrada de Ferro Este Brasileiro, cidade de S. Gonçalo dos Campos, nesse Estado. Recomenda seja ouvida a Administração deste Dominio, nesse Estado. (Processo n. 1.030, de 1933).

N. 1.125 — Ao inspetor da Alfandega de Corumbá, fornecendo informações solicitadas pelo ofício n. 11, de 5 de janeiro último, sobre situação do material flutuante pertencente a esta repartição. Recomenda seja ouvida a Administração deste Dominio, nesse Estado. (Processo n. 3.554, de 1933).

N. 1.126 — Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas, remetendo 2ª via do empenho de despesa n. 1, na importância de 313\$400, do dia 22 de junho de 1933.

N. 1.127 — Ao contador seccional do Ministerio da Fazenda, remetendo 3ª via do empenho de despesa n. 1, na importância de 313\$400, do dia 22 de junho de 1933.

N. 1.128 — Ao diretor da Imprensa Nacional, solicitando providencias para ser devolvido a esta Diretoria o empenho de despesa n. 1, verba 6ª, sub-consignação 7 — Material de consumo — que acompanhou ofício n. 792, de 22 de maio de 1933.

Portaria n. 93 — Ao Sr. sub-diretor dos Serviços de Engenharia, comunicando que havendo terminado os motivos que levaram esta Diretoria a baixar a portaria n. 12, de 11 de julho do ano proximo passado, passa a ter exercicio a partir de agora a partir de agora.

27 do corrente, o desenhista desta repartição Ismael Nery.

Telegrama n. 100 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, comunicando que o engenheiro desta Diretoria, nesse Estado, Humberto de Oliveira Lima, tem mais um ano continuo de exercicio de suas funções e não gosou férias no corrente ano.

Telegrama n. 101 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, comunicando que pôde propor nomeação para os lugares de trabalhadores de campo, na Administração deste Dominio, nesse Estado, até o número de seis. É conveniente consultar a Administração deste Dominio, nesse Estado.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de junho de 1933

Precatorios despachados:

Juizo da 5ª Pretoria Civil, entrega de quatro apolices de 1:000\$ cada uma a favor de Guilherme F. Nery. — Cumpra-se.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 27 de junho de 1933

Requerimentos:

N. 6.176 — Luiz Grentener. — Imponho a cada um dos signatarios do contrato junto a multa de dez mil réis, minimo da lei.

Sem numero — Abrigo de Oliveira. — Idem.

N. 6.276 — Julieta da Silva. — Idem.

N. 26.749 — A. Diniz & Fernandes. — Façam-se as transferencias "ex-officio" de acordo com a representação retro. Imponho as firmas Diniz & Abreu, A. S. Diniz e A. Diniz & Fernandes, a cada uma das quais, a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 8.367 — Estabelecimento Leite & Peixoto S. A. — Anotem-se as baixas, oficiando-se, em seguida, a Diretoria da Receita sobre o cancelamento das certidões indicadas. Imponho a requerente e bem assim aos seus diretores Antonio Joaquim Peixoto de Castro Junior, Fernandes Leite e Alberto Ferreira, a cada um dos quais, a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 28.866 — Antonio Lino Soares. — Transfira-se.

N. 11758 — José Alves Pedro. — Idem.

Certidões:

N. 585 — Carlos de Carvalho. — Certifique-se.

N. 584 — Carmen Costas. — Idem.

Autos:

Ns. 2.416 e 2.417, de 1931, contra Israel Irmãos & Alhadéff, Ricardo Musafir, S. A. Tinturaria Brasileira de Sêdas e C. Brut. — Deu causa aos autos que servem de base ao presente processo, o fato de ter a S. A. Tinturaria Brasileira de Sêdas, remetido diretamente aos comerciantes Israel Irmãos & Alhadéff e Ricardo Musafir, tecidos de seda recebidos do fabricante C. Brut, para tingir e também recebidos dos atacadistas e retalhistas para o mesmo fim.

Historiemos o caso:

C. Brut, fabricante de sedas em Barbacena, Estado de Minas Gerais, recebe, de comerciantes estabelecidos nesta Capital, pedidos de determinada quantidade de seda. Prepara o tecido crú, na quantidade do pedido, e o remete à S. A. Tinturaria Brasileira de Sedas, estabelecida em Petropolis, afim de ser tingido de acordo com os desejos dos ditos comerciantes que, por sua vez, comunicam à dita Tinturaria quais as cores desejadas. A Tinturaria prepara o tecido e, ao invés de devolvê-lo a C. Brut, o remete diretamente aos comerciantes aludidos, acompanhado de guias em cujo cabeçalho declara:

"Guia de tecidos devolvidos a C. Brut (Israel & Alhadeff Rio)", guias visadas pela Primeira Coletoria de Petropolis e com o carimbo com as seguintes dizeses:

"Os tecidos acima vieram a esta Tinturaria para serem beneficiados acompanhados pela guia n.º... de C. Brut, de... de 19... selada pela importancia de Rs. correspondente a Klg. de tecidos de seda pura e Klg. de tecidos de seda mista."

Essas guias trazem nos lugares competentes as datas, números, importancia do imposto, quantidade em quilos e especie do tecido, e são acompanhadas de "memoranda" em que a Tinturaria, fazendo allusão a cada uma das guias acima aludidas, discrimina os tecidos pelos respectivos pesos e declara: "tecidos de seda que V. S. nos enviaram para serem beneficiados, conforme sua nota de remessa n.º... de...".

Com relação aos tecidos recebidos diretamente dos comerciantes para o mesmo fim, a Tinturaria envia uma guia do mesmo modelo das acima descritas, na qual declara:

"Guia dos tecidos devolvidos ao Sr. Israel Alhadeff, e com os carimbos seguintes:

"Os tecidos acima vieram a esta Tinturaria para serem beneficiados, pela sua guia de remessa n.º... de... de 19...", um e outro

"A presente guia está selada pela importancia de Rs. correspondente ao acrescimo de kilogramas de seda mista."

Essas guias também são acompanhadas do "memoranda" em que se faz allusão a cada uma das quantidades nelas descritas.

C. Brut, ao remeter o tecido crú, à Tinturaria, extrai a competente guia selada e remete à Tinturaria. Esta, ao enviar os tecidos a cada um dos comerciantes, extrai uma guia sem selo, quando não ha acrescimo, ou selada com a diferença quando o tecido aumenta de peso, fazendo, em todas elas menção do número, data e importancia da guia selada recebida de C. Brut.

Nas guias referentes ao tecido recebido diretamente dos ditos comerciantes, a tinturaria não se refere à guia selada, mas, tão somente à "guia de remessa" e respectiva data, pagando, no entanto, a diferença quando ha acrescimo.

É o fato que deu causa aos autos ns. 2.416 e 2.417, que formam o presente processo, nos quais são dados como infractores os artigos 84, paragrafo único, 111, paragrafo 9º, letra E, 204,

paragrafo único, letra C e 219, paragrafo 8º, letra C, do decreto n.º 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Feito o exame nas escritas fiscal e commercial da S. A. Tinturaria Brasileira de Sedas, (fls. 128 a 133), aliás sem a assinatura da S. A. Tinturaria Brasileira de Sedas, concluíram os autuantes, bem como os signatarios do termo de fls. 132/133, que a referida Tinturaria era responsavel pelo pagamento do imposto sobre 2.089 quilos e 530 gramas de seda pura e 241 quilos e 30 gramas de seda mista, que beneficiou no periodo de fevereiro de 1929 a outubro de 1931, quantidades essas que, embora remetidas de fabricantes, foram beneficiadas por conta e risco de commerciantes, conforme resa o aludido termo de fls. 132/133, e, assim, de acordo com o parecer unico do artigo 84, estava sujeito a taxa integral. A esse termo foram anexados quadros demonstrativos da entrada e saída do tecido na Tinturaria, com a devida discriminação de peso, qualidade, números e datas das guias, imposto pago pelo fabricante e pago pela Tinturaria sobre o acrescimo, bem como se discrimina o peso acrescimo e o diminuido.

Verifica-se, portanto, que os autuantes confundindo beneficiadores com fabricantes, consideram aquelles sujeitos aos preceitos do artigo 84 e seu paragrafo unico e, daí a lavratura dos autos em estudo contra um beneficiador que cumpriu rigorosamente o disposto no artigo 111, paragrafo 18, do mesmo decreto a que pertence o artigo 84 e seu paragrafo unico.

É preciso, antes de tudo, que alguns dos dispositivos regulamentares sejam interpretados, não isoladamente, mas sim, de plena harmonia com outros.

Assim, não sendo os beneficiadores de tecido considerados fabricantes, ex-vi do paragrafo unico do artigo 6º, do decreto n.º 17.464, não podem e não devem eles ser atingidos pelo disposto no artigo 84, dispositivo este que diz respeito aos tecidos que tiverem de ser beneficiados ou acabados em outra fabrica e que tiverem de voltar à propria fabrica qu de ser vendidos na do beneficiamento, quando esta pertencer ao mesmo dono, tecidos que poderão transitar sem pagamento do respectivo imposto. É o que diz o artigo 84, em cujo paragrafo unico se exceptuam os tecidos que as fabricas recebem de commerciantes para alvejar, tingir ou estampar, os quais além da taxa já paga, ficarão sujeitos à nova taxa integral.

O paragrafo unico do artigo 6º, determina que:

"Os que beneficiarem ou transformarem tecidos, poderão como commerciantes, adquirir os selos necessarios ao pagamento da diferença do imposto entre a taxa primitiva e a que sujeita o produto por beneficiamento".

Os beneficiadores de tecidos, nas condições da Tinturaria Brasileira de Sedas, são obrigados apenas a adquirir as estampilhas relativas ao produto acrescimo e às diferenças de taxa dos que beneficiarem, e não ao pagamento integral da taxa como acontece aos fabricantes nos casos do paragrafo unico do artigo 84. É o que se deduz do disposto no paragrafo 18, do artigo 111, letra a, determinando ainda esse paragrafo, na sua letra b, a obrigação de ter o livro para lançamento dos produtos entrados, dos saídos, acrescimos, bene-

ficiados, ou não, e o movimento das estampilhas, livro bem diferente do de produção e consumo das fabricas.

No caso vertente, não se trata de tecidos saídos da fabrica produtora, sem o pagamento do imposto, para serem beneficiados ou acabados em outra fabrica. Trata-se de tecido saído com o imposto pago pelo fabricante, para ser beneficiado em uma tinturaria, que não é fabrica, e que cumpriu fielmente os preceitos do paragrafo 18, letras a, b, acima referidos, pagando o imposto relativo ao produto acrescimo e possuindo, devidamente escripturado o livro a que se refere o mesmo dispositivo, conforme cópias de fls. 129/130.

O § 18 acima citado, não estabelece a distinção entre o produto recebido pelos beneficiadores — se de fabricas, se de commerciantes — sujeitando-os apenas ao pagamento do imposto relativo ao acrescimo ou às diferenças de taxas.

Ora, não havendo dispositivo regulamentar que determine o pagamento integral da taxa quando o tecido for enviado ao beneficiador por outro commerciante, porquanto aquelle é também assim considerado, não ha como se cobrar da autuada a taxa integral sobre todo o tecido por ela beneficiado, ainda que esse tecido tivesse sido recebido diretamente de commerciantes, o que aliás não está provado deste processo, do qual consta as guias de fls. 128, firmadas pela Tinturaria Brasileira de Sedas, nas quais se faz referencia a todas as guias do pagamento do imposto pela fabrica, que se encontram à fls. 103 a 119, guias estas ultimas extraídas em nome da S. A. Tinturaria Brasileira de Sedas, combinando ainda, com as quantidades e especies nelas mencionadas com as discriminadas nos memoranda de fls. 29 a 54.

Do exposto se conclui: que a S. A. Tinturaria Brasileira de Sedas, considerada commerciante pelo paragrafo unico do artigo 6º, do decreto n.º 17.464, de 6 de outubro de 1926, no periodo de fevereiro de 1929 a outubro de 1931, beneficiou tecidos de seda recebidos da fabrica de C. Brut, com o imposto pago e pagou a diferença sobre o acrescimo de peso verificado e escripturado no livro fiscal, nenhuma falta tendo cometido.

Em tais condições, julgo insubsistente os autos ns. 2.416 e 2.417, de 1931, e recorro desta decisão para a instancia superior.

Feitas as devidas notas, suba o processo ao Conselho de Contribuintes.

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

Tabela de marcas e pesos dos artigos de perfumarias fabricadas por Silva Araújo & Comp., Ltda., estabelecidas na cidade do Rio de Janeiro, à rua Primeiro de Março ns. 9, 11 e 13 e D. Anna Nery ns. 376 e 386.

Marcas — Capacidade

Agua de Alfazema, 800,0.
Agua de Alfazema, 1.565,0.
Agua de Botol, 450,0.
Agua de Botol, 850,0.
Agua de Botol, 1.600,0.
Agua da Colonia (ovais), 450,0.
Agua da Colonia (ovais), 803,0.
Agua da Colonia (ovais), 1.500,0.
Agua da Colonia (ovais), 1.600,0.

Água de quina, 450,0.
 Água de Quina, 1.555,0.
 Água de Violetas, 1.560,0.
 Amonea espuma, 750,0.
 Alcool de Mentha, 245,0.
 Brilhantina Biotrichol, 130,0.
 Brilhantinas (diversas), 130,0.
 Biotrichol, 440,0.
 Creme de lanolina, tubo, 35,0.
 Elixir Dentifricio, 260,0.
 Elixir Dentifricio, 820,0.
 Elixir Timodonte, 200,0.
 Elixir Timodonte, 830,0.
 Elixir Timodonte, 1.475,0.
 Loção Beatriz, 470,0.
 Loção Chipre, 345,0.
 Loção de Cravo Rosa, 345,0.
 Loção Polipodium, 345,0.
 Loção Violetas, 345,0.
 Oleo de Babosa m/ francês, 160,0.
 Oleo de Babosa com perfume, 220,0.
 Oleo de Babosa sem perfume, 220,0.
 Pasta Timodonte, 50,0.
 Pó de arroz "Setinea", caixa, 95,0.
 Pó Dentifricio, 65,0.
 Quina Panamá, 450,0.
 Quina Panamá, 830,0.
 Quina Panamá, 1.430,0.
 Sabão líquido, 820,0.
 Sabão líquido, 1.680,0.
 Sabão Hebra, 820,0.
 Sabão Hebra, 1.680,0.
 Sabão Industrial, 100,0.
 Sabão Thymo Borico, 225,0.
 Sabão Werneck Machado, 120,0.
 Sabonete de barra, 235,0.
 Sabonete ny/Excelsior, 85,0.
 Sabonete Extra, 120,0.
 Sabonete Ovais perfumados, 100,0.
 Segredo da beleza, vidro, 220,0.
 Talco Baby Flora, lata, 165,0.
 Tonico Silva Araujo, 450,0.
 Vinagre Higienico, 300,0.
 Vinagre Higienico, 500,0.
 Vinagre Higienico, 1.500,0.
 Vaseline perfumada, 170,0.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1933.
 — Silva Araujo & Comp., Ltda.

Tabela de marcas e pesos das especialidades farmaceuticas, fabricadas por Silva Araujo & Comp. Ltda., estabelecidas na cidade do Rio de Janeiro, á rua 1º de Março ns. 9, 11 e 13 e rua Anna Neri ns. 376 a 386:

Marcas — Capacidade

Agua Inglesa, 450 c.c.
 Agua Oxigenada, 100 c.c.
 Agua Oxigenada, 300 c.c.
 Agua Oxigenada, 600 c.c.
 Agua Purgativa (tipo Rubinat), 250 c.c.
 Analgil-tubo, 40 c.c.
 Antifitol, 120 c.c.
 Bio-soro (empólas), caixa com 12, 1 c.c.
 Bismuto Infantil (empólas) caixa com 6, 1 c.c.
 Bi-uro, 140 c.c.
 Capsulas Eter amil Valerianico, com 32, 0,25.
 Capsulas Oleo Capivara creosotado, com 23, 25.
 Capsula Oleo Capivara iodo-glicero-fosfatado, com 23, 25.
 Capsula Oleo Capivara puro, com 23, 25.
 Carbi (empólas), caixa com 6, 1 c.c.
 Citronatrio, 140 c.c.
 Comprimidos Absorventes, com 16, 0,50.

Comprimidos Levedo cerveja, com 30, 0,50.
 Comprimidos Anti-nevralgicos, com 20, 0,30.
 Comprimidos Bi-digestivos, com 16, 0,50.
 Comprimidos Carbonato calcio, com 80, 0,50.
 Comprimidos Gutturina, com 16, 0,50.
 Comprimidos Sedativos, com 20, 0,25.
 Comprimidos Yohimbina, com 12, 0,50.
 Conserva de Peptona, 120 c.c.
 Creme de Magnesia, 370 c.c.
 Creme de Magnesia, 140 c.c.
 Cian n. 1 (empólas), caixa com 12, 2 c.c.
 Cian n. 2 (empólas), caixa com 12, 2 c.c.
 Calfix, 140 c.c.
 Cristais de frutas, 240 c.c.
 Digestivo Infantil, 60 c.c.
 Elixir Bi-iodado, 275 c.c.
 Elixir Eupéfico, 200 c.c.
 Elixir Galatogenico, 200 c.c.
 Elixir Nevrostenico, 120 c.c.
 Enterozimase (comp.), com 50, 0,50.
 Enterozimase (empólas), caixa com 6, 5 c.c.
 Filtrado antiptiogenico (empóla), caixa com 1, 10 c.c.
 Filtrado antiptiogenico (empóla), caixa com 6, 5 c.c.
 Tocol, caixa 1 empóla, 10 c.c.
 Glicosurina, 100 c.c.
 Gotas bi-iodadas, 30 c.c.
 Gotas iodo potassio, 50 c.c.
 Gotas iodo sodio, 30 c.c.
 Gotas fisiologicas, 30 c.c.
 Gotas Yoimbina, 5 c.c.
 Granulados Guaraná iodo kola, 240 c.c.
 Higosachareto, 140 c.c.
 Haemo-soro (empólas), caixa com 12, c.c.
 Hipnalgésico, 250 c.c.
 Ingesta, lata, 300 c.c.
 Levedina, 130 c.c.
 Licor dos ingleses, 140 c.c.
 Liodyl (empólas), caixa c/12, 2 c.c.
 Lybiol, caixa c/16 unidades, 8,0.
 1 c.c.
 Lyeto-soro (empólas), c/12, 1 c.c.
 Lyeto-soro (empólas), caixa c/12, 2 c.c.
 2 c.c.
 Lyeto-soro (empólas), caixa c/6, 3 c.c.
 Lyeto-soro (empólas), caixa c/6, 4 c.c.
 Magnesia fluida, 275 c.c.
 Malte-kola (calcio), 250 c.c.
 Malte-kola (sodio), 250 c.c.
 Neuro-ferro (empólas), caixa q/12, 2 c.c.
 Neuro-soro n. 1 (empólas), caixa c/12, 1 c.c.
 Neuro-soro n. 2 (empólas), caixa c/12, 2 c.c.
 Nutrical, 60 c.c.
 Nutrical iodo, 60 c.c.
 Oleo de figado de bacalhau branco, 200 c.c.
 Oleo de figado de bacalhau creosotado, 200 c.c.
 Oleo de figado de bacalhau ferruginoso, 200 c.c.
 Oleo de figado de bacalhau iodo, 200 c.c.
 Oleo de figado de bacalhau iodo-feruginoso, 200 c.c.
 Oleo de figado de bacalhau louro, 200 c.c.
 Papaina glicerizada do Dr. Niobey, 85 c.c.
 Peptona Borges, 40 c.c.
 Peptona Borges, 150 c.c.

Peptona Borges, 500 c.c.
 Phonergina c/ 30 unidades, 1,40.
 Phimo-soro (empólas), caixa c/12, 1 c.c.
 Pilulas contra a opilação c/40 unidades, 0,40.
 Pilulas reguladoras, c/16 unidades, 0,40.
 Polyvermina, c/10 capsulas, 0,25.
 Pomada Oxigeno balsamica, 40 c.c.
 Profil-bisnaga, 3 c.c.
 Quiniobis (empólas), caixa c/6, 2 c.c.
 Quiniobis solubilizado, caixa c/6, 3 c.c.
 Rachi-nalgina, de 5 a 14 centigrs, 0,05.
 Solução — Stovaina, c/50 gotas.
 Solução — Sincaina, c/50 gotas.
 Soro de Hirsch n. 1, (empólas), caixa c/12, 1 c.c.
 Soro de Hirsch n. 2, (empólas) caixa c/12, 2 c.c.
 Soro de Hirsch n. 3, (empólas), caixa c/12, 3 c.c.
 Steno Sedans, (empólas), caixa c/12, 1 c.c.
 Steno-soro n. 1, (empólas), c/12, 1 c.c.
 Steno soro n. 2, (empólas), caixa c/12, 2 c.c.
 Steno-soro n. 3, (empólas), caixa c/12, 3 c.c.
 Supositorio mercuriais, caixa c/12, 3 c.c.
 Talcum, lata, 150 c.c.
 Taiupira, 200 c.c.
 Trivalerina (empólas), caixa q/12, n. 1, 1 c.c.
 Trivalerina (empólas), caixa q/12, n. 2, 1 c.c.
 Vaseline anti-gripal, bienaga, 30 c.c.
 Comp. Vermicida c/16 unidades, 0,50.
 Vinho iodo tanico fosfatado Silva Araujo, 450 c.c.
 Vinho reconstituente, 450 c.c.
 Xarope anti-asmatico, 250 c.c.
 Xarope anti-spasmodico, 250 c.c.
 Xarope balsamico, 250 c.c.
 Xarope Bromidia, 50 c.c.
 Xarope Genciana composto, 250 c.c.
 Xarope Iodeto de calcio composto, 250 c.c.
 Xarope Leptolebio tribrometado, 250 c.c.
 Xarope Peitoral calmante, 250 c.c.
 Lentilhas diversas, c/150 unidades, 0,08.
 Solução Oleosa Dr. Barbosa Romeu (empólas), caixa c/12, 1 c.c.
 Licór de Alcatrão, 300 c.c.
 Capsulas de Oleo de Ricino c/8 capsulas, 2,50.
 Capsulas de Oleo de Ricino c/8 capsulas, 0,25.
 Carvão naphitolado granulado, 140 c.c.
 Colodio verde, 5 c.c.
 Elixir Carminativo, 200 c.c.
 Elixir Ferropirina, 200 c.c.
 Elixir Gynocardia odorata, 200 c.c.
 Elixir Hamamelis, 200 c.c.
 Elixir Cola, 250 c.c.
 Elixir Parafba, 200 c.c.
 Elixir papaina, 200 c.c.
 Elixir pepsina acida glicerizada, 200 c.c.
 Elixir Pepsina e Vieirino, 200 c.c.
 Elixir peptona, 200 c.c.
 Elixir Três quinas (Quina Silva Araujo), 250 c.c.
 Gigoga composto, 200 c.c.
 Xarope glicero fosfatos, 250 c.c.
 Gotas latato de mercurio (para creanças), 30 c.c.
 Gotas Odontangicas, 5 c.c.
 Granulados:

Coca Condurango, 140 c. c.
 Condurango, 140 c. c.
 Creosotal, 140 c. c.
 Glicero fosfatos, 140 c. c.
 Cola, 140 c. c.
 Cola e coca, 140 c. c.
 Cola glicero fosfatada, 140 c. c.
 Lecitina e cacáu, 140 c. c.
 Fosfo-glico-cal, 140 c. c.
 Fosfo-glico-sodio, 140 c. c.
 Sulfo galicolato de potássio, 140 c. c.
 Tridigestivo, 140 c. c.
 Formina, 140 c. c.
 Licor Digestivo, 200 c. c.
 Antiséptico de Carrel, 250 c. c.
 Antiséptico de Carrel, 500 c. c.
 Antiséptico de Carrel, 1000 c. c.
 Opodekloc composto, 55 c. c.
 Ovulos (diversos), em latas com 6 unidades.
 Pilulas Bland, 40 unidades, 0,45.
 Pilulas Easton, 50 unidades, 0,15.
 Pilulas Evonimina, 16 unidades, 0,30.
 Pilulas Foy, 16 unidades, 0,30.
 Pilulas Gui, 30 unidades, 0,20.
 Pós secativos, 50 c. c.
 Soluções:
 Antipirina, 200 c. c.
 Brometo estroncio, 200 c. c.
 Brometo potássio, 200 c. c.
 Solução clorídrica, 200 c. c.
 Solução Iodeto de etroncio, 200 c. c.
 Solução Iodeto de lítio, 200 c. c.
 Solução Iodeto de potássio, 200 c. c.
 Solução Iodeto de sodio, 200 c. c.
 Solução Látato de estroncio, 200 c. c.
 Solução Polibromada, 200 c. c.
 Solução Salicilato de sorio, 200 c. c.
 Solução Valerianato amena, 100 c. c.
 Supositorios de Glicerina (adultos), lata de 10 unidades.
 Supositorio de Glicerina (crianças), lata 10 unidades.
 Simbrina (pequeno), tubo, 70 c. c.
 Simbrina (grande), tubo, 150 c. c.
 Vinho Iodo-tânico fosfatado de Foy, 450 c. c.
 Vinho Jurubeba, 450 c. c.
 Vinho Jurubeba ferruginoso, 450 c. c.
 Vinho Kola, 250 c. c.
 Vinho Kola cacáu e quina, 450 c. c.
 Vinho Peplona, 450 c. c.
 Vinho Fosfatado de ferro, 450 c. c.
 Vinho quina columba e absintio, 450 centigramas.
 Vinho Quinio, 450 c. c.
 Vinho Quinio e kola lactostatato de calcio, 450 c. c.
 Vinho Tres quinas, 450 c. c.
 Vinho Vierrine, 250 c. c.
 Xarope citrato de ferro amoniacal, 250 c. c.
 Xarope Easton, 120 c. c.
 Vinho Gilbert, 250 c. c.
 Xarope Glicerosfosfatos, 250 c. c.
 Xarope Hipurato de calcio, 250 c. c.
 Xarope Hipurato duplo de calcio e ferro, 250 c. c.
 Xarope Hipurato de lítio, 250 c. c.
 Xarope Hipurato de sodio, 250 c. c.
 Xarope Hipurato de calcio, 250 c. c.
 Xarope Hipofosfitos, 250 c. c.
 Xarope Iodeto de ferro Dupasquier, 250 c. c.
 Xarope potássio (iodeto), 250 c. c.
 Xarope Iodeto de sodio, 250 c. c.
 Xarope Iodo-codeína, 120 c. c.
 Xarope Iodo-tânico, 250 c. c.
 Xarope Iodo-tânico fosfatado, 250 c. c.
 Xarope Lato fosfato de calcio, 250 c. c.
 Xarope Rabano iodado, 250 c. c.
 Vaselina borçada esterilizada, 30 c. c.
 Vaselina gomenolada esterilizada, 30 centigramas.

Vaselina mentolada, 30 c. c.
 Vaselina fenicada a 1 %, 30 c. c.
 Vaselina pura esterilizada, 30 c. c.
 Vaselina salolada, 30 c. c.

Opoterapia e vacinas

Drageas, vidro c/50 unidades, 0,40.
 Gotas, vidro, 30 c. c.
 Polivitamina (adultos) caixa c/12 empôlas, 1 c. c.
 Polivitamina (infantil), caixa c/12 empôlas, 1 c. c.
 Hormovitaminas, caixa c/6 empôlas, c. c.
 Hormonios, caixa c/6 empôlas, 1 c. c.
 Elixir de Vitamina, 200 c. c.
 Enterozimas, caixa c/6 empôlas, 5 c. c.
 Vacinas, caixa c/6 empôlas, 1 c. c.
 Vitaminas A-B e C, caixa c/6 empôlas, c. c.

Amostras

Citronatiro, 30 c. c.
 Analgil, 3 c. c.
 Agua Inglesa, 75 c. c.
 Creme Magnesia, 60 c. c.
 Biotricol, 0,90.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1933.
 — Silva Araujo & Comp.

Tabela das marcas e volumes das especialidades farmaceuticas de Henrique E. N. Santos, rua Campos Salles n. 55 — Rio de Janeiro.

(Patente de registro n. 425 de 3 de fevereiro de 1933).

Marcas — Classe — Volume

§ 8º:

Dermolina, solução medicinal, vidro, 50 cc., para uso externo, em vidros de amostra.

N. B. — Esta tabela altera a que foi apresentada em 31 de janeiro deste ano, conforme as correções do decreto número 22.262, de 26 de dezembro de 1932, publicadas no *Diário Oficial*, na mesma data de 31 de janeiro.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1933. — Henrique E. N. Santos.

Tabela de pesos de especialidades farmaceuticas fabricadas por H. Sampaio Fernandes & Comp., rua Evaristo da Veiga n. 30.

Marcas — Pesos — Selo

Classe — VII:

Antilues, caixa com 12 ampôlas de 1 c. c., \$800.
 Metilarinato de sodio, caixa com 12 ampôlas de 1 c. c., \$800.
 Cloreto de sodio, caixa com 12 ampôlas de 1 c. c., \$800.
 Eserina oleosa, caixa com 2 ampôlas de 1 c. c., \$400.
 Eserina oleosa, caixa com 6 ampôlas de 1 c. c., \$400.
 Eserina oleosa, caixa com 12 ampôlas de 1 c. c., \$800.
 Sulfato de striquinina, caixa com 12 ampôlas de 1 c. c., \$800.
 Oleo camforado, caixa com 12 ampôlas de 1 c. c., \$800.
 Toniodan, caixa com 1 ampôla de 10 c. c., \$400.
 Cocaina e adrenalina, caixa com 1 ampôla de 5 c. c., \$400.

Classe — VI:

Adrenargol, conteúdo 30 c. c., \$200.
 Calicida radical, conteúdo 8 c. c., \$80.
 Otargil, conteúdo 18 c. c., \$100.
 Otifenil, conteúdo 30 c. c., \$200.
 Otosalil, conteúdo 30 c. c., \$200.

Zinosal, conteúdo, 30 c. c., \$200.
 Euboral, conteúdo 90 c. c., \$600.
 Pronezol infantil, conteúdo 30 c. c., \$200.

Classe — I:

Blarthritan comprimidos com mais de 30 centigramas, conteúdo 24 comprimidos, \$200.

Granulos de arseniato de striquinina com menor de 30 centgr., conteúdo 30, \$80.

Classe — III:

Ovulos de iquitio, glicerina, conteúdo, 6, \$20.

Classe — IV:

Uteresil em papeis, conteúdo caixa com 16 papeis, \$150.

Classe — IX:

Pronezal adulto, conteúdo, 30 c. c., \$100.

Classe — V:

Antilues elixer, conteúdo 320 c. c., \$200.

Fosforol, conteúdo 260 c. c., \$200.

Gargarol, conteúdo 130 c. c., \$100.

Gengivol, conteúdo 135 c. c., \$100.

Injeção radical, conteúdo 160 c. c., \$100.

Linimento Heltor Sampaio, conteúdo 70 c. c., \$80.

Neophthalmoxil, conteúdo 310 c. c., \$200.

Plasmol, conteúdo 310 c. c., \$200.

Peitoral Heltor Sampaio, conteúdo 310 c. c., \$80.

Uteresil liquido, conteúdo 320 c. c., \$200.

Soluto de bicloreto de mercurio, conteúdo 500 c. c., \$400.

Classe — XII:

Euboral, conteúdo 1000 c. c., \$200.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1933

— H. Sampaio Fernandes & Comp.

Verifiquei pelas faturas a exatidão desta tabela. Em 22 de junho de 1933.

Tabela de pesos, produtos de perfumarias fabricados por H. Sampaio Fernandes & Comp., rua Evaristo da Veiga n. 30.

Marcas — Peso — Selo

Agua de colonia Rubyn, litros, 1.500 gramas, \$8000.

Agua de colonia, meio litro, 900 gramas, \$8000.

Agua de colonia, 1/4 de litro, 450 gramas, \$8500.

Agua de quina, 450 gramas, \$8500.

Brilhantina Rubyn, 170 gramas, \$900.

Elixir dentifricio Rubyn, grande, 350 gramas, \$800.

Elixir dentifricio, médio, 200 gramas \$300.

Loção depois da barba, 300 gramas, \$900.

Loção Rubyn, 40 gramas, \$8500.

Tonicillos, 50 gramas, \$8000.

Tonico de cabelo, 450 gramas, \$8500

Sabonetes Rubyn, 80 gramas, \$200.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1933

— H. Sampaio Fernandes & Comp.

Tabela de marcas e de pesos das perfumarias de fabrica de G. Lerner, Irmão & Comp., Ltd., sita á rua do Matoso n. 175.

Sabonetes não perfumados:

Carmella, 140 gramas.

Muguet, pequeno, 75 gramas.

Muguet, grande, 125 gramas.

Pimpum, 75 gramas.

Colonia, pequeno, 75 gramas.

Colonia, grande, 100 gramas.

Parma, 70 gramas.

Tropical, 70 gramas.
 Glicerina, pequeno, 100 gramas.
 Glicerina, grande, 150 gramas.
 Kyr, em barras, pequenas, 150 gramas.
 Kyr, em barras, grandes, 200 gramas.
 Lourdes, 50 gramas.
 Brisas de Nilo, 50 gramas.
 Bolas, 100 gramas.
 Sabonetes perfumados:
 New Yorkyr, 100 gramas.
 Muguet, 125 gramas.
 Colonia, 100 gramas.
 Landy, 75 gramas.
 Bolas, 100 gramas.
 Brilhanças não líquidas:
 New Yorkyr, pequeno, 40 gramas.
 New Yorkyr, grandes, 60 gramas.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1933.
 — G. Lerner, Irmão & Comp. Ltd.

Tabela da marca do produto farmacêutico denominado "Oxyuról" da firma M. Paranhos, estabelecida á rua Salvador Corrêa n. 98, Leme, na cidade do Rio de Janeiro.

Produto da classe n. 1, pérolas gelatinosas com o peso de 0,30 gramas cada uma, cada 10 unidades pagam 60 réis de imposto.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1933.
 — M. Paranhos.

Harold H. Rosen & Comp., estabelecidos á rua General Caldwell n. 281-A, nesta, com pequena fabrica de perfumarias, vêm apresentar a sua tabela de marcas e pesos dos produtos de seu fabrico de acôrdo com o decreto n. 21.041, de 13 de fevereiro de 1932.

Marca do produto — Peso bruto

Loção Agua Velva, vidro grande, 370 gramas.

Loção Agua Velva, vidro médio, 210 gramas.

Loção Agua Velva, vidro pequeno, 90 gramas.

Loção Agua Velva, vidro amostra, 35 gramas.

Talco, lata grande, 180 gramas.

Crème de barbear de sabão, bisnaga grande, 100 gramas.

Crème de barbear de sabão, bisnaga média, 50 gramas.

Crème de barbear de sabão, bisnaga amostra, 20 gramas.

Desodorante liquido, vidro grande, 190 gramas.

Desodorante liquido, vidro pequeno, 100 gramas.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1933.
 — Harold H. Rosen & Comp.

Conselho de Contribuintes

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO
 DIA 26 DE JUNHO DE 1933

Realizou-se, no dia 26 de junho de 1933, ás 9 horas, a 113ª sessão extraordinária do Conselho de Contribuintes, estando presentes os Srs. Francisco de Oliveira Passos, presidente; M. P. da Camara, vice-presidente; Alberto de Andrade Queiroz, Benedicto da Costa, Candido Borges, Guilherme Malaquias dos Santos, João Augusto Alves, José L. Salgado Scarpa, Paulo Seabra, Otto de Andrade Gil, Raul de Araujo Maia e Xisto Vieira Filho, membros do Conselho; o Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Orlando Baptista Bittencourt, secretário.

O Sr. secretário procedeu á leitura da ata da sessão extraordinária, realizada no dia 19 do corrente, a qual foi aprovada.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 2.420 — Pernambuco Tramways Co., Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Recife — Relator, Sr. Candido Borges. — Deu-se vista ao Sr. Xisto Vieira.

N. 2.531 — Prefeitura Municipal de Olinda — Classificação de mercadoria — Alfandega de Recife — Relator, Sr. Mario Camara. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 3.152 — S. Paulo (Brazilian) Ry. Co., Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de ser solicitado novo exame do Laboratorio Nacional de Analises, unanimemente.

N. 3.196 — Standard Oil Company of Brasil — Classificação de mercadoria — Alfandega de Belém — Relator, Sr. Araujo Maia. — Adiou-se o julgamento, por proposta do relator.

N. 2.079 — Companhia Nacional de Tecidos Nova America — Imposto de consumo — art. 204, paragrafo unico, letra c — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Candido Borges, com vista do Sr. João A. Alves. — Tomou-se conhecimento para releva, apenas, 50 % da multa, de acôrdo com o inciso 4º do art. 1º do decreto número 21.459, de junho de 1932, contra os votos dos Srs. João A. Alves e Otto Gil, que julgavam improcedente o auto. Falou, pela recorrente, o Dr. Levi Carneiro.

N. 2.147 — Companhia Nacional de Tecidos Nova America — Imposto de consumo — art. 61, letra h — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. João A. Alves, com vista do Sr. Candido Borges. — Deu-se provimento, para julgar improcedente o auto, contra os votos dos Srs. Malaquias dos Santos, Alberto Queiroz e Benedicto da Costa. Falou pela recorrente, o Dr. Levi Carneiro.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 27 de junho de 1933

Requerimentos despachados

N. 7.882 -- Wilson Ming & Comp. -- Deferido.

N. 8.004 -- Emmanuel Block & Frère. -- Idem.

N. 8.014 -- S. A. "O Matão". -- Idem.

N. 8.015 -- Eugene G. Harter. -- Idem.

N. 7.926 -- Sindicato Condor Ltda. -- Idem.

N. 8.046 -- Rocha Villaverde & Companhia. -- Idem.

Offícios expedidos:

Ns. 837-838 -- Ao delegado fiscal e chefe de seção do Imposto de Renda em Minas Gerais.

Ns. 707-738 -- Ao Dr. procurador criminal da Republica, restituind processos de executivo fiscal movidos pela Fazenda Nacional contra: Fernando Joa-

quim Ferreira, Alvares & Oliveira, A. Estacio Faria, F. M. Coutinho & Comp., Saturnino & Araujo, Manoel Vaz, José Antonio Moreira, João de Souza Mendes, Ignacio José Machado, João Ilberê da Cunha, José Antonio & Irmão, Canella & Comp., Emilio Fernandes, de Souza Doca, João Baptista Brito, Mario Castello Branco, Maria Dulce Nery, Cardoso, Alexandre Silva, Francisco de Souza; Manoel Antonio de Souza Gomes Fernandes, Domingos & Freitas, Esper Joaquim Filho & Saman, Adelino J. Motta, D. H. Wallace, Mario Cayramby, M. A. Corrêa, João Pires de Oliveira, Joaquim Dias, P. N. Costa, A. M. Carvalho, Alfredo Rosadas, José Coelho Pereira Neto e G. Souto Maior.

Telegramas expedidos:

N. 161 -- Ao delegado fiscal em Alagoas, fazendo comunicação.

Ns. 156-160 -- Aos chefes de seção do Imposto de Renda nas seguintes capitais: Therezina, Natal, Recife, São Salvador, São Paulo e Florianopolis, fazendo comunicações.

Ministerio da Marinha

Os pedidos de assinatura official devem ser anualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao expediente de 15 de junho de 1933

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 2.063-A — Dispensando o capitão de corveta Paulo Sá de Castro Menezes das funções de ajudante da Biblioteca da Marinha.

Dia 22 de junho de 1933

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.140 — Solicitando providencias no sentido de ser a Pagadoria da Marinha habilitada pelo Tesouro Nacional, com as quantias de 1.193:518\$300, papel, e 2:638\$900, ouro, para ocorrer ao pagamento de despesas de natureza "Material", durante o mês de junho de 1933.

N. 2.141 — Solicitando providencias no sentido de ser a Pagadoria da Marinha habilitada pelo Tesouro Nacional, com as quantias de 8.317:143\$600, papel, e 6:944\$400, ouro, para ocorrer ao pagamento de despesas de natureza "Pessoal", durante o mês de junho de 1933.

— Ao Sr. Dr. juiz auditor de Marinha

N. 2.142 — Solicitando dispensado dos trabalhos do Conselho de Justiça para o qual foi sorteado o primeiro tenente, medico, Dr. Roberto Corrêa de Sá e Benevides, visto estar embarcado no navio auxiliar "José Bonifacio", que se apresta para sair em comissao.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 2.143 — Designado uma comissão presidida pelo diretor geral de Aeronáutica e constituída pelos aviadores navais capitão de mar e guerra Antonio Augusto Schorch, capitão de fragata Fernando Victor do Amaral Savaget, capitão de corveta Djalma Fontes Cordovil Petit e capitão tenente Ismar Pfaltzgraff Brasil, para rever o regulamento de promoções, na parte referente à Aviação Naval.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 2.144 — Acusando o recebimento do ofício n. 2.134, de 16-5-933, da 1ª Região Militar, em o qual o coronel chefe da Segunda Circunscrição Judiciária Militar solicita informações sobre a situação, do citado Nelson Gomes Fernandes, afim de que possa solucionar um seu requerimento em que pede exclusão do alistamento do corrente ano, cabe-me declarar a V. Ex. que no Arquivo da Reserva Naval não foi encontrado o nome referido e que o mesmo também não é matriculado na Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. diretor do Pessoal:

N. 2.145 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, de conformidade com o despacho do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio exarado no parecer numero 72, de 29 de abril ultimo, do Dr. consultor geral da Republica, deverá essa diretoria contar, cumulativamente, a todos os officiaes que passaram para a situação de inatividade com trinta ou mais annos de serviço sem gozo de licença, os periodos de dois annos e um anno, no total de três annos, correspondentes a um vicenio e a um decenio suplementar, a que tenham feito jus, até 5 de maio de 1931, nos termos dos artigos 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e 2º do decreto numero 20.063, de 2 de junho de 1931.

Essa contagem deverá ser feita automaticamente, independente de inspeção de saúde, de conformidade com o criterio determinado no item 2 do aviso numero 736, de 26-3-932, deste ministerio.

N. 2.146 — Atendendo ao que requereu em seis do corrente o capitão de corveta Custodio Martins Esteves, ora resolveu mandar trancar sua matricula no Curso de Comando da Escola de Guerra Naval.

N. 2.147 — Designando o capitão tenente-QM, João da Gama Bentes para exercer as funções de perito da Capitania dos Portos do Estado de Mato Grosso, sendo dispensado das de chefe de máquinas do tender "Ceará", para as quais foi designado pelo aviso numero 1.219, de 3 de abril de 1933.

N. 2.148 — Designando o capitão tenente engenheiro Naval Luciano Alvares de Azevedo para servir no Estado Maior da Esquadra Brasileira.

N. 2.149 — Mandar elogiar em Ordem do Dia o sub-official telegrafista Clovis Bona, destacado na Comissão de Limites do Sector Norte, pela dedicação ao serviço e competencia que demonstrou na construção de cinco estações-rádios para os navios da Flotilha do Amazonas, cujo funcionamento é perfeito.

N. 2.150 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, de conformidade com o despacho do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio exarado na Exposição que apresentei em 6 do corrente, ora resolveu mandar colocar o capitão te-

nente Fernando Almeida da Silva, na respectiva escala, entre os capitães tenentes Alarico de Andrade Faceiro e Paulo Mario da Cunha Rodrigues.

N. 2.151 — Promovendo aos postos imediatamente superiores as seguintes praças:

N. 7.477-AE-A, 3º sargento Domingos Alves do Espírito Santo;

N. 15.376-PE-TL, cabo João Alves Pereira;

N. 2.893-PE-F 1ª classe, João Capistrano de Almeida;

N. 7.724-PE-F 1ª classe, Antonio Tavares Ferreira.

N. 2.153 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio, de 17 do corrente, exarado na exposição que apresentei em 15 do referido mês, que o pedido de segundo tenente do Corpo de Comissarios da Armada, João Baptista Corrêa de Abreu, de ser colocado na respectiva escala acima de seus colegas Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães Filho e Antonio Groth Alves, não pôde ser atendido á vista do que dispõe o regulamento do referido Corpo, aprovado pelo decreto n. 11.838, de 29 de dezembro de 1915.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.152 — Solicitando providencias no sentido de que seja habilitada a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía, com o crédito na importância de 13:869\$000, á conta da verba 20ª — Força Naval — Pessoal — n. 2, do orçamento vigente deste Ministerio, destinado ao pagamento de sub-officiaes que servem naquele Estado.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 2.154 — Informando que os officiaes do Curso de Armamento, em numero de nove, a que aludi no ofício 1895, de 2 de junho de 1933, designados para visitar a Fábrica de Polvora de Piquete, deverão partir desta capital no dia 26 do corrente, para aquela localidade, onde, ficarão por seis dias.

Dia 24

N. 2.155 — Concedendo noventa dias de licença ao amantense do Depósito Naval do Rio de Janeiro, Alberto Alves, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier;

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 2.156 — Mandar elogiar o capitão de mar e guerra, engenheiro naval, Mario da Costa Braga pela alta competencia e grande dedicação á Marinha de que deu provas ultimamente, á vista do resultado das experiencias realizadas no dia 10 do mês passado, depois dos trabalhos executados sob sua direção e constantes dos relatorios anêxos ao ofício — Reservado n. 98, de 22 de maio de 1933, do Estado Maior da Armada.

— Ao Sr. Interventor Federal do Estado do Pará:

N. 2.157 — Transmitindo devidamente informados pela Confederação Geral dos Pescadores do Brasil, os papeis referentes ao atraso do pagamento dos vencimentos dos professores das Escolas das nossas Colonias dos Pescadores nêsse Estado, por falta de crédito na respectiva delegacia.

— Ao Sr. chefe de Policia do Distrito Federal:

N. 2.160 — Acuso o recebimento do ofício n. 2.221-E-1ª Secção, de 13-6-933 em o qual V. Ex. infórma não haver, até a presente data, a "Cobrasil" Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil", dirigido a essa Chefia qualquer pedido de permissão para o transporte, desta Capital para o porto de Santos, de cincoenta e duas caixas contendo dinamite, destinadas aos serviços de que foi incumbida, por contrato, de destruição do casco do vapor "Denderah".

Pela petição inclusa aos presentes papeis, V. Ex. se dignará de verificar que a referida Companhia assim alegou e tendo em vista a necessidade urgente da desobstrução do porto de Santos, venho a V. Ex. solicitar permissão para o transporte urgente do material em apreço.

Quanto aos processos relativos ao funcionamento da fabrica de dinamite "Stygia", na praia de S. Bento e ao comércio de explosivos, que vieram anêxos ao ofício n. 2.076-E, de 31-5-933, cabe-me declarar a V. Ex. que nesta data foram enviados ao diretor geral de Aeronáutica, para emitir parecer.

Agradeceria a V. Ex. a devolução dos papeis acima mencionados, oportunamente.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.161 — Transmittindo a V. Exa. os papeis relativos ao pagamento de aluguel dos proprios nacionais occupados em serviço publico pelo comandante e segundo comandante do Corpo de Fuzileiros Navais e pelo encarregado do Presidio Militar na Ilha das Cobras, solicito esclarecimentos de V. Exa. de com deve este ministerio resolver sobre o assunto em apreço.

Dia 26

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 2.163 — Designando os capitães-tenentes do Corpo de Officiaes da Armada -QM- Octavio Palhares de Pinho e Carlos de Carvalho Rego para servirem na comissão de Fiscalisação da Construção do navio-escola "Almirante Saldanha" no qual deverão embarcar logo que o referido navio esteja em condições de receber officiaes.

N. 2.164 — Dispensando o capitão-tenente Augusto Lopes da Cruz das funções de assistente do comando da flotilha de Mato Grosso.

N. 2.165 — Dispensando o capitão-tenente Leonidas Marcos da Conceição das funções de perito do Deposito Naval do Rio de Janeiro.

N. 2.166 — Dispensando o capitão de corveta Joaquim Pinto de Oliveira das funções de ajudante da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro.

N. 2.167 — Designando o capitão-tenente José Coutinho Pereira para exercer as funções de perito do Deposito Naval do Rio de Janeiro, sendo dispensado do serviço do Arsenal de Marinha desta Capital.

N. 2.172 — Declaro-vos, para os devidos fins, ter resolvido atender ao pedido do Ministerio da Educação e Saúde Pública de ser designado o 1º tenente médico Dr. Alcides Nogueira da Silva para representar o Brasil no Congresso anual da Liga Homeopatica Internacional, a celebrar-se em Madrid, de 24 a 28 de julho proximo vindouro

— Ao Sr. ministro da Fazenda:
Solicitando os seguintes pagamentos:
N. 2.168 — De 902\$ 4 Companhia da Navegação Lloyd Brasileiro;

N. 2.169 — De 50\$, outro, ao sub-oficial contador motorista Joaquim Augusto da Silveira;

N. 2.170 — De 606\$ ao capitão-tenente honorário Ulysses Gomes de Oliveira;

Portaria:

N. 2.171 — Concedendo um ano de licença ao remador de 1ª classe das embarcações do Depósito Naval do Rio de Janeiro Hermenegildo Firmino dos Santos, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 2.173 — Declarando, não haver inconveniente na aceitação do convite feito pelo Congresso Anual da Liga Homopálica Internacional, a celebrar-se em Madrid, de 24 a 28 de julho do corrente ano, para o Brasil fazer-se representar, sendo indicado para esse fim, o primeiro tenente médico, Dr. Alcides Nogueira da Silva.

Portarias:

N. 2.174 — Concedendo, três meses de licença ao auxiliar de escrita da Capitania dos Portos do Estado do Maranhão, Allan Hardec Pacheco, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier.

N. 2.177 — Concedendo, licença ao ex-fuzileiro naval, asilado, cabo José Caetano da Silva, para residir fora do Asilo de Inválidos da Pátria, nesta capital.

N. 2.179 — Concedendo licença ao ex-fuzileiro naval, asilado, Joaquim Marques da Silva, para residir fora do Asilo de Inválidos da Pátria, nesta capital.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 2.175 — Transmite, a V. Ex. os inclusos papéis referentes ao pedido que faz o talifeiro Antonio José Valente, de ser expedido título de sua naturalização.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 2.176 — Promovendo a primeira classe, os marinheiros nacionais de segunda classe, números 1.090-SE, Manoel Elias de Sá e 14.527-PE-MA, Dario Luchard de Lima.

N. 2.178 — Mandando incluir no Asilo de Inválidos da Pátria, o marinheiro nacional n. 7.724-PE-F, primeira classe, Antonio Taveres Ferreira.

N. 2.180 — Promovendo ao posto de terceiro sargento, o marinheiro nacional, cabo, n. 4.559-PE-EL, Manoel Francisco do Nascimento.

N. 2.182 — Mandando incluir, no Asilo de Inválidos da Pátria, o marinheiro nacional n. 14.604-PE-EL, segunda classe, Antonio dos Santos Silveira.

N. 2.185 — Com o intuito de regularizar-se o pagamento de vantagens pecuniárias nos casos de substituições de funcionários militares deste Ministério de modo a guardar-se uniformidade nesse pagamento, com relação aos do Ministério da Guerra, a cuja apreciação submeterei oportunamente o assunto, resolvi nomear uma comissão composta do capitão de fragata Aarão Reis Filho, do contador naval Mário Rabello de Mendonça para, sob vossa presidência e tendo em vista o projeto do decreto anexo, a Consolidação das Leis, Decretos

e Decisões sobre vencimentos e vantagens do pessoal da Armada, aprovada pelo decreto n. 11.837, de 29 de dezembro de 1915 e regulamentos publicados posteriormente a esse decreto, apresentar, com a possível urgência, um novo projeto que atenda o objetivo visado e ao qual deverá acompanhar uma demonstração de todos os cargos e comissões militares de mar e terra, atualmente existentes neste Ministério e postos correspondentes às respectivas funções.

O que vos declaro, para vosso conhecimento e da comissão ora designada.

N. 2.186 — Designando o capitão-tenente do Corpo de Fuzileiros Navais, Urbano Novaes Castello Branco, para desempenhar, interinamente, as funções de comandante do grupo de artilharia do referido corpo.

N. 2.191 — Dispensando o capitão-tenente — QM — Carlos de Carvalho Rego das funções de membro da Comissão de Sindicância para sub-oficiais e sargentos da Armada criada por aviso n. 2.283, de 30 de junho de 1931 e para a qual foi designado por aviso n. 346, de 31 de janeiro de 1933.

N. 2.193 — Declaro-vos, para os devidos fins, haver resolvido deferir o requerimento de 31 de maio último, em que o capitão-tenente, comissário, Gastão Marques de Carvalho Oliveira pede para lhe ser computado para os efeitos da concessão da licença a que se refere o art. 17 do decreto n. 11.863, de 1º de fevereiro de 1921, o período em que tenha percebido vencimentos de campanha, anteriormente a publicação dos decretos ns. 20.063, de 2 de junho de 1931 e 22.232, de 16 de dezembro de 1932.

Essa deliberação deverá ser tornada extensiva a todos os oficiais que estiverem em idênticas condições.

N. 2.190 — Dispensando o contra-almirante Carlos Alves de Souza, das funções de vice-diretor da Diretoria da Marinha Mercante.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.184 — Restituindo o processo, devidamente esclarecidas as dúvidas apontadas no parecer da Primeira Subdiretoria da Despesa, com relação à classificação da verba para o pagamento da quantia de quarenta e quatro contos oitocentos e oitenta e seis mil e setecentas réis (44.886\$700), à firma Kobler & Comp., à conta da verba 23 do orçamento vigente desse Ministério.

N. 2.196 — Solicitando o pagamento da importância de 190\$000, ao capitão de fragata, honorário, secretário da Escola Naval, João Augusto Pereira de Amorim-Junior.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 287 — Submeto à consideração de V. Ex. o assunto constante dos presentes papéis, sobre o pedido de reconsideração de despacho deste ministério de 19 de maio último, que faz na petição anexa o contador naval Antonio de Andrade, para o fim de ser convertido em férias o período de 30 dias de licença que obteve para tratar de seus interesses, em 5 de fevereiro de 1908, quando funcionário do Ministério da Guerra.

N. 2.194 — Tendo este ministério necessidade de conhecer qual o orçamento das obras de que carece o farol de Abrolhos, no Estado da Bahia e como, no momento, não é possível o afastamento de um engenheiro naval para a

desempenho dessa missão, venho solicitar providências de V. Ex. no sentido de ser designado um engenheiro militar que possa incumbir-se de orga-las, sendo fornecida por este ministério a necessária condução para aquela localidade.

— Ao Sr. diretor geral de Saúde:

N. 288 — De acordo com a vassa proposta constante do primeiro despacho de 15 do corrente mês, em continuação ao ofício n. 971, de 10-6-933, do H. C. M., declaro-vos, para os devidos efeitos, que, atendendo ao que propõe o encarregado do Gabinete de Raios X e Fisioterapia do Hospital Central de Marinha, e no intuito de beneficiar melhor o pessoal que serve à Marinha, sem prejuízo do citado gabinete, ora resolvo alterar a tabela constante do aviso n. 2.003, de 13-6-29, tornado gratuitos os serviços confiados ao Gabinete de Raios X do Hospital Central de Marinha, aos oficiais, sub-oficiais, inferiores, praças e civis, funcionários deste ministério e suas respectivas famílias, cabendo tão somente, aos interessados fornecerem o material necessário e indicado por aquele gabinete.

Outrossim, declaro-vos ainda serem feitas gratuitamente as aplicações de fisioterapia, tudo isso exclusivamente quanto ao Gabinete do Hospital Central de Marinha, continuando em vigor para os demais gabinetes o aviso anteriormente citado, sob n. 2.003, de 12 de junho de 1929.

— Ao Sr. diretor da Marinha Mercante:

N. 2.195 — Declaro-vos, para os devidos fins, ter resolvido aprovar, à título provisório, e mandar executar o regulamento que a este acompanhava, para a Associação de Práticos da Barra, Canal e Porto de Santos, no Estado de São Paulo.

Regulamento para a Associação de Práticos da Barra, Canal e Porto de Santos, Estado de São Paulo, a que se refere o aviso n. 2.195, de 27 de junho de 1933, do Ministério da Marinha.

CAPÍTULO I

Do serviço de praticagem

Art. 1.º Fica organizada a Associação de Práticos da Barra, Canal e Porto de Santos, com o objetivo especial da exploração do serviço de praticagem das embarcações de todas as nacionalidades, tanto mercantes como de guerra, que demandando a barra tenham necessidade dos serviços de praticagem.

Parágrafo único. Compelirá a Praticagem o serviço de atracações e desatracações no eais do porto, com as respectivas amarrações, mudança de âncoras, mudança de posição dos navios ao longo do eais. Para esses serviços deverá a Praticagem dispor de pessoal e material apropriados.

Art. 2.º A estação dos práticos será instalada na Ilha das Palmas, onde deverá sempre haver pessoal e embarcações prontas a atender os navios que entrarem ou saírem do porto. Nas proximidades dessa ilha é que deverão os navios receber os práticos para a entrada, e deixar aqueles que tiverem data de saída.

Art. 3.º Na Ilha das Palmas será instalada uma estação de atalaia, a qual

será logo que for possível ligada á cidade por telefonio ou telegrafo.

CAPITULO II

Do pessoal da Praticagem

Art. 4.º O pessoal da Associação será o seguinte:

Prático mór (um)	1
Prático ajudante (um)	1
Prático tesoureiro (um)	1
Práticos (dezesete)	17
Praticantes (seis)	6
Motoristas (tres)	3
Mócos para amarrações (trinta)....	30
Atalaiador (um)	1
Escrivente (um)	1
Contínuo (um)	1
Marinheiros (seis)	6

Paragrafo unico. Sendo verificado na pratica do serviço se tornar necessaria qualquer modificação no quadro acima determinado, poderá ser feita alteração pelo ministro da Marinha, por proposta devidamente encaminhada pela Diretoria da Marinha Mercante.

Art. 5.º As vagas que se derem no quadro de praticos serão preenchidas pelos praticantes que tenham mais de um ano de serviço efetivo na Associação, depois de sujeitos ás provas de exames, de sanidade, habilitação técnica e condições de perfeita moralidade.

Art. 6.º As nomeações de praticos serão feitas pelo ministro da Marinha, por proposta da Diretoria da Marinha Mercante, de acôrdo com os resultados das provas realizadas em cumprimento ao art. 5.º e enviadas pela Capitania dos Portos.

Art. 7.º Para a admissão de todo o pessoal do serviço da Associação será fielmente observado o que prescreve o decreto n. 17.616, de 31 de dezembro de 1926, em seus arts. 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26.

Paragrafo unico. Os praticantes serão admitidos depois de submetidos a exame, que comprove as exigências do art. 21, da lei acima mencionada, com exame de sanidade.

CAPITULO III

Da Associação e vencimentos de seu pessoal

Art. 8.º A Associação reger-se-á na sua administração, deveres e obrigações, de conformidade com as prescrições do decreto n. 17.616, de 31 de dezembro de 1926, que regula os serviços de praticagem em geral.

Art. 9.º Os vencimentos do pessoal serão os seguintes:

Praticos	600\$000 mensais
Praticantes	250\$000 "
Motoristas	450\$000 "
Mócos de amarração..	10\$000 diários
Marinheiros	300\$000 mensais
Atalaiador	350\$000 "
Escrivente	500\$000 "
Contínuo	300\$000 "

Paragrafo unico. O prático mór terá uma gratificação mensal de 200\$ e ajudante e tesoureiro de 100\$ mensais.

Art. 10. As quotas de bonificação sobre os lucros da Associação, de que trata o art. 18, § 2º, serão equitativamente distribuidas por todos os praticos, sendo que 10 % desse lucro também dividido equitativamente por todos os mensalistas.

CAPITULO IV

Das taxas de praticagem

Art. 11. Os navios são obrigados ao pagamento das seguintes taxas:

Praticagem de entrada e saída, ambas, e atracação ao cáis, até 1.000 toneladas de registro: 100 réis por tonelada;
Idem idem excesso de 1.000 até 5.000 toneladas: 25 réis por tonelada;
Idem idem excesso de 5.000 toneladas para cima: 10 réis por tonelada;
Mudança de fundeadouro com auxilio de máquinas ou de reboque, não incluindo o pagamento do rebocador 50\$ por serviço;

Movimento ao longo de cáis: 50\$ por cada vez;

Movimento do cáis a franquia ou vice-versa: 10\$ por cada vez;

Amarrações e desamarrações, ambas, navios até 5.000 toneladas. 100\$000;

Idem idem, navios de mais de 5.000 toneladas: 130\$000.

Paragrafo unico. Quando o pessoal da Praticagem for empregado por qualquer motivo em trabalho por diaria, a tabela será a seguinte:

Prático, fóra do porto: 30\$ diários;
Idem, dentro do porto: 20\$ diários;

Qualquer outro homem, de acôrdo com as tabelas de vencimentos, acrescida de 50 %, quando fóra do porto.

Art. 12. As embarcações que não tomarem prático da Associação pagarão 1/4 da taxa de praticagem, de acôrdo com a tabela estabelecida, importancia destinada ao fundo de conservação do balizamento, reparo do material e sobrecargues.

Art. 13. Todos os praticos deverão estar munidos de talões especiais, rubricados pelo prático-mór, onde registrarão os serviços que executarem com todas as indicações, para bem garantir a perfeita fiscalização.

Art. 14. Os praticos poderão passar recibo das importancias correspondentes aos serviços prestados, para o que os talões acima mencionados serão apropriados. Essas importancias serão entregues ao tesoureiro, logo que sejam terminados os serviços.

Art. 15. Os serviços de praticagem, amarrações, etc., deverão ser pagos á associação dentro do prazo de três dias, pelas embarcações que tenham consignatarios ou agentes, e imediatamente pelas que não disponham desses representantes.

Paragrafo unico. Na falta de pagamento a associação comunicará á Capitania, que obrigará o agente, consignatario ou representante do proprietario ao pagamento devido, ou impedirá a saída da embarcação até que seja satisfeito o pagamento.

Capitulo V

Da arrecadação das rendas e sua aplicação.

Art. 16. A arrecadação das rendas dos serviços da associação será feita de conformidade com as notas enviadas diariamente pelos diversos praticos, notas que deverão ser conferidas e fiscalizadas pelo prático-mór, ajudante e tesoureiro, competindo a este a arrecadação das importancias respectivas dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 17. Todas as semanas o tesoureiro será obrigado a depositar no Banco do Brasil o quantitativo arrecadado

na semana anterior, enviando uma cópia da guia de deposito á Capitania dos Portos, com uma demonstração da receita.

Paragrafo unico. Nos primeiros dias de cada mês será enviada á Capitania dos Portos uma demonstração da receita e despesa do mês anterior, em duplicata. Uma das vias ficará na Capitania e a outra enviada á Diretoria de Marinha Mercante. O capitão dos Portos poderá verificar, como melhor julgar, a exactidão desse documento, exigindo as provas necessárias.

Art. 18. De renda mensal será deduzida a quota de 25% para o Fundo de Reserva da associação, quando a renda global for sufficiente para satisfazer aos pagamentos das despesas mensais do pessoal e material.

§ 1. Quando o saldo da conta de despesas com o pessoal e material for inferior ao exigido para a quota estabelecida no art. 18, o valor dessa quota será reduzido proporcionalmente ao saldo verificado.

§ 2.º Depois de satisfeita integralmente a quota de 25% para o Fundo de Reserva da associação, será distribuido o respectivo saldo, 10% como bonificação aos mensalistas e 90% aos praticos.

Art. 19. Os depositos no Banco do Brasil só podem ser retirados com autorização do capitão dos Portos, mediante os documentos comprobatórios das despesas ou folhas, apresentados pela associação.

Art. 20. Os serviços de praticagens da associação para os navios ou embarcações da Marinha Nacional são isentos de qualquer pagamento ou taxas, tendo ainda preferencia a qualquer outro serviço.

Art. 21. Todos os praticos são obrigados a um desconto mensal de 5% do seus ordenados mensais para ocorrer ás faltas provenientes de accidentes ou avarias, sendo que aqueles que tenham cometido avarias pagarão 10% do valor dos mesmos no mês da ocorrência.

Art. 22. Logo que o Fundo de Reserva da associação permita, o ministro da Marinha poderá conceder a formação de uma Caixa de Empréstimos aos em serviço na associação, revertendo os lucros em beneficio da Caixa de Aposentadorias e de Beneficencia.

Art. 23. O Fundo de Reserva será empregado para ocorrer as despesas de aquisição de material flutuante, caso para instalação da sede da associação, avarias consequentes de serviço e pagamentos de pensões e de aposentadorias e de aposentadoria do pessoal da Associação.

Paragrafo unico. Metade das arrecadações do Fundo de Reserva será exclusivamente utilizada para atender aos serviços de beneficencia, pensões e aposentadorias. Essa quantia será posta á render onde melhor vantagem oferecer, depois de autorização do ministro da Marinha.

Art. 24. Quaisquer despesas fóra do especificado nas tabelas anexas ao presente regulamento, só poderão ser autorizadas pelo capitão dos Portos, depois de autorização do ministro da Marinha e com informação da Diretoria de Marinha Mercante.

CAPÍTULO IV

Do material da Associação

Art. 25. A Associação deverá dispor do seguinte material:

Três (3) lanchas á motor, capazes de afrontar o mar.

Uma (1) embarcação com gaviote para trabalho de amarras, etc.

Escaleres, bôtes e saveiros em numero suficientes para atender aos diversos serviços.

Material de observações, tais como ocu-los, binoculos, termômetros, anemômetros, calaventos, pluviômetros, reguas de marés, etc., etc.

Material de patromoria, tais como ta-lhas, estralheiras, cabos, cadernais, anco-ras, ancorotes, etc.

Um (1) posto de atalaia perfeitamente montado e equipado.

Art. 26. Para aquisição do material acima referido a Associação poderá fazer uma operação de crédito, depois de competentemente autorizada pelo minis-tro da Marinha, ouvida a Diretoria de Marinha Mercante, que prestará infor-mações detalhadas.

CAPÍTULO VII

Disposições gerais

Art. 27. A Associação ficará incumbi-da de prestar todo o auxilio material e pessoal para manutenção do serviço do balisamento, sob a direção de pessoal da Diretoria de Navegação.

Art. 28. As embarcações nacionais te-rão o desconto de 15 % nas taxas espe-cificadas pelo art. 11.

Art. 29. Ficam isentas das taxas men-cionadas no art. 11 todas as embarcações de menos de 300 toneladas de registro.

Art. 30. Dentro de seis (6) meses, depois da aprovação do presente regula-mento, não poderão ser praticados, neste porto senão navios com os praticos nome-ados pelo ministro da Marinha para o Corpo da Associação.

Art. 31. Para início do serviço da Associação, o Ministerio da Marinha aproveitará todos os praticos que atual-mente praticam neste porto, fazendo in-cluir logo no quadro vinte (20) dos exis-tentes.

Art. 32. Os atuais praticos deste por-to, que estejam no desempenho de suas profissões, e que não possam ser nome-ados para o quadro, ficarão como extra-numerarios, até que possa ser regulari-zada sua entrada com as vagas que se foram verificando.

Art. 33. Os praticos que ficaram como extranumerarios, vencerão como mensa-listas os mesmos vencimentos dos demais praticos, mas só terão direito a quota dos 10 % de que trata o § 2º do art. 18.

Art. 34. No que não for contrariado pelo presente regulamento, o serviço de praticagem e da associação se subordinará a lei n. 17.616, de 31 de dezembro de 1926.

Art. 35. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1933. — *Prologenes Pereira Guimarães.*

Requerimentos despachados

Manuel Duarte Moreira Sobrinho (re-querimento de 1 de junho de 1933). — Indeferido, visto não constar do arquivo da Diretoria do Ensino Naval.

Ataliba Nunes de Souza (requerimento de 11 de maio de 1933). — Compareça á Diretoria do Expediente.

Guilherme Duarte de Gouveia (reque-rimento de 12 de maio de 1933). — Complete o selo.

Mário José da Silva (requerimento de 25 de maio de 1933). — Indeferido.

Luiz Pinto Pimentel (requerimento de 31 de maio de 1933). — Indeferido por não haver vaga.

Elvira de Souza Pinto (requerimento de 9 de junho de 1933). — Compareça á Diretoria do Expediente.

Antonio Lourenço Pinha (requerimen-to de 20 de junho de 1933). — Man-teuho o despacho anterior.

Maria Elysa Rodrigues de Barros Neves (req. de 7 de junho de 1933). — Já foi atendida (despacho de 22 de junho de 1933, do Sr. Dr. Chefe do Governo Pro-visorio).

Ministerio da Guerra

Os pedidos de assinatura official devem ser anualmente renovados, por interme-dio do respectivo ministerio, com a de-vida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, tambem anualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira pa-gina.

Por despachos de 26 do corrente.

Foi transferida para o ano vindouro a matricula no Curso de Aperfeiçoamento das Armas do 2º tenente comissionado Pedro Narciso, da guarnição de Recife.

Foi dispensado de chefe da 12ª cir-cunscrição de recrutamento, o coronel Hermes Severiano d'Alincourt Fonseca.

Foram designados:

O tenente coronel João Procopio Menna Barreto, chefe da 10ª circunscrição do recrutamento, por absoluta conveniencia do serviço;

Os majores José Faustino da Silva Fi-lho e Alexandre Zacharias Assunção, para estagiarem no Estado Maior do Exercito.

Retificação — Foi mandado excluir do Asilo de Invalidos da Patria, por des-pacho de 7 do corrente, visto poder pro-veer os meios de subsistencia, o soldado asilado Miguel Archanjo Schunwenchy, e não como publicou o *Diário Oficial* de 10 do mesmo mês.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de junho de 1933

Ao Sr. ministro de Estado dos Nego-cios da Fazenda:

Pedindo providencias no sentido de serem concedidos ao Ministerio da Guer-ra os imóveis de propriedade da União sitos ás ruas Major Suckow ns. 30 e 35, e Licínio Cardoso n. 266 para serem aproveitados em baias da Escola de Ca-valaria e quartel da escola da Primeira Região Militar, e apresentando o coronel Valentim Benício da Silva, designado de-legado do Ministerio da Guerra junto ao da Fazenda para tratar do assunto referente á cessão de que se trata.

Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, das seguintes quantias:

De 300\$ e 600\$, respectivamente, a Elias Pasternack e José Beelinski (aviso n. 682).

De 3:830\$, a Sabino José de Almeida (aviso n. 683).

De 6:160\$, a Antonio Felipe de Fi-gueiredo (aviso n. 684).

De 700\$ a Octaviano Antonio de Arau-jo (aviso n. 685).

N. 4:374\$ a Sergio Soares de Amorim e Adelino Lopes (aviso n. 686).

De 1:230\$ a Haidamus & Primo (aviso n. 687).

De 7:600\$ a Raphael Costa Nasçimen-to (aviso n. 688).

De 19:875\$ a Antonio Tenuta (aviso n. 689).

Transmitindo, para os devidos efeitos, o processo referente ao pagamento a Li-cardino de Oliveira Ney, da quantia de 1:429\$, visto achar-se reconhecido seu direito creditorio, de acordo com o pa-recer da Comissão Central de Requisi-ções, em virtude de fornecimentos feitos em 1927, ao Grupo de Destacamento Ma-riante.

— Ao Sr. ministro de Estado dos Ne-gocios da Marinha, transmitindo, em so-lução a uma consulta sobre desertores do Exercito cópia da informação presta-da pela Chefia do Departamento do Pes-soal da Guerra, segundo a qual se veri-fica que o desertor depois de cumprir a pena deverá continuar incorporado até conclusão do tempo a que estava obri-gado, sem direito a contagem como de serviço do tempo de praça, e passando, ao ser licenciado para a reserva com a categoria que lhe corresponder si a cla-se a que pertencer ainda estiver sujeita a serviço militar.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declarando:

Que é aceita a desistencia que faz o tenente-coronel intendente do guerra, Emidio José Ribeiro, chefe do Serviço de Intendencia da 1ª Região Militar, da sua matricula, no corrente ano, no curso de aperfeiçoamento da Escola de Inten-dencia;

Que o tenente-coronel intendente de guerra Elpidio Martins, chefe do Estado Regional de Fardamento e Equipamento, desistiu, por motivo de molestia, de sua matricula, no corrente ano, no Curso de Aperfeiçoamento da Escola de Inten-dencia;

Que o 1º tenente Walter Cramer Ri-beiro, é designado para servir no Estado Maior da 3ª Divisão de Cavalaria;

Que, em vista do novo plano de uni-forme, fica sem efeito o aviso n. 368, do 5 do corrente, aprovando o modelo, anexo ao mesmo aviso, de distintivo do Contingente da Escola de Engenharia Militar;

Que fica concedido ao Serviço Central de Transportes do Exercito, sob o regi-mens de massas, á conta da verba 8º — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas despesas — 16. Despesas de automoveis, etc. — o quan-titativo de 59:000\$, destinado ás despesas que correr á conta da citada sub-consig-nação;

Que passa para o regimen de massas, as dotações em seguida indicadas da verba 1ª. Admin. — Consignação Central — Consignação Material — atribuidas ao De-partamento Central, sendo: Material de consumo — n. 3 — Aquisição etc. — 2:000\$; Diversas despesas — n. 11 — Despesas miúdas, etc. — 600\$000.

Transmitindo os papéis em que o ca-pitão farmacêutico Dr. Manoel Joaquim de Matos Junior pede concessão de ma-dalha de ouro a que se julga com direito,

e mandando providenciar no sentido de ser cancelada, de acordo com o disposto nos avisos ns. 527, de 20 de agosto de 1928, e 503, de 9 de julho de 1931, o período averbado nos assentamentos do mesmo oficial e relativo a serviços prestados na Polícia Militar do Distrito Federal.

— Ao Sr. comandante da 3ª Região Militar, autorizando a designação dos primeiros tenentes Eurico de Souza Gomes Filho, de cavalaria, Saul Fernandes e Mario Flores, de infantaria, para cumulativamente, com as funções que exercem no Curso de Aplicação das Armas da mesma Região, desempenharem as de instrutor do Colegio Militar de Porto Alegre.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 23 de junho de 1933. N. 405.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra;

O comandante da 3ª Brigada de Artilharia em officio n. 37, de 21 de março ultimo, ao Comando da 3ª Região Militar, consulta se deve estar sujeito ao pagamento da taxa, estabelecida pelo aviso n. 804, de 10 de dezembro de 1931, uma vez que ocupa parte do predio em que funciona o Quartel General, destinada á residência do Comando.

Em solução, declaro-vos que, de acordo com o aviso citado determinando a cobrança de uma taxa ao official que residir em proprias da União a cargo deste Ministerio, está o consulente sujeito á idenização de que se trata, na base de 3 % sobre seus vencimentos. — General *Espirito Santo Cardoso*.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 23 de junho de 1933. N. 410.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra;

Atendendo á deficiência de subalternos nas varias armas, resolvo que o comando do contingente especial seja exercido:

a) cumulativamente com a função de ajudante ou secretario, quando esta constar do quadro do estabelecimento ou repartição;

b) por um unico official subalterno de preferencia comissionado, quando não existam as funções citadas na letra a);

c) nos estabelecimentos ou repartições que possuam ajudante e secretario aquele será o comandante do contingente cumulativamente com as funções e este o subalterno e nas mesmas condições;

d) todos os contingentes especiais isolados, serão comandados por officiais de infantaria. — General *Espirito Santo Cardoso*.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 23 de junho de 1933. N. 411.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra;

Declarai em Boletim que ficam as unidades administrativas do Exercito autorizadas a recolher as importancias descontadas a responsaveis por material do Estado, de acordo com os arts. 115 e 116 do Regulamento n. 3, para administração do Exercito, na seguinte conformidade:

a) ao Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento, em se trata-

do de material por ele fornecido ás unidades das 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Regiões e Circunscrição Militar;

b) ao Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento, quando se tratar de material fornecido ás unidades da 3ª Região Militar;

c) á Caixa Geral de Economias da Guerra, nos demais casos não referentes a material de acampamento, arreamento, equipamento e de fardamento. — General *Espirito Santo Cardoso*.

Dia 24 de junho de 1933

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o capitão Fernando Lavaquiel Biosca o dispensado da disponibilidade em que se acha junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, para poder concluir o curso da Escola de Intendencia;

Que fica concedido ao Serviço de Subsistencias Militares da 2ª Região Militar, sob o regimen de massas, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 14 Forragens, etc., para o exercicio de 1933, o quantitativo de 12:568\$500 destinado ás despesas com o forrageamento de 1 de janeiro a 15 de abril ultimo, de 63 animais, sendo 32 do 1º Batalhão do 8º Regimento de Infantaria e 31 do II do 13º da dita arma, á razão de 1\$900 por animal;

Que fica majorado da quantia de réis 1:000\$000, sob o regimen de massas, o quantitativo concedido ao Departamento Central, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas despesas — N. 18, destinado ao serviço de limpeza e asseio do pátio do Quartel General do Exercito.

Que, constando das informações anexas o officio n. 313, de 5 do corrente, do diretor de Intendencia da Guerra não terem sido, por equivoco, as 1ª e 2ª Brigadas de Infantaria e 1ª Brigada de Artilharia mencionadas na tabela (n. I D) de distribuição de quantitativos de massas á conta da verba 5ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material, aprovada por aviso de 22 de abril ultimo, figurando, entretanto, o Comando da Guarnição da vila Militar e Deodoro com a importância de 3:600\$000, deve a aludida importancia distribuida sem objeto, ser atribuida, sob o mesmo titulo, ás referidas brigadas, na seguinte forma: 1ª Brigada de Infantaria — Vila Militar. 12. Aquisição de artigos de expediente — 750\$000. 19. Luz para as diversas unidades, etc. — 500\$000. 21. Conservação e reparação das instalações, etc. — 200\$000. 24. Despesas miudas, etc. — 750\$000. 2ª Brigada de Infantaria. Capital Federal. 19. Luz para as diversas unidades, etc. — 500\$000. 21. Conservação e reparação das instalações, etc. — 200\$000. 1ª Brigada de Artilharia — Capital Federal. 19. Luz para as diversas unidades, etc. — 500\$000. 21. Conservação e reparação das instalações, etc. — 200\$000.

— Ao chefe do Departamento Central, declarando que fica majorado da quantia de 1:000\$000, sob o regimen de massas, o quantitativo concedido ao mesmo Departamento, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas despesas — N. 18, destinado ao serviço de limpeza e asseio do pátio do Quartel General do Exercito.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 24 de junho de 1933 — N. 417.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra;

Declaro-os, devendo publicar-se no Boletim do Exercito, que nas formaturas da tropa em paradas e revistas, deve ser adotado o uso do uniforme de campanha. — General *Espirito Santo Cardoso*.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 24 de junho de 1933 — N. 419.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra;

Em officio n. 563, de 22 de maio findo, o comandante do 5º Grupo de Artilharia de Montanha ao comandante da 5ª Região Militar consulta si o referido Grupo deve manter-se com essa denominação ou mudá-la para 5º Grupo de Artilharia de Dorso.

Em solução, declaro-vos que a denominação "Artilharia de Montanha (A. Mth.)" fica substituida pela de "Artilharia de Dorso" (A. Do.), passando assim o 5º G. A. Mth. a denominar-se 5º G. A. Do. — General *Espirito Santo Cardoso*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de maio de 1933

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 26 de maio de 1933:

Sr. diretor do Serviço de Veterinaria do Exercito:

N. 189 — Em solução ao officio numero 69, de 20 de março ultimo do chefe do Deposito Central do Material Veterinario do Exercito, declaro-vos:

I — Que o fornecimento de medicamentos destinados a animais, no 1º semestre deste ano deve ser feito mediante tabelas organizadas por essa Diretoria, para a distribuição dos quantitativos necessarios ás unidades.

II — Que do 2º semestre em diante o mesmo fornecimento será efetuado em especie pelo citado Deposito.

Declaro-vos outrossim, que em aviso n. 206 desta data á Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, mando entregar por adeantamento, sob o regimen de massas ao referido chefe a quantia de 8:000\$, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material permanente — 8, do atual orçamento deste Ministerio destinado ás despesas de embalagem. — General *Espirito Santo Cardoso*.

Requerimentos despachados

Adolfo Barreto Lisboa, 2º sargento reservista, pedindo seja tornada sem efeito a sua exclusão, sendo incluído no Quadro de Sargentos Escreventes do Exercito, para uma vaga existente no H. M. de Cachoeira, no Rio Grande do Sul. — Indeferido, em face do que dispõe o aviso n. 139, de 4 de março do corrente ano.

Antonio Ferreira de Souza, 2º tenente em comissão, pedindo reconsideração do despacho exarado no requerimento em que pediu pagamento de diferença de vencimentos do posto de 2º sargento para 2º tenente. — Mantenho o despacho anterior.

Coronel *Santos Silva*, pedindo

certidão do que constar de seus assentamentos no 3º R. I., onde prestou serviço militar. — Certifique-se na forma da lei.

Barcelos, Bertaso & Comp., pedindo pagamento da quantia de 1:104\$, proveniente de material de expediente fornecido à Inspetoria do Tiro de Guerra da 3ª R. M., em 1925. — Reconheço a dívida. A secretaria para fazer o expediente.

Benedito Oswaldo Rodrigues de Lima, 3º maquinista, pedindo nomeação para o cargo ora vago de maquinista da lancha Amazonas, pertencente à 8ª Região Militar. — Indeferido, não ha necessidade de preencher a vaga.

Carlos Londres, pedindo certidão do que consta a seu respeito, durante o tempo em que serviu no Exército. — Certifique-se na forma da lei.

Cesar Pinto Ribeiro, reservista de Exército, pedindo que lhe seja fornecida uma terceira via de sua caderneta militar ou certidão do que consta a seu respeito quanto ao serviço militar que prestou. — Certifique-se na forma da lei.

Clodoaldo Augusto Lefever, ex-praca do 1º R. C. D., pedindo restituição de seu registro de nascimento. — Requeira certidão.

Glovio Falcão, ex-3º sargento do 8º R. C. I., e auxiliar de escrita do D. G., pedindo anulação do ato que o excluiu do serviço do Exército. — Indeferido em face do que dispõe o aviso n. 139, de 4 de março do corrente ano.

Deodoro Ferreira, pedindo que lhe seja permitido residir em um dos cascos do Ministério da Guerra, existentes nos muros da Babilônia e Leão. — Indeferido.

Etelvina Pedreira dos Santos e Genília Pedreira de Lacerda, irmãs do falecido 1º sargento radio-telegrafista Agnôr Pedreira de Lacerda, pedindo que, pela Associação Beneficente dos Sargentos do Exército, lhes sejam pagas as pensões vencidas e por vencerem. — Dirijam-se ao consultor da Fazenda.

Franklin Rodrigues de Moraes, capitão servindo no 12º R. I., pedindo matrícula na E. E. M. — Indeferido, em vista do parecer do E. E. M.

Germinio Cruz Silva, ex-soldado do 3º R. I., pedindo reabilitação e consequente reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido.

José Garcia, pedindo pagamento da quantia de 4:201\$500, correspondente a prejuízos causados pelas forças legalistas e fornecimentos aos revolucionários, em São Paulo. — Recorra ao judiciário, querendo.

José Teixeira, propondo a compra de caminhões velhos que se acham no depósito do Serviço Central de Transportes, pela quantia de 200\$. — Não pode ser tomada em consideração, em vista da pequena oferta.

Estado Maior do Exército

Requerimentos despachados

Fernando Pereira da Silva, 3º sargento do 12º R. I., pedindo matrícula na E. S. I. — Indeferido, de acordo com as informações.

José Alves de Moraes, 2º tenente comissionado, do 2º R. I., adido ao C. P. O. R., da 1ª R. M., pedindo matrícula na Escola de Intendência por equidade. — Indeferido, à vista das informações.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira página.

PROTOCOLO GERAL

Expediente de 26 de junho de 1933

Avisos:

N. 995 — Ao Ministério da Fazenda, solicitando o pagamento da importância de 210\$, ao radiotelegrafista do 1º Distrito Radiotelegrafico de Amazonia, da extinta R. G. dos Telegrafos, Argemiro Santos, correspondente a férias do mês de dezembro de 1928 que não lhe foram pagas oportunamente por insuficiência de credito. (D.C. 1º, n. 10.131, de 1933.)

N. 996 — Ao Ministério da Fazenda, idem, de 489\$300, ao ajudante da 3ª Divisão da E.P.C.B., Victor da Cunha Cesar, de diferença de diárias a que fez jus no período de março de 1924 a julho de 1925. (D.C. 1º, n. 5.797-33.)

N. 997 — A I.F. Obras contra as Secas, declarando aprovados os novos projeto e orçamento, na importância de 97:158\$016, do agude "Fontenelle" que, em sua propriedade, no município de Quixadá, Estado do Ceará, está construindo o Dr. Antonio da Cunha Fontenelle, e bem assim, autorizado e prosseguimento da obra. (D.E., n. 6.151, de 1933.)

N. 998 — Ao diretor de Engenharia (M. da Guerra), remetendo dados sobre vias de comunicação e transporte. (D.E., 3º, n. 11.476-33.)

N. 999 — A Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres, autorizando o pagamento na importância de libras 4.381-5-0 à The Amazon Telegraph Co. Ltd. de subvenção relativa ao quarto trimestre de 1932. (D.C. 1º, n. 10.353, de 1933.)

N. 1.000 — Ao Ministério da Fazenda solicitando o pagamento da importância de 320\$ a que fez jus o Sr. João Barbosa 2º, no período de outubro e novembro de 1923, como carpinteiro das obras do porto de Fortaleza, a cargo da extinta I.F.P.R. e Canais. (D.C. 1º, n. 10.811-33.)

N. 1.001 — A I.F. Obras contra as Secas, determinando providencias no sentido de ser o "film" sobre as obras do Nordeste, recebido no laboratório de A. Botelho Film, no estado em que estiver, e recomendando a conclusão desse "film", no menor prazo possível, de forma que possa ser exibido, submetendo previamente à aprovação deste Ministério a despesa necessaria. (N. 11.542, de 1933.)

Offícios:

N. 2.211 — A Despesa Publica, remetendo o ponto dos funcionarios desta Secretaria. (S.N.)

N. 2.212 — A Inspetoria F. das Estradas, comunicando que no officio da R. Mineira de Viação, n. 198, de 22 de fevereiro ultimo, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: — Entenda-se a Rede Mineira de Viação diretamente com as repartições requisitantes. (D.C. 1º, n. 6.342-33.)

N. 2.213 — A Inspetoria Federal das Estradas, solicitando esclarecimentos das condições em que o Brasil aderiu ao Congresso Sul-Americano de Estradas de Ferro, quais as vantagens de sua permanencia nesse Congresso e como poderá se desligar do mesmo, afim de que este Ministerio possa resolver quanto ao pagamento das quotas de adesão ao referido Congresso. (D.C. 1º, n. 1.718, de 1933.)

N. 2.214 — A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, comunicando a aprovação da minuta do contrato a ser celebrado com Marques Couto & Comp. e outros, para fornecimento de materiais para a IV Divisão, de acordo com o resultado da concorrência pública n. 28, de 31 de março ultimo. (D.C. 1º, n. 9.087, de 1933.)

N. 2.215 — A Alfandega do Rio de Janeiro, remetendo petição e demais documentos em que é solicitada redução do direitos aduaneiros para o material importado diretamente com destino aos serviços da Italcable Companhia Italiana Dei Cavi Telegrafici Sottomarini. (D.C. 2º, n. 10.351, de 1933.)

N. 2.216 — A Alfandega do Rio de Janeiro, encaminhando petição e demais documentos em que é solicitada isenção de direitos aduaneiros e da taxa de expediente para o material importado diretamente com destino aos serviços da Rede Mineira de Viação. (D.E. 2º, número 11.054, de 1933.)

N. 2.217 — A Alfandega do Rio de Janeiro, idem, aos serviços a cargo da The Leopoldina Railway Company, Limited. (D.E. 2º, n. 11.055, de 1933.)

N. 2.219 — A Comissão de Estradas de Rodagem Federais, comunicando o seguinte despacho, proferido no officio número 73, de 12 de abril ultimo: "Seja fixada em 5:000\$ a fiança do pagador da Comissão. Proponha o chefe da mesma Comissão os vencimentos para o cargo que deverá ser exercido por um funcionario titulado, que perceberá pela Comissão a diferença entre os seus proprios vencimentos e os que forem fixados para a função de pagador. (D.C. 1º, n. 6.758, de 1933.)

N. 2.220 — Ao D. N. Portos e Navegação, comunicando que o Sr. ministro autorizou a despesa de 24:000\$ com os concertos de que carece a draga "Ceará" por intermédio das officinas da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia; e que, para pagamento da despesa, foram solicitadas providencias ao Ministerio da Fazenda. (D.C. 1º, n. 7.001, de 1933.)

N. 2.221 — A Delegacia Fiscal em Minas Gerais, remetendo papel n. 11.038, de 1933, para cobrança e fiscalização do selo. (D.C. 3º, n. 11.038, de 1933.)

N. 2.222 — Aos Correios e Telegrafos, comunicando que o requerimento em que o ex-amanuense da extinta Administração dos Correios de Teófilo Otoni, José Teixeira Neto, pede seu aproveitamento em cargo equivalente em uma das

repartições telegraficas desta Capital, foi indeferido, de acordo com as informações. (D. E., 2ª, n. 10.292, de 1933).

N. 2.223 — A' Delegacia Fiscal em São Paulo, remetendo, para cobrança e fiscalização do selo, um requerimento firmado por Jacob Benedicto Querino. (D. E., 2ª, n. 10.903, de 1933).

N. 2.224 — A' I. F. das Estradas, devolvendo os estudos e orçamentos do último trecho do prolongamento do ramal do Paranapanema, entre Jacaré-sinho e a ponte Mello Peixoto, e comunicando o seguinte despacho: "Tendo em vista as conclusões do parecer da Comissão incumbida de examinar as questões relativas à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, determino que se prosiga a construção do prolongamento do ramal do Paranapanema, em direção a Ourinhos, de acordo com o traçado já aprovado pelo decreto n. 10.375, de 6 de agosto de 1913. (D. E., 3ª, n. 7.538, de 1933).

— Aos Correios e Telegrafos:

N. 2.225 — Comunicando que já foi ordenado à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, que providencie, no sentido de ser posta à sua disposição a importância de 230.000\$000. (D. C., 1ª, u. 7.005 de 1933).

N. 2.226 — Solicitando providências no sentido de ser restituído o processo n. D. C. 2.369/26. (D. C., 1ª, número n. 7.005, de 1933).

N. 2.227 — A' Despesa Pública, restituindo o processo referente ao pagamento da quantia de 2008, a que tem direito D. Maria Luiza Gurgel do Amaral Peixoto. (D. C., 1ª, n. 10.260, de 1933).

N. 2.228 — A' Comissão de Estradas de Rodagem Federais, comunicando que o Sr. ministro autorizou o fornecimento pela The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd., de luz e energia elétrica para as oficinas da 1ª Residência da Estrada de Rodagem Rio-São Paulo. (D. C., 1ª, n. 6.367, de 1933).

N. 2.229 — A' E. F. Noroeste do Brasil, comunicando que o Sr. ministro, no ofício n. 107/V, de 7 de abril último, sobre autorização para receber, no corrente ano, a conta do crédito a que se refere o decreto n. 22.576, de 24 de março deste ano, varios materiais necessários no prosseguimento das obras da Variante de Araçatuba a Jupia e Pantanal, na importância de 530.478\$290 conforme relação que acompanhou aquele ofício, proferiu o seguinte despacho: "Autorizo, ultimado previamente o acordo com o Banco do Brasil." (D. C., 1ª, n. 6.687, de 1933).

N. 2.230 — Aos Correios e Telegrafos, restituindo documentos relativos ao 3:410\$600 ao Governo do Estado do Espírito Santo, para o fim de serem prestadas no próprio processo, as necessárias informações em seguimento à da Delegacia Fiscal no referido Estado. (D. C., 1ª, n. 9.972, de 1933).

N. 2.231 — A' Recebedoria do Distrito Federal, encaminhando, para cobrança e fiscalização do selo, um requerimento do Dep. do Rio de Janeiro da Associação Brasileira de Educação, nesta Capital. (D. E., 3ª, n. 10.775, de 1933.)

Inspetoria Federal das Estradas

Por ato de 24 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De dois meses, com dois terços da diaria, a José Germano, diarista da Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina;

De dois meses, com dois terços da diaria, a Urbano Bonifacio de Assis, diarista da Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina;

De tres meses com dois terços da diaria a João Francisco, diarista da Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina;

De tres meses com dois terços da diaria a João Gomes, diarista da Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina;

De tres meses com dois terços da diaria a Benedicto Alves, feitor da Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina;

De tres meses com ordenado, a Benedicto Coelho Broxado, terceiro escrivão da Estrada de Ferro Central do Piauí;

De tres meses com metade da diaria a Amadeu Vittorazzi, diarista da Estrada de Ferro de Goiaz.

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de junho de 1933

Transferindo da agencia postal-telegrafica de Cantagalo, na Diretoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, para a de Araçatuba, na Diretoria Regional de Botucatu, o telegrafista de 4ª classe Gastão Miguel Soares. (Port. 826 de 27 de junho de 1933).

Designando o 2º oficial Vicente Menezes de Vasconcellos para examinador de legislação internacional no concurso de 2ª entrancia em realização na Diretoria Regional de Juiz de Fora, dispensando daquelas funções o funcionario de igual categoria de Ribeirão Preto, Plínio Prata Freire de Andrada, que ali serve provisoriamente. (Port. 828 de 27 de junho de 1933).

Requerimentos despachados

(Maria Maciel Feques Ewerton, agente postal-telegrafica da agencia de Morros, subordinada à Diretoria Regional do Maranhão, pedindo o abono de gratificação por serviços extraordinarios — Indefiro o pedido à vista das informações. (Of. n. 397-33-Dr Ma).

Panair do Brasil, S. A., pedindo relevação da multa que lhe foi aplicada por despacho de 24 de outubro de 1932 do Sr. diretor Regional de Pernambuco. — Não tendo a requerente depositado a importância da multa nem apresentado recurso no prazo regulamentar, mantenho o ato do diretor Regional de Pernambuco. (Of. 7.704 de 1933).

Alaôr Kuntz de Almeida Santos, diarista, com exercicio na Diretoria Regional de Uberaba, pedindo aumento de diaria. — Aguarde o requerente a execução do disposto no § 1º do art. 193 do Regulamento. (Of. 1.751/4—Dr Uberaba).

Antonio da Costa Menezes, brasileiro, com 37 anos de idade, pedindo nomeação para uma das vagas de servente da Diretoria Regional de S. Paulo. — Indeferido, à vista do exposto no arti-

go 98 do Regulamento. (Reg. 29.014 de 1933).

Alberto Moreira Barros, telegrafista de 2ª classe, com exercicio na Diretoria Regional de Santa Maria, pedindo permissão para assinar-se Alberto Moreira de Barros, conforme consta do Almanack do Pessoal da extinta Repartição Geral dos Telegrafos. — Não ha o que deferir, de vez que no almanack já consta o nome do requerente pela forma por que pede para assinar. (Of. 169/33 Dr Santa Maria).

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimentos despachados

Dante de Andréa, ex-estafeta distribuidor da extinta Administração dos Correios do Distrito Federal, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se o que constar. (Req. 10.086 de 1933).

Genaro Lamartine de Mendonça, telegrafista de 4ª classe, da Diretoria Geral, pedindo certidão. — Certifique-se.

Eulalia de Vilhena Alcantara Araujo, fiel de 2ª classe, da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo averbação do documento. — Deferido.

Licenças concedidas:

Luiz Gonzaga de Paula, carteiro-auxiliar, da Diretoria Regional de Minas Gerais, dois meses, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 18 de abril.

Elza Farias Peroba, auxiliar "pro-rata" da agencia especial de Santos, subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, dois meses, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, a contar de 15 de abril.

José Pedro da Silva, com exercicio na Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, a contar de 27 de abril.

Leônidas de Sant'Anna Andrade, mensageiro, com exercicio na Diretoria Regional do Maranhão, um mês e vinte oito dias, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, a contar de 13 de março.

Leonor Dimas, auxiliar "pro-rata", da Diretoria Regional de Uberaba, três meses, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, a contar de 7 de junho corrente.

Luiz de Castro Muniz, carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, um ano, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 8 de junho corrente.

Luiz Gonzaga de Arruda, tesoureiro, da agencia "Santa Rita", de Passa Quatro, subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, três meses, em prorrogação, sendo dois meses com ordenado e o restante com 3/4 do mesmo, para tratamento de saúde, a contar de 1º de março.

Maria de Lourdes Demoro, auxiliar de 2ª classe, da Diretoria Regional de Santa Catarina, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 de junho corrente.

Mariana Judith Freire de Carvalho, fiel do tesoureiro da agencia "Santos", subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, dois meses, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 2 de maio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Alcindo Carneiro, pedindo pagamento de vencimentos de disponibilidade. — Esta diretoria ainda não recebeu da diretoria da Despesa a comunicação da fixação dos vencimentos, feita á vista das certidões de tempo de serviço que o requerente lhe deve ter apresentado. (D. E. C. 5.023, de 1933.)

Alcindo Carneiro, pedindo pagamento de vencimentos de disponibilidade. — Esta diretoria ainda não recebeu da Diretoria da Despesa a comunicação da fixação dos vencimentos, feita á vista das certidões de tempo de serviço que o requerente lhe deve ter apresentado. (D. E. C. 5.023, de 1933.)

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de junho de 1933

Avisos:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.575 — Tendo resolvido, de acordo com autorização do Sr. Chefe do Governo Provisorio, nomear uma comissão para estudar a reorganização do nosso aparelhamento de estatística, roga designar um funcionario daquele ministério para fazer parte da mesma.

Idêntico ao Sr. ministro da Fazenda, aviso número 1.576, de 23-6-33.

Sr. ministro da Justiça, aviso número 1.577, de 23-6-33.

Sr. ministro das Relações Exteriores, aviso n. 1.578, de 23-6-33.

Sr. ministro da Guerra, aviso número 1.579, de 13-6-33.

Sr. ministro da Marinha, aviso número 1.580, de 23-6-33.

— Ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.581 — Tendo resolvido, de acordo com autorização do Sr. Chefe do Governo Provisorio, nomear uma comissão para estudar a reorganização do nosso aparelhamento de estatística, solicita providencias no sentido de ser designado o Dr. Léo D'Afonseca, diretor geral do Departamento Nacional de Estatística, para fazer parte da mesma.

— Ao ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 1.582 — Tendo resolvido, de acordo com a autorização do Sr. Chefe do Governo Provisorio, nomear uma comissão para estudar a reorganização do nosso aparelhamento de estatística, solicita providencias no sentido de ser designado o Dr. M. A. Teixeira de Freitas, diretor de Estatística daquele ministério, para fazer parte da mesma.

Dia 26

Sr. ministro das Relações Exteriores: N. 1.588 — Um dos objetivos, pelos quais vem lutando este ministério, é conseguir, por intermedio da Diretoria de Fruticultura, a conquista de novos mercados para as nossas frutas, de modo que a nossa exportação se faça no sentido da procura de cada consumidor e não no da oferta do produtor.

Dos países consumidores do continente americano, destaca-se o Canadá, que poderá vir a ser um grande comprador da nossa produção de citrus, especialmente do pomelo, dada a desigualdade entre a nossa época de produção e a dos Estados Unidos e Porto Rico, podendo o transporte das nossas frutas

ser feito por intermedio da Furness, Withy & Co., de New York, nos navios da "Prince Line", com baldeação em New York.

Para isso, no entanto, faz-se mister obter, das autoridades americanas, a dilatação do prazo ora estipulado para o transbordo, de um navio para outro, no sentido de tornar possível o encaminhamento nas nossas laranjas para os mercados do Canadá.

Sendo o assunto urgente e de inegável importância para a nossa exportação de frutas, solicita as necessarias providencias no sentido de serem os nossos representantes diplomaticos, nos Estados Unidos da America do Norte, incumbidos de pleitear, junto ao governo daquele país, a referida dilatação de prazo.

Dia 26 de junho de 1933

— Ao Sr. diretor da Estrada da Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.589 — Declara que resolveu autorizar o inspetor-chefe da Inspetoria Regional do Fomento da Produção Animal em Campo Grande, Estado de Mato Grosso, Sr. José Rodrigues da Silva Calheiros, a requisitar naquela via-ferrea, quando em objeto de serviço publico, passagens para si e para o pessoal do quadro de sua repartição, contratados e assalariados e, bem assim transporte de bagagens, material, forragens, animais e respectivos boxes.

Di 27

Ao Sr. ministro do Trabalho:

N. 1.610 — Em aditamento ao aviso n. 1.581, de 23 de junho corrente, reitera a solicitação, no mesmo contida, no sentido de ser, por aquele Ministerio, designado o Dr. Léo d'Afonseca, diretor geral do Departamento Nacional de Estatística, para fazer parte da comissão encarregada de estudar, de cõrdo com autorização do Sr. chefe do Governo Provisorio, a reorganização do nosso atual aparelhamento de estatística.

Outrossim, comunica que a proxima reunião se realizará quarta-feira, 28 do corrente, ás 15 horas, neste Ministerio.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 1.615 — Em aditamento ao aviso n. 1.575, de 23 de junho corrente, reitera a solicitação no mesmo contida, no sentido de ser, por aquele ministério, designado um funcionario para fazer parte da comissão incumbida de estudar, de acordo com autorização do senhor Chefe do Governo Provisorio, a reorganização do nosso atual aparelhamento de estatística e comunica que a proxima reunião se realizará quarta-feira, 28 do corrente, ás 15 horas, neste ministério.

Idênticos para os Srs. ministros da:

Fazenda, n. 1.611.

Justiça, n. 1.616.

das Relações Exteriores, n. 1.63

Guerra, n. 1.612.

Marinha, n. 1.614.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de junho de 1933

Offícios:

Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 1.583 — Remete o decreto de nomeação do economo almoxarife, em disponibilidade, do extinto Patronato "Diogo Feijó", Paulino Pinheiro Machado, para exercer o cargo de porteiro-conti-

nua da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, da Diretoria do Ensino Agronomico.

— Ao Sr. Amilcar Savassi, diretor da Estação Sericola de Barbacena:

N. 1.584 — Em referencia ao seu officio n. 2.189, de 22 de junho ultimo, comunica que o livro cuja entrega solicita, faz parte de um processo que não pode ser retirado desta secretaria de Estado, do sinão de ordem do senhor ministro.

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 1.585 — Comunica, para os devidos efeitos, que, por portaria de 20 do corrente, foi designado o assistente chefe do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agricola, agronomo Raul Pires Xavier, para exercer, interinamente, as funções de auxiliar de gabinete do senhor ministro, durante o impedimento do quimico industrial Paulo Estevão de Berredo Carneiro.

Dia 26

Ao Sr. diretor, geral de Industria Animal:

N. 1.586 — Em resposta ao seu officio n. 1.200, de 16 do corrente, solicitando a cessão do filme "A industria sericola", oferecido a este ministério pela firma Abrão Andraus & Comp., de São Paulo, informa que o mesmo, por aviso n. 463, de 22 de março ultimo, foi encaminhado ao senhor interventor federal no Espirito Santo, devendo, em segunda passagem aos outros Estados do Norte, affirmar de ser divulgado convenientemente.

Ao inspetor agricola do 15° distrito, em Cuiabá, Mato Grosso:

N. 1.587 — Em resposta ao seu officio n. 117, de 5 do corrente, encaminhando o requerimento em que o agronomo Julio Ferreira de Aguiar pede por certidão o tempo em que serviu na Estação Geral de Experimentação de Campos, á vista do resumo do ponto ou das folhas de pagamento, declara que o interessado deve dirigir-se ao Tribunal de Contas, onde se encontram as primeiras vias das folhas de pagamento relativas aos anos de 1920 e 1921.

Ao diretor geral de Industria Animal:

N. 1.590 — Em solução ao officio numero 1.190, de 15 do corrente, comunica que por aviso n. 1.589, desta data, foi concedida ao inspetor-chefe da Inspetoria Regional do Fomento da Produção Animal, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso, Sr. José Rodrigues da Silva Calheiros, autorização para requisitar, na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, passagem para si e para o pessoal do quadro de sua repartição, contratados e assalariados, e bem assim, transportes de bagagens, encomendas, material, animais e respectivos boxes.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.591 — Comunica que, em data de 1 do corrente, foi pelo senhor ministro, assinada portaria creando uma estação experimental de plantas texteis em Alagoinhas, Estado da Paraíba, tornando sem efeito a de 29 de abril do corrente ano, relativa ao assunto.

— Ao diretor do Fomento e Defesa Agricolas:

N. 1.592 — Transmite cópia do aviso n. 130, de 15 do corrente, do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.593 — Acusando o recebimento de officio n. 1.584, de 16 de maio

corrente, remetendo o boletim da renda arrecadada pela Estação Experimental de Patricultura de Deodoro, durante o mês de maio ultimo, solicita providencias no sentido de, com a possível urgencia, serem enviados a esta diretoria o certificado de recolhimento da referida importância ou cópia autentica do mesmo e os documentos referentes aos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano.

N. 1.594 — Em resposta ao seu officio n. 1.152, de 9 do corrente, informa de ordem do Sr. ministro, que não é necessario declarar-se sem efeito o ato que exonera Alice Leão Vellozo, do cargo de datilografista da extinta Diretoria Geral de Industria Pastoral, visto a mesma ter sido aproveitada em outro cargo e em nada prejudicar a interessada aquelle ato.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.595 — Comunica, que por portaria de 19 de junho do ano corrente e de acordo com as instruções de 23 de janeiro do mesmo ano, art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, concedi sessenta dias de licença para tratamento de saúde a datilografista desta diretoria, Mercedes Maldonado da Rocha Leão, ficando-lhe mercado o prazo de 10 dias para entrar em gozo da mesma.

N. 1.596 — Restituindo as inclusas declarações de família, encaminhadas a esta diretoria com o officio n. 475, de 15 do corrente, roga providenciar junto ao lente da 6ª cadeia, Dr. Candido Firmiano de Mello Leitão, no sentido de ser pelo mesmo declarado o lugar de registro o nascimento de seus filhos, conforme preceitua a letra "b" do art. 9º do decreto n. 22.111, de 30 de janeiro de 1933.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro:

N. 1.597 — Comunica, que por portaria de 19 de junho do ano corrente, foi concedido um mês de licença, em prorrogação da que lhe foi dada em 15 de maio ultimo, para tratamento de saúde, ao datilografista, desta diretoria, Licínio Morisson.

Ao diretor da Estação Experimental do Trigo em Ponta Grossa — Paraná:

N. 1.598 — Em referencia ao officio n. 122, de 13 do mês corrente, remetendo o certificado de recolhimento da renda arrecadada nos meses de março e abril ultimos, englobadamente, solicita providencias no sentido de, com a possível urgencia, serem enviadas a esta Diretoria os documentos referentes aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 1.599 — Devolvendo o processo fichado sob n. 20.069, de 1933, declara que o funcionario Joaquim Junqueira foi posto em disponibilidade por ato de 1º de Março do corrente ano.

Dia 27

Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.600 — Afim de que possa esta diretoria cumprir o despacho do Sr. ministro exarado em officio n. 1.508, de 19 do corrente, daquela Diretoria Geral, roga as necessarias ordens no sentido de serem enviados, com a possível urgencia,

os regulamentos a que se refere o aludido officio.

— Ao Sr. diretor de Plantas Texteis: N. 1.601 — Em referencia ao officio n. 849, de 19 de junho de 1931, transmite junto ao presente, cópia do aviso n. 114, de 2 de maio de 1932, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

— Ao diretor do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", Estado de Minas Gerais:

N. 1.602 — Acusando o recebimento do officio n. 386, de 19 do mês corrente, comunica que esta diretoria, por officio n. 1.441, de 15 de junho corrente, soltou a remessa do boletim de renda e os certificados de recolhimento relativos ao mês de março do corrente ano e não os documentos de despesa.

— Ao diretor geral do Serviço de Industria Animal:

N. 1.603 — Em referencia ao officio n. 282, de 20 de fevereiro ultimo, remetendo o certificado de recolhimento da renda arrecadada pela Estação de Monta João Pessoa, durante o mês de dezembro do no proximo passado, solicita providencias no sentido de ser recomendado ao encarregado da aludida estação a observancia do disposto na circular n. 1.526, de 20 de julho de 1920, que determina não só a remessa dos certificados de recolhimento ou cópia autentica dos mesmos, como a dos boletins mensais, mesmo que não tenha havido renda, como determinam as instruções constantes do verso do modelo n. XIX.

— Ao diretor do Campo de Sergentes Maria da Fé — Estado de Minas Gerais:

N. 1.604 — Em referencia ao officio n. 128, de 5 do mês corrente, remetendo a guia de recolhimento da renda arrecadada durante o mês de abril, solicita providencias no sentido de serem enviados a esta diretoria, como determina a circular n. 1.526, de 20 de julho de 1920, os boletins mensais e os certificados de recolhimento referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e maio do corrente ano.

— Ao assistente chefe da Estação Experimental de Fumo de São Gonçalo dos Campos. — Baía:

N. 1.605 — Não havendo sido indicado no officio n. 106, de 2 do corrente, o motivo por que remete a esta Diretoria, com o mesmo officio, a certidão de tempo de serviço do porteiro-almoxarife, dessa Estação Othon Monteiro da Silva, solicita os necessarios esclarecimentos a respeito.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.606 — Em solução ao officio numero 1.573, de 15 do corrente, comunica que, em data de 1º de março ultimo, foi pelo Sr. ministro, assinada a portaria, mudando a denominação da Estação Experimental de Sete Lagoas e das Fazendas de Sementes de Rio Branco e Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, para Estação Experimental de Plantas Texteis em Sete Lagoas e Campos de Sementes de Plantas Texteis em Rio Branco e Uberlândia, respectivamente.

— Ao Sr. Manoel Jesuino Pereira:

N. 1.607 — Acusando recebido o officio n. 419, de 19 do corrente, agradece a comunicação, no mesmo contida, de haver reassumido o cargo de gerente da Caixa Economica do Rio de Janeiro.

— Ao diretor da Defesa Sanitaria Animal:

N. 1.608 — Em referencia ao officio n. 1.019, de 9 do corrente, encaminhando uma relação do pessoal da Inspetoria Regional em S. Paulo, nomeado por decretos de 1º de março do corrente ano, pede informar a esta Diretoria si dos auxiliares de 1ª classe da mesma constante, não existem alguns, na parte final da série, que são auxiliares de 3ª e não de 1ª como, por exemplo, Romeu Pereira Barbosa, afim de se poder efetuar os lançamentos respectivos.

— Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 1.610 — Remete o decreto de nomeação, datado de 20 de junho do ano corrente, do ajudante de 2ª classe, interino, da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas, agrônomo Amaury Poggi de Figueiredo, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar agrônomo do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", da Diretoria do Ensino Agronomico, no Estado de Minas Gerais.

— Ao Sr. Mario Augusto Teixeira de Freitas, diretor geral de Informações Estatísticas e Divulgações do Ministerio da Educação e Saúde Publica:

N. 1.611 — De ordem do Sr. ministro solicita seu comparecimento quarta-feira, 28 do corrente, ás 15 horas, neste Ministerio, afim de tomar parte na reunião da Comissão incumbida de estudar a reorganização do nosso atual aparelhamento de estatística, para a qual foi assinado pelo Sr. ministro da Educação e Saúde Publica:

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.612 — Remete o decreto de nomeação, datado de 20 de junho do ano corrente, da escrevente-datilografista, interina, da 4ª Seção Técnica da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas, dessa Diretoria Geral, Celia Joviano, para exercer efetivamente o mesmo cargo.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.613 — Remete o decreto de nomeação, datado de 20 de junho do ano corrente, do administrador, em comissão da Fazenda de Sementes de Santa-rém, agrônomo Paulo Kirchofer Cabral, para exercer, em comissão, o cargo de diretor do Campo de Sementes de Plantas Texteis, em Santarém, da Diretoria de Plantas Texteis, no Estado do Paraná. Este ato prevalecerá, para todos os efeitos, inclusive percepção de vencimentos, a contar de 1 de março do corrente ano.

— Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 1.620 — Transmite devidamente apostilada, a primeira via do titulo de pensão de montepio de D. Maria da Glória Neves, acompanhada da petição em que a mesma requereu a apostila do referido titulo, por haver atingido a maioridade em 2 de fevereiro ultimo.

— Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 1.621 — Comunica que por decreto de 20 de junho do ano corrente, de acordo com o § 2º, do artigo 11, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, foi exonerado, por abandono de emprego, o agrônomo Luiz Carvalho de Araujo, do cargo de sub-assistente tecnico da terceira seção tecnica, da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícola, da Diretoria Geral de Agricultura.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.622 — Comunica que foi exonerado, por abandono de emprego, o agrônomo Luiz Carvalho de Araújo, do cargo de sub-assistente técnico, da terceira seção, da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas, daquela diretoria geral.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.623 — Remete, devidamente apostilado, o decreto de Gabriel do Amaral Varella, auxiliar, de classificação da terceira seção técnica da Diretoria de Plantas Textéis, daquela diretoria geral.

— Ao diretor do Instituto de Química:

N. 1.624 — Em referência ao seu ofício n. 353, de 19 do corrente, roga providenciar junto ao assistente técnico daquele instituto, Flaviano da Silveira Andrade, no sentido de ser pelo mesmo enviada, a esta diretoria, uma nova declaração de família, com a citação do dispositivo de lei em obediência ao qual é a mesma feita (artigo 9º, do decreto número 22.414, de 30 de janeiro de 1933).

Outrossim, solicita comunicar ao referido serventuário não ser necessário estampilhar as declarações de família, bastando que, na sua organização, sejam observadas as formalidades prescritas nos artigos 9º e 11 do supracitado decreto.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.625 — Remete o decreto de nomeação, datado de 20 de junho do ano corrente, do terceiro escriturário, interino, da Seção de Expediente e Contabilidade, dessa diretoria, Mem Rodrigo Smith de Vasconcellos, para exercer efetivamente o mesmo lugar.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.627 — Comunica que, por decreto de 19 de junho do ano corrente, foi nomeado o ex-segundo escriturário, em comissão, da Fazenda Sementes de Jundiá, Carlos Franklin Moys, para exercer, interinamente, o cargo de datilógrafo da Diretoria de Expediente e Contabilidade, desta Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, enquanto durar o impedimento da serventaria efetiva, Mercedes Maldonado da Rocha Leão.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.628 — Comunica que, por decreto de 20 de junho do ano corrente, foi exonerado o engenheiro civil Alvaro Dutra Vianna, do cargo de ajudante de primeira classe, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola, da Diretoria Geral de Pesquisas Científicas por ter aceitado outro cargo.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 1.629 — Comunica que, por decreto de 20 do corrente, foi exonerado o engenheiro civil Alvaro Dutra Vianna do cargo de ajudante de primeira classe, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola, por ter aceitado outro cargo.

Outrossim, comunica que o Sr. ministro, no recurso interposto por esse ex-funcionário do ato do diretor daquele instituto, suspendendo-o por 15 dias, arquivou o seguinte despacho: "De acordo com o relatório de 20 de junho de 1933, de 12 de maio de 1932, nomear o bacharel Moacyr Medina Coeli para exercer o cargo de presidente da Comissão Mista de Conciliação do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais."

Diretoria Geral de Indústria Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de junho de 1933

Requerimentos despachados

Manoel da Rocha Barbosa, solicita seu aproveitamento distribuidor de plantas da Estação Sericícola, na Baía. — Aguarde oportunidade.

Dia 22

João Borges Nogueira, médico veterinário, pedindo sua nomeação para sub-inspetor regional, desta Diretoria Geral. Indeferido, nos termos da informação da Diretoria Geral de Indústria Animal.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de acordo com o disposto no art. 2º, § 1º, do decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932, nomear o Sr. Augusto Carlos Bittencourt para exercer o cargo de suplente do presidente da Comissão Mista de Conciliação do Município de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o disposto no art. 2º, § 1º, do decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932, nomear o bacharel Alberto Deodato para exercer o cargo de presidente da Comissão Mista de Conciliação do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o disposto no art. 2º, § 1º, do decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932, nomear o bacharel Adaurino Raphael de Oliveira para exercer o cargo de suplente do presidente da Comissão Mista de Conciliação do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o disposto no art. 2º, § 1º, do decreto n. 21.396, de

12 de maio de 1932, nomear o bacharel Moacyr Medina Coeli para exercer o cargo de presidente da Comissão Mista de Conciliação do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o disposto no art. 2º, § 1º, do decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932, nomear o bacharel Trajano Balduino de Souza para exercer o cargo de suplente do presidente da Comissão Mista de Conciliação do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o disposto no art. 2º, § 1º, do decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932, nomear o bacharel Nelson Porto para exercer o cargo de presidente da Comissão Mista de Conciliação do Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o disposto no art. 2º, § 1º, do decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932, nomear o professor Nelson Cupertino para exercer o cargo de suplente do presidente da Comissão Mista de Conciliação do Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o disposto no art. 2º, § 1º, do decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932, nomear o Sr. Arthur Agrense Pires para exercer o cargo de presidente da Comissão Mista de Conciliação do Município de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve tornar sem efeito a portaria de 7 do corrente mês que suspendeu por 15 dias o contratado do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, Olympio da Silva Pinto.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 22 de junho de 1933

Departamento Nacional do Trabalho, remetendo relatório do primeiro oficial Waldyr Niemeyer, referente à viagem que fez ao Estado de Santa Catarina, como delegado deste Ministério. — Junte-se ao processo da Inspeção Regional de Santa Catarina.

Sindicato dos Empregados e Operários em Calçados e Anexos, reclamando contra o procedimento de funcionários do Departamento Nacional do Povoamento com relação à quitação de mesmo sindicato.

cato contra a firma Viuva Antonio Jorge Abisaber. (D.G.E., 765-933). — Im-procedente a reclamação, no concernen-to ao extravio de cadernetas, prosseguir o Departamento na apuração referente às férias, podendo apreciá-las mesmo quan-do requeridas em conjunto, desde que cada reclamante individue e caracterise o fato lesivo.

José Alves dos Santos, fazendo consi-derações sobre seu alistamento no Sin-dicato dos Empregados em Camara, Culinarios e Panificadores Maritimos. (D.G.E., 188-J-932). — Desde que os estatutos do sindicato não restringam o numero dos socios, e nada se articule contra idoneidade do candidato, não ha como vedar-lhe o ingresso no sindicato profissional. Como o interessado, de-preocupou-se com a reclamação, deve a mesma ser arquivada.

Sabino Nilo de Moura, sobre sua eli-minação da União dos Operarios Esti-vadores. (D.G.E., 36-S-933). — Como a Sociedade, segundo informação que tenham sido readmitidos os reclamantes me foi prestada, arquivar-se.

Recurso do Sr. diretor da Imprensa Nacional, da decisão do Conselho Na-cional do Trabalho que considerou ir-regular a constituição da Junta Admi-nistrativa da Caixa de Pensões e Apos-entadorias da Imprensa Nacional. (D.G.E., 4.846-932). — Como parece ao Dr. consultor. O parecer é o seguinte:

Assunto: — Recurso do Sr. diretor da Imprensa Nacional, da decisão do Conselho Nacional do Trabalho, que considerou irregular a constituição da Junta Administrativa da Caixa de Pen-sões e Aposentadorias da Imprensa Na-cional.

Procedencia: — Conselho Nacional do Trabalho.

Parecer

Este processo gira em torno da ques-tão de saber si o Conselho Nacional do Trabalho tinha poder para agir "ex-officio", independentemente de recurso, ao ordenar, como ordenou, a cassação dos mandatos de dois membros da Junta Administrativa da Caixa de Pensões e Aposentadorias da Imprensa Nacional.

Este poder, que o Conselho Nacional do Trabalho incontestavelmente tem, não lhe vem do decreto 21.330, que re-gulamenta a Caixa de Pensões da Im-prensa Nacional; vem-lhe do decreto 20.465, de 1 de outubro de 1931. E' no seu art. 64, e alíneas, na amplitude dos poderes de controle que ali lhe são atri-buidos, que o Conselho Nacional do Tra-balho vai encontrar a fonte de sua com-petencia para intervir, como interveiu, na administração da Caixa de Pensões da Imprensa Nacional.

Os recursos de que fala o decreto 21.330 e seus arts. 47, 50 e 52, só se referem á eleição e áqueles membros da Junta, escolhidos pelo "voto" da coleti-vidade — e não aos membros da Junta escolhidos por "designação" do diretor da Imprensa. Neste ponto, tem razão a recorrente.

Si o presente recurso quizesse pro-curar a sua base legal nos artigos cita-dos do decreto 21.330, está claro que não encontraria nenhum fundamento na lei; seria indoneo, como bem diz o re-corrente. Ora, o fundamento da inter-venção do Conselho não está no decreto 21.330; mas, sim, no decreto 20.465: A no seu art. 64 que vamos encontrar o fundamento legal para assentar a legi-

timidade da sua intervenção *ex-officio*. Diz, com efeito, o decreto 20.465, no seu art. 64:

— "Art. 64. Compete ao Conse-lho Nacional do Trabalho:

a) tomar todas as medidas neces-sarias para a fiel execução da lei, o regulamento das Caixas de Aposen-tadoria e Pensões, baixando instru-ções e tomando conhecimento dos atos sujeitos á sua aprovação, orga-nizando a fiscalização o designan-do os fiscais;

b) decidir todas as questões que interessarem os serviços das Caixas, impor multas, cassar mandatos aos membros das Juntas Administrati-vas, promover pelos meios legais o cumprimento das suas decisões e praticar todos os atos que se tor-nem necessarios ao regular anda-mento dos negocios das mesmas Caixas."

Como se vê deste artigo e das duas alíneas, o poder, concedido ao Conse-lho do Trabalho, de intervir na admi-nistração das Caixas é amplissimo e quasi não tem limitações. Este art. 64 deixa bem ver que o pensamento do legislador foi armar o Conselho de um poder soberano de controle sobre a vida administrativa das Caixas — o que é perfeitamente explicavel, dada a impor-tancia e a gravidade dos interesses em jogo, dados o vulto do patrimonio en-tregue á gestão das juntas e á relevan-cia das funções sociais destas institui-ções de previdencia. De modo que esta expressão "cassar mandatos" não tem, nem pôde ter, o sentido restrito que o recorrente lhe quer dar, limitando-o apenas ao poder de cassar os mandatos de origem eleitoral, isto é, daqueles mem-bros da Junta escolhidos pelo voto dos associados. Mandato, na expressão da alínea a do art. 64 do decreto nume-ro 20.465, deve ser compreendido na sua significação generica e deve tam-bem compreender o mandato conferido aos dois membros designados pelas em-presas.

Realmente, esta designação, de que fala o art. 4º do decreto n.º 21.330, é um mandato — e os dois membros designados são representantes da im-prensa na Junta Administrativa da Caixa, como os dois outros membros eleitos são representantes dos associa-dos. Como representantes, eles tem mandato, ajem como mandatarios — e, neste caso, o seu mandato pôde ser cas-sado, tanto quanto o pôde ser o man-dato dos representantes escolhidos pelo voto dos associados. Aliás, não se ex-plicaria tivesse o Conselho do Traba-lho, no desempenho de sua alta função controladora e disciplinar, poderes pa-ra cassar mandatos conferidos pela vontade de uma coletividade e não o tivesse para cassar mandatos confido pela vontade de um diretor ou presidente. Seria realmente absurdo dar ao Conse-lho poderes para afastar das Juntas das Caixas um mau elemento, se este mau elemento aí estiver por eleição; mas negar-lhe qualquer poder para afastar este mesmo mau elemento, se acaso este mau elemento, aí estiver por designa-ção.

Não; o direito de cassar mandatos — expediente drastico e saneador com que a lei arma o Conselho Nacional, supre-mo fiscalizador das Caixas de Pensões

— compreende, tem que compreender, deve compreender também o direito de cassar os mandatos conferidos aos de-legados das empresas nas Juntas Admi-nistrativas das Caixas.

O Conselho está certo na sua doutri-na. Esta interpretação, não é só logica e juridica, como também necessaria aos grandes interesses e aos altos fins so-ciais das Caixas.

E' preciso fixá-la de uma maneira definitiva — e cabe ao Sr. ministro, autoridade suprema no caso, fazê-lo, confirmando a doutrina salutar do Con-selho.

I

Provas que o Conselho tem poder para cassar os mandatos dos membros das Juntas das Caixas de Pensões, mes-mo o mandato dos membros designados pelas empresas, na forma do art. 64 do decreto n.º 20.465, resta saber si, no ca-so em especie, havia fundamento para justificar esta providencia, ordenada pelo Conselho em relação a dois mem-bros da Junta Administrativa da Caixa da Imprensa Nacional.

O fundamento, com que o Conselho legitima o seu ato, é de que os membros da Junta Administrativa devem ser as-sociados das Caixas respectivas — e os dois membros da Junta Administrativa da Caixa da Imprensa Nacional são es-tranhos ao quadro dos associados.

Que só os associados podem formar a junta demonstrou-o cabalmente, penso, o senhor procurador geral no seu pare-cer. Não tenho nada que acrescentar aos seus argumentos de folhas 14, que subscrevo inteiramente. Basta, aliás, ler o artigo 2º do decreto 21.330, (Regula-mento da Caixa da Imprensa Nacional) para se chegar a conclusão de que a lei quiz dar elegibilidade unicamente aos associados. Sente-se que o direito de votar e o de ser votado são ali correla-tivos. Como bem observou o senhor procurador geral, não admissivel que se vá procurar para dirigir os destinos de uma pessoa estranha a esta associa-ção e sem interesse nela, tanto mais razoavelmente quanto a administração destas associações é gratuito, acarretan-do responsabilidade até penais.

Neste ponto, pois, o conselho tem ra-zão: só podem pertencer ás juntas admi-nistrativas os associados das respectivas caixas. Este principio, embora não es-taja explicito na lei, está implicito nela e é de toda conveniencia que o senhor ministro, homologando o acórdão do conselho, firme em vez, essa doutrina interpretativa.

Nestas condições, está fora de duvida; que no caso em especie, nem o presiden-te eleito, nem um dos membros desi-gnados pela empresa podem fazer parte da Junta da Caixa da Imprensa Nacional, desde que está provado não pertence-rem eles ao quadro dos socios.

Logo, o mandato destes dois mem-bros deve ser cassado. Não importa sabe-se esta cassação de madatos vai operar-se em virtude de um recurso regula-mentar interposto e legalmente cabivel na especie. E' possivel mesmo que a lei não tivesse dado recurso para o caso, que o recurso interposto não seja real-mente cabivel. Mas, o que legitima esta intervenção do conselho é a faculdade, que o decreto 20.465 lhe dá (artigo 64), de exercer o mais completo controle so-bre administração das caixas, podendo agir neste sentido *ex-officio*, tomadas as providencias que julgar regular, en-

tre as quais a cassação do mandato áqueles membros de junta que lhe parecem ali estarem irregularmente. O recurso interposto pelo inspetor e que se vê a folhas, não me parece ter outra função senão a de uma *representação* ou *denúncia*, dando ao conselho ciência da irregularidade havida e justificando assim a sua intervenção *ex-officio*.

Nestas condições acho que o recurso interposto pelo senhor diretor da Imprensa Nacional não deve ser provido.

Rio, 4 de outubro de 1932. — *Oliveira Vianha*.

Dia 23

Tobias Gomes Menezes contador e funcionário em disponibilidade da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo ser aproveitado num cargo técnico deste ministério. (D. G. E. 30-T-933). — Aguarde oportunidade.

Prefeitura Municipal de Friburgo, sobre a constituição das comissões de inspeção estabelecidas no decreto n. 22.033. (D. G. E. 4.900-933). — Transmita-se ao Interventor Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Departamento Nacional do Povoamento, comunicando o falecimento do contínuo Manoel Ferreira. — Proponha o Departamento, o nome de servente para a promoção.

Ministerio da Agricultura, pedindo a designação do diretor geral do Departamento Nacional de Estatística, Dr. Leo d'Afonseca, para fazer parte de uma comissão de reorganização do aparelhamento de estatística. — Atenda-se.

União dos Empregados em Hoteis, Restaurantes e Congeneres, sede nesta Capital, pedindo que os contratantes dos serviços de banquetes deem preferencia aos sindicalizados nacionais. — Atenda-se.

Abel B. de Andrade Pinto, pedindo certidão do parecer e despacho que mandou arquivar um seu memorial enviado ao ministério sobre o pagamento de férias de 1930, aos operários da Fábrica de Tecidos Aurora. (D. G. E. 327-A-933). — Como parece. O parecer é o seguinte: Penso que pôde ser certificado o teor do despacho aludido, devendo, porém, ser negada a certidão do parecer, por isso que não estava provado que o requerente tenha de defender-se perante os tribunais ou autoridades judiciárias, em virtude de ação proposta ou iniciada).

Sindicato dos Empregados dos Serviços Públicos de Força, Luz e Tração de Belo Horizonte, com sede em Belo Horizonte, pedindo o seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. N. T. 210-S-933). — Organizem-se por profissão.

Sindicato dos Comerciantes, com sede em Terezina, pedindo o ser reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 519-S-933). — Defiro, como sindicato profissional de comerciantes, alterado o art. 3º dos estatutos. Cumprido, prosiga-se.

Foram assinadas as cartas de reconhecimento de acordo com o decreto número 19.770, de 19 de março de 1931, das seguintes instituições:

Sindicato dos Empregados no Comércio, com sede em Macaé. (D. G. E. 573-S-933);

Sindicato dos Operários Panificadores, com sede em Campinas. (D. G. E. 526-S-933).

Dia 24

Foram assinadas as cartas de reconhecimento de acordo com o decreto número 19.770, de 19 de março de 1931, das seguintes instituições:

Sindicato dos Operários em Cartumes, com sede em Campinas. (D. G. E. 38-S-933);

União dos Operários Panificadores, com sede em Belo Horizonte. (D. G. E. 79-U-933);

Sindicato dos Pedreiros, Carpinteiros e Anexos, com sede em São Salvador. (D. G. E. 836-S-933);

Sindicato dos Operários Ceramistas, com sede na Capital do Estado de São Paulo. (D. G. E. 828-S-933);

Sindicato dos Práticos Fluviais, com sede em Belém. (D. G. E. 250-A-933).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22

Avisos

Ao Sr. interventor federal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 262 — Em resposta ao ofício número 806, de 2 do corrente mês, comunica-se não ser mais possível atender ao pedido do Sindicato dos Comerciantes de Niterói, constante do ofício n. 7, de 26 de maio ultimo, no sentido de ser organizada a comissão de que trata o decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, porque o serviço de fiscalização de horário no comércio foi modificado pelo decreto n. 22.300, de 4 de janeiro do corrente ano.

Dia 23

Avisos

Ao Sr. Adhemar Gonzaga:

N. 263 — Convidando-o para fazer parte da comissão especial incumbida de elaborar um estatuto para os profissionais de teatro e outros centros de diversões.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 264 — Solicitando a designação de um funcionário da Alfandega desta Capital para, juntamente com outro do Departamento Nacional de Estatística, estudar as sugestões que, porventura, forem apresentadas ao projeto de regulamentação das guias de exportação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22

Ofícios:

Ao Sr. inspetor da Terceira Inspeção Regional:

N. 864 — Remetendo a portaria que transfere para aquela Inspeção o auxiliar-fiscal da Quinta Inspeção Regional João Carlos de Magalhães Castro, comunica-se a transferência para aquela do auxiliar-fiscal Armando Nobrega de Vasconcellos.

— Ao inspetor da Quinta Inspeção Regional:

N. 865 — Remetendo a portaria que transfere para aquela Inspeção o auxiliar-fiscal da Terceira Inspeção Regional Armando Nobrega de Vasconcellos, comunica-se a transferência para aquela do auxiliar-fiscal João Carlos de Magalhães Castro.

— Aos delegados fiscais do Tesouro Nacional em S. Luiz do Maranhão e João Pessoa:

Ns. 866 e 867 — Fazendo idênticas comunicações sobre as transferências dos auxiliares-fiscais Magalhães Castro e Armando N. de Vasconcellos.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 868 — Comunicando, que o Sr. ministro, tendo presentes os ofícios daquele Departamento ns. 1.928 a 1.931, de 16 do corrente mês fazendo várias participações sobre o afastamento de funcionários em consequência de serviço externo, exarou, no respectivo processo, o seguinte despacho: "A circular n. 8 é clara e não comporta o expediente que, com sobrecarga inútil de serviço, se está procedendo. Af se fala em todo ato que considerar o funcionário em serviço externo, e não no serviço externo necessário á repartição, comumente praticado.

Refere-se, pois, aos serviços externos mais ou menos permanentes."

— A Sra. Mercedes Sanchez de Queiroz, auxiliar de 1ª classe desta Secretaria de Estado.

N. 869 — Comunicando, que o Sr. ministro, em 20 do corrente mês, resolveu pô-la á disposição do seu gabinete, por 15 dias á contar da mesma data.

— Ao secretário geral da Federação do Trabalho no Distrito Federal:

N. 870 — Comunicando que, tendo presente o ofício n. M. T. 72, de 14 do corrente mês, solicitando, em nome do Conselho Representativo daquela Federação, que não só lhe seja facultado indicar o interventor no Centro Musical como também impedir a assembleia marcada para a escolha do delegado-eleitor, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Ato de exclusiva competência do Ministro, não pôde estar sujeito a proposta de organizações salvo quando dele parte a iniciativa, pelas razões ou dificuldades que se lhe apresente. No caso em apreço, estas não poderiam surgir por existir o diretor do Instituto de Musica, de idoneidade reconhecida por ato expresso do governo, que o designou. — Arquite-se.

Dia 23

Ofícios:

Ao Sr. bacharel Raymundo Monte Arraes:

N. 871 — Comunicando que o senhor ministro convidou o Sr. Adhemar Gonzaga, para fazer parte da comissão especial encarregada de elaborar um estatuto para os profissionais de teatro e outros centros de diversões.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 872 — Comunicando que, o senhor ministro convidou o Sr. Adhemar Gonzaga, para fazer parte da comissão especial encarregada de elaborar um estatuto para os profissionais de teatro e outros centros de diversões.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estatística:

N. 873 — Comunicando que o senhor ministro mandou requisitar ao Sr. ministro da Fazenda um funcionário da Alfandega desta Capital para, juntamente com outro do departamento, estudar as sugestões que, porventura, forem apresentadas ao projeto de regulamentação das guias de exportação.

— Ao Sr. inspetor da 9ª Inspeção Regional — São Paulo:

N. 874 — Comunicando que o inspetor regional, Guilherme Gaefer Netto, esteve no exercício de suas funções no período de 1 de janeiro a 27 de fevereiro do corrente ano, passando, nesta última data, à disposição da Interventoria de São Paulo, sem direito à percepção de vencimentos.

— Ao Sr. inspetor da 14ª Inspeção Regional:

N. 875 — Transmitindo cópia de uma carta, que a gerência da Companhia Nacional de Navegação Costeira dirigiu ao agente da mesma companhia, sobre os serviços de estiva na porto de Florianópolis.

Apostilas:

O auxiliar de 3ª classe, a quem se refere o presente título, passa a chamar-se Isabel Pereira Nunes Nolasco de Carvalho, em virtude de matrimônio contraído na Quinta Prefeitura Cível, desta Capital, conforme certidão que apresentei.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1933.

Afonso Costa, diretor geral.

O 3º oficial, a quem se refere o presente título, passa a chamar-se Rosita de Jesus de Carvalho Lima, em virtude de matrimônio contraído na Quinta Prefeitura Cível, desta Capital, conforme certidão que apresentei.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1933.

Afonso Costa, diretor geral.

Dia 24

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 876 — Comunicando que o aferidor Dácio Ferrão Berrini continuará, até ulterior deliberação, a servir no Departamento Nacional do Trabalho.

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 877 — Comunicando que o aferidor Dácio Ferrão Berrini continuará, até ulterior deliberação, a servir naquele departamento.

N. 880 — Comunicando que o Sr. ministro mandou convidar o engenheiro-agronomo Luiz Simões Lopes para fazer parte da comissão especial incumbida de estudar a regulamentação da profissão de engenheiro.

Ao Sr. secretário da Chafia do Governo Provisório:

N. 878 — Tendo o Sr. ministro constituído uma comissão especial, para se incumbir do regulamento da profissão de engenheiro, pede-se transmitir ao engenheiro-agronomo Luiz Simões Lopes, oficial de gabinete do Sr. chefe do Governo Provisório, o convite que S. Ex. lhe faz, por intermédio desta Secretaria de Estado, para tomar parte nos trabalhos da referida comissão, sem prejuízo das funções que exerce junto ao Sr. chefe do Governo Provisório.

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 879 — Comunicando que o Sr. ministro mandou convidar o engenheiro-agronomo Luiz Simões Lopes para fazer parte da comissão especial, sob a vossa presidência, está incumbida de estudar a regulamentação da profissão de engenheiro.

Ao Sr. inspetor da 11ª Inspeção Regional:

N. 881 — Em resposta ao telegrama n. 280, de 5 do corrente mês, participando haver delegado poderes aos funcionários encarregados de postos de indícios e de núcleos coloniais para representarem a inspeção em Blumenau, Rio Grande do Sul, Tubarão, Pailhoa, Tijoca e Nova Trento, sem prejuízo dos deveres dos seus cargos, nem vantagens outras além dos próprios vencimentos, censura-se que, sobre o assunto, o Sr. ministro, atendendo a que a designação concedida visa tão somente melhorar os processos burocráticos e se refere aos casos de menor responsabilidade, estritamente necessários à consecução do maior eficiência nos serviços, exarou, em 14 do corrente, no respectivo processo, o seguinte despacho: "aprovo, sem onus para o Tesouro".

Ao Sr. general Victoriano Aranha da Silva, diretor da Aviação Militar:

N. 882 — Precisando este ministério acelerar os estudos para o aproveitamento das terras que constituem a 2ª seção do Nucleo Colonial Bandeirantes, solicita-se, em nome do Sr. ministro, permitir a colaboração da aviação militar, no levantamento foto-aérea da região da Serra da Bocaina, município de S. José do Barreiro, Estado de S. Paulo, tendo em vista o entendimento verbal havido com o Sr. tenente João Egon d'Abreu Prates da Cunha Pinto, representante do Dr. Henrique Dietrich, engenheiro-chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em Santa Cruz.

Ao Sr. diretor geral do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União:

N. 883 — Remetendo quatro decretos de 21 do corrente mês, que nomeiam, nesse instituto, o auxiliar Ernesto Stach para o cargo de 3º escrivão e os praticantes de auxiliar Antonietta Fleury de Barros, Eli De Lannare e Manoel Dantas Filho, para os cargos de auxiliares.

Dia 26

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estatística:

N. 886 — Remetendo o decreto de 21 do corrente mês, que promove ao cargo de 2º oficial o 3º Engenheiro de Carvalho Duarte.

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 887 — Solicitando a restituição do processo D. G. E. 499-S-933, D. N. T. 1.230-S-933, relativo ao Sindicato Químico de S. Paulo.

Sr. presidente do Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro:

N. 888 — Solicitando a indicação do restaurante desse Sindicato para fazer parte da comissão incumbida de organizar o ante-projeto de regulamentação da profissão dos corretores de seguros.

Sr. inspetor da 4ª Inspeção Regional (Ceará):

N. 891 — Remetendo o decreto de 21 do corrente mês, que nomeia Anastácio Queiroz, para exercer o cargo de porteiro-arquivista daquela Inspeção.

Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 892 — Comunicando que, por decreto de 21 do corrente mês, foi exonerado Raymundo Comte Leal do cargo de porteiro-arquivista da 4ª Inspeção

Regional, e nomeado, na sua vaga, por decreto da mesma data, Anastácio Queiroz.

Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 893 — Comunicando que, por decreto de 24 do corrente mês, foi nomeado Anastácio Queiroz, para exercer o cargo de porteiro-arquivista da 4ª Inspeção Regional deste Ministério, no Estado do Ceará.

N. 896 — Comunicando que o auxiliar de 2ª classe Edgar Guimarães do Valle, teve três faltas, durante o corrente mês, as quais deverão ser descontadas em férias.

N. 897 — Comunicando que a auxiliar de 2ª classe desse departamento, Carmen Torres, com exercício nesta diretoria geral, compareceu ao serviço, no período compreendido entre 23 de maio último e a presente data, tendo faltado no dia 30 de maio próximo passado e nos dias 10 e 17 do corrente mês, e que a atidude funcionária, tendo gozado, nesta diretoria geral, 13 dias de férias, nenhum desconto deverá sofrer em seus vencimentos, de maio e junho deste ano, si dentro das 15 férias regulamentares, não tiver faltado anteriormente ao serviço naquela departamento.

Sr. engenheiro Dulpha Pinheiro Machado:

N. 894 — Solicitando a restituição do projeto de decreto que regula o exercício da profissão agrônomo no Brasil.

Sr. diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 895 — Solicitando a restituição da exposição de motivos relativos à concessão de aposentadoria e pensões aos empregados da Estrada de Ferro acidentados ou desastres em trabalho.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de junho de 1933

requerimentos e ofícios despachados: Antônio Lameirão Júnior, reconhecendo do despacho que lhe indeferiu o pedido de privilegio de invenção para "aperfeiçoamentos em boquilhas par a fabricação de tijolos perfurados". (D. N. I. 7.187, de 1932.) — Nego provimento.

Sociedade Anonima "A Pyrostampa", apresentando desistência do recurso que interpeça do despacho que concedeu a Alexandre Nachmanovitch privilegio de invenção para "um sistema de decalcomania a frio para transportar sobre papel, madeira, tecido, metal ou outro material apropriado". (D. N. P. I. 2.812, de 1933.) — Toma-se por termo a desistência, ciente o Dr. consutor do Departamento, que tem o direito, também, de recorrer, o que evita a hipotesis figurada na informação de fls. 82. Observo a alteração da numeração de fls. 52 em diante, sem motivo explicado no processo, contrariando uma determinação ministerial.

Centro Beneficente dos Ferrovias da Leopoldina, reclamando contra a decisão pela qual o Conselho Nacional do Trabalho respondeu negativamente à consulta formulada pelo inspetor geral das Caixas de Aposentadorias e Pensões, acerca da interpretação que deverá ser dada aos arts. 23, parágrafo unico, e 42 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro

de 1931, que reforma a legislação das Caixas de Aposentadoria e Pensões (D. G. E. 4.955, de 1932). — Em face do regulamento dos serviços médicos, nas Caixas, não procede a reclamação. Todavia, atendendo aos fundamentos do parecer supra, faça-se expediente, propondo alteração do dispositivo que restringe os serviços aos em efetivo exercício, para sujeitar à apreciação do senhor Chefe do Governo. (Este despacho se refere ao seguinte: "O aposentado é um associado. Tanto que tem direito de voto e de ser votado. Não se compreende que o aposentado possa votar e possa ser eleito em uma instituição corporativa, como uma Caixa de Pensões e Aposentadorias, si ele não pertencesse ao seu quadro social. O direito de voto é atributivo da qualidade de socio. O equívoco do Conselho está em julgar que só é socio quem paga e está pagando; não, também é socio quem já pagou, quem também concorreu para a formação do patrimônio comum, do qual todos vivem, ou percebendo aposentadorias ou pensões, ou utilizando serviços médicos, hospitalares e outros beneficícios.")

Mário Monteiro, empregado da Companhia Docas de Santos, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que confirmou o ato pelo qual a Junta Administrativa da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões não permitiu se fizesse sobre o total dos vencimentos que lhe cabem o desconto de 3. % de sua contribuição para a mesma Caixa, mas sim sobre a importância máxima de 2:000\$, que lhe pôde ser concedida na aposentadoria. (D. G. E. 87-M, de 1933). — Nego provimento

Dia 23

Teodoro Putz & Comp. e outros, recorrendo do despacho que concedeu à Società Italiana Pirelli privilegio de invenção para "aperfeiçoamentos em e relativos à manufatura de fita, folha e semelhantes de dispersões aquosas coaguláveis a quente de substâncias orgânicas, particularmente latex de borracha, balata e guta-percha". (D. N. I. 3.382, de 1932). — Nego provimento ao recurso, diante dos laudos técnicos que, em sua maioria, assim opinam, com abundância de argumentos.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de junho de 1933

Requerimentos despachados

N. 153-A-933 — Alberto Jacobina, alegando ter recebido ordem de passar ao seu sucessor a Inseptoria do Estado da Baía para servir como inspetor regional no Estado de Mato Grosso, solicita providências sobre o pagamento da ajuda de custo. — Arbitro em dois contos de réis.

Dia 23

N. 735-933 — O Departamento N. do Povoamento, enviando contas da Estrada de Ferro S. Paulo Railway provenientes de passagens fornecidas pela mesma, no período revolucionário, ao coronel Nicolau Bruno Horta Barbosa. — Indeferido.

N. 73-S-33 — O Sindicato de Operários Ferrovários de S. Carlos, pedindo doação de material escolar. — Não ha o que deferir.

Dia 24

N. 690-C-931 — Carlos Pereira de Sá Fortes, ex-adido comercial, pedindo o abono de dois meses de vencimentos, de que tratam os decretos ns. 19.552, de 1930 e 19.878, de 1931, a que se julga com direito. — Como parece ao Dr. consultor. Diz o Dr. consultor: o Chefe do Governo Provisorio, em decreto de 21 de setembro de 1930, resolvendo o caso da disponibilidade do bacharel Camillo Prates, ex-adido comercial em Bruxelas, mandou que se tomasse como base para o calculo dos vencimentos a pagar ao referido funcionario, "o disposto no art. 3º do decreto n. 4.995, de 5 de junho de 1926, no que diz respeito aos adidos comerciais". Ora, pelo art. 3º do decreto n. 4.995, os funcionarios postos em disponibilidade recebem em moeda papel a importancia dos seus vencimentos. Ora, para os adidos comerciais os vencimentos fixados correspondem a 24:000\$ anuais, ou digamos dois contos por mês em moeda nacional (papel). O presente caso é analogo ao caso do Dr. Camillo Prates e não ha sinão a aplicar o criterio estabelecido pelo Chefe do Governo Provisorio.

N. 4.728-933 — A Federação Trabalhista de Franca Estado de S. Paulo, pedindo a concessão de auxilio ou de subvenção para ocorrer a gratificações de professores. — Não ha o que deferir.

N. 220-A-933 — Alberto Jacobina, pedindo o pagamento de ajuda de custo. — Como parece a D. G. C. Diz a D. G. C.: segundo informações prestadas pelo Departamento Nacional do Povoamento a esta diretoria geral, o Sr. Alberto Jacobina, parece, não tem direito a ajuda de custo que requer, por isso que era funcionario contratado quando se transferiu para a Baía em dezembro de 1931.

N. 1-C-225 — Aos Srs. Marques & Comp. Ltd. — Manaus — Autorizando-se a atender às requisições de transportes de pessoal e material, feitas pelos Srs. Dr. Dulphe Pinheiro Machado, diretor geral e Paschoal Villaboim, Octavio Pecheco e Alfredo Pirajá de Oliveira, diretores de seção, do Departamento Nacional do Povoamento.

Dia 26 de junho de 1933

N. 1-C-226 — Ao Ministro da Fazenda, remetendo o processo relativo á dívida de 1931, de que é credora a Companhia Telefonica Brasileira.

N. 1-C-227 — Ao mesmo, solicitando sejam emitidas a favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões da "The Leopoldina Railway Company Limited" apolices da dívida pública federal na importancia total de 22:054\$418.

N. 1-C-228 — Ao Ministro da Viação e Obras Públicas, solicitando providências para que seja liquidada a dívida da Companhia Estradas de Ferro S. Paulo-Rio Grande.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de junho de 1933

Requerimento despachado:

N. 260-S-33 — A São Paulo Railway Company, solicitando o pagamento da conta que apresenta na importancia de 32\$300. — Apresente a 1ª via do empenho.

Dia 24

Ofícios:

N. 1-C-1.073 — Ao Sr. diretor da secretaria do Tribunal de Contas, remetendo a 2ª via do conhecimento n. 20/13.

N. 2-C-1.074 — Ao Sr. diretor da Casa da Moeda, solicitando providências no sentido de serem impressas mil folhas de papel.

N. 1-C-1.075 — Ao secretário chefe do Governo Provisorio, comunicando que o Sr. ministro relativamente ao pedido feito pela Associação dos Empregados, no Comércio de Campina Grande, ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, de um auxilio para a construção de sua sede social, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Sr. Chefe do Governo: A inexistencia de verba para atender ao pedido, leva-me a propôr o seu arquivamento".

N. 1-C-1.076 — Ao diretor geral da Imprensa Nacional, solicitando a remessa do orçamento para a impressão de mil folhetos.

N. 1-C-1.077 — Ao inspetor regional no Espirito Santo, remetendo o processo em que a Companhia Central Brasileira de Força Eletrica requer o pagamento da importancia de 1:800\$000, que por equívoco foi enviado a esta Diretoria Geral.

N. 2-C-1.078 — Ao diretor geral do Dep. do Povoamento, comunicando que o Sr. Ministro em referencia ao pedido de Felipe Fagundes da Silva e outros para tirar lenha e fazer carvão na Fazenda de S. Bento, proferiu a respeito o seguinte despacho: "A materia deve ser apreciada pelo Chefe da Comissão e por elle devida desde que os preços oferecidos são comuns no lugar, e tudo a título precario".

N. 2-C-1.079 — Ao Chefe da Casa Militar do Governo Provisorio, remetendo, afim de ser submetida a consideração do Sr. Chefe do Governo Provisorio uma exposição sobre o emprêgo de veiculos, acompanhada de uma relação circunstanciada.

N. 1-C-1.080 — Ao inspetor regional em Mato Grosso, prestando esclarecimentos sobre o abono de diarias a que fez jus aquele inspetor, por serviços prestados fóra da sede.

N. 2-C-1.081 — Ao diretor geral do Departamento N. do Povoamento, remetendo a portaria de contrato de John Hjelstad Joel.

N. 2-C-1.082 — Ao diretor geral do Departamento N. do Trabalho, comunicando que foi contratada Maria de Jesus Passos de Miranda para servir como auxiliar, daquele Departamento.

N. 2-C-1.083 — Ao mesmo, idem, idem, Aristides Mariano de Azevedo, para auxiliar do mesmo Departamento.

N. 2-C-1.084 — Ao diretor geral do Departamento N. de Estatística, remetendo a declaração de familia de Izaura Horta Chaves, 3º official.

N. 2-C-1.085 — Ao mesmo, idem, idem de Rachel Pinto Fernandes, auxiliar de 1ª classe daquele Departamento.

N. 2-C-1.086 — Ao mesmo, idem, idem de Edgard Braddão Maldonado, 2º official.

N. 2-C-1.087 — Ao mesmo, idem, idem, de Lydia Duarte Ribeiro, auxiliar de 1ª classe.

Telegramas:

Ao inspetor regional em Porto Alegre, prestando informações sobre consulta feita por telegrama de 13 do corrente e sobre pagamento de Israel Rangel.

Dia 26

Ao inspetor regional no Paraná, prestando informações sobre o pagamento a ser efetuado dos trabalhadores de "Marquez de Abrantes".

Ao inspetor regional de João Pessoa, comunicando a autorização do Sr. Ministro da Ida daquele inspetor a Bafa.

Ofícios:

N. 2-C-1.088 — Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho, comunicando que o Sr. Ministro resolveu autorizar o aumento das assinaturas do *Diário Oficial* destinadas aquele Conselho.

N. 2-C-1.089 — Ao diretor da Imprensa Nacional, solicitando providências sobre o aumento de assinaturas acima citado.

N. 2-C-1.098 — Ao inspetor regional em Mato Grosso, remetendo a sua declaração de família afim de ser novamente organizada.

N. 2-C-1.091 — Ao diretor geral do Departamento N. de Estatística, remetendo a declaração de família de Elvira Monteiro Benjamin. 3º oficial daquele Departamento.

2-C-1.092 — Ao diretor geral do Departamento N. do Trabalho — Remetendo a declaração de família de Nilson Bakker de Araújo Costa, 2º oficial daquele Departamento.

2-C-1.093 — Ao diretor geral do Departamento N. do Trabalho — Remetendo portarjas de contrato.

2-C-1.094 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a admissão do pessoal constante da relação que remete para servir no Nucleo Colonial "Cleveland".

2-C-1.095 — Ao diretor geral do Departamento N. do Povoamento — Comunicando o comparecimento do mensalista contratado Silvino Gabriel, que se achia servindo nesta Secretaria de Estado.

2-C-1.096 — Ao diretor geral do Departamento N. do Trabalho — Fazendo identica comunicação do servente daquele Departamento, José de Hollanda Cavalcante.

2-C-1.097 — Ao diretor geral do Departamento N. do Povoamento — Idem. Idem do contratado Miguel Gonçalves de Castro, em exercício nesta Diretoria Geral.

1-C-1.098 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro relativamente aos serviços extraordinarios prestados fóra das horas regulamentares pelo engenheiro Henrique Districh, chefe da Comissão do Centro Agrícola de Santa Cruz, nos meses de janeiro a abril, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Autorizo o pagamento da folha do engenheiro Henrique Districh".

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da Segunda Secção

Dia 26 de junho de 1933

Ofícios:

N. 2/193 — Ao presidente da Comissão Mixta de Conciliação do 1º distrito

do Distrito Federal, remetendo o processo n. 1.880/33, em que o Sindicato dos Operarios e Empregados nas Empresas de Petroleo e Similares pede seja tomado conhecimento de um dissidio com o Standard Oil Company of Brasil.

N. 2/193 — Ao diretor da 4ª Secção deste departamento, solicitando a remessa a esta secção do processo número 246/33.

N. 2/194 — Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando providencias no sentido de ser respondido com brevidade o assunto do officio número 2/143.

Dia 27

N. 2/195 — Ao diretor geral do Departamento Estadual do Trabalho no Estado de São Paulo, remetendo cópia do officio enviado ao inspetor regional do mesmo Estado, em obediencia ao despacho do Sr. ministro, sobre multas aos infratores das leis do trabalho.

N. 2/196 — Ao inspetor regional do 9º Distrito (São Paulo), comunicando o despacho do Sr. ministro no processo n. 2.934/933.

N. 2/197 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, remetendo um quadro demonstrativo do saldo apresentado pelo Serviço das Carteiras Profissionais, afim de que possa ser autorizado um adiantamento de 20:000\$000 (vinte contos de réis), para atender às despesas do mesmo serviço.

N. 2/198 — Ao diretor da Imprensa Nacional, solicitando a remessa de mais dois exemplares do "Diário Oficial".

N. 2/199 — Ao Sr. Fernando Cezar, intimando-o a apresentar, neste departamento, no prazo de oito dias, as alegações de defesa no processo n. 2.862, de 1933.

N. 2/200 — Ao inspetor regional do 9º Distrito (São Paulo), remetendo um modelo de recibo para cobrança dos emolumentos a que se refere o decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933.

Expediente da Terceira Secção

Dia 24 de junho de 1933

Requerimentos despachado

Processos:

N. 1.404, de 1928 — Augusto Cesar contra Azevedo & Companhia. — Compareça o reclamante ao escritorio da firma reclamada afim de receber a indenização de férias.

N. 787, de 1928 — Firmo Olympio de Oliveira contra Souza Carvalho & Companhia. — Compareça o reclamante ao escritorio da firma reclamada afim de receber a indenização de férias.

N. 3.358, de 1933 — Gustavo A. Frank consultando sobre férias. — O senhor diretor da Secção mandou arquivar o processo em virtude da informação do 2º official Castellar Borges exarada nestes termos: "Gustavo A. Frank, declarando que foi admitido ao serviço da Companhia de Energia Elétrica da Bafa, em 1 de agosto de 1930 e dispensado em 30 de maio do corrente ano, sem ter gozado férias, solicita instruções no sentido de obter esse beneficio legal. — O consulente não tem direito á férias, porque não completou 12 meses de trabalho entre 1 de janeiro de 1930 e 7 de abril de 1931, de acordo com o preceituado no artigo 3º do decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931.

Nestas condições proponho o arquivamento do presente processo, dando-se conhecimento, pelo *Diário Oficial*, ao signatario da carta de fls. 2, da resolução da superior autoridade.

N. 547, de 1928 — Guiomar Soares da Silveira contra a Companhia Brasileira de Exploração de Portos. — Aguarde-se a quitação do recorrente.

N. 5-B, de 1931 — Benjamin Antunes contra a firma Agostinho Duarte. — Arquite-se.

N. 113-D, de 1932 — Dionisio Polli contra Carlos Laoubiseck Hirth. — Arquite-se.

N. 799, de 1928 — Arthur Moreira contra Cavour Barros & Companhia. — Arquite-se.

N. 491, de 1927 — Manuel Barboza contra Zambelli & Companhia. (Oficina Mecânica). — Arquite-se.

N. 289-J, de 1931 — José Ribeiro contra Gusmão, Dourado & Baldassini Limited. — Arquite-se.

N. 924, de 1930 — Antonio de Almeida contra J. A. Costa & Companhia. — Arquite-se.

N. 307, de 1928 — Perminio Adeodato Cerqueira contra Manuel Quesada (fabrica). — Arquite-se.

N. 119-C, de 1932 — Claudionor Farias do Mattos contra a Fabrica de Esquadrias Limitada. — Arquite-se.

N. 126-F, de 1931 — Francisco Franca contra Andrade Figueira. — Arquite-se.

N. 781, de 1928 — Francisco Ferreira Leite contra V. G. da Rocha. — Arquite-se.

N. 131-R, de 1931 — Raul de Mello contra Empreza Nacional Auto-Viação Limitada. — Arquite-se.

N. 384-A, de 1931 — Antonio Pinto Moreira contra Laura Magourou. — Arquite-se.

N. 775, de 1928 — Manoel José da Cunha, contra Pinho & Fernandes. — Arquite-se.

N. 443-A, de 1931 — Antonio Cardoso, contra Fernando L. e M. Schuremann. — Arquite-se.

N. 584-A, de 1931 — Armando Cardozo, contra A. Piario & Comp. — Arquite-se.

N. 581, de 1928 — João de Carvalho, contra S. Ferraiol. — Arquite-se.

N. 1.177, de 1930 — Euclydes Fernandes, contra Marvin, S. A. — Arquite-se.

N. 188-M, de 1932 — Moysés de Olinado, contra A. Piario & Comp. — Arquite-se.

N. 655-F, de 1931 — Francisco Caldas da Cunha, contra Vicente dos Santos Caneco. — Arquite-se.

N. 1.023, de 1930 — José de Almeida Gonçalves, contra Campos & Fernandes. — Arquite-se.

Dia 27

N. 1.309-M, de 1933 — Marietta da Conceição, contra a S. A., Estamparia Leão. — Arquite-se.

N. 58-J, de 1932 — José Pinto Capella, contra Marcos Voloch & Comp. — Arquite-se.

N. 28-L, de 1932 — Lucindo, Leite, contra Pefreira São Paulo. — Arquite-se.

N. 187-E, de 1932 — Eduardo de Freitas, contra Carvalho & Comp. — Arquite-se.

N. 2.527-A, de 1932 — Antonio Gonçalves de Britto, contra Albino de Barros & Comp. — Arquite-se.

N. 1.307-M, de 1932 — Manoel Moreira Akenso, contra Manoel Piedras & Comp. — Arquivo-se.

N. 10-V, de 1932 — Victor Espirito Santo, contra L. B. d'Almeida & Comp. — Arquivo-se.

N. 2.519-A, de 1932 — Antonio Ramos, contra a Companhia Predial. — Arquivo-se.

N. 547-E, de 1932 — Elycio Costa, contra o Restaurant Selerno. — Arquivo-se.

N. 321 O, de 1932 — Octaviano da Silva Araujo Leite, contra Carlos Laubisk Hirth. — Arquivo-se.

N. 129 N, de 1933 — Norival Alexandrino, contra Castro Silva & Comp. — Arquivo-se.

N. R, de 1933 — Elpidio Bispo, José Gezar Ferreira, Domingos Gomes e Antonio Barbosa de Mello, reclamando férias da Light. — Arquivo-se.

N. 2.487-A, de 1932 — Alexandra Pinto da Silva, contra Antonio Ignacio Cardoso. — Arquivo-se.

N. 2.071 J, de 1932 — José Paes, contra Irmandade da Penha. — Arquivo-se.

N. 2.104 J, de 1932 — João Graciano Alves, contra a Companhia de Tecidos Bom Pastor. — Arquivo-se.

N. 2.525 A, de 1932 — Antonio Elbert, contra Antonio Rodrigues de Abreu. — Arquivo-se.

N. 897 C, de 1932 — Clodomiro Balbino, contra J. A. Sardinha. — Arquivo-se.

N. 2.481 A, de 1932 — Armando Carvalho Castro, contra a Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Arquivo-se.

N. 277, de 1927 — João da Silva Branco, contra J. A. Costa & Comp. — Compareça o reclamante ao escritório da firma reclamada a fim de receber a indenização de férias.

N. 1.058 J, de 1933 — José Calazans Oliveira, contra a Mogiana de Estradas de Ferro. — Arquivo-se.

N. 2.515 A, de 1932 — Americo Augusto Coelho, contra Fred Figner. — Arquivo-se.

N. 2.109 J, de 1932 — João Rodrigues, contra Rocha & Silva. — Arquivo-se.

N. 925 C, de 1932 — Custodio Soares Cardoso, contra Vieira Bastos & Comp. — Arquivo-se.

N. 287 D, de 1932 — Delphine Agripino Eloy, contra a Empresa Arte Mobiliaria. — Arquivo-se.

N. 1.315 M, de 1932 — Maciel Magalhães, contra Isaac dos Santos. — Arquivo-se.

N. 2.121 J, de 1932 — José Obel, contra Osorio Borricho. — Arquivo-se.

N. 2.135 J, de 1932 — José da Silva Martins, contra Eduardo Freire. — Arquivo-se.

N. 2.105 J, de 1932 — Joaquim Lopes Neves, contra Vicente Caneco. — Arquivo-se.

N. 2.513 A, de 1932 — Alexandrino Pires de Freitas, contra a Companhia Gle. Aeropostale. — Arquivo-se.

N. 59, de 1930 — José Manoel, contra J. A. Costa & Comp. — Arquivo-se.

N. 332, de 1927 — Leonel Joaquim Souza, contra J. A. Costa & Comp. — Arquivo-se.

N. 319, de 1927 — Albino Pereira, contra J. A. Costa & Comp. — Arquivo-se.

N. 761, de 1929 — Manoel Rodrigues de Carvalho, contra J. A. Costa & Comp. — Arquivo-se.

N. 2.517 A, de 1932 — Argemiro Alves, contra Carlos Kuenes & Comp. — Arquivo-se.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 24 de junho de 1933

Companhia Bao Deambrosis Hnos. (proc. 366/33). — Apresente nova descrição da marca, incluindo as classes ns. 2 e 3.

Romeu Rodrigues (proc. 7.012/33). — Apresente novo instrumento de mandato.

Sabbado D'Angelo (proc. 7.613/32). — Complete o selo de documento de fls. n. 12.

Raul Rovinsky Y Astoul (proc. numero 4.617/32). — Preliminarmente, complete o selo de juntada, relativo ao documento de fls. 8.

Lundgren, Irmão, Ltda. (proc. numero 137-L/32). — Satisfacam a exigencia da Secção.

Johns-Manville Corporation (proc. n. 6.159/33). — Nada ha que deferir, á vista dos pareceres.

Dal Molin, Simon & Cia. (proc. numero 13.367/31). — Preliminarmente, faça reconhecer a firma do tabelião que autenticou o documento de fls. 29 e satisfaca o selo de juntada.

Dal Molin, Simon & Comp. (proc. n. 13.306/31). — Preliminarmente, faça reconhecer firma e sinal do tabelião que autenticou o documento de fls. 23 e satisfaca o selo de juntada.

Léo Arinos Pimentel, F. Assis Brande e Eduardo Pires Salgado (proc. numero 470/33). — Preliminarmente, prove o pagamento do imposto de industria e profissão.

Dal Molin, Simon & Comp. (proc. numero 13.312/31). — Preliminarmente, faça reconhecer a firma do tabelião, constante do documento de fls. 31 e pague o selo da juntada.

Dal Molin, Simon & Comp. (proc. numero 13.310/31). — Preliminarmente, faça reconhecer a firma do tabelião que autenticou o documento de fls. 30 e complete o selo da juntada.

Dal Molin, Simon & Comp. (proc. numeros 13.308 e 13.309/31). — Preliminarmente, faça reconhecer a firma do tabelião que autenticou o documento de fls. 29 e complete o selo de juntada.

Pedidos de patente de modelo de utilidade:

Antonio Corrêa da Silva, para "um distribuidor automatico, para generos e similares". (depósito n. 12.171). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Luiz Sebastião Giordano, para "saco de papel, denominado Tenaz, para o acondicionamento ou embalagem de sal, cimento, tintas em pó, kaolin, frutas ou cereais". (depósito n. 566, de S. Paulo). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial de novidade.

Pedidos de privilegio de invenção:

General Electric S. A., para "aperfeiçoamento nas lampadas á descarga, gazosas electricas e no processo para produzir as mesmas". (depósito n. 12.183).

— Deferido, de acordo com o laudo técnico.

General Electric S. A., para "aperfeiçoamento nos dispositivos á descarga, gazosas electricas, de partida automatica e nos processos para produzir e fazer funcionar os mesmos". (depósito numero 12.177). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

General Electric Sociedade Anonima, para "aperfeiçoamento em dispositivo á descarga, gazoso electrico, de baixa voltagem de partida automatica e processo para acionar o mesmo". (depósito numero 12.176). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

George Victor Downer, para "aperfeiçoamentos em dispositivos para modificar a qualidade ou a distribuição da luz de fontes artificiais de iluminação ou relativos aos mesmos". (depósito numero 12.152). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Felice Prosdociuni, para "um processo aperfeiçoado de estampar tecidos em geral". (depósito n. 11.706). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

August Wallmeyer, para "um mecanismo para desfibramento de folha de palmeira e materiais semelhantes". (depósito n. 11.488). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito indispensavel da novidade.

Pilade Guacumine, para "torneira Acquadotto". (depósito n. 12.038). — Indeferido, de acordo com os laudos técnicos, por faltar ao pedido o requisito essencial de novidade.

Haroldo Lind, para "um produto alimenticio liquido". (depósito n. 11.345). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial de novidade, de acordo com o parecer do examinador do Laboratorio Bromatologico da Saúde Publica.

Plinio Paes Barreto Cardoso, para "um estabilizador automatico para navios". (depósito n. 11.832). — Indeferido, de acordo com o parecer do examinador da Diretoria de Engenharia Naval.

Leopoldo Rosenfeldt, para "uma maquina para aparelhar a palha de milho e outros materiais apropriados, para fins industriais, denominada — Rosenfeldt". (depósito n. 22, do Rio Grande do Sul). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Pedidos de registro de marca:

Photostat Corporation, da marca em renovação "Photostat", para a classe 8. (depósito n. 25.705). — Renove-se o registro.

Ferreira, Sauto & Comp., da marca em renovação "King", para a classe 36. (depósito n. 25.784). — Renove-se o registro.

Sociedade Anonima "Les Panséments Brevetés Corbière", da marca "L'Antistomatique de Heckerl", para as classes 1, 2, 3 e 10. (depósito n. 25.058). — Registre-se.

Nelson Panzeres, da marca "S. Therestina", para a classe 46. (depósito numero 22.384). — Registre-se.

Antonio Fantini, da marca "Cigarros Tripli", para a classe 44. (depósito numero 23.667). — Registre-se.

Alfredo H. de Azevedo & Comp., da marca que "consiste em uma fita de cor verde, em laço", para a classe 50, letra J. (depósito n. 23.956). — Registre-se.

S. A. Fabricas "Orion", da marca "Orion", para as classes 10, 17, 34, 36, 39, 46, 49 e 50, letras a, l, j, j. (depósito n. 19.709). — Registre-se, excepto:

para as classes 39 e 48 já reivindicadas pelas marcas ns. 5.119, de São Paulo e 15.320, de Berna.

Moura Brasil & Comp., da marca "Moura Brasil", para a classe 3, (depósito n. 25.028). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto número 16.264, de 1923.

João Nunes Pereira, da marca "Ideal", para a classe 41, (depósito n. 24.883). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

C. Magalhães & Comp., da marca "Fanny", para a classe 48, (depósito número 23.951). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Luiz de Outeiro, da marca "Leitaria Polar", para a classe 41, (depósito número 23.655). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto número 16.264, de 1923.

Rerha & Comp., da marca "Sapataria Guanabara", para as classes 36 e 49, (depósito n. 23.978). — Indeferido, por colidir com a marca n. 33.843, desta capital.

Azevedo & Comp., da marca "Football", com diversas figuras de jogadores", para a classe 41 (depósito 24.070). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Duarte, Ferreira & Comp., da marca "Barbara, encimando a palavra Saudoso", para a classe 42 (depósito 25.038). — Indeferido, de acordo com o art. 80, ns. 4 e 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Edmundo Ferreira da Rocha, da marca "Tecin", para a classe 3 (depósito número 25.065). — Indeferido, por colidir com a marca n. 17.467 desta Capital.

Produção Meridional Limitada, da marca "Edelweiss", para a classe 1, (depósito 23.965). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

The Rio de Janeiro Flor Mills and Granaries Limited, da marca "Nortista", para a classe 41 (depósito 24.017). — Indeferido, por colidir com a marca número 1.230, de Pernambuco.

Dieno Castanha, da marca "Casparol", para a classe 48. — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto número 16.264, de 1923.

Transferencia de marca:

Eastern Manufacturing Company (processo 4.436-33 — transferencia para o seu nome da marca "Atlantic", registrada sob o n. 35.159). — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Desistencia de registro de marca:

Sociedade Geral Eletrotécnica Limitada (proc. 6.261-33 — pede o cancelamento da marca depositada sob o número 23.923). — Anotada a desistencia, archive-se.

Transferencia de patente:

The Cathode Corporation Limited (proc. 7.814-33 — pede transferencia para o seu nome da patente n. 17.351). — Anote-se a transferencia e dê-se a certidão.

Anotação de transferencia de patente:

Foi anotada a transferencia da patente n. 20.750, de Auto Strop Safety Razor Company, para Gillette Safety Razor Company.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 24 de junho de 1933

United States Rubber Company (2 pedidos), Renato Papini e Bernardino Palma, Charles Tadeu Javes. — Lavre-se o termo.

Francisco Dias Macedo. — Preliminarmente, lavre-se o termo.

Nelson de Oliveira. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Dr. Leon Lilienfeld (proc. 1.303-33). — Satisfaca a exigencia do examinador.

Renato Egydio de Souza e Edmond Henri de Raefray (proc. 108-R-32). — Prestem esclarecimentos, de acordo com o parecer do tecnico da Aviação Militar.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARGAS

Dia 24 de junho de 1933

Auto Asbestos S. A. (2 requerimentos), Bráulio & Comp., Henry K. Wainpole and Company, Incorporated. — Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

Hildebrando de Amaral Pacca. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

Brunner, Conenna & Massaro (processo 8.296-33), e Gustavo Tupynambá (proc. 8.236-33). — Dê-se vista.

Empresa "Mercurio" de Marcas e Patentes Ltda., (proc. 8.278-33), Brunner, Conenna & Massaro (processos 8.297 e 8.200-33), Adolpho Teixeira (processo 8.268-33), Schilling, Hillier & Comp., Ltda., (proc. 8.267-33), Franklin Silva Araujo e Roberto J. Taves (processo n. 8.187-33), Manoel Ignácio Cavalcanti de Albuquerque (proc. 6.562-33). — Dê-se certidão.

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

(Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "Desinfetador Automatico de Bacias Sanitarias", para a qual pediram privilegio Renato Papini e Bernardino Palma (depósito n. 12.481, de 24 de junho de 1933):

Em resumo, os requerentes reivindicam como característicos constitutivos da invenção, objeto do presente pedido:

1º, desinfetador automatico de bacias sanitarias, caracterizado pelo fato de imediatamente após a descarga da agua na bacia, depositar liquido desinfetante na mesma bacia, de forma a misturar-se á agua no fundo dela remanescente após a descarga;

2º, em um desinfetador automatico de bacias sanitarias, um depósito de liquido desinfetante, contendo uma boia sobre a qual se acha um indicador vertical, tendo, em sua parte superior, que apparece sobre o recipiente, uma escala indicadora do liquido contido no depósito;

3º, em um desinfetador automatico de bacias sanitarias, dois recipientes sobrepostos, sendo a entrada do liquido, tanto do depósito para o recipiente superior, como deste para o recipiente inferior, vedada ou permitida por valvulas, da maneira abaixo especificada, e sendo as

valvulas solidarias entre si e solidarias a um contra-peso;

4º, em um desinfetador automatico de bacias sanitarias, uma pequena boia, prato ou disco, localizado dentro do tubo comum de descarga da gua da caixa á bacia e suspensa por uma vareta, tirante, corrente ou meio semelhante, por sua vez ligado a meios, — um braço de alavanca, por exemplo — destinados a acionar simultaneamente á valvula do recipiente superior e a do inferior;

5º, em um desinfetador automatico de bacias sanitarias, um sifão em comunicação com o fundo do recipiente inferior e ligado ao tubo de descarga da agua da caixa á bacia;

6º, um desinfetador automatico de bacias sanitarias, acôrde com os pontos precedentes, no qual a violencia do jato de agua que, na descarga, desce pelo tubo, da caixa á bacia, puxa para baixo a dita boia, provocando, pelos meios mencionados, a abertura da valvula do recipiente superior e simultaneamente, a vedação da valvula do recipiente inferior, sendo assim, durante o tempo da descarga, depositada no recipiente superior, determinada quantidade de liquido desinfetante, proveniente do depósito;

7º, um desinfetador automatico de bacias sanitarias, acôrde com os pontos precedentes, no qual, uma vez cessando o jato de agua descarregada da caixa para a bacia e sua ação sobre a dita boia, prato ou disco, o dito contrapeso provoca o fechamento da valvula do recipiente superior e, consequentemente, a cessação da entrada de liquido desinfetante no mesmo recipiente, ao mesmo tempo que provoca a abertura da valvula do recipiente inferior e, em consequencia, a passagem do liquido do recipiente superior para o inferior, passando este liquido, pelo sifão, ao cano ou tubo de descarga e deste á bacia, nesta misturando-se á agua na mesma remanescente após a descarga, desinfetando-a, tudo como substancialmente descrito, com referencia ao que se exemplificou nos desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamento introduzido nos sistemas e materiais de arquivamento", para a qual pediu privilegio Charles Tadeu Javes (depósito n. 12.482, de 24 de junho de 1933):

1º, aperfeiçoamento introduzido nos sistemas e material de arquivamento caracterizado pela aplicação de linhas geometricas, em formas variaveis incluindo incisões em forma de letras e todos os outros desenhos não especificados para o fim de indicação simbolica e controle visivel de fichas, documentos, enveloporios, pastas e guias com aplicação para todos os sistemas de arquivamento usados e conhecidos como por exemplo: alfabetico, automatico, e outros congêneres;

2º, aperfeiçoamento esse introduzido nos sistemas e material de arquivamento como reivindicado em primeiro acima, caracterizado pela possibilidade de sua aplicação de acôrde com o sistema ou plano adotado para arquivamento podendo variar de acôrde com as necessidades do caso em forma, cores e tamanhos sendo tambem adaptavel para ficharios ou arquivamento, podendo va

tar de acôrdo com as necessidades do caso em fórmulas, cores e tamanhos sendo também adaptável para fichários ou arquivos de documentos já existentes;

3º, aperfeiçoamento esse introduzido nos sistemas e material de arquivamento como reivindicado em primeiro e segundo acima, podendo ser aplicado para os arquivos de sistema horizontal ou vertical, em papel para cartas ou escrituração, em pastas ou outros envoltórios, em guias indicadoras de cartolina papelão ou folha de flandres enfim, em todo material susceptível à aplicação de arte tipográfica ou utilizado como apetrechos e meios auxiliares de arquivamento.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em contra bocas para fabricar tijolos furados", para a qual pediu privilegio Nelson de Oliveira (depósito n. 12.483, de 24 de junho de 1933):

Em resumo reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma contra-boca para fabricar tijolos furados, caracterizado pelo fato de ter na abertura central, adequada a passagem de fita ou massa, duas barras triangulares, solidárias a dita contra-boca e dispostas de modo tal, que a dita abertura é dividida em três partes, sendo a central maior e as duas laterais menores; e meios de se prender ao centro das ditas barras paralelas e dispostas horizontalmente na contra-boca, um cavalete em forma de V invertido, para receber pequenos cavaletes ou peças em forma de Y, também invertido que suportam as hastes com os perfuradores ou moldes;

2º, para uma contra-boca para fabricar tijolos furados, como reivindicado em 1º, um cavalete em forma de V invertido, montado no centro das barras paralelas por meio de parafusos, pinos ou outro adequado, tendo estes cavaletes os seus extremos bifurcados em ângulo reto, de maneira que as pontas superiores destes extremos livres a passagem das raízes que possam vir deslizando sobre as arestas do dito cavalete;

3º, para uma contra-boca para fabricar tijolos furados, como reivindicado em 1º e 2º, peças em forma de Y invertido, tendo meios adequados para serem presas a parte inferior do cavalete e, tendo furos na sua parte central e nos extremos de seus braços para suportar hastes extensivas com perfuradores ou moldes dos furos a serem praticados nos tijolos;

4º, para uma contra-boca para fabricar tijolos furados, como reivindicado em 1º a 3º, hastes extensivas para suportar os moldes ou perfuradores, compreendendo uma parte superior tubular oca, internamente provida de rosca para se adaptar a mesma uma haste inferior que se encaixa na dita parte interna da peça superior tendo o seu extremo superior, ou oposto ao que se prende o perfurador, uma rosca adequada de modo tal que se pode aumentar ou diminuir esta parte inferior da dita haste, para se igualar a altura ou o plano dos moldes perfurados com o da periferia da boquilha;

5º, uma contra-boca para fabricar tijolos furados, como reivindicado em 1º, 2º, 3º e 4º, construída e funcionando substancialmente como descrita e em referência ao desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em vestes internas", para a qual pediu privilegio United States Rubber Company (depósito número 12.484, de 24 de junho de 1933):

1º, uma veste interna compreendendo partes elásticas e inelásticas, sendo a dita parte elástica de material semelhante ao material da parte inelástica, exceto na sua capacidade de distensão;

2º, uma veste interna compreendendo parte elástica e inelástica, sendo a dita parte inelástica de tecido composto de materiais textis e a dita parte elástica composta de tecido similar ao tecido da parte inelástica e tendo fios elásticos incorporados ao mesmo tecido;

3º, uma veste interna compreendendo parte elástica e inelástica, sendo a dita parte inelástica de tecido composto de materiais textis e a dita parte elástica composta de um tecido similar ao tecido da parte inelástica e tendo fios elásticos, compostos de um miolo de borracha de material textil, incorporados ao mesmo tecido;

4º, uma veste interna compreendendo partes elástica e inelástica, sendo a dita parte inelástica de tecido composto de materiais textis e a dita parte elástica composta de um tecido similar ao tecido da parte inelástica e tendo fios elásticos, compostos de um miolo de borracha coberto de material textil, incorporados na sirga do mesmo tecido;

5º, uma veste interna compreendendo partes elástica e inelástica, sendo a dita parte inelástica de tecido composto de materiais textis e a parte elástica composta de tecido similar ao tecido da parte inelástica e tendo fios elásticos, compostos de um miolo de borracha, depositado diretamente de uma solução aquosa de borracha, coberto com material textil, incorporados no mesmo tecido;

6º, uma veste interna composta, pelo menos em parte, de material elástico que tenha uma predeterminada distensão em duas direções;

7º, uma veste interna composta, pelo menos em parte, de material elástico de meia que tenha uma predeterminada distensão em duas direções;

8º, uma veste interna composta, pelo menos em parte, de um tecido elástico trançado capaz de distender na direção da trama e na direção da sirga do material;

9º, uma veste interna composta, pelo menos em parte, de material elástico compreendendo fios elásticos que tenham um miolo de borracha coberto com material textil, tendo o dito material elástico com uma predeterminada distensão em duas direções;

10, uma veste interna composta pelo menos em parte, de material elástico compreendendo fios elásticos que tenham um miolo de borracha, depositado diretamente de uma solução aquosa de borracha, e coberto com materiais textis;

11, uma veste interna composta pelo menos em parte, de tecido de meia elástico compreendendo cordões elásticos que tenham um miolo de borracha, depositado diretamente de uma solução aquosa de borracha, e coberto de materiais textis;

12, uma veste interna composta pelo menos em parte, de tecido de meia elástico compreendendo cordões elásticos e inelásticos enlaçados a uma base de cordões elásticos de grossura maior, que

aqueles, sendo os cordões inelásticos compostos de material textil e os ditos cordões elásticos de um miolo de borracha coberto com materiais textis;

13, uma veste interna composta pelo menos em parte, de tecido de meia elástico compreendendo uma urdidura cordões inelásticos de material textil e cordões elásticos, com um miolo de borracha coberto de material textil tendo o dito material elástico uma distensão controlada em duas direções;

14, uma veste interna composta pelo menos em parte, de material elástico trançado, compreendendo fios elásticos, com um miolo de borracha depositado diretamente de uma solução aquosa de borracha, e coberto de materiais textis;

15, uma veste interna composta pelo menos em parte, de material elástico trançado, compreendendo fios elásticos cobertos de material textil, sendo o dito material elástico trançado capaz de distender nas direções do comprimento e da largura da veste interna;

16, uma veste interna composta pelo menos em parte, de material trançado compreendendo fios elásticos cobertos com materiais textis, trançado na trama e na sirga do material, afim de se obter um material capaz de distender na direção da trama e da sirga;

17, uma veste interna composta pelo menos em parte, de material elástico trançado, compreendendo fios elásticos, tendo um miolo de borracha, depositado diretamente de uma solução aquosa de borracha e coberto com materiais textis, trançado na trama e na sirga do material elástico, afim de se obter uma capacidade de distensão na direção da trama e da sirga do material;

18, uma veste interna, construída substancialmente como descrita, com referência aos desenhos anexos.

Finalmente reclamamos os benefícios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos n. 9.233 de 28 de junho de 1934 e 786 de 9 de janeiro de 1933), visto ter sido depositado o mesmo pedido de privilegio na Repartição Oficial dos Estados Unidos da América em 13 de setembro de 1932 sob o número 632.889.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em produtos de fitas trançadas e artigos feitos dos mesmos", para a qual pediu privilegio United States Rubber Company (depósito n. 12.485, de 24 de junho de 1933):

1º, um produto de fita trançada compreendendo fios elásticos compostos de um miolo de borracha coberto de materiais textis em, pelo menos, uma das tramas ou sirga das mesas;

2º, um produto de fita trançada compreendendo fios elásticos na trama da mesma, composto de um miolo de borracha derivado diretamente de uma solução aquosa de borracha e coberto de materiais textis;

3º, um produto de fita trançada composto de uma trama, compreendendo fios elásticos, compostos de um miolo de borracha coberto com material textil, e fios inelásticos, compostos de materiais textis e de uma sirga, composta de fios inelásticos de materiais textis;

4º, um produto de fita trançada compreendendo uma trama, composta de fios elásticos, tendo um miolo de borracha e uma capa de material fibroso, e de uma sirga, composta de fios inelásticos de materiais textis;

5º, um produto de fita trançada compreendendo uma trama, compreendendo fios elásticos compostos de um miolo de borracha coberto com material textil, e fios inelásticos compostos de materiais textis, e de uma sirga, composta de fios inelásticos de materiais textis, sendo os ditos fios elásticos e inelásticos substancialmente o mesmo grão de finura;

6º, um produto de fita trançada compreendendo uma trama, composta de fios elásticos tendo um miolo de borracha e uma capa de material fibroso, e de uma sirga, composta de fios inelásticos de materiais textis, sendo os ditos fios elásticos e inelásticos substancialmente do mesmo grão de finura;

7º, um produto de fita trançada compreendendo uma trama, compreendendo fios elásticos compostos de um miolo de borracha, derivada diretamente de uma solução aquosa de borracha coberta com material textil e fios inelásticos de materiais textis;

8º, um produto de fita trançada, compreendendo uma trama, composta de fios elásticos, tendo um miolo de borracha, derivada diretamente de uma solução aquosa de borracha, e uma capa de material fibroso, e de uma sirga, composta de fios inelásticos de materiais textis;

9º, um produto de fita trançada, composta de uma trama, compreendendo fios elásticos compostos de um miolo de borracha, derivada diretamente de uma solução aquosa de borracha, coberto com material textil, e fios inelásticos compostos de materiais textis, e de uma sirga, composta de fios inelásticos de materiais textis, sendo os fios elásticos e inelásticos substancialmente do mesmo grão de finura;

10, um produto de fita trançada compreendendo uma trama, composta de fios elásticos tendo um miolo de borracha, derivada diretamente de uma solução aquosa de borracha, e uma capa de material fibroso, e de uma sirga, composta de fios inelásticos de materiais textis, sendo os ditos fios elásticos e inelásticos substancialmente do mesmo grão de finura;

11, uma fita de gran (ou trança) espessa compreendendo uma trama, composta de fios elásticos tendo um miolo de borracha coberto em espiral com material textil, e de uma sirga, composta de fios inelásticos de materiais textis;

12, uma tira distendível para chapeões compreendendo um produto de fita trançada tendo uma trama, feita de fios elásticos compostos de um miolo de borracha coberto de material textil, e uma sirga de fios inelásticos compostos de materiais textis;

13, uma tira distendível para chapeões compreendendo um produto de fita trançada tendo uma trama, feita de fios elásticos compostos de um miolo de borracha, derivada diretamente de uma solução aquosa de borracha, coberta de material textil, e uma sirga, composta de fios inelásticos, de materiais textis;

14, um cano trançado para meias composto de uma trama, compreendendo fios elásticos tendo um miolo de borracha coberto com material textil, e de uma sirga, compreendendo fios inelásticos compostos de materiais textis;

15, um cano trançado para meias compreendendo uma trama, composta de fios elásticos e inelásticos, e de uma sirga, composta de fios inelásticos de materiais textis;

sirga, composta de fios inelásticos, sendo os ditos fios elásticos compostos de um miolo de borracha cobertos de material textil e os ditos fios inelásticos compostos de materiais textis;

16, um cano trançado para meias compreendendo uma trama, composta de fios elásticos e inelásticos, e uma sirga, composta de fios inelásticos, sendo os ditos fios elásticos compostos de um miolo de borracha coberto com material textil e os ditos fios inelásticos compostos de materiais textis, sendo esses fios substancialmente do mesmo grão de finura;

17, um cano trançado para meias compreendendo uma trama, composta de fios elásticos e inelásticos, e uma sirga, composta de fios inelásticos, sendo os ditos fios elásticos compostos de um miolo de borracha, derivada diretamente de uma dissolução aquosa de borracha, coberto com material textil, e os ditos fios inelásticos compostos de materiais textis;

18, um cano trançado para meias compreendendo uma trama, composta de fios elásticos e inelásticos, e uma sirga, composta de fios inelásticos, sendo os ditos fios elásticos compostos de um miolo de borracha, derivada diretamente de uma solução aquosa de borracha, coberto de material textil, e os ditos fios inelásticos compostos de materiais textis, sendo os ditos fios elásticos e inelásticos substancialmente do mesmo grão de finura;

19, produto trançado substancialmente fabricado como descrito e de conformidade com os desenhos anexos;

1º, almente reclamamos os benefícios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233 de 28 de junho de 1884 e 786 de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido depositado o mesmo pedido de privilegio na Repartição Oficial dos Estados Unidos da America em 19 de outubro de 1932, sob o n. 638.569.

Pontos característicos da invenção de "aparelho denominado — Afiador Macedo", para a qual pediu privilegio, Francisco Dias Macedo (depósito número 12.486, de 24 de junho de 1933):

1º, uma superfície concava, fechada ou não, sobre a qual se assenta pela simples pressão de um dedo as laminas de dois gumes para navalhas de barba, afim de restaurar o seu fio, pelo processo indicado;

2º, um canal colocado na barba superior ou inferior do aparelho, destinado a conter agua para facilitar o afiamento.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMERCIO

(Artigo 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Bráulio & Comp., destinada a artigos das classes 3 e 48 (depósito n. 26.919, de 24 de junho de 1933):

Consiste em uma etiqueta contendo um ramo de café entrelaçado inferiormente a outro de orquídeas, formando uma grinalda, em cujo centro se vê um lago e nele uma canoa, tendo a popa a figura de um homem representando um bandeirante, segurando desfraldada a bandeira convencional do Estado de S. Paulo, na qual se lê: S. PAULO, 15 de setembro de 1554.

"Bandeirantes". Na parte superior acham-se: a firma "Bráulio & C." e as palavras "Marca Registrada".

A referida marca que poderá variar de cor e dimensão, servirá para distinguir todos os artigos de seu comercio, compreendidos nas classes 3 e 48, em renovação ao registro efetuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 17 de setembro de 1918, sob o n. 3.632.

Descrição da marca para que pediu registro Auto Asbestos S. A., destinada a artigos das classes 1 e 50-j (depósito n. 26.520, de 24 de junho de 1933):

Auto Asbestos S. A., brasileira, industrial e comerciante, estabelecida à rua Dr. Ricardo Baptista n. 8, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, apresenta a marca supra, que consiste no nome de fantasia "Durex".

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir zarcão e litargirio, na classe 1 e acumuladores, na classe 50 letra j, da fabricação e comercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Auto Asbestos S/A, destinada a artigos da classe 50-j (depósito número 26.521, de 24 de junho de 1933):

Consiste essencialmente nas palavras "Auto Asbestos" encerradas em um desenho de forma eliptica. Acima das palavras "Auto Asbestos" lêem-se "13 Placas" e abaixo "Isolação dupla".

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir acumuladores na classe 50 letra j, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Henry K. Wampole and Company, Incorporated, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 26.522, de 24 de junho de 1933):

Consiste essencialmente nas palavras "Bon-Sol", escrita com letras maiúsculas de imprensa.

A marca, que serve para distinguir solução antisética para lavar a boca, gargarejo, loção, pulverizador e ducha, da industria e comércio da depositante, compreendida na classe 3, poderá variar em cores e dimensões e ser usada em qualquer forma de propaganda comercial.

Descrição da marca para que pediu registro Hildebrando de Amaral Pacca, destinada a artigos da classe 9 (depósito n. 26.523, de 24 de junho de 1933):

Consiste na representação de um disco de gramofone, espargindo raios de luz. Ao centro vê-se a palavra característica "Verovox", entre dois traços paralelos, sendo o superior ligado à letra "V", e o inferior à letra "X", mais abaixo vêem-se os dizeres: "Propaganda em discos", escritos em três regras.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir discos para máquinas falantes, na classe 9, da industria e comércio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a firma A. Sá, destinada a artigos da classe 2 (depósito n. 24.912, de 20 de dezembro de 1932):

Consiste essencialmente nas palavras "Grão Rosa", escritas em caracteres maiúsculos de imprensa de traço cheio, dentro de um retângulo que representa uma das duas faces maiores laterais, de uma caixa de quatro lados laterais.

Abaixo da denominação acima citada dentro do mesmo retângulo e em duas linhas lê-se: "O melhor — raticida". As outras faces da caixa acham-se situadas à esquerda da face acima mencionada e a ela ligadas formando um conjunto único, de quatro faces justapostas de uma caixa aberta no sentido lateral. Em uma face menor lê-se, em onze regras, o seguinte: "Com a aplicação do-Grão-completa-extinção-dos-ratos". Na outra face maior lê-se, em quatro regras, o seguinte escrito: "Terrível concorrente-o-Grão-Rosa", acima da figura de um gato. Na outra face menor está impresso em sete regras, o seguinte: Não ha perigo no seu uso quando aplicado de-acordo-com as-indicações". Segue-se uma vinheta e a indicação "Marca registrada".

A marca foi escolhida para assinalar um raticida, da indústria e comércio da requirente compreendido na classe 2; poderá variar em cores e dimensões e ser usada em qualquer forma de propaganda comercial.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de junho de 1933

Cesar Pereira de Souza (proc. 8.240, de 1933). — Autorizo.

Paulina Levin (proc. 5.368, de 1933). — Prove, com documento habil, o pagamento do imposto de industria e profissão.

Guimarães & Barbosa (proc. 7.784, de 1933). — Concedo o prazo.

Carlos Carneiro & Comp. (proc. 4.931, de 1928). — Nada ha que deferir, por já ter sido cancelado o respectivo termo de depósito.

Eugenio Gonzalez & Comp. Filho (proc. 7.926, de 1928). — Nada ha que deferir, á vista da informação.

E. M. de Freitas (proc. 8.242, de 1933). — Preliminarmente, declare o requerente quais os artigos a que se destina a marca.

Jornal dos Suburbios Ltd. (proc. 354, de 1933). — Prove, com documento habil, que foi pago o imposto de industria e profissão.

Leclerc & Co. (proc. 7.898, de 1933). — Pedem expedição de guias para efetuarem o pagamento das taxas dos seguintes processos: ns. 7.928, 1.064, 8.051, 10.105/28, 1.134, 2.388 e 3.638, de 1929, e 12.508, de 1931). — Expeçam-se as guias.

Guilherme Meyer (proc. 7.916, de 1933). — Tendo sido feita a restituição requerida, archive-se.

Angelo Corsetti (proc. 5.116, de 1933). — Preliminarmente, faça reconhecer firma e sinal do tabelião que lavrou o instrumento de fls. 3.

Granado & Comp. (proc. 7.901, de 1933, oposição ao pedido de registro da marca "Anionbi", depositada sob numero 25.876, por A. D. B. Barreto).

Desistência de registro de marca: Virgilio Vieira Romão (proc. 7.719, de 1933, requer o arquivamento da marca depositada sob n. 14.255). — Anotada a desistência, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 26 de junho de 1933

Ben Howell e Charles Bjerre Hansen. — Lavre-se o termo.

Augusto de Souza Pinto (proc. 8213, de 1933). — Apresente a carta patente, n. 16.411, ou certidão do inteiro teor da mesma.

R. Petersen & Comp. Ltd., (proc. 8.033, de 1933). — Prestem esclarecimentos.

Momsen & Harris (procs. 8160 a 8105, 8197, 8198 e 8199, de 1933). — Expeçam-se guias.

João Rodrigues Nunes (proc. 8222, de 1933). — Expeça-se guia, 2ª via.

Barbará S. A. (proc. 8281, de 1933). — Dé-se certidão.

Castello & Hargreaves (proc. 8063, de 1933). — Dé-se vista.

Julio Guarneri (proc. 8144, de 1933, oposição ao pedido de privilegio depositado por Victor Avilla de Macedo, por 12.392) e Antonio Paes das Neves (proc. 8141, de 1933). — Juntam-se aos processos.

L. B. de Almeida & Comp. (proc. 8103, de 1933). — Junta-se ao processo e encaminhe-se ao técnico.

John George Holman (proc. 8140, de 1933). — Junta-se ao processo e ouça-se o técnico.

Arquivamento de processo de patente de melhoramento:

Francisco Espinosa Amespil (proc. 8075, de 1929). — Arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 26 de junho de 1933

Antonio Postigo. — Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

Companhia de Produtos Químicos Fabrica Belém". — Concedo o prazo. Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

Frugoli & Sarti (proc. 7589, de 1933). — Publique-se a nova descrição.

Edgar Magalhães Peçego (proc. 474, de 1933). — Preliminarmente, faça reconhecer a letra e firma da procturação particular de fls. 3, devendo, outrossim, provar o pagamento do imposto de industria e profissão e satisfazer a exigencia prevista no art. 119, do decreto n. 20.377, de 1931.

Arthur Neiva (proc. 527, de 1933). — Apresente nova descrição, de acordo com o cliché, provando, outrossim, que pagou o imposto de industria e profissão.

SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

(Art. 44, do regulamento anexo ao decreto 16.264, de 19 de dezembro de 1933.)

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em aparelhos de ignição para motores a combustão interna" para a qual pediram privilegio Ben Howell e Charles Bjerre Hansen (depósito n. 12.487, de 26 de junho de 1933):

1º, em aparelhos de ignição para motores a combustão interna, uma camera de combustão e ignição, comunicando com a camera de combustão do motor e adaptada para que uma mistura explosiva seja arrastada para ali, passando além dos meios de retenção, pela sucção do motor e meios pelos quais uma mistura explosiva é tirada de um carburador ligado a uma recipiente de suprimento de combustível separado;

2º, em aparelhos de ignição para motores a combustão interna, uma camera de ignição e combustão, uma camera de suprimento de reserva, sendo uma das extremidades da camera de suprimento de reserva ligada ao tubo de indução do motor e comunicando a outra extremidade da mesma com a camera de com-

bustão e ignição e meios pelos quais, se a indução parar, o cilindro do motor falhar ou diminuir, o suprimento de reserva da camera de reserva será forçada para dentro da camera de ignição e combustão proporcionalmente á falha da indução;

3º, no aparelho reivindicado no ponto 2º, um embolo na camera de reserva, uma mola entre a extremidade da camera que está ligada á indução do motor e o embolo, a indução do motor arrastando assim o embolo de encontro á mola e arrastando uma mistura explosiva para dentro da camera para detraz do embolo, mas, se a indução falhar, a mola fará voltar o embolo e forçará o suprimento de reserva ou uma parte do mesmo para a camera de ignição e combustão;

4º, no aparelho como está reivindicado nos pontos 2º ou 3º, um carburador de ignição separado, de onde a mistura explosiva é arrastada e meios pelos quais a suprimento de reserva é impedido de voltar para esse carburador de ignição;

5º, nos aparelhos de ignição como estão reivindicados no ponto 3º, uma camera de distribuição, provida de tubos que conduzem respectivamente á camera da válvula, ao carburador de ignição e á camera de reserva e munida de uma válvula de retenção;

6º, no aparelho reivindicado nos pontos anteriores, uma caixa de válvula contendo uma válvula de retenção acionada por mola fixada á camera de ignição e combustão, por meio da vela de centelha, de forma que ela pôde ser disposta em qualquer posição radial;

7º, no aparelho reivindicado nos pontos 5º e 6º, um suporte com um espaço anular e ligado á caixa da válvula por um estojo com desvios, permitindo assim que os tubos, partindo da camera de distribuição, sejam ligados a diversas unidades de ignição;

8º, no aparelho reivindicado nos pontos anteriores, uma válvula de partida, disposta dentro do carburador do motor, abaixo da válvula de garganta e com uma passagem ligada ao tubo proveniente do tanque de ignição do combustível.

Finalmente reclamamos os benefícios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 26 de junho de 1934 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Oficial de Patentes da Nova Zelândia, em 28 de julho de 1932, sob o n. 9.387.

Pontos característicos da invenção de "novo ferro de engomar e seu indispensável dispositivo de aquecimento a gaz, de qualquer especie", para a qual requer privilegio Carlos Simoes (depósito numero 11.417, de 9 de julho de 1932):

1 — Novo ferro de engomar e seu indispensável dispositivo de aquecimento a gaz de qualquer especie, caracterizado pelo fato de ser constituído: 1º, pelo ferro de engomar, formado por um corpo ôco com cabo devidamente isolado, apresentando o interior do corpo ôco na face plana e paralela á face plana externa útil do ferro de engomar: a) barras ou sulecos transversais para o fim de reter a chama de aquecimento do ferro para augmentar-lhe a permanencia sobre a referida face e para melhor aproveitamento das calorías da chama, e b) uma parede, divisória do vão do corpo ôco, disposta diagonalmente para evitar que se aqueça em demasia a cupola ou parte supe-

rior do corpo ôco em detrimento de sua parte inferior, parede esta montada oscilatoriamente por um extremo e ligada pelo outro á portinhola que fecha o vão do corpo ôco; e 2º, pelo dispositivo de aquecimento do ferro de engomar mencionado, fornido por um sóculo ou peça de descanso com rebaixo e esbarros para nele ser colocado o ferro de engomar em posição tal que o extremo deanteiro fique virado para cima, afim de ser aquecido nesta posição pela chama de um bico combustor de gaz.

2 — Novo ferro de engomar e seu indispensavel dispositivo de aquecimento a gaz de qualquer especie, como reivindicado em 1. caracterizado pelo fat. de dispositivo de aquecimento constituido pelo sóculo ou peça de descanso para o ferro de engomar, colocado de modo que o extremo deanteiro fique virado para cima e ligeiramente inclinado para traz, apresentar além do bico combustor de gaz um dispositivo de abertura e fechamento automatico da passagem do gaz ao bico combustor, dispositivo este constituido por uma valvula de acesso de gaz tendo um pino sob ação de mola combinado com uma chapa sob ação de mola, de tal modo que quando o ferro de engomar estiver nela apoiado opera-se a passagem do gaz para o bico combustor, fechando-se a passagem do gaz ao referido bico quando se retirar o ferro de engomar da mencionada chapa.

Pontos característicos da invenção de "um novo sistema de antena para radio", para a qual pediu privilegio Antonio Moreira de Oliveira (depósito n. 599, de 29 de maio de 1933., efetuado na Junta Commercial de São Paulo).

1º. um novo sistema de antena para radio, constituido por uma caixa de madeira de duplo compartimento, contendo, cada um, um recipiente de ferro galvanizado, hermeticamente fechado e encerrando formulas quimicas com laminas de cobre;

2º. um novo sistema de antena para radio como da reivindicação acima, contendo no recipiente n. 1 a seguinte formula:

Argila	400,0
Chlorureto de sodio	200,0
Nitrato de potassio	120,0
Azul metileno	0,15
Hidrolato simples, quantidade suficiente;	

3º. um novo sistema de antena para radio como das reivindicações acima, contendo no recipiente n. 2 a seguinte formula:

Hidrato de amonia	5,0
Canfora	5,0
Acer sulfureo	10 cc
Solução de azul metileno a 1 x mil, quantidade suficiente;	

4º. um novo sistema de antena para radio, como das reivindicações acima, ligado o fio negativo da força electrica o da antena por meio de parafusos unidos por um fio de chumbo servindo como fusivel;

5º. um novo sistema de antena para radio, como das reivindicações acima, munida de um fusivel feito por fio de humbo, destinado a evitar sejam transmitidas ao radio as faiscas electricas ou quaisquer outros incidentes ocorridos nas linhas.

Pontos característicos da invenção de um aquecedor electrico para chuveiro", para a qual requer privilegio Francisco

Zanini (depósito n. 602, de 31 de maio de 1933, efetuado na Junta Commercial de São Paulo):

1. Um aquecedor electrico proprio para ser applicado em chuveiros, com serpentinhas fundidas em discos de qualquer metal.

2. Um aquecedor electrico como da reivindicação acima, constituido por dois discos superpostos, de qualquer metal, com chapas de mica intercaladas, entre as quais vai a resistencia.

3. Um aquecedor electrico como das reivindicações acima, com resistencia de fio triplice de niquel cromo intercalada entre chapas de mica e ligada a um fio triplice de niquel unido a um parafuso igualmente isolado por pedaço apropriado de mica, ligando-se esse parafuso ao fio condutor da energia electrica.

Pontos característicos da invenção de "um produto emulsionavel em agua, destinado á lavagem, limpeza e brilho de superficies pintadas a tinta e oleo, duco e pinturas similares", para a qual pediu privilegio o Dr. Jorge Affonso Franco (depósito n. 10.446, de 11 de setembro de 1931):

Produto emulsionavel em agua, de forma liquida, semi-liquida ou pastosa a base de cera animal, vegetal ou mineral, de accordo com a formula: Agua 100, cera 50 g., soda caustica 1 g., ess. de bergamota q.s. ou variantes dentro dos limites da invenção, isto é, cujo P. H. de alcalinidade não tenha ação nociva sobre as pinturas e que permita a perfeita emulsão da cera; podendo ser applicado puro, sem diluição ou suspensão em agua ou qualquer liquido, destinado a lavagem, limpeza e brilho das superficies pintadas a oleo, duco e pinturas similares, produto este que se torna emulsionavel em vista de ter sido tratado ou manipulado ou adicionado de pequena quantidade de alcali ou de outros produtos ou processos adequados que tornem emulsionavel a cera, e que por sua natureza e quantidade não alterem, prejudiquem ou removam a pintura existente, lavando, limpando e abrindo brilho.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1932).

Descrição da marca para que pediu registro a Cimp. de Produtos Quimicos "Fabrica Belem", destinada a artigos das classes 46 e 50-f; (depósito número 26.524, de 26 de junho de 1933):

Consiste em dizeres impressos, em um envolvero de cor dourada na parte externa, de forma quadrangular, o qual quando convenientemente dobrado forma uma especie de estojo para acondicionar o produto. Na parte que representa a face principal do estojo, se lê em letras azues, em duas regras, em caracteres avultados: — "Saponaceo Supremo"; ao lado "Marca Reg.", em outra regra — "Fabricantes", sob esta, "Cia. de Produtos Quimicos "Fabrica Belem" e em baixo, S. Paulo — Brasil.

A Comp. de Produtos Quimicos "Fabrica Belem", sociedade anonima brasileira, com sede em S. Paulo, á rua Quintino Bocaiuva n. 4, 2º andar, applicará esta marca em saponaceos de sua fabricação, incluídos nas classes números 46 e 50, letra F. A marca poderá variar em dimensões.

Descrição da marca para que pediu renovação do registro Antonio Postigo destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 26.525, de 26 de junho de 1933):

Consiste no nome caracteristico "Solheranos", entre aspas. A referida marca é em renovação ao registro efetuado na Junta Commercial desta Capital, em 22 de maio de 1916, sob o n. 11.238.

A marca poderá variar em cores e dimensões, e servirá para distinguir charutos, cigarros, cigarrilhos, fumos e papeis para cigarros, na classe 44.

Descrição da marca para que pediram registro Frugoli & Sarti, destinada a artigos das classes 12 e 50-f (depósito número 21.775, de 2 de dezembro de 1932):

Consiste num rotulo retangular com fundo de cor no qual sobressai a palavra escrita em letras de forma com bordo de outra cor "Falsca".

A marca acima deve ser registrada nas classes 12 e 50, letra "F", para distinguir palha e lâ de aço e um preparado para limpar metais do comercio e industria dos requerentes. Esta marca deve ser usada em rotulos, etiquetas, recortes, lebreiros, etiquetas, envelopes e poderá variar de cores e dimensões.

RETIIFICAÇÃO

Descrição da marca para que pediu registro Waloip Laperriere, destinada a artigos da classe 36 (depósito n. 26.496, de 22 de junho de 1933):

Consiste na denominação caracteristica de fantasia, "Sandalia Morena", em um conjunto emblematico, seguinte:

As duas palavras "Sandalia" e "Morena", foram escritas em letras maiusculas, grossas e cheias, de fantasia, a segunda entre aspas, na superficie de um circulo ou anel simbolizado pelo desenho, sendo que a primeira palavra foi escrita na face externa do dito anel, e a segunda em sua face interna.

Este anel foi obtido pelo desenho de curvas paralelas que se encontram em duas faces retas laterais, faces estas sombreadas para darem a impressão da curva e da perspectiva; temos assim um aspecto interessante do dito anel, dando a impressão de que a palavra "Sandalia" que foi escrita sobre a face externa, acha-se em um plano mais proximo do observador do que a palavra "Morena" escrita sobre a face interna, e em plano mais afastado.

Entre estes dois planos, fora do desenho da faixa, bem ao centro do desenho da marca, lê-se em letras maiusculas de fantasia, a palavra "Rio".

Este é o conjunto emblematico no interior do qual acha-se o nome "Sandalia Morena", cujo uso exclusivo e propriedade reivindica o depositante para o artigo citado da classe 36.

Departamento Nacional do Industria e Comércio

Expediente de 22 de junho de 1933

Offícios:

N. 790 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de São Paulo, remetendo o pedido da Sociedade Anonima Fiação, Tecelagem e Estampagem "Jafet".

Dia 23

N. 791 — Ao Sr. inspetor da Alfandega de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, enviando exemplar da marca de exportação da firma Kurt Well.

N. 792 — Ao Sr. inspetor da Alfandega de Rio de Janeiro, nesta, enviando exemplar da marca de exportação da firma Corrêa, Teixeira & Comp. Ltd.

N. 793 — Ao Sr. administrador da Mesa de Rendas de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, enviando exemplar da marca de exportação da firma Corrêa, Teixeira & Comp.

N. 794 — Ao Sr. superintendente do Departamento de Estatística e Publicidade, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, agradecendo publicações.

N. 795 — Aos Srs. diretores do Banco Francês e Italiano, São Paulo, sobre o mesmo assunto.

N. 796 — Ao Sr. secretário da Prefeitura Municipal da Lagoa, agradecendo a remessa da relação das firmas exportadoras desse município.

N. 797 — Ao Sr. embaixador da Bélgica no Rio de Janeiro, agradecendo publicações.

N. 798 — Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores, sobre serviços.

N. 799 — Ao Sr. diretor da Diretoria de Plantas Textis, Ministério da Agricultura, agradecendo a remessa do mapa demonstrativo do algodão.

Dia 27

N. 800 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, enviando o ponto dos funcionários desta Diretoria Geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de junho de 1933

Requerimentos despachados

Manoel Lissandrelio (proc. 38-L de 1933). — Compareça para assinar as duas vias da descrição.

S. A. Companhia Lanificio São Pedro (proc. 191-C, de 1933). — São os documentos da junta, assim como a primeira via da descrição.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SEÇÃO

Dia 27 de junho de 1933

Recurso n. 174, de 1932 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrentes: Almerinda Etelvina Bastos dos Santos, e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Petrolina a Terezina;

Considerando que por acórdão proferido, em sessão de 22 de junho de 1933 (fls. 25-26), este Conselho converteu o julgamento em diligência, para o efeito de informar a Companhia Ferroviária Este Brasileiro si o falecido marido da recorrente havia contribuído para os cofres da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, com quanto e por que tempo, e outros esclarecimentos mais que aproveitariam ao caso;

Considerando que, em cumprimento a essa decisão, informou a referida companhia que, apesar de não ter sido encontrado em seus arquivos a matrícula do Hermenegildo Augusto dos Santos, filho desposado da suplicante, pelas folhas de pagamento ficou constatado o tempo

de serviço pelo mesmo prestado durante o período de 1909 a novembro de 1918, exercendo, então, as funções de maquinista a chefe de depósito (fls. 31);

Considerando que o citado ferroviário tendo se retirado da referida empresa em 1918 não poderia, evidentemente, ter contribuído para os cofres da sua Caixa de Aposentadoria e Pensões, de vez que a primeira lei sobre a matéria foi promulgada em 24 de janeiro de 1923 (lei n. 4.682);

Considerando que na data do falecimento do finado marido da recorrente, contava este seis meses de serviços continuos à Estrada de Ferro Petrolina a Terezina (art. 2º do decreto n. 4.682), e mais de 10 anos de serviço ferroviários na Companhia Ferroviária Este Brasileiro;

Considerando que, na conformidade de que estabelecem os arts 9º e 26 da mencionada lei n. 4.682, não é lícito negar aos herdeiros daquele ex-ferroviário a pensão a que têm direito;

Considerando, ainda, que, embora tenha o dito ferroviário falecido em data anterior à da instalação da caixa recorrida, este Conselho já tem jurisprudência firmada no sentido de que o direito à pensão, na espécie, está assegurado, não pelo evento da instalação da caixa a que pertencia o empregado falecido, puro ato material da execução da lei, mas sim pelo óbito deste, que, na hipótese dos autos, se verificou em data na qual a referida lei n. 4.682 se encontrava em plena vigência, embora não houvesse sido instalada a caixa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para o efeito de, reformada a decisão da caixa recorrida, ser concedida à recorrente Almerinda Etelvina Bastos dos Santos a pensão a que tem direito, exigido desta o pagamento das contribuições a que está obrigada, na forma da lei respectiva.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933. — Deodato Maia, presidente. — F. Barbosa de Rezende, relator. — Fui presente. J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. 2-1.715/32 — Vistos e relatados os autos do processo referente à eleição, constituição e posse da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Alegre Veado (Estado do Espírito Santo);

Considerando que, por acórdão de 14 de julho de 1932, publicado no *Diário Oficial* de 43 de agosto do mesmo ano, este Conselho resolveu aprovar a eleição dos membros efetivos e suplentes da Junta Administrativa da referida Caixa e, bem assim, a do respectivo presidente, exigindo, porém, a remessa de cópias autênticas das atas da apuração da eleição daqueles representantes dos associados, da eleição do presidente e da instalação da Caixa e posse dos membros componentes da respectiva Junta Administrativa;

Considerando que, nessa conformidade, após ter sido reiterada essa determinação, foram enviados os documentos pedidos, com exceção da ata da instalação da Caixa e posse dos membros da Junta, segundo se verifica de fls. 19 a 21;

Considerando que, por ter sido exonerado do serviço da empresa, deixou a presidência da Caixa o Sr. Murillo Alves, tendo sido eleito, em substituição, o membro efetivo, Jovino Pinheiro, como fez certo a ata de fls. 30, relevando notar, porém, que, apesar do disposto no

§ 4º do art. 46 da lei vigente, a Caixa procedeu a uma eleição para a escolha do substituto daquele membro efetivo, cuja vaga deveria ter sido preenchida pelo suplente do respectivo grupo;

Considerando, entretanto, que, conforme se verifica dos autos não houve qualquer protesto ou recurso, daí resultando que tudo se processou com absoluta regularidade, não sendo, pois, conveniente prejudicar a constituição do órgão dirigente da Caixa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as referidas eleições, feita a remessa da ata da instalação da Caixa e posse dos membros da respectiva Junta Administrativa e da relação dos membros efetivos e suplentes designados pela empresa, e, bem assim chamar a atenção da Caixa para o dispositivo constante do citado § 2º do artigo 46 do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1933. — Donato Maia, presidente. — Gustavo F. Leite, relator. — Fui presente. J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. 3.766/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro remete, por cópias devidamente autenticadas, os documentos relativos à inscrição de João Bicuado, maior e inválido, filho do associado Paul de Campos Bicuado, ex-vi do disposto no § 3º, do art. 63, do Regulamento apenso ao decreto n. 17.944, de 14 de outubro de 1927;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em face do laudo médico de fls. 8, aprovar a inscrição solicitada em favor de João Bicuado, para os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1933. — Deodato Maia, presidente. — Gustavo F. Leite, relator. — Fui presente. J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. 2-14.178/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que José G. Pacheco de Aragão e outros, funcionários da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, representam ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, a propósito do pagamento da joia de que trata o art. 6º, letra b, da legislação referente às Caixas de Aposentadoria e Pensões;

Considerando que o memorial de folhas 2 a 15 carece inteiramente de fundamento quando critica a orientação adotada por este Conselho no tocante à interpretação que vem dando ao disposto no art. 25, § 6º, do decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1933, a qual é perfeitamente legal e acertada, como se tratando de *jure constituto*, tanto mais quanto a clareza inofismável do dispositivo em apreço não justifica que procedesse o mesmo em sentido contrário, usando da faculdade decorrente do artigo 80, do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931; mas,

Considerando que, do ponto de vista de *jure constituendo*, não deixa de ser interessante a argumentação desenvolvida pelos recorrentes, no tocante à necessidade de existir um justo e equitativo limite para o compute da joia ou contribuição inicial, a ser paga pelos associados, toda a vez que os vencimentos destes excedam de 2.000\$000 mensais, caso em que se impõe, em homenagem

à equidade na distribuição dos encargos, seja observada também em relação a essa joia a mesma limitação estatuida na parte final do citado art. 23, § 6º de decreto n. 21.081, de 1932;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho que seja dado provimento em parte à aludida reclamação, tão somente para o efeito de utilizando-se da atribuição que lhe é outorgada pelo art. 16, n. 3, do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928, propôr o mesmo Conselho ao Governo Provisorio, por intermedio do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, a adoção de uma medida legislativa que consigne a extensão da limitação criada pelo art. 25, § 6º in fine do decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, também a joia ou contribuição inicial estatuida no art. 8º, letra b, do citado decreto.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933.
— *Deodato Maia*, presidente. — *Waldemar Falcão*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

EXPEDIENTE DO SEÇÃO TÉCNICA

P. C-3.952-1933 -- Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Saneadora do Estado Brasileiro solicita autorização para instalar uma carteira de empréstimos.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, autorizar a instalação da carteira na forma proposta, observadas as restrições expressas no art. 18 do regulamento anexo ao decreto n. 21.326, de 27 de abril de 1932.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1933. -- *Deodato Maia*, presidente. -- *Carlos Pereira da Rocha*, relator. Fui presente. -- *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 3-10.076-32 -- Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil solicita o reforço de 22.500\$ para a verba "Despesas de Administração", sub-consignação "Material -- Diversas Despesas".

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, à vista da justificação de fls., conceder em parte o reforço solicitado, podendo a Caixa despendê-lo a mais, com o serviço de relação de descontos a cargo da referida estrada, até a quantia de 15.000\$, enquanto não for o assunto convenientemente decidido pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933. -- *Deodato Maia*, presidente. -- *C. F. Vares Bastos*, relator. Fui presente. -- *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 3-10.098/32 -- Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional em cumprimento ao acórdão de 20 de abril ultimo, remete a decisão proferida pela Junta Administrativa sobre o pagamento de aposentadorias em atraso.

Considerando que a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, apesar de enunciar as razões (fls. 11-17) porque, no seu entender não poderia julgar o assunto constante do pedido de fls. 2, veio posteriormente com o seu ofício de fls. 25, em que sugere, como medida de

emergência, o pagamento de 70 % (setenta por cento) das pensões do corrente ano aos pensionistas atingidos pela suspensão de pagamentos anteriormente ordenada a contar de janeiro do mesmo ano, por motivos já do conhecimento deste Conselho;

Considerando que dito pagamento é medida que se impõe, dada a situação angustiosa que vêm atravessando ditos pensionistas, além de que a percentagem paga proporcionará oportunamente a possibilidade de serem feitos os descontos ou reposições oriundos de coeficientes porventura determinados mais tarde por este Conselho em caracter definitivo, o que tudo tem perfeita base legal (artigos 25 e 79 do decreto 20.465, de 1931);

Considerando, porém, que dessa medida deverão ser excluídos os aposentados pelo Tesouro Federal e os pensionistas de mentepio, cujo direito à duplicidade de aposentadoria e pensões deverá ser resolvido separadamente por este Conselho;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, como medida de emergência, autorizar a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional a mandar efetuar o pagamento de 70 % (setenta por cento) das pensões a que fizeram jus os pensionistas da mesma Caixa que não forem aposentados pagos pelo Tesouro Federal ou beneficiários de mentepio, devendo tal pagamento ser feito a contar de janeiro do corrente ano.

Como instrução, observam a conveniência de que, sobre as razões expostas pela Junta Administrativa acima citada, em seus ofícios de fls. 11 a 22, sejam ouvidas a Seção Técnica e a Procuradoria, depois do que subam as mesmas razões à apreciação deste Conselho.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933. -- *Deodato Maia*, presidente. -- *Waldemar Falcão*, relator. -- Fui presente. -- *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALISADA EM 22 DE JUNHO DE 1933

Servindo de presidente, Teixeira Junior;
diretor, Izidoro Campos

Presentes o deputado Teixeira Junior, servindo de presidente; os deputados Porto, Leite, Burlamaqui, Bráulio, Eugênio, e o diretor da secretaria, Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Faltando com causa justificada o presidente Fernandes Couto.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

D'O Laboratório Suavay, S. A., para o arquivamento de seus estatutos. -- Deferido.

D'A Grafica Confiança, S. A., para o arquivamento da ata de assembleia geral extraordinária (alteração de estatutos). -- Deferido.

D'A Companhia Nacional de Fumos e Cigarros, para o arquivamento da ata de assembleia geral ordinária (eleição da novos diretores, etc.). -- Deferido.

D'A Companhia Parque de Varzea do Carmo, para o arquivamento de reunião de diretores. -- Deferido.

De A. Gomes & Soares, A. Pires & Sobrinho, Empresa Distribuidora de Pneus Limitada, Guerra & Irmão, Iglesias & Gonçalves, Rodrigues & Rocha Menezes, para o arquivamento de seus contratos sociais. -- Deferidos.

De Cadastro e Contencioso do Comercio Atacadista, para o arquivamento de seu contrato social. -- Indeferido, por não ser mercantil o objeto da sociedade.

De E. Cunha & Oliveira, Augustinho Fernandez & Comp., Sociedade Commercial Brasileira Limitada, Bastos & Pareto Limitada, Secundino Ribeiro & Companhia, para o arquivamento de seus contratos sociais. -- Cumpram-se as exigências.

De Varella & Comp., Souza & Meirelles, para o arquivamento de seus contratos sociais. -- Modifiquem-se as firmas.

De Café Bellas Artes Limitada, Gama & Brum, Sociedade Limitada, Christiani & Nielsen, Mayall & Comp., Rosental & Irmão, para o arquivamento de suas alterações de contratos. -- Deferidos.

De Mitre Carneiro & Comp., Martins & Pinheiro, Ribeiro Duarte & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. -- Deferidos. Cancele-se os registros das firmas substituídas.

De Irmãos Scheer, para o arquivamento de seu distrato parcial. -- Modifiquem a firma.

De Comercio de Verduras Companhia Limitada, Rodrigues & Barros, Rodrigues, Rocha & Paula Santos, para o arquivamento de seus distratos sociais. -- Deferidos.

De Souza & Baptista, Casa Importadora Manuel Francisco de Brito Limitada, Crissiuma de Toledo & Comp. Limitada, Abreu & Diniz, Pinho & Humberto, Monizes & Chaves, Graça & Americo Limitada, José Ribeiro Bellino & Comp., Weissman-Koogan Limitada, M. Corrêa & Santos, M. Sarmiento & Comp. Limitada, Issul & Alves, Amaral, Silva & Comp., Mattos & Sampaio, Villa & Vianna, Amândio Macedo de Oliveira, A. Moreira da Silva, D. Oliveira & Machado, A. Fernandes de Miranda, F. Bianco, Casemiro Teixeira Fontes, Joaquim Moreira da Silva, Adolpho de Souza, M. Gomes, Antonio Trajano, Luiz Rodriguez de Brito, Antonio Wiesner, M. F. Cunha & Comp., V. J. de Miranda & Comp., Breissan & Comp. Limitada, para os registros de suas firmas. -- Deferidos.

De H. Barbosa & Comp., para o registro de sua firma. -- Indeferido, pelo parecer.

De J. L. L. Monteiro Junior, José Rodrigues Mourão e Dias & Gaspar, para os registros de suas firmas. -- Cumpram-se as exigências.

De A. Simões, para o registro de sua firma. -- Modifique a firma.

De Pedro Ferreira, para o registro de sua firma. -- Declare o genero do commercio.

De Roberto Grey, pedindo registro de seu diploma de contador provisionado. — Registre-se.

De Antonio Bernardino Junior, pedindo registro de guarda-livros. — Registre-se.

De Nelson Andrade Leite, pedindo registro de escritura de sua emancipação. — Registre-se.

De Antonio Silva & Loureiro, pedindo registro de contratos de interesses. — Registre-se.

De Graciano Rodrigues de Souza, pedindo registro de escritura de emancipação de sua filha, D. Edith Guimarães de Souza. — Registre-se.

De André Carrazoni, pedindo registro de um contrato particular. — Registre-se.

De Abraham Haddad, pedindo registro de seu diploma de guarda-livros. — Registre-se.

De Joaquim Ferreira Neves, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De Oswaldo Araújo, pedindo registro de carta de gerente. — Registre-se.

De Helichio Padilha da Cunha, pedindo registro da autorização para comerciar dada a sua mulher, D. Emiliana Pereira da Cunha. — Registre-se.

De Armazens Gerais Mc Kinlay, S.A., para o arquivamento de balanço (outubro e novembro de 1932). — Arquivar-se.

De João Manoel Pedro Muller, pedindo transferência de matrícula, do Estado do Pará para esta Capital. — Deferido.

De Irmãos Koifman & Companhia, anotação em seu registro de firma (mudança de sede, etc.). — Deferido.

De F. Carrapatozo, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De Kropsch & Companhia Limitada, pedindo anotação no registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De Muszynski & Ferreira, pedindo anotação em seu contrato social (transferência de sede). — Anote-se.

De Oleos Tatú Limitada, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De Calil Saadi, José da Silva Pinto, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Contratos:

De Guerra & Irmão, firma composta dos socios solidarios, José d'Almeida Guerra e Rufino d'Almeida Guerra, para o comércio de materiais de construção, etc., com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

Da Empresa Distribuidora de Pneus Limitada, firma composta dos socios solidarios, José Penalva Santos, Francisco Penalva Santos e José Diogo Ferreira, para o comércio de pneus para automoveis, com capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

De A. Gomes & Soares, firma composta dos socios solidarios, Antonio de Oliveira Gomes e Antonio Soares, para o comércio de carvão vegetal e lenha, a

rua Comandante Maurity n. 1, com capital de 4:000\$, prazo indeterminado.

De Rodrigues & Rocha Menezes, firma composta dos socios solidarios, João Rodrigues e Manuel da Rocha Menezes, para o comércio de preparado para extinção do cupim, etc., a rua Republica do Peru n. 101, 1º andar, com capital de réis 10:000\$, prazo indeterminado.

De A. Pires & Sobrinho, firma composta dos socios solidarios Avelino de Jesus Pires e Bernardo José Pires, para o comércio de café, etc., a rua da Constituição n. 61, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Iglesias & Gonçalves, firma composta dos socios solidarios, Daniel Espinosa Iglesias e José Nunes Gonçalves, para o comércio de botequim, a rua Camerino n. 22, com capital de 7:000\$, prazo indeterminado.

Alteração de contratos.

De Mayall & Comp., é admitido como sócio o Sr. Alfredo Fernandes.

De Martins & Pinheiro, o socio solidario Joaquim Pinheiro Filho, passa a socio comanditario; a firma social fica modificada para J. Moraes & Comp.

De Café Belas Artes Limitada, é admitida como socia, D. Edith Guimarães de Souza.

De Cruz, Gama, Oliveira & Bruni, Sociedade Limitada, retiram-se os socios Arcilio Franco da Cruz e Euclides de Oliveira, nada recebendo os dois socios, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Gama & Bruni, Sociedade Limitada.

De Rosental & Irmãos, o capital social fica elevado a 150:000\$000.

De Mitre, Carneiro & Comp., pelo falecimento do socio Elias Mitre, recebendo os seus herdeiros a importancia de 20:755\$079, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Mitre, Carneiro & Comp.

De Teixeira, Duarte & Comp., retira-se o socio Delfim José Teixeira, recebendo a importancia de 20:000\$, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Ribeiro Duarte & Comp.

De Christiani & Nielsen, o capital fica elevado a 4.000:000\$000.

Distratos:

De Comércio de Verduras Companhia Limitada, retira-se o socio Luiz Carlos Victor Pujol, nada recebendo, ficando com o capital e passivo a socia dona Virginia Rego Macedo, na importancia de 6:000\$000.

De Rodrigues & Barros, retira-se o socio José Manoel de Barros, recebendo a importancia de 2:500\$, ficando com o ativo e passivo o socio Luiz Rodrigues de Brito, na importancia de réis 3:000\$000.

De Rodrigues, Rocha & Paula Santos, retiram-se os socios Manoel da Rocha Menezes e Augusto Martins Rodrigues de Paula Santos, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio João Rodrigues, na importancia de de 5:000\$000.

Firmas individuais:

De Amândio Macedo de Oliveira, para o comércio de liquidos e comestiveis, a

rua São José n. 28, com capital de réis 30:000\$000.

De A. Moreira da Silva, para o comércio de fabrica de charutos, etc., a rua Porto Alegre n. 23, casa VII, com capital de 15:000\$000.

De A. Fernandes de Miranda, para o comércio de café e botequim, a rua Maranguape n. 50, com capital de 5:000\$.

De F. Bianco, para o comércio de fabrica de calçado, a rua Uruguaiana número 64, 2º andar, com capital de réis 10:000\$000.

De Casemiro Teixeira Fontes, para o comércio de botequim, a rua Visconde de Itabora n. 75, com capital de réis 5:000\$000.

De Antonio Trajano, para o comércio de tinturaria, a rua do Catete n. 136, com capital de 50:000\$000.

De Luiz Rodrigues de Brito, para o comércio de secos e molhados, a rua Alvares de Azevedo n. 47, com capital de 5:000\$000.

De Antonio Wieser, para o comércio de construções, a rua Almirante Barroso n. 1, 2º andar, sala n. 1, com capital de 10:000\$000.

De Joaquim Moreira da Silva, para o comércio de transportes em omnibus, etc., a avenida Suburbana n. 1.961, com capital de 10:000\$000.

De M. Gomes, para o comércio de alfaiataria, roupas feitas, etc., a avenida Marechal Floriano n. 62, com capital de 100:000\$000.

De Adolpho de Souza, para o comércio de liquidos e comestiveis, a rua Carolina Machado n. 2.030, com capital de 1:000\$000.

NOTICIARIO

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

"Termina no dia 30 do corrente mês de junho o prazo para apresentação dos cidadãos que queiram gosar dos favores do indulto concedido pelo decreto número 22.351, de 12 de janeiro de 1933.

E' de grande interesse público que a noticia seja amplamente divulgada para que todos se aproveitem dessa unica oportunidade que ora se oferece, permitindo-lhes o goso liquido de seus direitos de cidadania.

Cumpra, pois, que até o proximo dia 30, procurem a sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, todos os individuos nascidos de 1895 a 1902, que saibam ser insubmissos, bem como todos os cidadãos nascidos de 1890 a 1911, que ignorem si alguma vez foram alistados ou sorteados para o serviço militar.

Aqueles que não atenderem ao presente aviso, findo este mês, continuarão como réus do crime de insubmissão, ou, talvez, sem figurarem nos registros militares — uns e outros não poderão ser eleitores ou terão cancelados os respectivos titulos.

A 1ª Circunscrição de Recrutamento tem sua sede á Avenida Pedro II junto á Quinta da Boa Vista. Expediente: Das 11 ás 17 horas."

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 27 de junho de 1933

Previsões para o período de 18 horas do dia 27 às 18 horas do dia 28

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, passando a instável. Nevoeiro possível. Temperatura: Estável à noite, entrando em declínio no correr do dia. Ventos: De oeste a sul, com rajadas bastante frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, passando a instável. Nevoeiro possível. Temperatura: Estável à noite, entrando em declínio ao correr do dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom, passando a instável em São Paulo; instável no Paraná e Santa Catarina e instável, passando a bom, no Rio Grande, salvo no litoral e nordeste, onde será instável. Chuvas. Nevoeiro. Temperatura: Em declínio progressivo e acentuado. Geadas. Ventos: De oeste a sul, com rajadas possivelmente fortes.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando seus avisos anteriores, previne que o litoral entre o Rio da Prata e S. Paulo, está sujeito a ventos fortes de oeste a sul.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 26 às 14 horas do dia 27

O tempo foi bom todo o período, com nevoeiro baixo e fraco, pela manhã. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 28,3 e mínima 13,3 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 25,2 e mínima 16,5, respectivamente, às 13 horas e 40 minutos e às 5 horas e 10 minutos. Os ventos predominaram de norte a oeste, fracos.

Onda de frio — A alta que invadiu ontem o extremo sul do continente, ocasionando sensível declínio de temperatura, continuou avançando para o nordeste e provocando acentuada queda da coluna termométrica. A alta em questão, deverá movimentar-se ainda para nordeste, produzindo sensível abaixamento da temperatura e favorecendo a formação de geadas nos Estados sulinos.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) — No dia 27 de junho de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manáos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Terezina.....	760.7	0.2	26	0	SE	2	0	—	B	32	19	0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba).....	69.7	-0.3	27	0	SE	2	0	—	B	32	21	0	B	B	B
Quixeramobim.....	62.5	-0.4	26	1	SE	2	2b	—	B	31	23	0	B	B	B
Sobral (X).....															
Iguatú.....	61.9	-0.4	26	0	SE	5	5b	—	B	31	21	0	B	B	B
Natal (X).....															
João Pessoa.....	59.3	0.0	24	-2	SE	2	5b	—	I	28	21	5	B	B	lo
Campina Grande.....	61.8	0.6	20	-1	SE	2	9b	—	M	26	18	11	I	B	Ao°
Recife (Oltada).....	62.3	0.3	23	-1	C	0	9b	Chão	M	29	21	18	I	I	Au°
Pesqueira (X).....															
Goiânia.....	62.5	1.1	23	-3	NE	2	9b	—	Mo°	29	19	0	B	B	I
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	63.6	0.1	23	-1	C	0	5b	—	I	26	21	9	A	lo	lo
Propriá (X).....															
São Salvador.....	63.0	0.4	23	-2	S	2	9b	Chão	I	26	21	2	lo	I	lo
B. do Rio Grande (X).															
Caetité.....	65.8	0.9	17	1	SE	5	9b	—	I	22	13	0	I	B	I
Ilhéus.....	65.5	0.1	23	1	S	2	5b	P. vgs.	I	26	19	0	I	B	I
Caravelas.....	66.2	0.0	22	-1	C	0	5b	Tranq.	I	23	19	19	I	I	lo
Belo Horizonte.....	66.1	1.1	17	1	C	0	0	—	B	23	11	0	B	B	B
Januária.....	63.5	0.5	22	0	E	5	0	—	B	29	14	0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	63.2	-0.1	17	1	SE	2	5b	—	I	25	13	0	A	B	B
São Lourenço.....	68.2	—	9	—	C	0	9b	—	I	25	4	0	B	B	I
Cambuquira.....	65.8	0.2	25	0	SE	2	9b	—	—	25	9	0	B	B	—
Passa Quatro.....	67.3	-0.2	7	-1	C	0	9a	—	B	24	3	0	B	B	B
Poços de Caldas.....	64.7	—	14	—	E	2	9c	—	M	23	7	0	B	B	A
Juiz de Fora.....	67.9	—	9	—	C	0	0	—	B	23	5	0	B	B	A
Goiás.....	63.2	0.4	20	0	E	2	2a	—	B	31	17	0	I	I	lo
Catalão.....	63.5	0.6	18	-1	NE	2	9a	—	B	24	15	0	B	B	B
Cuiabá.....	761.8	—	22	—	N	2	2a	—	B	34	16	0	B	B	B
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	61.1	1.4	14	0	C	0	5b	—	I	31	1	0	B	B	B
Bela Vista.....	60.3	—	19	—	NE	2	0	—	B	31	6	0	B	B	B
Campos.....	66.2	-0.9	20	2	N	2	0	—	B	26	14	0	B	B	B
C. Itapetiririm.....	67.7	-0.5	18	2	C	0	0	—	B	26	11	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. Greenwich) do dia 27 de junho de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	65.5	-1.2	18	2	N	2	0	P. Vgs.	B	26	16	0	B	B	B
Vitoria.....	67.0	-0.2	24	2	N	2	2b	Tranq.	B	26	18	0	B	B	B
Paraíba do Sul (Estação fechada).....															
Friburgo (X).....															
Petropolis.....	66.8	-1.1	13	1	C	0	2a	—	B	20	10	0	B	B	B
Rezende.....	63.3	-1.1	14	3	C	0	5a	—	B	26	6	0	B	B	B
Terezopolis.....	67.1	-1.0	15	3	NE	2	0	—	B	22	4	0	B	B	B
Cabo Frio.....	65.2	-1.5	21	0	NE	2	0	Chão	B	24	18	0	B	B	B
Angra dos Reis (X).....															
S. Paulo.....	66.9	0.3	10	-1	E	2	5a	—	B	23	6	0	B	B	B
Santos.....	63.9	-1.2	19	2	C	0	0	Tranq.	B	22	13	0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	64.6	—	18	—	C	0	9a	—	B	16	14	1	B	Bx	A
S. C. do Pinhal (X).....															
Paxina.....	65.6	1.5	14	-2	C	0	2a	—	B	28	6	0	B	B	B
Campinas.....	66.9	-0.3	16	1	—	—	5a	—	B	26	11	0	B	B	B
Campes do Jordão (X).....															
Curitiba.....	67.9	-0.4	9	3	C	0	0	—	B	22	3	0	B	B	B, ge
Paranaíba.....	64.4	-0.5	12	-4	W	2	0	Tranq.	B	22	11	0	B	B	B
Guarapuava.....	64.3	0.4	13	-2	NE	2	2a	—	B	22	2	0	B	B	B
Palmas.....	67.9	0.2	3	1	C	0	0	—	B	11	1	0	B	B	B, ge2
Florianopolis (X).....															
Lages.....	65.2	-0.6	6	2	C	0	0	—	B	20	3	0	B	B	B, ge
Herval Novo (X).....															
S. Francisco.....	63.5	-1.0	14	0	C	0	1a	Chão	B	21	13	0	B	B	B
Xanxerê.....	63.7	1.2	9	-4	C	0	0	—	B	23	2	0	B	B	B
Porto Alegre.....	66.0	3.3	12	2	SW	2	9e	—	B	27	12	0	B	B	B
Uruguaiana.....	69.4	8.8	8	-5	SE	2	9b	—	B	19	7	0	B	B	A
S. Luiz Gonzaga.....	64.0	—	10	—	SE	2	9b	—	B	27	10	0	B	B	B
Santa Vitoria.....	68.3	10.1	8	-4	S	5	5a	—	B	20	6	0	B	B	B
Montevideu.....	70.4	13.3	7	-5	SW	8	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	71.0	11.0	1	-9	SSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura maxima verificou-se em Cuiabá com 34° C.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Castro e Palmas com 1° C.

Observações — Estado do céu: em decimos do céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação. I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; T, trovoadas; ☁, chuviscos; ☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; ⚡, relâmpago; ☁, ventania; ☁, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa, lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 26 às 9 horas do dia 27

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi bom no Ceará e instável com chuvas fracas esparsas nos demais Estados. Às 9 horas, hoje, o tempo continuava bom no Ceará e perturbado com chuvas fracas esparsas nos demais Estados. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de sul a leste, com rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse do Amazonas, Pará, Maranhão, Rio Grande do Norte e Alagoas, devido a falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu bom e assim continuava hoje às 9 horas. A temperatura manteve-se estável, exceto em alguns pontos do Estado do Rio, onde sofreu ligeira ascensão. Os ventos sopraram de norte a leste, em geral, fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi em geral, bom. Às 9 horas, hoje, o tempo apresentava-se incerto no Rio Grande do Sul e continuava bom nos demais Estados. A temperatura sofreu declínio no Rio Grande do Sul, continuou baixa no Paraná e foi estável nos demais Estados. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos, salvo no Rio Grande do Sul, onde sopraram de sul, com rajadas frescas. Geou pela madrugada em Curitiba, Palmas e Lages.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paquetá	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocaúgué
Maxima.....	—	(x) 25.2	27.6	—	(x) 24.7	30.4	—	—	—	30.1	—	—	—
Minima.....	—	10.8	13.2	—	13.6	10.7	—	—	—	15.0	—	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	—	—	0.0	—	—	—

(x) **Maxima da vespera.** A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 26:			Rio Paraíba do Sul — Dia 27:		
Esperança (X).....			Quararema (X).....		
S. P. Olivença.....	12.93	-0.09	Jacarei.....	0.72	-0.02
Fonte Boa (X).....			Caçapava.....	0.48	0.03
Ieté.....	18.20	-0.01	Pindamonhangaba.....	0.36	-0.06
Manaus.....	28.12	0.00	Guaratinguetá.....	1.58	0.00
Porto Velho (X).....			Rezende.....	0.36	-0.01
Itacoatiara.....	—	—	Barra Mansa.....	1.30	0.10
Parintins (X).....			Barra do Pirai.....	1.19	0.00
Obidos.....	6.23	-0.01	Paraíba do Sul.....	0.14	0.02
Santarém.....	4.93	-0.11	Anta.....	0.42	-0.03
P. Nacional.....	1.00	0.00	Porto Novo.....	0.35	0.02
Carolina.....	—	—	S. Fidelis.....	2.10	—
Bom Vista.....	0.55	-0.01	Campos.....	6.63	-0.03
Imperatriz.....	1.72	-0.03			
Con. ^{do} Arag. ^a (X).....			Rio Itajaí-Assú — Dia 27:		
Cruzeiro do Sul (X).....			Barracão (X).....		
S. Felipe (X).....			Taió.....	0.43	0.00
Rio Branco (X).....			Rio do Sul.....	1.37	-0.93
Labréa (X).....			Mansa.....	0.63	0.00
S. Gabriel.....	8.85	—	Subida.....	0.44	-0.02
Humaitá.....	9.08	-0.20	Aquidaban.....	1.16	-0.04
Maunés.....	9.17	-0.01	Indaial.....	0.01	-0.02
Mjr. Amarante.....	1.71	0.00	Passo Manso (X).....		
Itaituba (X).....			Blumenau.....	-0.10	0.10
Arumanduba (X).....			Gaspar.....	1.60	-0.02
Alta Mira.....	—	—	Ilhota.....	2.40	-0.03
Rio S. Francisco — Dia 27:			Rio Belmonte Pardo — Dia 27:		
Pirapórá.....	0.43	0.00	Arassuaí.....	1.16	-0.01
S. Francisco.....	0.23	-0.01	Barra Pontal (X).....		
Jangaria.....	0.48	-0.02	Itinga.....	1.50	0.00
Carinhanha.....	0.45	-0.04	Itaobim.....	0.83	0.00
Rio Branco.....	1.17	-0.01	São Pedro.....	1.23	0.00
Barra do Rio Grande.....	1.07	-0.02			
Remanso.....	1.08	0.02	Bacia Paraná Paraguai — Dia 26:		
Joazeiro (X).....			Tres Lagoas.....	2.39	0.00
Cabrobó.....	1.41	-0.01	Pres. Epitácio (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Guaíra (X).....		
Piranhas (X).....			Porto Mendes (X).....		
Propriá.....	0.14	-0.01	Fóz Iguassú (X).....		
			Cuiabá.....	1.55	0.00
			S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá.....	5.29	0.00

Estado e tendencia das águas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 26 — Baixando em S. P. Olivença, Tefé, Humaitá, Maués, Obidos, Parintins, Bôa-Vista e Imperatriz.
Estacionario em Manaus, Porto Nacional e Major Amarante.

Rio São Francisco — Dia 27 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 27. — Continuará mais ou menos estacionário, em todo o curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 27 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 27 — Baixando em Arassuaí. Estacionário em Itinga, Itaóbm e São Pedro.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 26 — Estacionario em Tres-Lagoas, Cuiabá e Corumbá.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X)...	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (XX).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
S. Salvador (XX).....	9.30									
Cuiabá (X).....	7.30									
Caravelas (XX).....	9.30									
R. Horizonte	9.30	ENE 4	ENE 3	ENE 4	NE 3	NNW 5	W 4	NW 9	NW 11	5.250 ms.
Vitória	9.30	N 4	NNE 5	NNE 8	N 7	NW 4	—	—	—	2.700 ms.
Campos	9.30	NNW 8	NNW 9	NNW 10	N 8	—	—	—	—	1.650 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NW 5	NNW 8	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	NNW 5	NW 7	NW 11	WNW 7	W 7	WSW 7	W 10	WNW 7	5.400 ms.
Rio de Janeiro (O) (XX)	7.00									
Santos	9.30	NNW 6	NW 6	W 4	W 5	WNW 6	W 9	ENE 15	—	4.120 ms.
Curitiba	9.30	WSW 6	WSW 9	WSW 9	WSW 14	—	—	—	—	2.100 ms.
Florianopolis	9.30	W 2	WSW 3	SSW 2	SSW 5	SW 5	W 7	WSW 6	—	4.350 ms.
Porto Alegre	9.30	SSE 3	SSE 5	—	—	—	—	—	—	800 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	4 73/256	4 61/256
Valor da libra	56\$007,292	56\$626,728
Sobre Paris	—	\$665
Sobre Italia	—	\$890
Sobre Alemanha	—	\$8040
Sobre Portugal	—	\$527
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	2\$380
Sobre Hespanha	—	1\$425
Sobre Suissa	—	3\$275
Sobre Succia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Sria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slováquia	—	—
Sobre Nova York	—	13\$300
Sobre Montevideu	—	7\$000
Sobre Buenos Aires (papel)	—	4\$250
Sobre Buenos Aires (ouro)	—	—
Sobre Holanda	—	6\$764
Sobre Japão	—	3\$746
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Libra esterlina (moeda metalica).....	99\$000
Vales-ouro, por 1\$000	7\$264
Dinar (papel)	16\$200
Escudo (papel)	\$380
Lira (papel)	1\$050
Franco (papel)	\$810

Bolsa

Apolices:

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	879\$900
Obrigações do Tesouro Nacional, 500\$: 7 % (1930) ..	487\$960
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$ 3.7 %, (1ª emissão) ..	1:010\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	160\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	156\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	156\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535) ..	174\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.097) ..	172\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port.	183\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %	203\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %	507\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 % ..	1:022\$000
Apolices Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	102\$000

Ações de companhias:

Companhia de Seguros Garantia	60\$000
Companhia E. F. e Minas de S. Jeronimo	125\$000

Debentures:

Companhia Confiança Industrial	106\$000
--------------------------------------	----------

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1933. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 26

Café

	Sacas
Entradas	15.861
Saídas	11.169
Consumo local (dias 25-26)	1.000
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	2.055
Existencia	334.511
Mercado, calmo.	
Preços por 10 quillos:	
Tipo 3	10\$600
Tipo 1	10\$300
Tipo 5	10\$000

Tipo 6	98700
Tipo 7	98400
Tipo 8	83800

Assucar

Entradas	Sacos 6.310
Saídas	7.697
Existência	72.551

Mercado firme.

Preços por saco com 66 quilos:

Branco cristal	42\$000 a 51\$000
C. amarelo	44\$000 a 45\$000
Mascavinho	Nominal
Mascavo	Nominal

Algodão

Entradas	Fardos 204
Saídas	227
Existência	16.971

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 2	Nominal
Tipo 4	Nominal

Fibra média:

Seridões:	
Tipo 3	41\$000 a 42\$000
Tipo 5	38\$000 a 39\$000

Ceará:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	38\$000 a 39\$000

Fibra curta:

Matas:	
Tipo 3	36\$000 a 37\$000
Tipo 5	34\$000 a 35\$000

Paulista:

Tipo 3	36\$000 a 37\$000
Tipo 5	34\$000 a 35\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS**Recebedoria do Distrito Federal****COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL**

Arrecadada de 1 a 26 de junho de 1933....	13.756:069\$181
Em 27 de junho de 1933.....	512:916\$311
Total	14.268:985\$492
Em igual período de 1932.....	13.177:842\$589
Diferença para mais em 1933.....	1.091:142\$894

Arrecadada de 2 de janeiro a 27 de junho de 1933	116.679:937\$536
Em igual período de 1932.....	111.892:795\$646
Diferença para mais em 1933.....	5.187:161\$990

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 26 de junho de 1933....	13.177:708\$644
Em 27 de junho de 1933.....	496:381\$611
Total	13.674:000\$255
Em igual período de 1932.....	12.805:591\$318
Diferença para mais em 1933.....	868:498\$318
Arrecadada de 2 de janeiro a 27 de junho de 1933	113.179:522\$246
Em igual período de 1932.....	107.432:169\$740
Diferença para mais em 1933.....	5.747:352\$506

Alfandega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
27 de junho de 1932....	56:336\$300	82:710\$100
27 de junho de 1933.....	82:756\$500	89:594\$200
Receita mensal:		
De 1 de junho a 27 de junho de 1932.....	2.496:045\$300	1.642:745\$700
De 1 de junho a 27 de junho de 1933.....	2.831:532\$700	2.082:559\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933	335:486\$900	439:814\$200
Receita global:		
De 2 de janeiro a 27 de junho de 1932.....	14.065:102\$500	12.349:543\$700
De 2 de janeiro a 27 de junho de 1933.....	21.917:783\$400	20.711:406\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933	7.852:680\$900	8.165:062\$000

EDITAIS E AVISOS**MINISTERIO DA FAZENDA****Superintendencia da Fiscalização de Sorteios****TESOURO NACIONAL****EDITAL COM O PRAZO DE QUINZE DIAS**

Tendo a firma Adjuncto Ferreira, estabelecida nesta Capital, à rua do Ourvidor n. 56, sobrado, requerido cancelamento da carta-patente n. 71, de 1 de fevereiro de 1926, que autorizava a venda de mercadorias mediante sorteios, são convidadas quaisquer interessados a se dirigirem à Superintendencia da Fiscalização dos Clubs de Mercadorias e Sorteios de Premios, caso tenham alguma reclamação a fazer contra o pedido da requerente.

Superintendencia da Fiscalização, 22 de junho de 1933.
Annibal Bessone P. Correa, superintendente

(C-3.197-23-6-933-453\$200-15 vezes seguidas)

Comissão Central de Compras do Governo Federal**COLETA DE PREÇOS**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Funeset.

Edital 249.670

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 5-7-1933.

Para entrega à rua Mariz e Barres n. 26 (Inspeção de Profilaxia da Tuberculose):

1. Óleo de fígado de bacalhau claro P. G. VI.

marca "Sulfastro", Alemanha, Hamburgo, da Niederlandische Export Company, M. B. H., em barris de 100 quilos, quilo.... 2.000

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira e outra em moeda nacional, correspondente ao valor das despesas portuárias, transporte até o local de entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

2° — Constituem elemento de julgamento das propostas:

a) o preço unitário;

b) a declaração por parte dos proponentes, do menor prazo em que se comprometem a fazer entrega do artigo proposto;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação ao artigo que pretendem fornecer.

3° — Os proponentes deverão declarar em suas propostas fabricante, marca, procedência, qualidade e acondicionamento do artigo oferecido, tara do vasilhame e capacidade líquida do mesmo.

4° — Para melhor julgamento das propostas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos mesmos.

5° — Os proponentes deverão se responsabilizar pela qualidade do produto oferecido, até o final da entrega do mesmo, bem como, por todo e qualquer vassamento que porventura ocorrer.

6° — Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

7° — O fornecedor ao qual for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverá prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação do artigo pela repartição requisitante.

8° — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir a presente concorrência, a seu exclusivo critério.

9° — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria da C. C. C. e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 5 de julho de 1933, das 11 às 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 13 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Edital 225.419

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 4-7-1933.

Para entrega á avenida Pasteur n. 250 (Assistência a Psicopátas).

Esterilizadores eletricos "Pelton" n. 211, um..... 4
(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, incluindo todas as despesas, inclusive despesas de transporte até o local de entrega.

2° — Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitário;

b) a declaração por parte dos proponentes, do menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material proposto;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação ao artigo que pretendem fornecer.

3° — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, fabricante, marca, procedência e outros detalhes que faci-

item o estudo e julgamento das mesmas propostas, bem como juntar catalogos, folhas de catalogos, devidamente autenticadas, fotografias, etc.

4° — Os proponentes deverão assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento do artigo proposto, por um período, que, a juízo das autoridades competentes, seja julgado satisfatório o resultado obtido.

5° — A garantia de perfeito funcionamento, dever-se-á juntar outra de serem em qualquer tempo substituídas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas, resultantes da imperfeição de fabricação.

6° — Deverão os proponentes descrever, em suas propostas, todos os acessórios que acompanham o material oferecido.

7° — Para melhor julgamento das propostas, a Comissão considerará qualquer sugestão ou alternativa apresentada pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

8° — Estão sujeitas á invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

9° — O fornecedor ao qual for adjudicado o fornecimento constante do presente edital, deverá prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação do material pela repartição requisitante.

10 — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

11 — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para este edital, deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria desta Comissão, e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 4 de julho de 1933, das 11 às 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 13 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Edital 904.346-56

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 13-7-1933:

Para entrega no 2° Almoxarifado da Inspetoria Administrativa de Materiais, na estação Maritima, da E. F. C. B.: Especificações do Caderno de Encargos n. 1 de 1931—Para a 3ª Divisão — Inspetoria da Sinalização — Material especializado para conservação das cabines:

1. Aparelho para ensaios eletricos nos circuitos de via, de fabricação da Siemens General Electric Co., RS-113, um.....	41
2. Aparelho Weston 242 para medir baterias de acumuladores, um.....	2
3. Aparelho Weston 453-301 para medir baterias de acumuladores, um.....	6
4. Aparelho portátil para ensaio de óleo nos transformadores ou dentro dos tambores, Cat. General Electric 9 x 828 e 259.954, um.....	1
5. Ampermetro Weston, modelo 326 para C. C. e C. A., com escalas 2,5-5 amps. e Shunts de segurança para medir C. C. até 15-30 e 75 amps., um.....	1
6. Arame de aço de 1/8 m/m de diametro, quilo.....	5
7. Acetato de zinco pulverizado, em vidros de 250 gramas, quilo.....	2
8. Acetato de cobre pulverizado, em vidros de 250 gramas, quilo.....	2
9. Box couplings retos americanos, de 3/4", um.....	200
10. Box couplings retos americanos, de 1 1/4", um.....	50

11. Campanula de vidro para Hand Generator, uma.

25

Cabos tipo B protegidos por camisa inteiraca, de chumbo e camada de juta asfaltada, em correteis de 500 metros, sem emendas, isolados á borracha em composição de 45 %. "Pará Pura" marcados com algarismos de polegada em polegada para identificação de cada condutor, apresentando isolamento e qualidade igual ás amostras na Inspetoria Administrativa de Materiais, nas seguintes dimensões:

12. 24 condutores de 1/064 por cabo, metro. . . 500
 13. 21 condutores de 1/064 por cabo, metro. . . 500
 14. 4 condutores de 1/064 por cabo, metro. . . 500
 15. 1 condutores de 1/064 por cabo, metro. . . 500
 16. 1 condutor de 7/029 por cabo, metro. . . 500
 17. 2 condutores de 1/083 por cabo, metro. . . 500

Cabos tipo C, absolutamente iguais aos anteriores, em que a capa de chumbo é revestida por camadas de juta asfaltada, 2 fitas espirais de aço de 0,8 m/m de espessura enroladas respectivamente para a direita e para a esquerda, recobertas estas por nova camada de juta asfaltada e camada de polimento e impermeabilização, a saber:

18. 24 condutores de 1/064 por cabo, metro. . . 500
 19. 21 condutores de 1/064 por cabo, metro. . . 500
 20. 7 condutores de 1/064 por cabo, metro. . . 500
 21. 4 condutores de 1/064 por cabo, metro. . . 500
 22. 3 condutores de 1/064 por cabo, metro. . . 500
 23. 2 condutores de 1/064 por cabo, metro. . . 500
 24. 2 condutores de 7/029 por cabo, metro. . . 500
 25. 1 condutores de 7/029 por cabo, metro. . . 500
 26. 2 condutores de 37/064 por cabo, metro. . . 500
 27. 24 condutores de 1/083 por cabo, metro. . . 500
 28. 2 condutores de 1/083 por cabo, metro. . . 500
 29. Cabo n. 6 B&S, isolado com 3 camadas asbestos (GE-NI), metro. . . 200
 30. Cabo flexível 2 x 14 B&S com forte isolamento de borracha (GE-S-2), metro. . . 200
 31. Cabo extra flexível 175/24 A. W. G. de um condutor isolado a cambrie, metro. . . 200
 (Apparatus Cable).
 32. Cachimbo de ferro galvanizado a quente, para entrada de fios em tubos de 1/2", conforme amostra na IAMA, um. . . 100
 33. Cadmium Test Cables Weston, par. . . 6

Cadargo de algodão, em róis, para isolamento de bobinas, conforme amostra na I. A. M. A.:

34. De 3/4" x 50 metros, rôlo. . . 200
 35. De 1" x 50" metros, rôlo. . . 100
 36. De 1 1/2" x 50 metros, rôlo. . . 50
 37. Caixa de resistencia para exame de circuitos de via, da Siemens GE-Co. "RS-717", uma. . . 200
 38. Cadeado de 15 m/m com 3 chaves e á prova de tempo, para caixa de sinais, um. . . 200
 39. Cordoalha de aço galvanizado, c/7 fios, para sinal, tipo Saxby-61, metro. . . 20.000

Elementos de baterias "Exide", a saber:

40. Placa negativa externa CT, uma. . . 30
 41. Placa positiva externa CT, uma. . . 30
 42. Placa dupla interna CT, uma. . . 270
 43. Parafusos e porcas chumbadas, um. . . 100
 44. Filtro "Estylo C", completo, um. . . 1
 45. Fio de campainha n. 16 B&S isolado á borracha e duplo encapamento de algodão, quilo. . . 20
 46. Fio de "Niquelina" ou semelhante, para resistencias electricas, nú, n. 30, B&S, quilo. . . 5
 47. Fio de "Niquelina" ou semelhante, para resistencias electricas, nú, n. 25, B&S, quilo. . . 5
 48. Fio de "Niquelina" ou semelhante, para resistencias electricas, nú, n. 20 B&S, quilo. . . 5

49. Fio de "Niquelina" ou semelhante, para resistencias electricas, nú, n. 18 B&S, quilo. . . 5

50. Fio flexível 2 x 14 B&S, isolado a asbestos (GE-H-C), metro. . . 200

51. Fio flexível 2 x 14 B&S, isolado a borracha e algodão verde amarelo, metro. . . 200

52. Fio magnetico de cobre em secção quadrada de 1,8 m/m e duplo isolamento de algodão, quilo. . . 20

53. Fio magnetico de cobre redondo n. 15 B&S, com duplo isolamento de algodão, quilo. . . 50

54. Ferro electrico para serviço pesado com suporte GE-291.892 e resistencia extra, um. . . 1

55. Ferro electrico para serviço pesado, com suporte GE-291.889 e com 1 extra 177-H, um. . . 2

56. Ferro electrico para serviço pesado, com suporte GE-291.883 com 2 extras 175 H, um. . . 6

57. Isolador C. C. B. 51, com pino de ferro galvanizado, rosca de chumbo, topador, 2 porcas e arruelas, um. . . 2.000

58. Isolador C. C. B. 91, com pino de ferro galvanizado, rosca de chumbo, topador, 2 porcas e arruelas, um. . . 1.500

59. Isolador C. C. B. 311, para entradas de transformador, amostra na Iama, um. . . 100

60. Isolador de porcelana branca, com 1 saia para transformador, um. . . 80

61. Isolador de porcelana branca, com 3 saias para transformador, conforme amostra na Iama, um. . . 50

62. Isolador de cerâmica marron, para entrada de A. V. no transformador, conforme amostra na Iama, um. . . 50

63. Isolador de cerâmica marron para entrada de B. V. no transformador, conforme amostra na Iama, um. . . 50

64. Isolador punho para fusíveis, em porcelana branca, tipo maior, conforme amostra na Iama, um. . . 50

65. Isolador punho para fusíveis, em porcelana branca, tipo médio, conforme amostra na Iama, um. . . 80

66. Isolador punho para fusíveis, em porcelana branca, tipo pequeno, conforme amostra na Iama, um. . . 120

67. Interruptor com 3 temperaturas, 30 amps. GE-278.610, um. . . 3

68. Linho oleado isolante de 0m,007 de espessura em peça de 50 jardas, peça. . . 2
 Latão em vergalhão sextavado, de:

69. 1/8", quilo. . . 10

70. 3/16", quilo. . . 10

71. 1/4", quilo. . . 10

72. 5/16", quilo. . . 10

73. 3/8", quilo. . . 10

74. 7/16", quilo. . . 10

75. 5/8", quilo. . . 100

77. Lente verde de 5 1/2" de diametro, uma. . . 36

77. Lente amarela de 5 1/2" de diametro, uma. . . 36

78. Lente amarela de 5 1/2" de diametro, uma. . . 36

79. Lente clara de 8 3/4" de diametro, uma. . . 108

80. Para-raios "Pellet" para 6.600 volts GE 25.968.774-G-2, um. . . 24

81. Papel oleado isolante amarelo, em peça, conforme amostra na Iama, quilo. . . 26

82. Porta-fusíveis de alta voltagem GE-6 x 242, um. . . 36

83. Parafusos especiais, sortidos, em latão e em aço, conforme amostra na Iama, grossa. . . 50

85. Porta-lampada baioneta, em baquelite, para sinais de 3 posições, conforme amostra na Iama, um. . . 108

86. Pedal de abrir para Sykes Lock & Block, um. . . 6

87. Pedal de fechar para Sykes Lock & Block, um. . . 6

88. Reactancia tipo Westinghouse Saxby, para circuitos de via a 50 ciclos, conforme amostra na Iama, uma. . . 33

89. Resistencia de 195 ohms, tipo Westinghouse Style B-A-8.050, Cat. Elect. S-2/9, conforme amostra na Iama, uma. . . 50

90. Relay para circuito de via, tipo Westinghouse Style G-2 de 2 posições, para 50 ciclos, 100/110 V. local e 0,55 V. normal, um..	12
91. Relay para circuito de via, tipo Westinghouse Style G-2 de 3 posições, para 50 ciclos, 100/110 V. local e 0,42 V. normal, um..	10
92. Relay para maquina de chave, tipo Westinghouse Style G-2 de 3 posições, para 50 ciclos, 100/110 V. local e 100/110 V. normal ind., um.	3
93. Relay de um elemento, tipo Westinghouse Style B-3 com 4 F e 2-B contatos, para 50 ciclos, 100/110 V. e 11 amps., um..	20
94. Relay de um elemento, tipo Westinghouse Style H-2 com 6 contatos F e 6-B, para ciclos, 100/110 V., um..	10
95. Relay lento, tipo Westinghouse Style J-2, para 50 ciclos e 100/110 V., um..	10
96. Retificador Westinghouse Style A-4, para 12-14 volts A. C. e 9 volts D C a 2 amps., D C, um..	6
97. Resistência para 230 volts 350 W-GE 51 x x 347, uma.	18
98. Sobresalentes GE-1924.969-P-2, jogo	2
99. Transformador para trabalhar com o retificador Westinghouse R-4-2-4, um	12
100. Transformador para circuito de via, de 50 ciclos, 100/110 V. 4-3-1 volts, e 3 ampères no secundario, um	33
101. Transformador para diagrama luminoso, de 50 ciclos, 100/110 volts, 10-11-12 volts e 8 ampères secundario, um	3
102. Telefone Western n. 1.336-H, em caixa de ferro para poste, com cadeado e 2 chaves, um.	6
103. Tenzazes de madeira GE-160.276, para abrir caixas fusíveis de A. V., uma	6
104. Transformador de potencial Western modelo 311, para 6.660/3.300-110 V., um	1
105. Terminais Siemens GE. n. RS-623, para ensaios electricos, um	24
106. Tomadas polarizadas BE-59.200/201, uma	50
107. Tubo eletroduto branco de 1". galvanizado a quente e esmaltado internamente, com 10" de comprimento e 1 luva (trazendo carimbo da Standard americano), um.	200
108. Termostato para 100°/200° C., um	2
109. Zinco puro em chapa de 1/8" x 2,00 x 1,00, quilo.	2.500

Material a ser entregue no 2º Almojarifado da Inspetoria Administrativa de Materiais, na estação Marítima, até 30 de setembro do corrente ano.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1º — Os proponentes deverão declarar, expressamente, submeter-se, rigorosamente, às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em relação ao material a ser fornecido.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira e outra em moeda nacional, correspondente ao valor das despesas portuárias, transporte até o local de entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

3º — Constituem elementos de julgamento das propostas:

- a) o preço unitário;
- b) a declaração, por parte dos proponentes, dos prazos dentro dos quais se comprometem a fazer entrega dos artigos propostos;
- c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

4º — Além dos preços unitários obrigatoriamente oferecidos para cada um dos itens do edital supra, poderão os proponentes oferecer preços globais para grupos de artigos da mesma espécie, mencionando possíveis descontos e outras vantagens, reservando-se a Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convier.

5º — Os proponentes deverão declarar, em suas propostas, fabricante, marca, e procedencia do material que se propõem fornecer, e outros detalhes que facilitem o estudo e julgamento das propostas apresentadas.

6º — Para melhor julgamento das propostas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

7º — Deverão os proponentes declarar, em suas propostas, o peso por unidade dos artigos constantes dos itens 34/6, 39, 54/56, 68, 84 e 107, do presente edital.

8º — A C. C. C. se reserva o direito de requisitar amostras do material oferecido, si assim julgar conveniente.

9º — Estão sujeitos a invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

10º — O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação de todo o material pela repartição requisitante.

11º — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

12º — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declaram, expressamente, submeter-se, rigorosamente, a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria da C. C. C., e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 13 de julho de 1933, das 11 às 13 horas, à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas, às 13 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade pela Secretaria da C. C. C.

Edital — 906.066/68-J

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 10 de julho de 1933.

Para entrega à rua Visconde de Itaboraí n. 80. (Comissão de Estradas de Rodagem Federais).
Folha de ferro zincado (folhas de zinco) corrugada, de 10 pés, n. 28, folha..... 3.000

1º Os proponentes deverão declarar em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da E. F. C. B., em relação ao material a ser fornecido.

2º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira, e outra em moeda nacional correspondente ao valor de todas as despesas portuárias, transporte até o local de entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

3º Constituem elementos de julgamento das propostas:

- a) o preço unitário;
- b) a declaração por parte dos proponentes, do menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material proposto;
- c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação ao artigo que pretendem fornecer.

4º Deverão os proponentes declarar em suas propostas, a procedencia do material oferecido, dimensões, peso, e número de corrugações de cada folha.

5º Estão sujeitas a invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

6.º O fornecedor ao qual fôr adjudicado o fornecimento constante do presente edital, deverá prestar uma caução de 10% sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega, e aceitação do material pela Repartição requisitante.

7.º A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência, a seu exclusivo critério.

8.º Não serão tomadas em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C. á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

As propostas para este edital deverão obedecer ás prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria desta comissão, e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 10 de julho de 1933, das 11 ás 13 horas á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas ás 11 horas na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

AVISO

Referencia editais 904.322/32 (Ferragens e ferramentas); 904.333/43 (Material elettrico); 904.344 (Diversos: Correias, lampadas, etc.); 904.345 (Material de encadernação); 703.101 (Óleo combustivel).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência acima mencionados, publicados no *Diario Oficial* de 24 de junho de 1933, acham-se afixados no quadro C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÕES

Referencia edital 904.333/43 (Material elettrico)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência acima mencionado, publicado no *Diario Oficial* de 24 de junho de 1933:

Onde se lê: No item 9:

4,5 volts, uma..... 50

Deve-se lêr:

45 volts, uma..... 50

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referencia edital 904.322/32 (Ferragens e ferramentas)

A Comissão Central de Compras do Governo Federal comunica aos interessados que no edital de concorrência, acima mencionado, publicado no *Diario Oficial* de 24 de junho de 1933:

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia: editais ns: 419.088/90, 419.091/2, 419.093/1, 419.151/2 e 419.153/5, drogas.

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diario Oficial* de 23 de junho de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em "Rodrigues Al-

ves", no Estado de São Paulo, D. Manoela Pignatari Azevedo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos ou produzir documentos, sobre o alcance de 15\$920, proveniente do saldo a menos recolhido em 1931, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 1 de setembro de 1930 a 25 de dezembro de 1931, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 8 de junho de 1933. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em "Pouso Alto" (Estação), no Estado de Minas Gerais, Zeferino Meadinho da Silva, para, no prazo de trinta

Onde se lê: No tem 14:

...das seguintes dimensões: 9/32", 5/16", 11/32", 3/8", 7/16", 15/32", 1/2", 1/2", 1/2", 17/32", 9/16", 5/8", 21/32", 11/16", 23/32", 3/4", etc.;

Deve-se lêr:

...das seguintes dimensões: 9/32", 5/16", 11/32", 3/8", 7/16", 15/32", 1/2", 1/2", 1/2", 17/32", 9/16", 5/8", 21/32", 11/16", 23/32", 3/4", etc.

Onde se lê: No item 97:

Om.025 (1"), grossa..... 25

Deve-se lêr:

Om.025 (1"), n. 3, grossa..... 25

Onde se lê: No item 114:

Om.051 (1") n. 12, grossa..... 25

Deve-se lêr:

Om.051 (2") n. 12, grossa..... 25

Onde se lê: No item 128:

Om.13 (1/2"), quilo..... 10

Deve-se lêr:

Om.013 (1/2"), quilo..... 10

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referencia editais:

419.095/112 (material clinico e cirurgico).

419.113/15 (material de laboratorio).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionado, foram publicados no *Diario Oficial* de 22 de junho de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referencia edital: 419.093/112 (material clinico e cirurgico).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Oficial* de 22 de junho de 1933,

Onde se lê: no item 61;

Drenos de 240 cms. com furos, n. 5, etc.

Deve-se lêr:

Drenos de 24 cms., com furos, n. 5, etc.

Onde se lê: no item 133;

Seringa de vidro nua, p/injeções. Fabr.: Luer. Loty, a granel, uma..... 216

Deve-se lêr:

Seringa de vidro nua, p/injeções, de 2 cc. Fabr. Luer. Loty, a granel, uma..... 216

Outrossim, comunica a Comissão, que, entre os itens 4 e 6,

Deve-se lêr: o item 5 que foi emitido;

5. Algodão esterilizado. Fab.: J. Johnson, pacotes de 25,0, quilo..... 70

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 6:923\$400, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, referente ao período de 1 de janeiro de 1895 a 28 de fevereiro de 1903, e a cujo pagamento foram condenados por acórdão de 12 de abril do corrente ano, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 16 de junho de 1933. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em Tianguá, no Estado do Ceará, Zeferino

Ferreira Lima, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos ou produzirem documentos, com relação ao alcance de Rs. 30\$000, verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, referente ao período de 1 de março de 1903 a 17 de outubro de 1920, sob pena de revelia.

O alcance provém de gratificação a mais recebida em 1907.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 21 de junho de 1933. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Portela, no Estado do Rio de Janeiro, D. Augusta Grellier, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos ou produzir documentos com relação ao alcance de 82\$100, verificado na revisão procedida no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 20 de setembro de 1922 a 31 de março de 1926, sob pena de revelia.

O alcance provém de responsabilidade imposta pelo ex-diretor geral dos Correios, em portaria n. 1.385/E-24, de 11 de setembro de 1929, pelo extravio do registrado n. 331, com o valor declarado de 80\$ e mais as taxas de 2\$100.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 17 de junho de 1933. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital ficam intimados o Sr. Casemiro Ribeiro Brasil Montenegro e os herdeiros do Sr. Antonio José Correia, fiadores da ex-agente do Correio em Soure, no Estado do Ceará, D. Thereza Garcia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, reconhecerem, aos cofres públicos, a importância de 19\$800, alcance proveniente de selo de nomeação que a citada ex-agente não pagou, apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 10 de setembro de 1913 a 24 de fevereiro de 1916 e a cujo pagamento foi ela condenada por acórdão de 8 de junho de 1932, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva do referido alcance.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 10 de junho de 1933. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em "Bicas", no Estado de Minas Gerais, Estanislau Juliani, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos ou reconhecerem, aos cofres públicos, a importância de 21\$000, alcance proveniente de responsabilidade imposta pela portaria n. 9.091, de 16 de agosto de 1922 ao citado ex-agente, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 1 de junho de 1910 a 29 de fevereiro de 1920, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 7 de junho de 1933. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Alfandega do Rio de Janeiro

1ª Seção

Nela inspetoria desta Alfandega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Termos de Depósitos:

Armazem n. 17 — Dia 13 de junho de 1933:

Navio alemão "M. Sarmiento", atracado em 13 de junho de 1933:

1 dita, idem, n. 52.464, pesando 14 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 52.505, pesando 13 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 52.471, pesando 7 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 52.503, pesando 15 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 52.516, pesando 13 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 52.438, pesando 13 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 52.458, pesando 9 quilos, idem.

1 caixa, K. T., n. 299.100 pesando 45 quilos, repregada.

1 dita R. P. C., n. 7.150/1, pesando 79 quilos, idem.

1 dita, T. & J., n. 7.724, pesando 60 quilos, idem.

1 dita, A. C. — N. 136 — B. C., n. 1.536, pesando 115 quilos, idem.

1 saco, R. S. S., s/n., pesando 90 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 7, pesando 97 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 14 de junho de 1933 — Navio inglês "Highland Mouarer" — Atracado em 12 de junho de 1933.

1 caixa Gama, n. 64, pesando 19 quilos, repregada.

1 dita T. R. C., n. 36, pesando 20 quilos, idem.

1 dita D. A. C., n. 48, pesando 24 quilos, idem.

2 ditos L. O. L., s/n. e 89, pesando 51 e 64 quilos, idem.

2 quintos Gama, ns. 101 e 112, pesando 95 e 92 quilos, vasando.

1 dito Gaucha, n. 4, pesando 75 quilos, idem.

3 ditos "Patria", ns. 23, 25 e 12, pesando 78, 100 e 83, idem.

2 garrações Luz ns. 251 e 362, quebrados.

2 ditos, idem, ns. 305 e 356, idem.

3 ditos, S. K. L., ns. 261, 227 e 173, idem.

1 caixa W. G. L., n. 311, pesando 55 quilos, repregada.

2 ditos, F. I. C., ns. 67 e 53, pesando 51 e 52 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 52 e 33, pesando 51 e 48 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 62, pesando 51 quilos, idem.

1 dita, K. P. K., n. 198, pesando 52 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 13 de junho de 1933 — Navio "Anna" — Atracado em 12 de junho de 1933.

1 dita, A. B. C., sem numero, pesando 16 quilos, idem.

4 sacos, A. R., idem, pesando 57, 53, 56 e 59, rôtos.

4 ditos, idem, idem, pesando 55, 56, 58 e 54 quilos, idem.

3 ditos, Cota, idem, pesando 50, 45 e 45 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 40 e 45 quilos, idem.

2 ditos, Divo, idem, pesando 46 e 47 quilos, idem.

1 caixa H. H., n. 37, pesando 245 quilos, avariada.

1 dita, J. B. P., n. 255, pesando 50 quilos, repregada.

1 saco J. T. S., sem numero, pesando 30 quilos, rôto.

1 dito, M., idem, pesando 57 quilos, idem.

2 ditos, O., idem, pesando 55 e 54 quilos, rôtos.

1 caixa P. L. & C., n. 10, pesando 30 quilos, repregada.

4 sacos, P., sem numero, pesando 59, 54, 58 e 52 quilos, rôtos.

2 ditos, Q., idem, pesando 55 e 53 quilos, idem.

1 caixa R. K. D., n. 3.456, pesando 217 quilos, avariada.

2 sacos, R., sem numero, pesando 57 e 56 quilos, rôtos.

1 caixa, S. S., n. 415, pesando 72 quilos, repregada.

1 dita, S. R. C., sem numero, pesando 78 quilos, idem.

1 saco, S., idem, pesando 58 quilos, rôto.

1 tambor U. N. A., n. 72, pesando 270 quilos, com falta.

Armazem n. 2 — Dia 13 de junho de 1933 — Navio "Elba" — Atracado em 12 de junho de 1933.

1 saco, A. R., sem numero, pesando 57 quilos, rôto.

Armazem n. 7 — Dia 13 de junho de 1933 — Navio inglês "Balsa", atracado em 13 de junho de 1933.

Uma caixa ARP&C, n. 31, pesando 388, repregada.

Uma dita, DIA, n. 1.019, pesando 18 quilos, idem.

Uma dita, ICI—DIA, n. 316, pesando 21 quilos, idem.

Um gigo, F—GARCIA, n. 265, pesando 360 quilos, avariado.

Uma caixa, KZ, n. 268, pesando 275 quilos, repregada.

Uma peça de luca, M&C, n. 113, pesando 12 quilos, quebrada.

Uma dita, idem, n. 166, pesando 12 quilos, idem.

Uma dita, idem, n. 308, pesando 12 quilos, idem.

Uma dita, idem, n. 28, pesando 13 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 13 de junho de 1933 — Navio inglês *Molière*, atracado em 12 de junho de 1933:

Um engradado, BCC, n. 190, pesando 24 quilos, avariado.

Um dito, BCC, n. 172, pesando 15 quilos, idem.

Uma dita, BCC, n. 192, pesando 29 quilos, idem.

Seis caixas, PB, avariadas.

Armazem n. 10 — Dia 8 de junho de 1933 — Navio nacional *Taubaté*, atracado em 7 de junho de 1933:

Um pacote, LB, sem numero, pesando sete quilos, rôto.

Armazem Externo C — Dia 13 de junho de 1933 — Navio holandês *Zeelandia*, atracado em 12 de junho de 1933:

Dois sacos, RAGA, ns. 48 e 67, pesando 54 e 55 quilos, rôtos.

Um saco, S&B, n. 40, pesando 50 quilos, rôto.

Um saco, CGAC—15130, n. 6, pesando 41 quilos, rôto.

Dois caixas, A, ns. 97 e 94, pesando 40 e 44, repregadas.

Dois ditas, A, ns. 376 e 176, pesando 54 e 46 quilos, vasando.

Dois ditas, A, ns. 299 e 401, pesando 55 e 47 quilos, idem.

Dois ditas, A, ns. 444 e 202, pesando 52 e 54 quilos, idem.

Dois ditas, A, ns. 410 e 389, pesando 46 e 53 quilos, idem.

Dois ditas, A, ns. 426 e 424, pesando 57 e 52 quilos, idem.

Dois ditas, A, ns. 296 e 362, pesando 42 e 56 quilos, vasando.

Dois ditas, A, ns. 168 e 288, pesando 56 e 46 quilos, vasando.

Dois ditas, A, ns. 492 e 345, pesando 50 e 56 quilos, idem.

Dois ditas, A, ns. 492 e 345, pesando 50 e 56 quilos, idem.

Uma dita, A, n. 377, pesando 55 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 12 de junho de 1933 — Navio *Etha*, atracado em 10 de junho de 1933:

Tres sacos, AR, sem numero, pesando 54, 54 e 50 quilos, rôtos.

Armazem n. 2 — Dia 12 de junho de 1933 — Navio *Perinas II*, atracado em 12 de junho de 1933:

Uma caixa, T, n. 2, pesando 70 quilos, repregada.

Uma dita, T, n. 5, pesando 82 quilos, repregada.

Uma dita, T, n. 1, pesando 74 quilos, repregada.

Uma dita, T, n. 7, pesando 50 quilos, repregada.

Uma dita, T, n. 3, pesando 79 quilos, repregada.

Uma dita, T, n. 6, pesando 95 quilos, repregada.

Uma dita, T, n. 4, pesando 54, quilos, repregada.

Armazem n. 6 — Dia 12 de junho de 1933 — Vapor alemão *Pernambuco*, atracado em 9 de junho de 1933:

2 sacos, M P C, sem numeros, pesando 45 e 50 quilos, rôtos.

2 ditos M P C, sem numeros, pesando 36 e 45 quilos, idem.

2 ditos, M P C, sem numeros, pesando 46 e 48 quilos, idem.

1 dito, M P C, sem numero, pesando 44 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 12 de junho de 1933 — Vapor inglês *Molière*, atracado em 12 de junho de 1933:

1 caixa, (2513), n. 8, pesando 65 quilos, repregada.

1 engradado, B C C, n. 4, pesando 538 quilos, avariado.

1 caixa, (B), n. 18, pesando 205 quilos, repregado.

1 dita, (B), n. 28, pesando 149 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 12 de junho de 1933 — Vapor *"Africa-Marú"*, atracado em 12 de junho de 1933:

1 caixa, (A), n. 3.379, pesando 40 quilos, idem.

1 dita, C A R V L, n. 3.394, pesando 39 quilos, idem.

1 dita, C A R V L, n. 3.394, pesando 38 quilos, idem.

1 dita, C A R V L, n. 3.396, pesando 40 quilos, idem.

1 dita, (P E V), n. 221, pesando 30 quilos, idem.

1 dita, (P E V), n. 35, pesando 37 quilos, idem.

1 dita, (H), n. 1.759, pesando 30 quilos, idem.

1 dita, (H), n. 1.759, pesando 30 quilos, idem.

1 dita, (H), n. 1.748, pesando 35 quilos, idem.

1 dita, (H), n. 1.752, pesando 44 quilos, idem.

1 dita, (H), n. 1.844, pesando 42 quilos, idem.

1 dita, (H), n. 1.842, pesando 40 quilos, idem.

1 dita, (17), n. 6.340, pesando 40 quilos, idem.

1 dita, (17), n. 6.328, pesando 38 quilos, idem.

1 dita, (441), n. 45, pesando 47 quilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 12 de junho de 1933 — Vapor inglês *"Highland Marnock"*, atracado em 12 de junho de 1933:

1 rôlo encapado, Firestone, n. 094, pesando 8 quilos, rôto.

1 dito, Firestone, n. 165, pesando 8 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 12 de junho de 1933 — Vapor holandês *"Zeelandia"*, atracado em 12 de junho de 1933:

1 barril, F R & C, n. 12, pesando 214 quilos, vasando.

caixa, A F C-1.224, n. 20414, pesando 275 quilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 10 de junho de 1933 — Vapor americano *"Western World"*, atracado em 9 de junho de 1933:

1 caixa, F R M C-7.375, n. 9, pesando 42 quilos, repregada.

1 dita, (MB), n. 1.840, pesando 240 quilos, idem.

6 pneus, Socotapo, sem numero, rôto.

1 barril, U S M C-10.932 (200), numero 1, pesando 110 quilos, vasando.

Armazem externo C — Dia 10 de junho de 1933.

Navio holandez *Gaisterland*, atracado em 8 de junho de 1933:

1 saco Ceylão 15.427, n. 7, pesando 60 quilos, rôto.

2 sacos Raga, ns. 158 e 186, pesando 40 e 55 quilos, rôtos.

2 sacos idem, ns. 33 e 184, pesando 58 e 53 quilos, rôtos.

1 saco, idem, n. 77, pesando 49 quilos, rôto.

Armazem n. 17 — Dia 9 de junho de 1933.

Navio alemão *Sierra Salvada*, atracado em 8 de junho de 1933:

1 caixa GLSA, n. 23.322, pesando 83 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 23.333, pesando 88 quilos, repregada.

1 dita, M & C, n. 7.926, pesando 153 quilos, repregada.

Armazem n. 18 — Dia 9 de junho de 1933.

Navio americano *West Mahwah*, atracado em 9 de junho de 1933:

1 caixa USMC, 10.934, n. 3, pesando 57 quilos, repregada.

1 dita, (200), Wiboco 6.223, n. 1, pesando 180 quilos, avariada.

1 auto, FR, 394.003, g. 2, avariado.

1 dito, idem, n. 3, avariado.

1 caixa (R), n. 80, pesando 115 quilos, repregada.

1 dita, SBC, n. 11, pesando 11 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 300, pesando 54 quilos, repregada.

4 autos, Cheandle E. Andle, numero 394.185/88, avariados.

2 autos, Mestre & Blatgé, numeros 118.386/87, avariados.

Armazem externo C — Dia 9 de junho de 1933.

Navio americano *West Mahwah*, atracado em 8 de junho de 1933:

3 caixas T R C, ns. 130 s/n. 162, pesando 8, 9 e 19, quilos, repregadas.

1 dita, C R C, n. 34, pesando 27 quilos, repregada.

1 dita, H M C, n. 12, pesando 18 quilos, repregada.

1 dita, M. P. C., n. 88, pesando 16 quilos, repregada.

1 dita, P. C., n. 83, pesando 18 quilos, repregada.

Armazem externo C — Dia 9 de junho de 1933:

Navio inglês *Almeda Star*, atracado em 5 de junho de 1933:

1 caixa (H), n. 23, pesando 55 quilos, repregada.

1 dita, (G), n. 62, pesando 29 quilos, repregada.

2 ditos, (F), ns. 11 e 398, pesando 32 e 62 quilos, repregadas.

Armazem externo C — Dia 9 de junho de 1933:

Navio alemão *Sierra Salvada*, atracado em 8 de junho de 1933:

1 saco C A M, sem numero, pesando 42 quilos, roto.

2 bordadeiras, T R C, ns. 41 e 52, pesando 190 e 200 quilos, vasando.

1 dita, T R C, n. 12, pesando 135 quilos, vasando.

CAMARA SINDICAL

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Camara Sindical, que, tendo sido exonerada por decreto de 21 de fevereiro de 1930, e corretor de Fundos Públicos desta praça, Sr. Pedro Cordato de Mello, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidá-las, no prazo de seis meses, conforme previu o art. 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei de que no referido prazo não fizeram valer os seus direitos, e eu, Jorge Godart, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 7 de junho de 1932. — **Ary de Almeida e Silva**, sindaco.

(C-3.115-7-6-33-397\$800—30 vezes)

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

DIRETORIA GERAL DO EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

CONCURSO PARA COMISSARIO DE POLICIA

De ordem do senhor Chefe de Policia, torno publico, para o conhecimento dos interessados, que é a seguinte a relação dos candidatos já inscritos no concurso para o preenchimento de vagas no quadro de commissario de policia:

Agente de Mello Rego Aguiar, Azuul Alves do Banho, Annibal Jajah, Alberio Vianna de Araujo, Adolpho Luiz Laydner, Alcides Pinho, Annibal Guimarães, Antonio Barcellos Borges, Antenor Lyrio Coelho, Aloisio Pedreira Machado, Austricliniano Guimarães Fonseca, Armando Pinto de Pinho, Armando Julio Walsh, Aulcinio de Oliveira Rocha, Antonio da Rocha Ramos, Aldirio Ferreira, Arnaldo Dantas de Arruda, Anacleto Castilho, Alvaro Mendes de Almeida, Aspio Guimarães de Almeida, Adhemar Luiz Pereira, Alfredo Carneiro Cabral, Arthur Pires, Arnaut Pereira da Fonseca, Alfredo Barcellos Borges, Adamastor Dias de Pinho, Aecacio Soares de Almeida,

Ananias Niesi, Augusto Franco, Alvaro Dutra de Sá, Alpio Jansen de Paris Nêva, Antonio Corrêa Gomes, Antonio Candido da Cunha Leão, Agenor Rodrigues Pereira Guimarães, Aurelio de Cabral Werneck Segundo, Alvaro Vieira da Silva, Affonso Junqueira, Ary Kerner Moreira da Silva, Affonso Ventura Pereira, Adelio Paulo Mandarino, Antonio Ulrich de Magalhães Couto, Augusto Montefro, Argemiro Freire Gamêro, Benjamin Rodrigues, Carlos Guilherme Pinheiro, Candido Alvaro de Gouvêa, Carlos Navarro de Andrade, Carlos Gonçalves Lopes, Carlos Laet Pereira de Carvalho, Carlos Xavier Azevedo, Claudionor de Souza Lemos, Carlos Alberto Ferreira Antunes, Carlos Brito, Duarte Justiniano Rodrigues, Daltro de Moraes Lindgren, Durval, Rabello de Mendonça, Diamantino dos Santos Aguiar, Durval Duarte Nunes, Daniel Corrêa Trindade, Dacio, Guimarães, Deodetiano Sabera Albuquerque, Deodetiano Martins de Oliveira Filho, Deodoro de Rego Martins Costa, Elvino Ignacio da Silveira, Eusio Lacerda Lyra da Silva, Ernesto Soares de Almeida, Ezaquiel Gomes de Oliveira, Ernani Olivieri, Eurico Pinheiro Barcellos, Epaminondas de Barros Rodrigues, Edmundo Teixeira da Silva, Eduardo de Sá Bittencourt e Camara, Elias Gaze, Fausto Ferreira da Cunha, Francisco Borja de Oliveira, Francisco de Freitas Vizenio, Fernando Vianna Drumond Junior, Fernando Nunes Pereira, Francisco Franco de Paula Dias, Francisco Waldmann, Francisco de Paula Pereira, Francisco Jannuzzi Filho, Fernando Heraclito Sarmiento de Castro, Gastão Bourgeois, Gabriel Thomaz Fernandes, Gerson Fraga, Georgino de Araujo Lima, Gedeão Caminsk Pimentel, Humberto Claveli Zani, Hermes Guimarães, Hermes Raymundo Rangel, Humberto Pessoa, Bezerra Cavalcante, Iperogy da Silva Verrissimo, Ismer Gonçalves de Siqueira, Ivane Evaristo de Oliveira, Jarbas Camurú da Rocha, João Pinto Ribeiro, Jesuino Ubaldino Cardoso de Mello Filho, Jefferson Mendonça Costa, Jayme da Cruz Vieira, João Carlos Nogueira Ribeiro, José Sebastião Saldanha de Miranda, José Maciel, José Joaquim da Trindade Filho, Joel Pacheco de Oliveira, José Freire Fontainha, João Caspary, José Herdy Garibaldi, José, Luiz Salles, João Navarro de Andrade, João Vieira Filho, José Luiz do Prado, João Martins de Moraes Guimarães, José Peixoto Guimarães, José Maria de Mello Costa, João Paulo de Lima, José Fernandes Dantas, José Reis Fontes, José Theodim Barreto, José Militão de Almeida, José Augusto da Silva, Jovino Bento Brasil, Levy Newton de Carvalho, Licínio Marinho Neves, Luiz de França Barbalho, Luiz Gonzaga Amaro dos Santos, Luiz Antonio de Andrade, Léo Maury, Leonardo Carlos Palhares Ribeiro, Miguel Moura, Manoel Ferraz, Maurilio Alves do Nascimento, Manoel Ferreira, Marino Pinheiro da Costa, Maria America de Gouvêa, Moacyr Santa Rosa Araujo, Maximo Martins Rodrigues, Mario de Vasconcellos, Calmon, Milton Sanmartino, Mario de Alcantara, Moacyr do Livramento Prado, Mario Ribeiro, Mario da Silva, Aguiar, Nicanor Meirelles, Nicola Achilles Carriola, Newton Corrêa Ramalho, Nelson Mello dos Santos, Nilo Martins Rodrigues, Nelson Rodrigues Corrêa, Nelson Caparelli, Octaviano Duriche dos Santos Filho, Olavo Pillar Gonçalves, Oswaldo

Meirelles, Oswaldo Azeoli Cabal, Celso Victor de Espirito Santo, Oscar Vigorino Moreira, Oclavio Dias Fernandes, Orlandino da Silva, Loredo, Orlando Fernandes Lourenço, Paulo Agostinho Neiva, Pedro Limoeiro Junior, Pedro Paulo Moniz Barreto de Aragão, Pedro Carlos da Fonseca, Ricardo Thompson da Cunha, Ricardo Munoz Bova, Rodolpho Araujo, Rubens Coutinho de Brito, Remualdo Primavera, Sylvio Vieira da Silva, Savio Magela, Sebastião Carneiro de Araujo, Sizino de Santa Anna, Sylvio de Vasconcellos, Urbano Cesar da Cunha Leesa Junior, Valentim Ferreira Filho, Waldemar Moreira da Costa, Waldir Pereira Vilhaca, Zildo José Jorge, José Soares de Mello, José Augusto Ferreira, Jair Araujo, Oscar Gonçalves Pecego, Manoel Timotheo, Oclavio Gonçalves Ferreira, Marcélia da Silva Gaspar, Jefferson da Araujo e Silva, João Benedicto Ottoni Bastas, Raymundo Nonato Teixeira da Silva, Alberto Belfosta Moreira, Paulo Russel Mac Cord Junior e Arthur Gomes Ribeiro.

Outrossim, convido os candidatos abaixo declarados a comparecerem nesta Diretoria Geral, no prazo improrrogavel de cinco (5) dias, afim de satisfazerem as exigencias constantes dos respectivos despachos, sendo excluidos da inscrição aqueles que não o fizerem:

Apollinario João de Oliveira, Arildo Alves Almeida e Albuquerque, Adolpho Paulino Soares de Souza, Aurelio Mendes Lobão, Arnaldo de Oliveira e Silva, Alvaro de Oliveira e Souza, Alfredo Limeira Niemeyer, Attilio Cirando, Alberto Fontes de Vasconcellos, Aquilino Ando, Alexandre Helena, Arthur da Rocha Nogueira, Anisio Amorim da Cruz, Claudio Mesquita, Carlos Nielsen, Clavis Assumpção, Candido de Araujo Netto, Clertan Arantes, Deodetiano Pereira de Gôes, Durval Pereira de Silva, Brito Gáucia, Eugênio da Conceição Moura, Eurico Baptista Ferreira Leite, Ernesto de Souza Lima, Eduardo Roselli, Francisco Abrantes Pinheiro, Francisco de Paula Oliveira Guimarães, Francisco Carneiro Sobrinho, Francisco de Assis Braga, Gualter Pereira Bittencourt, Guiracy Pereira Nunes, Hernani da Cruz Rocha, Hermogenes Nogueira de Oliveira, Henrique Vieira da Costa, Humberto Lauria, Hossannah Ferreira Chaves, Hildebrando Mello Nunes, Henrique de Mello Moraes, Julio Castilhos Pinheiro de Campos, Joaquim Alves Ferreira, Jayme Alves da Silva, José Jacuza de Souza, José Ferreira da Cunha, Jorge Ribeiro da Motta, José Esteves, João Guerreiro Ceres, José Lucas de Souza Rangel Junior, João Caetano Alves, Luiz de Souza Areias, Luiz José Alves, Lydie de Almeida Jorge, Luiz Antonio da Silva, Lucio Urutigaray, Leon Ruespoulières Filho, Mario Ibylara Rabinoff, Moyses de Carvalho Gurgel de Almeida, Manoel Lopes Pereira, Nelson de Moacyr Carvalho, Olavo Dimantel de Almeida, Oclavio Fernandes Vianna, Orlando Smith, Orosimbo Sebastião Ferreira de Souza, Paulo Alfredo Mello Peres, Percy Maciel, Pompeu de Araujo Chaves, Roberto Moreira Sampaio, Rubens Agostinho da Silva, Salvador Antonio de Menezes, Suetonio Maciel Pereira, Sylvio Nunes da Costa, Samuel José Valença, Theodoro Arthur, Tacito Torres da Silveira, Virgilio de Miranda Barbosa, Virgilio Lucindo Pereira dos Passos, Walter Ja-

MINISTERIO DA MARINHA**Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro****CONCURSO DE MARINHEIROS DE 2ª CLASSE**

1. De ordem do Exmo. Sr. almirante diretor geral deste arsenal, faço publico que está aberta, por espaço de 30 dias, a contar da data deste edital, a inscrição para o concurso relativo ao preenchimento de vinte (20) vagas de marinheiros de 2ª classe, do quadro do pessoal civil da Patromória (Serviço Marítimo e Casa da Força).

2. Este concurso obedecerá ao respeito preceituado nos arts. 30, 31 e seus parágrafos, do atual Regulamento dos Arsenais de Marinha da República.

3. Os candidatos, além das exigências contidas nos citados artigos, cujas informações a respeito e demais esclarecimentos serão prestados nesta secretaria aos interessados, que deverão satisfazer as seguintes condições:

- a) ser brasileiro;
- b) maior de 21 anos e menor de 35;
- c) vacinado contra a varíola;
- d) caderneta de reservista e na falta desta certificado de alistamento militar;
- e) folha corrida;
- f) matrícula da Capitania dos Portos;
- g) julgado apto na inspeção de saúde a que fôr submetido neste arsenal.

Secretaria da Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 26 de junho de 1933. — *Alfredo Ribeiro de Abreu*, 1º oficial, pelo secretário.

MINISTERIO DA GUERRA**Diretoria da Aviação****CONTADORIA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado á pagina 12.393, do *Diário Oficial*, de 22 de junho.

CONTADORIA**PROPOSTA DE PREÇOS DE MATERIAL**

De ordem do Sr. general diretor da Aviação Militar, presidente do Conselho de Administração desta diretoria, convidar-se a quem possa interessar, apresentar proposta nesta diretoria com preços discriminativos, dentro do prazo de trinta dias, do material de aviação abaixo discriminado:

Discriminação — Observações

Barógrafos alemães, de 3.500 a 10.000 metros com diferença entre todos de 500 metros, com corda para funcionar de 4 a 8 horas.

Barógrafos italianos, idem, idem.
Barógrafos americanos, idem, idem.
Barógrafos franceses, idem, idem.

Barógrafos ingleses, idem, idem.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1933.
— *Severino Monteiro Silva*, capitão intendente almoxarife-pagador.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Departamento dos Correios e Telegrafos**

Relação dos candidatos que, de ordem do Sr. presidente, serão chamados quinta-feira, 29 do corrente mês, para prestar as provas escritas de Algebra e Inglês do concurso de primeira entrada, para auxiliares de terceira classe:

As 10 horas — Algebra:

Zahil Vianna de Amorim.
Alcery Cauduro.
João Baptista Gitirana.
Pedro Conti.
João Umbelino de Araujo.
Gastão Vieira.

As 14 horas — Inglês:

Zahil Vianna de Amorim.
Carmen da Silva Bottentuit.
João Baptista Gitirana.
Renato Baptista.
Alfredo Damasio Filho.
Zaira de Castilho Gama.

As provas serão realizadas na sala da Biblioteca.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1933.
— *Djalma Carmonni*, secretário.

CONCURSO DE 2ª ENTRANCIA PARA TERCEIROS OFICIAIS E TELEGRAFISTAS DE TERCEIRA CLASSE**Requerimentos despachados**

José Luiz Mexias, Attila Gwyer de Azevedo e Dulcelino de Orruda Camara. — Inscrevem-se preenchidas as exigências regulamentares.

Ruy da Luz Ribeiro, João Evangelista de Lima Filho e Epitácio de Azevedo Monteiro. — Inscrevem-se.

Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telegrafos — Rio de Janeiro, 27 de junho de 1933. — O secretário do concurso, *Fausto Ariano de Carvalho*.

CONCURSO DE 2ª ENTRANCIA PARA TERCEIROS OFICIAIS E TELEGRAFISTAS DE TERCEIRA CLASSE**Relação dos candidatos recusados:**

João Baptista Gitirana.
José Cactano da Costa e Silva Filho.
Mario Pereira da Silva.
Neyde Aguiar Reguffe.
Thereza de Barros Pessoa.
Aldrovando de Aguiar Brandão.
Antoni Vieira de Miranda Evora.
Alfredo Augusto Selinger Fleury.
Adalberto Rodrigues Martins.
Erico Falcão.
Fernando Antonio Gonçalves de Carvalho.

Zulmira de Carvalho Mendes Diniz.
Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, em 26 de junho de 1933. — O secretário, *Fausto Ariano de Carvalho*.

CONCURSO DE 2ª ENTRANCIA PARA TERCEIROS OFICIAIS E TELEGRAFISTAS DE TERCEIRA CLASSE**Relação dos candidatos aceitos:**

Augusto Cruz, Octavio Rocha Schmidt, Senaro Lamartine de Mendonça, Adalgisa Silveira Lima, Virgilio Negesippo de Alcantara Cezar, Antonio de Gusinão da Fonseca e Silva, Durval Santos, João Vasconcellos de Albuquerque Mello,

de Palhares Ribeiro, Waldemiro Lobo Montenegro, Ubaldio Brasilino da Fonseca e Yolando Brasil Brito.

Comunico também que aqueles cujos nomes não figuram nas citadas relações têm o prazo de cinco (5) dias para apresentarem as suas reclamações.

Diretoria Geral do Expediente e Confiança da Polícia do Distrito Federal, em 26 de junho de 1933. — *Artur Hehl Neiva*, diretor geral.

INSPETORIA DO TRAFEGO**EXAME DE MOTORISTAS**

Chamada para o dia 28 do corrente, às 8 horas:

Joaquim Pinto da Motta, Maria Luiza Barcellos, Luiz Barros, Manoel Martins, Antonio Pedro de Oliveira, Joaquim Mariano Rosa, Alvaro José Lopes, Eustáquio Thomaz Decleciano Silva, Antonio Barboza Firmino.

Prova regulamentar:

Alfredo Pereira Dias.

Turma suplementar:

Domingos de Souza Oliveira, Rufino José de Castro, Vicente Costa, Antonio Bernardo de Azevedo.

Resultado dos exames de motorneiros, efetuados no dia 26 do corrente:

Aprovados — José Daniel Rodrigues Ferreira, Cezar Pereira, Americo Corrêa Duarte, Astolpho Pereira Mourão, Norival Corrêa Picanço, Cezar Carlos de Almeida, Francisco Cabral, José Dyonisio do Nascimento, Raymundo Senebelino de Oliveira, Antonio Augusto.

Resultado dos exames efetuados no dia 27 do corrente:

Aprovados — Manoel da Rocha Menezes, Theophilo da Silva Graça, Euclides Fernandes Gurjão, Luiz Carlos Vianna, Benvenuto Oliveira de Sousa, Joaquim Leitão Bessa, Manoel Sampaio, Manoel Ignacio de Assumpção.

Reprovados — 3.

Inspetoria do Tráfego, em 27 de junho de 1933. — O inspetor geral, *Edgar Pinto Estrella*.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA**Colegio Pedro II — Externato****AVISO**

Previne-se aos Srs. interessados que esta Secretaria receberá até às 15 horas do proximo dia 3, propostas para o fornecimento seguinte:

1. 2 costumes de jaquetão de brim branco "S. J. 120".

2. 2 costumes de jaquetão de brim pardo La Fileuse.

N. B. — As propostas deverão ser em três vias, sendo a primeira devidamente estampilhada.

Secretaria do Colegio Pedro II — Externato. Rio, 26 de junho de 1933. — *Octacilio A. Pereira*, secretário.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

O *Diário Oficial* de 20 de junho publica um edital pelo qual são convidados diversos proprietários de prédios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Carlos Paixão, Luiz de Carvalho Fernandes, Adherbal José Palhares, Esther Soares Pereira de Carvalho, Joaquim Heliodoro Gomes dos Santos, Agenor Francisco de Mattos, Osorio Mello de Castro, Orlando Benitemuller, Olyntho Przwodowski, Hugo Pedro da Cunha, Mariano Oliveira de Moraes Pinto, Antonio Herculano Martins Pinheiro, Polybio Borges do Espirito Santo, Jurandy Dias, Antonio Bezerra Barbosa, Francisco de Paulo Queiroz Ribeiro, Nelson da Silva Ribeiro, Mario Serôa da Motta, José de Albuquerque Alencar, Horacio Camara, Mario de Figueiredo Paiva, Adrião Ribeiro Filho, Cicero Ferreira de Abreu, Arlindo Pereira da Silva, Arthur Alves Coelho da Silva, Murillo Araujo, Aldo Serenari, Alberto Muller Barbosa, Paulo Nicoll, Alfredo de Mattos Paranhos, Alvaro José da Silva Cunha, Viriato José da Trindade, Raul Cornelio de Andrade Ribeiro, Antonio Bento de Mello e Alvim, Antonio Teixeira Costa, Antonio Costa, Alberto Japi-Assú, Beatriz Augusta de Moraes, Erasmo Alves Borges, Consuelo Sampaio Pereira de Mello, Ismael Maia, Gervasio Gonçalves Gallisa, Renato Machado, Rodolpho Silva, Inimá de Rezende Castro, Waldemar Thaddeu Navarro, Luiz Elias Peixoto Filho, Acylio de Menezes, Gilberto Neves de Oliveira, Arsenio Coutinho Brown, Sylvio Washington Sampaio, Radamesso Arcuri, José Bello de Andrade, Herculano dos Andes Vergolino, Hernani Bilas Guimarães, Arthur Egypto Rosa de Carvalho, José Guilherme Monte Filho, Tito Lívio Lopes Conrado, José Braz dos Santos Cordilha, Basilio Washington Ferreira França, João Pereira Valente, Manoel Antonio de Souza, Bento Gonçalves de Freitas, Oscar de Oliveira Aguiar, Edgard Fróes, Oscar Augusto Curado Fleury, Joaquim Luiz dos Santos Dias, José Henriques de Paiva, Jerson Bandeira de Gouvêa, Emygdio Ramos do Livramento, Leonel Candido da Silva Phébo, Oldemar Nunes de Souza, Luiz José Moreira, Plinio Paulino da Silva Pires, Waldemar Amaral, Carlos Maximo Freire, Ary Maia, Nelson Pillar, Jacintho da Silva Quaresma, Odilon Tavares, Mario Bezerra Antunes, Djalma Fettermann, Raul Dorat Lessa, José Cordeiro de Oliveira, Mariano André Camillo Laplana, Jorge Lopes Moreira, Arthur Hautz Frey-leben, Luiz Pereira dos Santos, Radagazio França, Marimonio Paschoa Barreto, Arthur Barretto Lins, Mario Couto de Oliveira, Joaquim Gonçalves Raposo, Eurico Tavares de Campos, Benedicto de Arêa Leão, Archimedes Brandini Stockler de Menezes, Manoel Pinto Mirancos, Arlindo de Araujo, Ernesto Rodrigues de Campos, Eleutherio de Sá Leitão, Luiz Van Erven Sobrinho, Hormindo Thiago Nogueira, Aniceto Ferreira Maia, Edmundo Muniz de Britto, Reynaldo Augusto da Costa, Alvaro Schmidt Caldeira, Domingos Servulo Pereira Dias, Nestor de Carvalho Pacheco, Alvaro Oliveira de Menezes, Manoel Pinto da Silva, Tobias Gonzaroli, Orlando Cardoso, Carlos Coelho Muniz, Romeu Miranda Silva, Heitor Marcos Furtado, Graccho Rangel de Azevedo Coutinho, Jeronymo Tavares Guimarães, Sylvio Pinto Coelho de Vasconcellos, Samuel Ferreira Durão, Alberto de Abreu Chagas, Adail Serqueira, Flavio Honorio de Moura, Mario Lopes Camarinha, Octavio Guimarães, Archimedes dos Santos Lourival, Leopoldo

do Corrêa Sarandy, Amphiloquio Antunes de Oliveira, Sebastião Lima Cardim, Manoel de Mello, Dermeval Gomes de Moraes, Augusto Neiva de Sá Pereira, Julio Sanchez Peres, Jayme Dias Franca, Breno Gomes de Mattos, Sylvio Ferreira Fontes, Aureo Maja, Luiz Armando Klier, Solon Ferreira Comarú, José Simeão Avellar, Luiz Lucio Caetano da Silva Filho, Joaquim Vianna, Odette Silva Ventura, Odaléa da Silva Pereira, Yruena Serzedello, René Alba Cordovil, Frederica Monteiro de Barros Barbosa, Armando Elydio Silveira, Attila Terra Lopes, Antonio Augusto Corrêa, José Mario Muniz Barreto, Elysio da Silva Pinheiro, Arthur Gomes de Castro, Modesto de Souza, José Nelaton Alves, Augusto Teixeira Alvares, Joaquim Marques de Azevedo, Odir Pimentel de Paiva Lessa, Antonio Durão, Alvaro da Costa Amorim, Manoel Augusto da Silveira Mesquita, Arthur de Azeredo Maia, Leonel Rosa Filho, Sadi de Azevedo Costa Pereira, Paulino Lopes de Souza, Nelson Buarque de Gusmão, Eurico Chaves Ferreira, Jesus Augusto de Medeiros, José Mayrink de Souza Motta, Julio Cezar da Fouseca, Luiz de Abreu Paula Freitas, Carlos de Bustamante Sá, João Duarte Carneiro, João Pedro Tavares, Paulo Francisco Póvoa, Augusto Antonio Grees, José Gurgel Figueiredo, Raul Vieira Ferraz, Isaac Augusto Moutinho, Antonio de Lemos Marinho, Walkyrio Ramos da Silva, Adalberto de Magalhães, Huascar Nepomuceno, Americo Soares dos Santos, Isaac Abraham Garson, Cicero Rodrigues Vieira, Gastão Campos, Maurício José Ferreira de Carvalho, Leôniz Santos Silva, Florestan Gonçalves Maia, João da Gama Filgueiras Lima, Octavio Olympio de Moura, José Francisco da Luz, Alyrio Moreira Lobato, Ubaldo Homem de Carvalho, Mario Tarquínio de Souza, Antonio Moreira de Carvalho, Octavio Marcelino de Castro Marçal, Decio Figueiró, Euclides Gomes da Silva, Raulpho Borges Ferraz, João de Macedo Galdo, Alcides de Siqueira Amazonas, Antonio Gomes de Almeida, Alfredo Baptista Vieira, Frederico Alves, Alberico Tavares, Cándido da Silva Trindade, Manoel José do Espirito Santo, Francisco Xavier da Rocha, Glasdorino Luiz da Costa, Francisco Silveira de Carvalho, João Silveira de Carvalho, Plinio Sant'Anna Junior, Mario Gomes Rego, Secundino da Silva Simas, João Manoel de Queiroz Ferreira, Eugénio Vieira Bello, Egberto Paranhos de Macedo, Magno Ferreira, Felinto Arrigboia, Antonio de Macedo Saroldi, Justiniano da Silva Gomes, Benevenuto Pereira Soares, Anizio Dias de Magalhães, Candido José da Rocha Leão, Sylvio de Freitas Oliveira, Carmem de Carvalho, Aristides José Martins, Aldemar Ferreira Barros, Raphael Ribeiro de Navarro, Orval Barroso de Souza Nunes, Waldemar Ferreira da Cunha, Tiblors da Cunha Porto, Olibrys Vidal, Antonio José Ferreira, Attila Guilherme de Azevedo, Godoberto Xavier Cardoso, Luiz Velho da Silva, Rubem Romano Madeira, Agenor de Souza Mendes, Luiz Barbosa Noronha, Floriano Lyra Neiva, Celso Maia, Lincoln Augusto Rollim Pinheiro, Raymond Brault Blatter Pinho, Mauricio Barreto de Alencastro Graça, Zeno Silva, Euripedes Dutra Ribeiro, Edgard José de Mello, Nestor Bittencourt Barbosa, Carlos Moraes Guimarães, Humberto Metrelles Carvalho, Coryntho Ferreira Lobo, Guilherme Soares de Siqueira, Oscarlino Pacheco, Fausto Carvalho de Oli-

veira, Nelson Bueno da Fonseca Ramos, Alfredo Van Erven Filho, Armando Gonçalves Lima, Trajano da Costa Martins, Waldemiro Gomes da Silva, Arthur de Sá Camara, Milton Freire Coelho, Domingos José Borges de Medeiros, João dos Santos Fontes, Mario de Sá Passôa de Mello, Antonio Elysio Lopes, Amadeu de Oliveira Supupira, Nelson Nunes, João Watyl, Sylvio Lindolpho Fernandes, Mario Pereira da Cunha, Herculano de Castro Filho, Antonio Vieira Agares, Carlos Barbosa Giesta Filho e Alexandre de Costa Pinheiro, Domingos Gouvêa Corrêa Junior, Ary da Veiga Bustamante, Otto Kraal de Paula e Silva, Juvenal Augusto Vianna Vanzello, Oswaldo de Mello Mattos, Mario de Oliveira Guimarães, Nestor de Barros, Miguel Paes Amaral Pimenta, José Antonio Gama, Esequiel Martins da Silva, Hildebrando da Silva Castro, Nelson da Cruz Rangel, Ticiano Pimentel Ribeiro, José Fonseca de Medeiros, Augusto Ribeiro Gomes, Ary Leite, Themistocles de Andrade, Moacyr Francisco da Costa, Mario de Moura Britto, Saldimar Cunha Barbosa, Rivaldo de Mattos Moreira, Renato Alves, Marianna de Oliveira Leite, Evaristo dos Santos, Wilton Garcia Ramos, João Carlos de Aquino Fonseca, Leopoldo Humberto Xavier de Figueiredo, João Coimbra, Floriano Peixoto de Carvalho, Sylvia Cruz Walfrido de Souza Lima, Dario Torreão Mendes, Tavares, Octavio Pereira Soares, João Faria Junior, Rosalina de Castro Figueiredo, Lydia Helena da Silva, Lindolpho Alberto Alvares Gomes Barroso, Maria Emilia Moreira de Souza, Adalberto Damasceno d'Alverga, Luiz de Carvalho Pitombo, Regina Guerra, Clara Versari, Aurelia Iracema de Azeredo Coutinho, Fernando Mendes, Alvaro de Macedo Soares Alves, Izabel da Costa Dias, Nilo Bezerra Antunes, Maria José Torres Daltro, Aristides dos Reis Vieira, Reginaldo Macieira e Silva, Paulo Cezar Barbosa de Barros, Carlos Pereira da Silva Filho, Luciano de Siqueira Cavalcante, Arnaldo Azera Dias, Adolpho Lopes Trovão de Mello, José de Figueiredo Mattos, Waldomiro de Faria, Agostinho Sampaio de Sá, Valcreuse da Silva Moreira, João Guimarães, José Rodrigues Campos, Humberto Malheiros, Armando Hygino de Miranda, Roberto Gomes Tarlé Filho, Dulce Fernandes, Maria Pereira Leite, Marieta Tavares, Accendino Camaz, Maria de Forton Bousquet, Claudionor Pinto de Assis, Judith Corrêa, Arnaldo de Carvalho Vasconcellos, Joaquim Manoel dos Santos, Erothides Marçal Ferreira, José Marcello Moreira, Antonio Toledo Pires, Raulino Rodrigues Chaves, Ernesto de Gouveia Monteiro, José Ernesto Pinto Coelho, Eponina Carolina de Castro, Jaime Augusto de Amorim, Carlos Vieira de Andrade, João Manoel Gaudie Ley, Francisco Tavares Frias Junior, Floriano Pereira da Silva, Damiano de Siqueira, Ruth Teixeira Dias, Ione de Oliveira, Isabel Uchôa Campos, Ruy Peixoto de Vasconcellos, Wenceslau Peixoto Meirelles, Bartholomeu Sant'Anna, Manoel Fidelis Espinola, José Grain, Celso Eugénio Oliver, Carlos da Silva Lobo, Darcilia Pereira da Silva, Maria Thereza da Costa Mello, Filha, João de Araujo Salles, Evaristo de Carvalho, Leandro Jesuino Netto, Rubens Carlos Arieira Serrano, Aristeu Augusto de Mariz Sarmiento,

Antonio de Medeiros Barbosa, Galileu da Penha Franco, Moysés Francisco da Matta Filho, Lucília Guaraná de Carvalho Couto, Jayme Silvado Madeira, Phileosphord Brandão da Silva, Tharcillo Carneiro, José do Prado Carvalho, Edgard Gonçalves de Aguiar Pereira, Milton Mourão dos Santos, Sergio da Costa Azevedo, Pedro Martins Chaves Borges, Ascanio Augusto Frias Villar, Maria José Caribé Doria, Clodoaldo de Carvalho, Emygdio Fernandes Benjamin, Demosthenes de Araujo Braga, Brasil Alves Filho, Eugenio Valério, Alahyde Vera do Livramento, Aarão Lino Telles da Silva, Alcides Short Vieira, Alceu Coelho de Vasconcellos, Abrahão David Benoliel, Angelo de Andrade, Adalberto Vieira de Azevedo, Arnaldo Affonso Rebelo, Diogenes Cezar Sampaio, Eurydice Moura, Francisco Alves Baptista Filho, Gualter Barreto Gitahy, Guilherme Stiebler Filho, Hedwige C. Bojarski, Hamilton Sholl, Hastimphilo de Moura Filho, Humberto Moreira da Silva Sobrinho, Hyldeth Jazler Favilla, Isidoro Waismann, Ivan Bandeira de Gouvêa, João Baptista Ayres Neves, José Martinho de Salles Ruas, João Caetano da Silva, Joaquim Duarte de Oliveira Junior, Jarbas da Silva Ramos, João Baptista de Oliveira, José Martins de Oliveira Nunes, José Maria Jacobina, Luiz Duque Estrada de Barros, Luiz Maia, Mario Duarte do Nascimento, Manoel Augusto de Athayde, Moacyr de Mattos Dias, Maria Zorron, Maximino Serzedello, Manoel Fernandes, Manoel Octavio Mello Fernandes, Mario dos Santos Parreira, Nelson Ferreira Lobo, Nemesia Sá da Silva Pires, Paulina Waismann, Sulpicio Rodrigues Vieira, Sylvio Pimentel Marques, Thylda de Mattos Cox, Angelo Elyseu Xavier Leal, Alcides Guimarães Penna, Aristheu Chaves de Oliveira, Alberto Daniel Baronto, Alfredo Torres Rodrigues, Aristides Mendes de Oliveira Filho, Carlos Alberto da Fonseca Netto, Cesar de Faria Lemos, Diderot de Ivi-tuby, Franklin Antonio da Costa, Francisco da Salles Malheiros, Francisco da Costa Santos, Flavio da Luz Ribeiro, Horacio de Almeida, Humberto Segundo da Costa, João Homem de Bittencourt, José Rovêdo Vercesi, Mario de Castro Lopes, Maria de Lourdes Gouvêa, Oscar de Assis Curvello, Pericles Sizenando Ribeiro, Sadoek Paulo de Oliveira, Sylvio José de Azevedo, Solon Waldemar de Oliveira Santiago, Ursula Ribeiro, Mario Reis Carvalho, Domingos José de Azevedo, Ignacio Guimarães Jobim, Sebastião de Souza Moreira, José Luiz Mexias, Lauro Lyra Neiva, Alyx Ribeiro Moss, Amyntas de Aguiar, André Bellucci, Edgard de Oliveira, Everaldo Vieira Cardoso, Francisco Ferreira Martins Junior, Heitor Oliveira, Mario de Belém, Nestor Werneck, Pedro de Figueiredo, Custodio de Barros Cavalcante, Attila Gwyer de Azevedo, Dulcelino de Arruda Camara, João Evangelista de Lima Filho, Epitácio Azevedo Monteiro e Ruy da Cunha Ribeiro.

Não serão chamados às provas os candidatos que, de acordo com o § 4º do artigo 9º das instruções baixadas pela portaria de 29 de abril de 1933, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, não satisfizerem o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo legal.

Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, em 27 de junho de 1933. — O secretario do concurso, *Fausto Adriano de Carvalho*.

DIRETORIA DO MATERIAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SÉDE DA DIRETORIA REGIONAL DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que se encontra no *Diário Oficial* de 13 do corrente a fls. 11.690 a 11.699, o edital de concorrência publica para a remodelação e ampliação do edificio sede da Diretoria Regional de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, ficando o prazo para entrega das propostas transferido para o dia 14 do mês de julho proximo.

Retificações:

1º — Na alinea 59, em vez de "alinea 2 deste paragrafo" leia-se "alinea 50".

2º — Na alinea 62, em vez de (§§ 10 e 9) leia-se "alinea 57".

3º — Na alinea 63, em vez de "alinea 2 deste paragrafo" leia-se "alinea 50".

4º — Na alinea 69, para alvenaria de tijolos tipo paulista, em vez de "1.500 kgs. por m.3, leia-se "1.300 kgs. por m.3".

5º — Na alinea 75, a redação exata é a seguinte:

"O construtor indicará os preços para a estrutura em concreto armado de acordo com as seguintes quantidades:

Concreto-A, 300: 390 metros cubicos.

Concreto-A, 350 110 metros cubicos.

Ferros: 47 toneladas.

6º — Na alinea 78, em vez de "ver cap. III, § 5º, leia-se "ver alinea 26 a 30".

7º — Na alinea 96, em vez de "1,9%" leia-se "1,5%".

8º — Na alinea 104, b, em vez de "1:5" leia-se "1:3".

9º — Na alinea 114, em vez de "1:1:8" leia-se "1:1:6".

10º — Na alinea 118, em vez de "alicerces" leia-se "alizesares".

11. Na alinea 123, nas dimensões dos tipos C e D, substitua-se "235" por "255" cms.

12. Na alinea 126, em vez de "três tipos" leia-se "quatro tipos". Para o tipo S leia-se "65 x 210 cms".

13. Na alinea 134, no seimo tipo especificado, em vez de "tipo N", leia-se "tipo V".

14. Na alinea 139, em vez de "alíneas 4 e 5", leia-se "alíneas 134 e 135".

15. Na alinea 140, em vez de "alinea 4, 5, 6 e 7", leia-se "alíneas 134, 135, 136 e 137".

16. Na alinea 149, em vez de "pinos" leia-se "pisos".

17. Na alinea 150, em vez de "30 x 5 cms.", leia-se "30 x 3 cms."

18. Na alinea 165, em vez de "três e desenhos", leia-se "três cores e desenhos".

19. Na alinea 166, depois da palavra "cozinha", leia-se "levarão".

20. Na alinea 184, em vez de "alinea 2", leia-se "alinea 179".

21. Na alinea 199, em vez de "caixa intermediaria de 10.000 litros cada uma", leia-se "caixa intermediaria ás caixas subterraneas de 10.000 litros cada uma".

22. Na alinea 203, em vez de "nr. 5", leia-se "n. 3".

23. Na alinea 204, em vez de "por hora a metros", leia-se "por hora a 30 metros".

24. Na alinea 206, em vez de "alíneas 9 e 10", leia-se "alíneas 203 e 204".

25. Na alinea 218, em vez de "alinea 9", leia-se "alinea 203".

26. Na alinea 220, em vez de "alinea 11", leia-se "alinea 217".

27. Na alinea 241, a redação exata é a seguinte:

Serão previstos na instalação de luz os seguintes centros, tomadas e interruptores:

No porão:

46 pontos de luz de 200 watts.

9 pontos de luz de 100 watts.

18 tomadas de luz de 100 watts.

3 interruptores Three-way.

9 interruptores de duas secções.

6 interruptores de uma secção.

No 1º pavimento:

50 pontos de luz de 200 watts.

18 pontos de luz de 100 watts.

21 tomadas de luz de 100 watts.

2 interruptores Three-way.

9 interruptores de duas secções.

9 interruptores de uma secção.

No 2º pavimento:

52 pontos de luz de 200 watts.

16 pontos de luz de 100 watts.

20 tomadas de luz de 100 watts.

3 interruptores Three-way.

6 interruptores de duas secções.

9 interruptores de uma secção.

No 3º pavimento:

3 pontos de luz de 100 watts.

1 interruptor Three-way.

3 interruptores de uma secção.

28. Na alinea 248, em vez de "50 A", leia-se "30 A".

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1933.
— *Elesbão de C. Veloso*, diretor do Material.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Estado do Rio de Janeiro

Não tendo até esta data, os fiadores do senhor Manoel Maia, ex-agente do Correio de Tanguá, neste Estado, senhores Gustavo Alves Duarte Silva e Alipio José Cardoso, negociantes, estabelecidos em Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, recolhido aos cofres desta repartição, a importância de cento e trinta e quatro mil e quatrocentos réis (134\$400), de diversas responsabilidades impostas ao referido ex-agente em consequencia de extravios de registrados com valor, apesar de convidados com prazo de trinta (30) dias, a partir do dia sete de abril ultimo, de ordem do senhor diretor regional, intimo os referidos senhores Gustavo Alves Duarte Silva e Alipio José Cardoso, a recolher á Tesouraria a citada importância.

Secção dos Serviços Economicos da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Estado do Rio de Janeiro, em 10 de junho de 1933. — Servindo de chefe dos Serviços Economicos, *Plínio de Siqueira*, chefe de Secção.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de São Paulo

Oitava Secção

Pelo presente ficam convidados os interessados, abaixo mencionados, a comparecer na 3ª Secção desta repartição, dentro do prazo de um ano, afim de retirar os seguintes objetos que continham valor, da correspondência caída em refugio definitivo no 2º trimestre de 1932, nesta Diretoria, uma vez provada a sua qualidade de remetentes:

Número — Destino — Proccendencia — Remetente — Destinatario — Valor

N. 6.625. São Paulo, sucursal n. 1, sem nome, Antonio Bernardes Silva, 80\$000.

N. 4.544. Descalvado. Barra Funda, Maria F. Neves Sant'Anna, 50\$000.

N. 4.681. São Paulo, Jaboticabal, sem nome, Ludovina Alves, 10\$000.

N. 3.670. Rio Pardo. Catanduva. Marcolino Carvalho Santos, Aureliana Maria de Jesus, 50\$000.

N. 3.663. Chanaan, sucursal n. 1, Juvenia Pereira Silva, Francisco Mariano, 10\$000.

N. 368. São Paulo, São Luiz Paraftinga, José Domingos Paula, Balalha & Companhia, 5\$000.

Em 21 de junho de 1933. — O diretor regional, *Antonio de Padua Lopes*.
Proc: 13.659-33.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Agricultura

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFICIO DESTINADO A INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL DO PORTO DO RIO DE JANEIRO E RECONSTRUÇÃO DO ARMAZEM PARA DEPÓSITO DA DIRETORIA DO FOMENTO E DEFESA AGRICOLAS E DIRETORIA DE FRUTICULTURA, A AVENIDA VENEZUELA NUMERO 154, NESTA CAPITAL

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado no *Diário Oficial* dos dias 14 (suplemento), 15 e 16 do corrente mês, respectivamente, às paginas 59, 11.850 e 11.938.

Secção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral de Agricultura, em 17 de junho de 1933. — *Edmundo Navarro de Andrade*, diretor geral.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA GERAL IMOBILIARIA S. A.

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 28 DE JUNHO DE 1933

Srs. acionistas — Dando cumprimento às prescrições legais, temos a satisfação de apresentar ao vosso exame e julgamento os atos e contas da diretoria, bem como o balanço e seus anexos, referen-

tes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1932, acompanhando ao presente relatório o parecer emitido pelo conselho fiscal, que, igualmente, submetemos á vossa apreciação.

Pelos documentos que estiveram e estão á vossa disposição, e que já mereceram aprovação dos Srs. membros do conselho fiscal, podeis, constatar que procuramos demonstrar de forma clara o movimento da sociedade, cujo resultado líquido, no ano considerado, consideramos satisfatório, em face da crise economico-financeira que vem assolando o país, e tendo também em vista, que o primeiro semestre, foi aproveitado para ultimização da organização do Edifício Itaúna e adoção de providencias para sua locação, do que se infere que a renda respectiva foi anormal, naquele periodo.

Registramos aqui a nossa satisfação pela preferência honrosa que as magnificas instalações dos Edifícios "Itaoca" e "Itaúna" vem merecendo do público, que neles tem encontrado a comodidade e conforto desejados.

Julgou a diretoria ser medida de sã economia — concorrendo eficazmente para solidês da nossa situação patrimonial — a criação da "Reserva para Construção do Novo Imovel", o que fornecerá á administração uma parte dos meios necessários para construção do novo edificio, em Copacabana, evitando, pelo menos, nesse momento, uma operação de crédito, que viria de muito onerar o resultado dos futuros exercicios.

Si essa providencia determina a não distribuição dos dividendos relativos ao ano proximo findo, em compensação, porém, trará ela, brevemente, beneficios outros, em favor desta companhia e também dos Srs. acionistas, pela consequente valorização de suas ações.

Cumpre-nos ainda informar-vos que, visando o equilibrio da receita com a despesa, firmando a locação dos apartamentos do Edifício "Itaoca", resolvemos reduzir os alugueis, diminuindo simultaneamente as despesas, medida essa que permitirá melhor estabilidade no movimento geral da nossa sociedade.

Srs. acionistas, cabe-vos, nessa assembléa, eleger os membros do conselho fiscal para o corrente exercicio, bem como a diretoria para o triênio de 1933/35, eleição que deixou de ser feita no ano passado, em virtude da resolução da última assembléa ordinaria, fundada em motivos que já são do vosso conhecimento.

Sendo o que nos competia relatar-vos, ficamos á vossa disposição para ministrar outros esclarecimentos de que tiverdes necessidade.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1933.
— *Renaud Lage*, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1932

Ativo	
Imoveis e instalações...	7.748:099\$610
Mobiliário e acessórios...	182:843\$700
Caixa	9:418\$920
Depósitos	7:015\$500
Movéis e utensilios.....	991\$600
Contas a receber.....	86:749\$300
Contas correntes	13:745\$950
Restaurant do Itaúna...	34:133\$200

Incorporação e organização de imoveis.....	13:276\$150
Ações em caução (compensado no passivo).....	60:000\$000
	8.156:273\$930

Passivo

Capital realizado	4.000:000\$000
Fundo de reserva.....	40:000\$000
Fundo de depreciação..	234:152\$300
Lucros e perdas.....	101:908\$720
Locatarios c/depositos..	1:400\$000
Obrigações a pagar.....	2.776:505\$610
Contas a pagar.....	41:470\$600
Contas correntes	900:836\$700
Caução da diretoria (comp. no ativo)....	60:000\$000
	8.156:273\$930

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1932.
— *Renaud Lage*, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo

Imoveis e instalações..	8.756:734\$510
Mobiliário & Acessorios	203:556\$600
Caixa	12:463\$700
Depósitos	7:015\$500
Contas a receber.....	113:533\$600
Contas correntes	17:116\$750
Restaurant do Itaúna..	45:214\$300
Construções	13:109\$900
Refrigeração	17:921\$900
Ações em caução (comp. no passivo).....	60:000\$000
	8.246:665\$860

Passivo

Capital realizado.....	4.000:000\$000
Fundo de reserva.....	50:000\$000
Fundo de depreciação..	292:327\$800
Reserva para construção novo imovel	200:000\$000
Lucros & Perdas.....	43:278\$090
Locatarios c/depositos.	1:300\$000
Obrigações a pagar....	2.656:005\$110
Contas a pagar.....	29:596\$200
Contas correntes.....	914:158\$660
Caução da diretoria (comp. no ativo)....	60:000\$000
	8.246:665\$860

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932.
— *Renaud Lage*, diretor-presidente.

PARER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Geral Imobiliária S. A., no desempenho de suas funções legais, procedeu o exame dos livros e contas da escrituração da sociedade, e, tendo verificado a exatidão dos valores constantes do balanço, bem como, a regularidade no registro das operações realizadas, é de parecer que sejam aprovados o balanço, contas e atos da diretoria, referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1932.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1933.
— *Trajan de Miranda Valverde*. — *Gastão Bracconnot*. — *Adhemar de Souza Monteiro*.

(C-3.336-27-6-933-136\$700)

COMPANHIA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL & IMOBILIÁRIA
(Em liquidação amigável)

BALANÇO ENCERRADO EM 28 DE JUNHO DE 1933

Ativo

RELATÓRIO APRESENTADO PELO PROCURADOR DO LIQUIDANTE DA
SOCIEDADE, SUBMETIDO À APROVAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE AÇONISTAS A REALIZAR-SE EM 29 DE
JUNHO DE 1933

Srs. acionistas — Em nome do liquidante desta empresa, Sr. Camille Voullémier, atualmente na Europa, e, no justo exercício dos poderes especiais que por ele me foram outorgados *ex-ef* da procuração que passou no cartório do tabelião Reze Henri, livro 1, fls. 96, em Avoine, França (Indre & Loire), devidamente legalizada pelo Consulado Geral do Brasil, em Paris, e pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores no Rio de Janeiro, satisfaço o pedido que por ele me foi feita por carta, apresentando em seu nome a vossa aprovação e presente relatório, balanço e demais contas afetas ao período em que exerceu suas funções de liquidante de nossa empresa, ao mesmo tempo que a sua renúncia a este cargo, que é motivada por ter que prolongar ainda por tempo indeterminado a sua ausência desta Capital.

Em desempenho desta incumbência cumpre-me informar-vos do estado da liquidação desta sociedade, que é o seguinte:

A dois de maio de 1932 por eleição da assembléa geral extraordinária de acionistas, assumiu o cargo de liquidante o Sr. Camille Voullémier que na forma da lei, a doze do mesmo mês e ano fez o levantamento das contas, encontrando-as todas em perfeita concordância, o mesmo tendo acontecido com o balanço que lhe apresentou em dois de maio de 1932, a última Diretoria em exercício.

Proseguindo a liquidação no seu curso normal, registrou-se no período de 2/5/32 a 26/6/32, o recebimento de dividendo do exercício de 1928 s/as ações que possuíamos da Companhia Imobiliária da Baía, sendo o seu produto depositado em conta corrente com o Banco Federal Brasileiro, onde presentemente se encontra diminuído naturalmente das retiradas feitas para o custeio das despesas gerais da liquidação.

De 1/7 a 30/9/32, efetuou-se o recebimento por intermédio do Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud, do coupon n. 16, s/ os debentures que possuíamos da Companhia Brasileira de Portos, sendo o seu contra valor levado por esse Banco a crédito de nossa conta de adiantamento em diminuição do nosso saldo devedor nesse estabelecimento.

De 1/10 a 31/12/32, procedeu-se ao recebimento do produto do resgate de debentures do exercício de 1932, feito pela Companhia Brasileira de Portos, e que igualmente efetuado por intermédio do Crédit Foncier, foi nos por esse Banco creditado em conta em diminuição de nosso débito em c/ s/garantia de títulos.

Estas rendas sendo insuficientes para cobrir os juros que contratualmente são devidos ao Crédit Foncier, fizemos ver a esse Banco a necessidade da redução da taxa contratual dos juros cobrados s/nossas contas adiantamentos s/garantia de títulos. Em resposta, o Crédit Foncier, propôs-nos até definitiva regularização desta questão que lhe fizéssemos pura e simplesmente a entrega dos juros e dividendos que viessemos a cobrar com o que acedemos *ad referendum* da vossa aprovação.

De 1/1/33 a 31/3/33, efetuou-se o recebimento do coupon n. 17 s/nossos debentures da Companhia Brasileira de Portos, sendo estes fundos da mesma forma que os anteriores, aplicados e reduzir nosso débito em conta s/garantia de títulos no Crédit Foncier du Brésil.

De abril até a presente data nenhum fato se registrou que mereça menção especial a não ser as retiradas mensais para o custeio das nossas despesas de liquidação.

O balanço e demais contas em anexo vos darão certamente amplo conhecimento do movimento de nossa liquidação; não obstante, estou a vossa inteira disposição para prestar-vos em nome do liquidante os esclarecimentos de que carecerdes.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1933. — Por procuração do liquidante Camille Voullémier. — A. Ducoulombier.

Caixa e Bancos.....	167.718\$700
Títulos em carteira.....	44.484.499\$065
Participações financeiras.....	1.400.000\$000
Móveis e utensílios.....	1.511\$000
Contas correntes.....	1.075.467\$390
Contas a prazo fixo.....	1.313.774\$288
Diversas contas.....	225.361\$921

Lucros e perdas:

Saldo de 1932.....	1.162.938\$115	
Deficit 1933.....	19.902\$700	1.182.840\$815
		<u>55.791.193\$374</u>

Passivo

Capital.....	2.500.000\$000
Fundos de reserva.....	108.226\$186
Contas correntes garantidas.....	39.918.078\$205
Contas correntes a vista.....	0.623.985\$899
Contas a prazo fixo.....	4.588.800\$189
Diversas contas.....	2.052.138\$900
	<u>55.791.193\$374</u>

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1933. — Por procuração do liquidante Camille Voullémier, A. Ducoulombier. — Contador, C. Dupuy.

APRESENTAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 28 DE
JUNHO DE 1933

Débito

Saldo devedor dos exercícios anteriores.....	1.309.168\$008	
à deduzir:		
Externo do juros indevidamente creditados em c/c.....	146.229\$893	1.162.938\$115
Despesas gerais.....	19.902\$700	
Juros s/ c/c garantidas.....	472.823\$780	
		<u>1.655.664\$595</u>

Crédito

Coupons títulos em carteira.....	423.614\$860	
Juros, comissões e diversos.....	49.209\$120	
a Balanço:		
Saldo de 31/12/32.....	1.162.938\$115	
Deficit em 28/6/1933.....	19.902\$700	1.182.840\$815
		1.655.664\$595

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1933. — Por procuração do liquidante, Camille Voullémier, A. Ducoulombier.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Companhia de Expansão Industrial & Imobiliária, tendo examinado o relatório, contas e demais documentos referentes ao período de liquidação de 2/5/32 a 28 do corrente mês e ano, vêm declarar que tendo encontrado tudo na melhor ordem e exatidão são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela assembléa geral extraordinária de acionistas, convocada para 28 do corrente mês e ano.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1933. — Henri Delport.
— Ed. Brandão Pirajá. — Paul Bergerot.
(C-3.446-27-6-33-142\$800)

EMPRESA DE ARMAZENS FRIGORIFICOS

Srs. acionistas — De acordo com o que estabelecem os estatutos desta empresa, vimos submeter á vossa aprovação o balanço relativo ao exercício de 1932.

O exame do mesmo mostrará em confronto com o do exercício anterior que não houve diferenças sensíveis, o que quer dizer que pôde ser conservada a situação satisfatória dos negócios e dos serviços da empresa, apesar das grandes dificuldades com que quasi todas as empresas que exploram industrias quaesquer ver lutando.

Para aquêl resultado muito concorreu o apoio que continuamos a receber das autoridades com as quais a empresa tem relações de dependencia e da nossa grande clientela que nos distingue com a sua preferencia permitindo-nos assim que fossem atingidos os seguintes algarismos:

Leite vendido durante o ano de 1932... 17.466.139 litros
Gêlo vendido durante o ano de 1932... 40.210.300 quilos
Mercadorias recebidas durante o ano de 1932 para serem conservadas nas nossas camaras frigorificas... 20.349.919 quilos

Durante o ano introduzimos nas nossas instalações diversos melhoramentos tendentes ao aperfeiçoamento e maior eficiencia dos nossos serviços, os qua's já apresentaram resultados muito satisfatórios.

A diretoria fica á vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que julgardes necessarios e deixa aqui registrados os seus louvores ao pessoal da empresa pela dedicação e competencia com que trabalhou durante o exercício em apreço.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933. — *Guilherme Guinle*, presidente.

— BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932**Ativo**

Acionistas	4.320:000\$000
Terreños	1.253:372\$965
Armazens ns. 433/435	649:778\$493
Laboratorio de analyses	30:079\$150
Edificio	7.096:661\$451
Garage	170:990\$474
Moveis	48:709\$908
Utensilios	165:702\$989
Material	378:504\$324
Maquinismos	2.836:849\$007
Linhas ferreas	120:061\$847
Tunel	349:163\$981
Entrepoto de leite	2.000:068\$771
Usina Pirapetinga	305:871\$026
Almoxarifado e depósito	143:426\$830
Ações caucionadas	20:000\$000
Contas a receber	612:231\$294
Contas correntes	116:941\$841
Contas assinadas	62:473\$100
Almoxarifado	407:251\$546
Anonea em circulação	202:724\$228
Contas a regularizar	462:443\$773
Caixa	69:914\$900
Banco	1.539:395\$240
	23.352:617\$209

Passivo

Capital	6.000:000\$000
Cie. do Port de Rio de Janeiro	2.166:888\$902
Brazil Railway Co.	2.058:189\$952
Fundo de reserva	1.050:437\$230
Reserva especial	4.486:729\$035
Reserva p/depreciações	6.767:774\$641
Caução da diretoria	20:000\$000
Contas a pagar	413:172\$890
Contas correntes	376:319\$152
Folhas de pagamento	13:105\$400
	23.352:617\$202

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

	Débito	Crédito
Total das receitas		4.844:577\$536
Despesas gerais	3.630:851\$384	
Conservação	349:988\$405	
Depreciações	832:474\$850	
Fundo de reserva	2:501\$030	
Reserva especial	28:761\$867	
	4.844:577\$536	4.844:577\$536

Carlos Kiehl, vice-presidente. — *A. G. Martins*, chefe da contabilidade, interino.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Empresa de Armazens Frigorificos, tendo acompanhado todos os trabalhos da empresa e tendo conhecimento de todos os negócios da mesma, acabam de examinar os livros e balanço da empresa, encerrado em 31 de dezembro de 1932, declaram que encontraram tudo em perfeita ordem e que aprovam o referido balanço e contas da diretoria.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — *Ismael de Oliveira Maia*. — *Frederico Bew*. — *Maurice de Saint Blaquat*.
(C-3.328-27-6-933-119\$300)

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO NORTE DO PARANÁ**RELATORIO DA DIRETORIA REFERENTE AO EXERCICIO DE 1932**

Srs. acionistas — De acordo com o que determina a lei, temos a honra de vos apresentar o nosso relatorio referente ao exercício de 1932.

Sobre o fato mais importante, digno de menção especial — a ocupação da nossa Estrada pelo Governo — já tratamos largamente em o nosso relatorio apresentado em 1931. As nossas linhas e o seu material continuam ocupados e sob a direção do Governo do Estado do Paraná, motivo por que não podemos fornecer dados estatísticos sobre a sua administração na qual não temos nenhuma ingerência.

Um outro assunto, também tratado no nosso relatorio anterior e ao qual voltamos no presente, é o que se relaciona com a garantia de juros. Esta continua a nos ser devida, não nos tendo sido feito nenhum pagamento de então até esta data.

Eis, senhores acionistas, em resumo, a demonstração dos principais fatos administrativos relativos ao exercício de 1932.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1933. — *Guilherme Guinle*, presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932**Ativo**

	Mil-réis papel
Despesas de 1º estabelecimento	4.226:208\$814
Devedores diversos	1.933:801\$426
Almoxarifado	54:330\$589
Caixas e Bancos	578:146\$511
Caução dos administradores	47:655\$000
	6.840:142\$340

Passivo

	Mil-réis papel
Capital 2.000 ações de fr. 500,00 Fr. 1.000.000	635:400\$000
Obrigações 5 % 1907-1997:	
Emissão... 8.700 de fr. 500	4.350.000,00
Amortizado.. 2.015 de fr. 500	1.007.500,00
Em circulação 6.685 de fr. 500	3.342.500,00
	2.123:824\$740

Fundo de amortização correspondente ás obrigações amortizadas.....	82:802\$000
Credores diversos.....	525:014\$810
Reservas para amortizações.....	3.290:541\$596
Reservas para diferenças de cambio.....	135:134\$431
Depósito dos administradores.....	47:655\$000
	6.840:142\$340

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1933. — *Guilherme Guinle*, presidente. — *Joaquim Gonçalves Pecego*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Débito

Juros e amortizações das obrigações 5 %....	95:214\$037
Despesas gerais.....	23:305\$776
Reservas para amortizações.....	289:986\$637
	408:506\$450

Crédito

Garantia de juros.....	400:814\$502
Juros sobre fundos em bancos.....	7:691\$948
	408:506\$450

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná, tendo examinado os livros e balanço da companhia, relativos ao exercício de 1932, declaram que encontraram a escrita com clareza nos livros exigidos pela lei e são de parecer que sejam aprovados o referido balanço e contas da diretoria.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933. — *Carlos Kiehl*. — *Cezar Rabello*. — *José Luiz Baptista*.
(C. 3.330 — 27-6-933 — 89\$800)

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO SÃO PAULO-RIO GRANDE

RELATÓRIO DA DIRETORIA PARA O EXERCÍCIO DE 1932

Srs. acionistas:

Em conformidade com o que preceitua a lei, desde ha um mês, por anúncio publicado no *Diário Oficial*, de 30 de maio último, colocamos á vossa disposição os documentos á que se refere o art. 117 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891, oferecendo-vos assim ampla oportunidade de verificação e exame do balanço e contas relativos ao exercício de 1932.

Em o nosso relatório para o exercício de 1931, demos conhecimento de todos os atos praticados pelo Governo, relativamente á ocupação da rede formada pelas estradas, arrendadas umas, de propriedade outras, desta Companhia.

Dêde então nenhuma modificação se efetuou continuando a rede por sucessivos decretos, dos quais o último é de n. 22.241, datado de 20 de dezembro de 1932, ocupada pelo Governo Federal, até 31 de dezembro do corrente ano, á menos de revogação por parte do Sr. ministro da Viação.

Achando-se, como se acham, todas as linhas em poder do Governo Federal, não nos cabe nem nos é possível dar publicidade á quaisquer estatísticas, ou algarismos relativos á receita e despesa, ou quaisquer dados sobre construções, melhoramentos, ou movimentação de trens, aquisição ou emprego de material, uma vez que, á partir de 5 de outubro de 1930, deixamos, por força dos decretos governamentais, de nélas ter qualquer ingerência.

Cabe-nos, outrossim, repetir aqui o que já dissemos no nosso relatório anterior relativamente á garantia de juros, cujo pagamento continúa á não ser feito pelo Governo Federal que nos é, presentemente, dever das importâncias correspondentes ao 2º semestre de 1930, 1º e 2º semestre de 1931 e 1º e 2º semestres de 1932.

Eis, senhores acionistas, em resumo, a exposição dos principais fatos administrativos relativos ao exercício de 1932.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1933. — *Guilherme Guinle*, presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo

Mil réis ouro

Concessões, arrendamentos e despesas de 1º estabelecimento.....	96.129:990\$377
Despesas de estudo de linhas a construir....	1\$000
Imoveis, terrenos, mobílias e material flutuante no Brasil.....	123:069\$919
Valores em Carteira.....	11.609:891\$168
Governo Federal do Brasil, c/garantia de juros.....	11.263:279\$747
Devedores diversos.....	14.804:197\$027
Espécies em bancos.....	1.245:794\$776
Ativo da exploração das linhas garantidas e arrecadadas.....	5.336:629\$729
Ativo da construção S. P. R. G.....	132:044\$139
Despesas de capital da linha arrendada E. F. do Paraná.....	1.442:342\$315
Contas de ordem.....	467:377\$427
	142.554:630\$314

Passivo

Mil réis ouro

Capital 150.000 ações de frs. 500.....	26.475:000\$000
Obrigações 5 %:	
Emissão 564.357 de frs. 500	
Deduz-se 238.725 amortizadas.	
Em circulação 325.632 obrigações de frs. 500,00.....	16.629:711\$280
Diferença de valores em suspenso.....	13.900:709\$200
	57.530:423\$480
Fundo de amortização correspondente ás obrigações amortizadas.....	3.159:258\$501
Credores diversos.....	2.101:763\$047
Despesas de capital da linha arrendada da Estrada de Ferro do Paraná efetuadas pela Paraná Railway Co.....	1.112:342\$315
Exploração das linhas garantidas e arrendadas, contas credoras.....	3.984:756\$977
Reservas para amortizações.....	38.725:448\$725
Reservas diversas.....	8.668:258\$842
Contas de ordem.....	467:377\$427
	142.554:630\$314

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1933. — *Guilherme Guinle*, presidente. — *Joaquim Gonçalves Pecego*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Débito

Mil réis ouro

Juros e amortização das obrigações 5 %....	315:419\$224
Despesas gerais.....	151:280\$390
Diferenças de Cambio.....	6:419\$736
Reservas para amortizações.....	4.078:741\$129
	4.851:920\$479

Crédito

Mil réis ouro

Garantia de juros.....	4.445:441\$814
Juros e diversos.....	180:644\$477
Resultados sobre títulos em Carteira.....	225:821\$188
	4.851:920\$479

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, tendo examinado os livros e balanço da companhia relativos ao exercício de 1932, declaram que encontraram a escrita com clareza nos livros exigidos pela lei e são de parecer que sejam aprovados o referido balanço e contas da Diretoria.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1933. — *Carlos Kiehl*. — *Cezar Rabello*. — *José Luiz Baptista*.
(C. 3.329 — 27-6-933 — 123\$100)

BRAZILTRAD LIMITADA S. A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Srs. acionistas:

De acordo com os dispositivos da lei temos a honra de vos apresentar o balanço desta sociedade relativo ao ano que terminou em 31 de dezembro de 1932, bem como o parecer do conselho fiscal, aprovando o mesmo. Devido à situação em que se debate o comércio há já algum tempo, o ano de 1932 não trouxe grandes lucros, porém, os nossos fornecimentos de material continuam a serem feitos com relativa normalidade e o ano em curso deverá trazer-nos resultados satisfatórios e suficientes para normalização dos nossos negócios. Para prestar-vos quaisquer informações de maior detalhe esta diretoria acha-se a vossa inteira disposição.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1933.
— B. S. M. de Barros. — A. L. Pereira, diretores.

BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1932**Parecer do conselho fiscal**

O conselho fiscal da Braziltrad Limitada, S. A., tendo examinado devidamente as contas da diretoria, balanço, inventário, livros e documentos que as comprovam, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932, e tendo verificado a sua perfeita exatidão, propõe a sua aprovação pela assembléa geral.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1933.
— Raymundo de Magalhães. — Oscar Gomes Nora. — Elysio de Magalhães.

BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1932**Ativo**

Caixa e bancos	42:700\$299
Devedores diversos	859:065\$267
Mercadorias gerais	526:780\$639
Móveis e utensílios	34:096\$080
Cauções	41:552\$300
Ações em caução	10:000\$000
Diversas contas	534:410\$828
	2.018:605\$413

Passivo

Capital	300:000\$000
Fundos de reserva	137:953\$891
Caução da diretoria	10:000\$000
Credores diversos	1.570:651\$522
	2.018:605\$413

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — Alberto B. Gomes de Pinho, contador. — B. S. M. de Barros, diretor.

(C-3.331 — 27-6-33 — 56\$100).

COOPERATIVA MILITAR DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 1933

Aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e três, em nossa sede, á rua Sete de Setembro nú-

mero duzentos e três, acusando o livro de presença as assinaturas de cento e trinta e nove acionistas, representando dez mil quinhentas e setenta e nove ações (10.579), ou seja, mais de um terço do capital social, o senhor general Estelito Augusto Werner, vice-presidente da sociedade, assumiu a presidência, na ausência do senhor presidente, general Francisco Flarys, que se acha enfermo, e disse que, existindo número suficiente de capital para o funcionamento desta assembléa, declarava abertos os trabalhos da assembléa geral extraordinária de acionistas da Cooperativa Militar do Brasil, convocada nos termos do artigo trinta e três (33) dos estatutos vigentes e como consta do edital de vinte e dois do mês corrente, publicado no "Diário Oficial" de vinte e três do mês fluente, especialmente para eleição do delegado-eleitor que deve tomar parte na sessão de escolha dos dois representantes das associações a que se refere o artigo segundo das instruções aprovadas pelo decreto número vinte e dois mil seiscentos e noventa e seis (22.696), de onze de maio último. Em seguida, o senhor presidente convidou os socios Srs. Helcio Eugenio de Lima e Silva e Lino José dos Santos, para primeiro e segundo secretários, respectivamente, que acedem. O senhor presidente anunciou a leitura da ata da assembléa geral ordinária dos acionistas, realizada a seis de maio de mil novecentos e trinta e três, tendo o socio comandante Paulo Francisco de Oliveira Barroso pedido dispensa dessa leitura alegando que a dita ata havia sido publicada e divulgada convenientemente e era, por isso, o seu teor inteiramente conhecido pelos senhores socios, que, assim, poderiam discutir, emendar e votar com inteiro conhecimento. Consultada a assembléa, foi unanimemente concedida a dispensa pedida e, após, a sua redação também aprovada por unanimidade. O senhor presidente anunciou, então, que se ia proceder á eleição do delegado-eleitor da sociedade, convidando para escrutinadores os socios Srs. Paulo Francisco de Oliveira Barroso, Othelo de Alcantara Gomes e José Neves Ferreira, que também acedem a esse convite. Iniciada a chamada pelo livro de presença, os Srs. socios depositaram as suas cédulas na respectiva urna fechada e bem examinada antes pelos escrutinadores, não tendo havido voto algum por procuração. Terminada a chamada dos que assinaram o livro de presença, o senhor presidente da assembléa, general Estelito Werner, convidou, em geral, a virem assiná-lo e consequentemente votar, todos os socios que ainda não houvessem preenchido essa formalidade. Passando-se á apuração, foi aberta a urna e encontradas oitenta e oito (88) cédulas, representando trezentos e trinta votos (330), e, por fim, apurada a votação, que acusou o seguinte resultado: Para o delegado-eleitor á Constituinte, capitão Antonio Thiers Fróes da Cruz, trezentos e trinta votos (330), não tendo havido, assim, nenhuma cédula divergente, sendo eleito, por unanimidade, de votos, o mesmo digno consocio. Feito isto, o senhor presidente proclamou delegado-eleitor da Cooperativa Militar do Brasil o consocio senhor Antonio Thiers Fróes da Cruz, proclamação essa que é recebida sob calorosa salva de palmas. O senhor Fróes da Cruz agradece a to-

dos os presentes a sua designação para aquêle alto cargo, cujo resultado unanime muito o sensibilizou. E, nada mais havendo a tratar, lavro eu, Helcio Eugenio de Lima e Silva, primeiro secretario, esta ata, que vai assinada pela mesa, pelos escrutinadores e por mais associados abaixo. — General Estelito Augusto Werner, presidente da assembléa. — Helcio Eugenio de Lima e Silva. — Lino José dos Santos. — Paulo Francisco de Oliveira Barroso. — Othelo de Alcantara Gomes. — José Neves Ferreira. — João Pimentel da Conceição. — Fernando Alves Abranches. — José Maximiano Gomes de Paiva. — Darcy Fróes da Cruz. — Emilio Uzeda. — Hemeterio José dos Santos. — Henrique Ernesto Dias. — Dr. Eduardo Ferreira de Barros. — General José Candido Rodrigues.

(C-3.136 — 27-6-33 — 16\$500)

SOCIEDADES CIVIS**UNIAO BENEFICENTE ISRAELITA "MAGHEN DAVID"****ESTRATO DE ESTATUTOS**

Fundada nesta Capital, onde tem sede e fóro, tem por fim: congregar todos os israelitas da mesma origem e crear entre eles uma cooperação eficaz para o fim de manutenção dos principios morais e sociais, prestar-lhes auxilio, etc. Será administrada por uma diretoria composta de presidente (que é o representante em juizo e fóra dele), vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, procurador, uma comissão de beneficencia e conselho consultivo. Os seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da União. A União só poderá ser dissolvida quando tiver menos de 10 socios, caso este em que os seus bens passarão a outra sociedade israelita do Rio de Janeiro, de preferencia a Sepharadim. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por uma assembléa geral, observando-se o seu art. 42. A Diretoria actual consta dos Estatutos. — A Diretoria.

(C-3.333—27-6-3—20\$400)

UNIAO PORTUGUESA OLIVEIRA SALAZAR**EXTRATO DE ESTATUTOS**

Fundada nesta capital onde tem sua sede e fóro por tempo indeterminado com seu fundo social a constituir-se e tem por fim: a) cooperar com as demais associações de portugueses, principalmente com as que constituem a Federação das Associações Portuguesas no Brasil para que progressivamente se dignifique o nome do Portugal e se estreitem em beneficio da Patria, os laços que devam unir todos os portugueses residentes no Brasil; b) repatriar, quando e quanto possível, portugueses estranhos ao quadro social, desde que o exijam suas condições de saúde ou a defesa do bom nome da colonia; c) prestar auxilio pecuniario aos seus as-

sociados quando enfermos ou impossibilitados de trabalhar, ou quando tenham necessidade de repatriação e para (b) lhes falem recursos; d) conceder um auxílio pecuniário para as despesas de funeral dos socios. A União será administrada por uma diretoria composta de presidente, 1º e 2º vice-presidente — 1º e 2º secretários — 1º e 2º tesoureiros — procurador e bibliotecário. O presidente representará pessoalmente ou por delegação em pessoa capaz, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente nos atos públicos ou particulares, a que a sociedade deva comparecer. Os socios não respondem solidariamente ou subsidiariamente pelas obrigações contrahidas em nome da sociedade pela diretoria ou seus representantes legais. A União só poderá ser dissolvida em caso de insuperável dificuldade em provar o seu objetivo social. Em caso de dissolução da sociedade, a assembleia incorporará o seu patrimonio no da Caixa de Repartição, e esta será entregue a uma associação portuguesa que a mantenha sem desvirtuar a sua finalidade. Os presentes estatutos não poderão ser reformados quanto aos seus fins administrativos e destino do seu patrimonio, em caso de dissolução. — A diretoria.

(C—3.337—27-6-933—33\$700.)

CARIOCA FOOT-BALL CLUB

EXTRATOS DE ESTATUTOS

Fundado no dia 6 de março de 1907 sob o nome Club Victorioso, teve o nome modificado em 30 de novembro de 1909 para o atual, isto é, Carioca Foot-Ball Club e é composto de ilimitado número de socios sem distinção de credo politico ou religioso, tem por fim a pratica de todos os esportes terrestres ou aquáticos. O fundo social será constituído pelos bens moveis ou imoveis que o Club possua ou venha a possuir. Será administrado por um Conselho Deliberativo composto de 30 socios que é o poder supremo da administração, uma diretoria composta de presidente (que é o representante ativo e passivamente, em juizo e em geral em suas relações para com terceiros, podendo nomear mandatários), 1º e 2º vice-presidentes, secretário geral, 1º e 2º secretários, tesoureiro geral, 1º e 2º tesoureiros, procurador, diretores sportivos (1º e 2º) e tantos vices-diretores de esportes, quantos fôrmos sportivos que o Club pratique ou venha a praticar, C. de Contas, C. de Sindicancias e Assembléa Geral que é o Poder Supremo. Seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas em nome do Club. O Club só poderá ser dissolvido por motivo de insuperável dificuldade por resolução tomada em Assembléa Geral; dando-se este caso seu saldo será distribuído pro-rata entre os socios benemeritos, grande benemeritos, remidos, e contribuintes, desde que tenham mais de 2-anos de efetividade no Club. O Club que tem sede e fôro nesta cidade só poderá ter seus estatutos reformados ou alterados por proposta ao C. Deliberativo feita pela Diretoria e mediante aprovação do 1º. A Diretoria actual consta dos estatutos. — A Diretoria.

(C—3.332—27-6-1933—30\$600)

ANÚNCIOS

"Lar Brasileiro"

ASSOCIAÇÃO DE CREDITO HIPOTECARIO

JUROS DAS OBRIGAÇÕES AO PORTADOR

("DEBENTURES") 8 %, SÉRIE A

Na sede desta sociedade, á rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, será pago, a partir de 1 de julho proximo, o coupon n. 9 dessas obrigações, correspondentes ao trimestre a vencer-se a 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1933.
— A diretoria.

(C—3.334—27-6-33—27\$500—3 vezes)

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Baía

ASSEMBLÉA DE OBRIGACIONISTAS DE SEGUNDA HIPOTECA

Os fideicomissarios, representantes dos obrigacionistas da 2ª hipoteca da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Baía, Drs. Francisco Carneiro Monteiro de Salles, Raul Machado Bittencourt e Gabriel Loureiro Bernardes, de acordo com a resolução tomada pelos mesmos obrigacionistas em sessão realizada a 20 de abril último, convocam os mesmos senhores obrigacionistas para, em prosseguimento daquela sessão, se reunirem novamente, no dia 1 de julho proximo, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 44, ás 2 horas da tarde, afim de tomarem conhecimento das conclusões do seu estudo e deliberarem definitivamente sobre os acordos propostos pela dita companhia.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1933.
— Francisco Carneiro Monteiro de Salles. — Raul Machado Bittencourt. — Gabriel Loureiro Bernardes.

(C—3.335—27-6-33—73\$400—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Paulo Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 3ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 5 de julho, 250 ações do Banco dos Funcionarios Públicos, pertencentes ao espólio do doutor Benjamin Guedes de Mello.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 26 de junho de 1933. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

(C—3.432—27-6-33—8\$200)

Club Naval

CAIXA BENEFICENTE

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda e última convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios desta Caixa para a assembleia geral ordinaria, que se realizará no dia 30 do corrente, ás 17 1/2 horas, para discussão e votação do relatório e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1933.
— Jorge Mayerhofer, secretário.

(C—3.435—27-6-33—9\$200)

Associação dos Funcionarios da Justiça Federal do Distrito Federal

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

O presidente da Associação dos Funcionarios da Justiça Federal do Distrito Federal, de acordo com o art. 25, letra B, dos estatutos e autorizado pela diretoria, nos termos do art. 19, letra B, convoca todos os associados para uma assembleia geral extraordinaria, para o fim especial de indicar o seu representante na eleição de deputados de classe á Assembléa Nacional Constituinte, podendo deliberar sobre quaisquer interpretações dos estatutos que se relacionem com o objeto desta convocação. A reunião será no dia 29 do corrente, ás 10 horas, na sala do Instituto dos Advogados, no 4º andar do Palacio da Justiça, á rua D. Manoel.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1933.
— Zoroastro de Paula Barros, presidente.
(C—3.438—27-6-33—13\$300)

Associação dos Funcionarios Civis e Militares

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Em cumprimento ao determinado no artigo 2º das instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio último, e de acordo com o disposto no art. 46, § 2º, dos estatutos, convoco uma assembleia geral extraordinaria, para o dia 30 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua 1º de Março n. 85, 2º andar, para eleição do delegado-eleitor, a que se refere o citado art. 2º.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1933.
— Nelson Guimarães Vianna de Barros, presidente.

(C—3.437—27-6-33—15\$300)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que a firma Fouad Geammal & Comp., estabelecida nesta praça, á rua da Alfandega n. 236, comunicou ter-se extraviado o conhecimento n. 1 de Maceió para Rio, no vapor Mandos, vgm. 97, volta, entrado neste porto em 2 de junho corrente, relativo ao 20 fardos, tecidos de algodão, marca 236, embarcados pela Companhia Tecidos Norte Alagoas e consignada á ordem.

Si nenhuma reclamação fôr apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, será a carga entregue ao notificante, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1933.
— Pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, F. de Carvalho Santos, diretor.

(C—3.439—27-6-33—39\$800—3 vezes)

Caixa Beneficente da Secretaria da Guerra

A diretoria convoca os associados para a assembleia geral extraordinaria, a realizar-se em 30 do corrente, ás 17 horas, para eleger o delegado-eleitor, consoante o decreto n. 22.653, de 20 de abril último.

(C—3.431—27-6-33—7\$100)

Companhia Usinas Nacionais

EMPRESTIMO DE 1.500:000\$000

No dia 4 de julho de 1933, em diante, pagar-se-á, no Banco Germanico da America do Sul, á rua da Alfandega número 5 (esquina de 1º de Março) os juros (*coupon* n. 27), relativos ao 1º semestre do corrente ano.

Os respectivos *coupons*, acompanhados das relações, podem ser entregues para verificação, desde já, das 9 1/2 às 11 1/2 ou das 13 1/2 às 15 1/2 horas, no *guichet* da Caixa do Banco Germanico.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1933.
— A diretoria.

(C-3.013—27-6-33—20\$400—2 vezes)

Companhia Nacional de Fumos e Cigarros

(Ex-Companhia Grande Manufatura de Fumos "Veado")

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados a se reunirem no dia 2º do corrente, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua Capitão Felix ns. 21 a 28, os Srs. acionistas, afim de elegerem um diretor, cargo vago por renúncia, e também deliberarem sobre assuntos administrativos.

Na forma do § 1º, do art. 19, os senhores acionistas, para tomarem parte nessa reunião, devem depositar as suas ações até o dia 26. O expediente para depósito das ações termina ás 17 horas do dia.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1933.
— Nicolau Luiz Cardoso Guimarães, presidente.

(C-3.433—27-6-33—14\$300)

Universidade do Estado de São Paulo

Legalmente constituída nos termos da lei federal n. 2.536, de 31 de dezembro de 1910, e consequente ao decreto federal n. 8.659, de 5 de abril de 1911, que reformou o Ensino Superior e Fundamental da Republica. Com personalidade jurídica nos termos da lei n. 173.

Relação geral dos diplomados em Medicina pela Escola de Medicina da Universidade do Estado de São Paulo, cujos diplomas foram expedidos em face do decreto do Governo Federal sob o número 8.659, de 5 de abril de 1911;

Aristoteles Ferreira Pires — Estado de Minas Gerais;

Arnobio Marques Monteiro — Estado da Baía;

Agenor Lemos — Estado do Rio de Janeiro;

Alvaro Hugo Gonçalves — Distrito Federal;

Apparicio Varella Coelho — Estado de Minas Gerais;

Alberto Varella Coelho — Distrito Federal;

Enzo Russo da Silveira — Estado de São Paulo;

Fina Charlotte Kretzschmar — Alemanha;

Eduardo Assis Ferraz — Estado de Minas Gerais;

José Martins Barcellos — Estado do Rio de Janeiro;

José Angelito di Giorgio — Estado do Rio de Janeiro;

José Ramos da Silva Junior — Estado

de São Paulo;

Juan Jauquim — Russia;

Ismael Candida Barbruna — Estado de São Paulo;

Heitor Lyra Pereira Barreto. — Estado do Rio de Janeiro;

Mario Ribeiro Magalhães — Estado de São Paulo;

Manoel da Costa Lobo — Distrito Federal;

Mbaeyr Mendes Correia — Distrito Federal;

Nicolo Franceschini — Italia;

Vicente Soares — Estado de São Paulo;

Victor Ferreira Alves — Distrito Federal;

Antonio Joaquim Velloso — Estado do Rio de Janeiro;

Victorio Giacconi — Italia;

Othom de Almeida Costa — Distrito Federal;

Oswaldo Moraes Magalhães, Estado de Pernambuco;

Settimio Lanzelotti — Italia;

Walderberto Rangel — Estado de São Paulo.

São Paulo, 20 de dezembro de 1920.

— Pela Procuradoria Geral da Universidade, Dr. Mario Ribeiro Magalhães.

(Firma reconhecida.)

(C-3.434—27-6-33—15\$000)

Instituto Hanemanniano do Brasil

De ordem do Sr. presidente, convido todos os socios quites para a assembleia geral extraordinaria, a realizar-se no dia 28 do corrente, ás 21 horas, na sede do instituto, á rua Frei Caneca n. 94.

Ordem do dia

Eleição do candidato-eleitor, para membro da proxima constituinte.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1933.

— Dr. Lopes de Castro, 1º secretário.

(C-3.603—26-6-33—14\$300—2 vezes)

Cooperativa Geral do Brasil

RUA DR. BULHÕES N. 126

De ordem do Sr. presidente, convoco os Srs. socios a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 28 do corrente, ás 17 horas, na sede social, para eleição do delegado-eleitor desta sociedade, de acordo com o decreto n. 22.653, de 20 de abril de 1933.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1933.

— O secretário geral, Ignacio Fragoso de Brito Cunha.

(C-3.605—26-6-33—14\$300—2 vezes)

Instituto Permanente de Defesa dos Funcionarios Públicos

RUA PERNAMBUCO N. 127

De ordem do Sr. presidente, convoco os Srs. socios a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 28 do corrente, ás 18 horas, para eleição do delegado-leitor desta sociedade, de acordo com o decreto n. 22.653, de 20 de abril de 1933.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1933.

— O secretário, Manoel Faria.

(C-3.606—26-6-33—14\$300—2 vezes)

Sociedade Moderna das Indústrias da Seda, em liquidação**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convocam-se os acionistas para a assembleia geral extraordinaria, que se realizará no dia 30 de junho proximo futuro, ás 14 horas, á rua Buenos Aires n. 7, 2º andar, afim de autorizar os liquidantes da sociedade eleitos na assembleia geral extraordinaria, de 22 de dezembro de 1932, a alterar o contrato de mutuo com garantia hipotecaria, existente entre a sociedade e o Banco Predial do Estado do Rio Janeiro.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1933. — Os liquidantes, G. Crespi. — *Bandeira de Mello*.

(C-2.523—30-5-33—12\$800—3 vezes)

Vidraria Brasileira S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas desta empresa a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 de junho do corrente ano, ás 15 horas, no escritório, á rua da Alegria n. 462, afim de tomarem conhecimento sobre o relatório da diretoria, referente ao ano financeiro de 1932/1933, de conformidade com o artigo 17 dos estatutos, elegerem os membros do conselho fiscal e respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1933. — A diretoria.

(C-2.953—13-6-33—39\$800—3 vezes)

Banco do Comércio

Ficam suspensas as transferencias de ações deste Banco, de 28 do corrente até o dia em que fôr pago o 11º dividendo.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1933. — Raul de Aronjo Maia, presidente.

(C-3.264—19-6-33—21\$500—4 vezes)

A' Praça

Charles Alfred Barrenne, socio solidario da sociedade mercantil em nome coletivo A BONNIARD & COMP., estabelecida nesta praça, á rua da Alfandega n. 92, comunica as praças do pais e do estrangeiro, que, para fins comerciais, passa a assinar-se CHARLES A. BONNIARD BARRENNE.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1933. — Charles A. Bonniard Barrenne.

Reconheço a firma de Charles A. Bonniard Barrenne.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Dante Guarinello, tabelião substituto.

(C-3.295—22-6-33—36\$700—3 vezes)

O MELHOR DESINFECTANTE PARA O TRATAMENTO DO GADO

Creolina Pearson

E PROHIBIDO USAR O NOME "CREOLINA" PARA DESIGNAR QUALQUER OUTRO DESINFECTANTE

A PALAVRA "CREOLINA" É MARCA REGISTRADA

(C-2.946 — 13/6/1933 — 15y. — 110\$200)